



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210301PP00006

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Equador

Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN

CEP: 59355-0000 - Tel: (084) 34750001.

OBJETO:

Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



SECRETARIA DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Senhor Prefeito,

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho solicitar esta despesa conforme especificações e justificativas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	10000
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000
3	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10000
4	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10000
5	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	9000
6	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	6000
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10000
8	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6000
9	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2000
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2000
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	10000
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	400
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	10000
14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8500
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2500
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100
19	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	6000
20	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10000
21	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	200
22	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5000
23	EXITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	6000
24	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	200
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	5000
26	FENITOINA INJ	AMPOLA	200
27	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	200
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000
30	FETANIL 10MG	AMPOLA	5000
31	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1000
32	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	10500
33	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1800
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000
35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3500
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	200
37	HALOPERIDOL INJ	AMPOLA	200
38	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5000
39	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3600
40	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2500
41	LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	150
42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2000
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150
44	MIDAZOLAN 10MG INJ	AMPOLA	200
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	200
46	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	2500
47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500
48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200
49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9000
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3000
52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10000
53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3000
54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120
55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3000
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3000
60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5000
61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300
62	SETRALINA 50 MG	COPRIMIDO	15000
63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150
65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000
66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6000

Equador/RN, em 01 de Março de 2021.

Atenciosamente,

Vitoria Etelvina Araújo Bulcão

Port. 088/2021

CPF.: 967.145.494-15

Secretário (a) de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	10000
ETP 2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 3	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10000
ETP 4	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10000
ETP 5	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	9000
ETP 6	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	6000
ETP 7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10000
ETP 8	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6000
ETP 9	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	10000
ETP 12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	400
ETP 13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	10000
ETP 14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7500
ETP 15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8500
ETP 16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100
ETP 17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2500
ETP 18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100
ETP 19	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	6000
ETP 20	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10000
ETP 21	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	200
ETP 22	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5000
ETP 23	EXITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	6000
ETP 24	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	200
ETP 25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	5000
ETP 26	FENITOINA INJ	AMPOLA	200
ETP 27	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000
ETP 28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	200
ETP 29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000
ETP 30	FETANIL 10MG	AMPOLA	5000
ETP 31	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1000
ETP 32	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	10500
ETP 33	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1800
ETP 34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000

ETP 35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3500
ETP 36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	200
ETP 37	HALOPERIDOL INJ	AMPOLA	200
ETP 38	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5000
ETP 39	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3600
ETP 40	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2500
ETP 41	LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	150
ETP 42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150
ETP 44	MIDAZOLAN 10MG INJ	AMPOLA	200
ETP 45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	200
ETP 46	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	2500
ETP 47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500
ETP 48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200
ETP 49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9000
ETP 50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000
ETP 51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3000
ETP 52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10000
ETP 53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3000
ETP 54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120
ETP 55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200
ETP 56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350
ETP 57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3000
ETP 58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700
ETP 59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3000
ETP 60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5000
ETP 61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300
ETP 62	SETRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	15000
ETP 63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000
ETP 64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150
ETP 65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000
ETP 66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6000

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 3 (três) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. Estimativas preliminares dos preços

[Assinatura]



Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 384.737,50:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,79	7.900,00
ETP 2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,59	1.180,00
ETP 3	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10000	0,21	2.100,00
ETP 4	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,68	6.800,00
ETP 5	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	9000	0,28	2.520,00
ETP 6	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	6000	0,34	2.040,00
ETP 7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10000	0,43	4.300,00
ETP 8	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6000	0,89	5.340,00
ETP 9	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2000	1,05	2.100,00
ETP 10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2000	0,82	1.640,00
ETP 11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	10000	0,33	3.300,00
ETP 12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	400	7,80	3.120,00
ETP 13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	10000	1,19	11.900,00
ETP 14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7500	1,26	9.450,00
ETP 15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8500	0,89	7.565,00
ETP 16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100	4,17	417,00
ETP 17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2500	1,84	4.600,00
ETP 18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100	22,33	2.233,00
ETP 19	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	6000	3,96	23.760,00
ETP 20	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10000	0,22	2.200,00
ETP 21	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	200	2,33	466,00
ETP 22	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5000	0,23	1.150,00
ETP 23	EXITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	6000	3,61	21.660,00
ETP 24	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	200	4,82	964,00
ETP 25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	5000	0,27	1.350,00
ETP 26	FENITOINA INJ	AMPOLA	200	6,96	1.392,00
ETP 27	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000	0,45	6.750,00
ETP 28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	200	5,29	1.058,00
ETP 29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000	8,73	8.730,00
ETP 30	FETANIL 10MG	AMPOLA	5000	14,59	72.950,00
ETP 31	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1000	0,27	270,00
ETP 32	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	10500	0,27	2.835,00
ETP 33	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1800	0,89	1.602,00
ETP 34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000	7,23	7.230,00
ETP 35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3500	0,65	2.275,00
ETP 36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	200	16,67	3.334,00
ETP 37	HALOPERIDOL INJ	AMPOLA	200	2,94	588,00
ETP 38	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5000	1,02	5.100,00
ETP 39	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3600	1,28	4.608,00
ETP 40	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2500	1,00	2.500,00
ETP 41	LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	150	16,80	2.520,00
ETP 42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2000	0,59	1.180,00
ETP 43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150	23,67	3.550,50
ETP 44	MIDAZOLAN 10MG INJ	AMPOLA	200	31,33	6.266,00
ETP 45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	200	9,39	1.878,00
ETP 46	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	2500	1,26	3.150,00
ETP 47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500	0,77	2.695,00
ETP 48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200	18,83	3.766,00
ETP 49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9000	0,82	7.380,00
ETP 50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000	6,58	6.580,00
ETP 51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3000	0,50	1.500,00
ETP 52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,36	3.600,00
ETP 53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3000	0,48	1.440,00
ETP 54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120	27,50	3.300,00
ETP 55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200	1,16	2.552,00
ETP 56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350	2,94	1.029,00
ETP 57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3000	0,71	2.130,00
ETP 58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700	9,37	6.559,00
ETP 59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3000	1,58	4.740,00
ETP 60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5000	5,15	25.750,00
ETP 61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300	31,00	9.300,00
ETP 62	SETRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	15000	0,96	14.400,00
ETP 63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000	0,84	5.880,00
ETP 64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150	41,30	6.195,00
ETP 65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000	1,80	3.600,00
ETP 66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6000	0,37	2.220,00

[Handwritten signature]



10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.



Ecuador - FN, Fevereiro de 2021.



VITORIA ETELVINA DE ARAUJO BULCAO
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotr3picos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Sa3de e da UMIIE do Munic3pio do Equador/RN no exerc3cio 2021.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo T3cnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contrata3o pretendida, ao final avaliada como vi3vel, demonstrando os elementos e as indica3es ess3ncias que servir3o para embasar a elabora3o do Termo de Refer3ncia, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administra3o, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVA3O

2.1.Fica o Estudo T3cnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo T3cnico Preliminar aprovado.

A elabora3o dos estudos t3cnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contrata3o - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade t3cnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Equador - RN, Fevereiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	10000
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000
3	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10000
4	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10000
5	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	9000
6	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	6000
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10000
8	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6000
9	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2000
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2000
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	10000
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	400
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	10000
14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7500
15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8500
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2500
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100
19	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	6000
20	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10000
21	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	200
22	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5000
23	EXITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	6000
24	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	200
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	5000
26	FENITOINA INJ	AMPOLA	200
27	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	200
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000
30	FETANIL 10MG	AMPOLA	5000
31	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1000
32	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	10500
33	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1800
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000
35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3500
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	200
37	HALOPERIDOL INJ	AMPOLA	200
38	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5000
39	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3600

40	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2500
41	LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	150
42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2000
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150
44	MIDAZOLAN 10MG INJ	AMPOLA	200
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	200
46	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	2500
47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500
48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200
49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9000
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3000
52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10000
53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3000
54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120
55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200
56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3000
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3000
60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5000
61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300
62	SETRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	15000
63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150
65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000
66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6000

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1.Entrega: 3 (três) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

[Assinatura]



8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo de referência.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.



10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não

possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Equador - RN, 01 de Março de 2021.



VITÓRIA ETELVINA DE ARAUJO BULCAO
Secretario Municipal de Saude





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Equador - RN, 01 de Março de 2021.

CLEITON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Fevereiro de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,79	7.900,00
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,59	1.180,00
3	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10000	0,21	2.100,00
4	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,68	6.800,00
5	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	9000	0,28	2.520,00
6	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	6000	0,34	2.040,00
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10000	0,43	4.300,00
8	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6000	0,89	5.340,00
9	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2000	1,05	2.100,00
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2000	0,82	1.640,00
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	10000	0,33	3.300,00
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	400	7,80	3.120,00
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	10000	1,19	11.900,00
14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7500	1,26	9.450,00
15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8500	0,89	7.565,00
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100	4,17	417,00
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2500	1,84	4.600,00
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100	22,33	2.233,00
19	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	6000	3,96	23.760,00
20	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10000	0,22	2.200,00
21	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	200	2,33	466,00
22	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5000	0,23	1.150,00
23	EXITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	6000	3,61	21.660,00
24	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	200	4,82	964,00
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	5000	0,27	1.350,00
26	FENITOINA INJ	AMPOLA	200	6,96	1.392,00
27	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000	0,45	6.750,00
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	200	5,29	1.058,00
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000	8,73	8.730,00
30	FETANIL 10MG	AMPOLA	5000	14,59	72.950,00
31	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1000	0,27	270,00
32	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	10500	0,27	2.835,00
33	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1800	0,89	1.602,00
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000	7,23	7.230,00
35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3500	0,65	2.275,00
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	200	16,67	3.334,00
37	HALOPERIDOL INJ	AMPOLA	200	2,94	588,00
38	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5000	1,02	5.100,00
39	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3600	1,28	4.608,00
40	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2500	1,00	2.500,00
41	LEVOMEPRMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	150	16,80	2.520,00
42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2000	0,59	1.180,00
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150	23,67	3.550,50
44	MIDAZOLAN 10MG INJ	AMPOLA	200	31,33	6.266,00
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	200	9,39	1.878,00
46	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	2500	1,26	3.150,00
47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500	0,77	2.695,00
48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200	18,83	3.766,00
49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9000	0,82	7.380,00
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000	6,58	6.580,00
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3000	0,50	1.500,00
52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,36	3.600,00
53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3000	0,48	1.440,00

54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120	27,50	3.300,00
55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200	1,16	2.552,00
56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350	2,94	1.029,00
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3000	0,71	2.130,00
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700	9,37	6.559,00
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3000	1,58	4.740,00
60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5000	5,15	25.750,00
61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300	31,00	9.300,00
62	SETRALINA 50 MG	COPRIMIDO	15000	0,96	14.400,00
63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000	0,84	5.880,00
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150	41,30	6.195,00
65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000	1,80	3.600,00
66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6000	0,42	2.520,00
				Total	384.737,50

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 384.737,50.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 3 (três) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Equador - RN, 01 de Março de 2021.

VITORIA ETELEVINA DE ARAUJO BULCAO
Secretario Municipal de Saude



ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA: TEIXEIRA DE FREITAS, 552 – CENTENÁRIO CAMPINA GRANDE- PB – CEP: 58.428-060
 FONE: (83)3343-9001/9003 Celular: (83) 98705-8669 E-mail: endomed.ne@gmail.com
 C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26 - INSC. EST. 16.102.794-6 - INSC. MUN.: 032.382-7

Campina Grande PB, 11 de Fevereiro de 2021

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
 SECRETARIA DE SAÚDE
 EQUADOR - RN

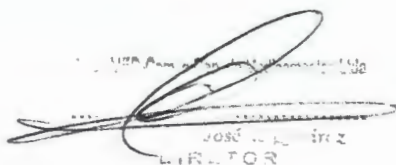


COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
01	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	8000	0,77	6160,00
02	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,55	1100,00
03	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	8000	0,20	1600,00
04	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	8000	0,66	5280,00
05	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	6000	0,25	1500,00
06	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	9000	0,30	2700,00
07	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10000	0,40	4000,00
08	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6000	0,85	5100,00
09	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	6000	1,00	6000,00
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5500	0,80	4400,00
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	7500	0,30	2250,00
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	200	7,00	1400,00
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	5500	1,10	6050,00
14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7500	1,20	9000,00
15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8500	0,88	7480,00
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100	4,00	400,00
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2500	0,00	0,00
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100	25,00	2500,00
19	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10000	0,20	2000,00
20	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	150	2,20	330,00
21	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5000	0,20	1000,00
22	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	100	4,70	470,00
23	FENTANIL 10MG	AMPOLA	100	9,80	980,00
24	FENITOINA INJ.	AMPOLA	200	6,88	1376,00
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	1000	0,24	240,00
26	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	12500	0,40	5000,00
27	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	100	4,88	488,00
28	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	500	8,00	4000,00
29	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	10500	0,20	2100,00
30	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	800	0,88	704,00

31	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	90	6,00	540,00
32	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3500	0,55	1925,00
33	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	80	14,70	1176,00
34	HALOPERIDOL INJ.	AMPOLA	200	2,88	576,00
35	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	2500	1,20	3000,00
36	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2500	0,88	2200,00
37	LEVOMEPRMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	80	14,70	1176,00
38	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2300	0,55	1265,00
39	MIDAZOLAM 10MG INJ	AMPOLA	100	27,00	2700,00
40	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150	21,00	3150,00
41	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	150	8,98	1347,00
42	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	3500	1,22	4270,00
43	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500	0,77	2695,00
44	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	100	18,80	1880,00
45	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	2500	0,70	1750,00
46	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000	5,25	5250,00
47	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	2000	0,30	600,00
48	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120	0,00	0,00
49	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200	1,00	2200,00
50	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350	2,77	969,50
51	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	1500	0,50	750,00
52	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	150	8,00	1200,00
53	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	1500	1,20	1800,00
54	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	50	4,77	238,50
55	Fluoxetina 20 mg	CAPSULA	10000	0,20	2000,00
56	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	200	26,00	5200,00
57	SETRALINA 50 MG	COPRIMIDO	2000	0,84	1680,00
58	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	1500	0,77	1155,00
59	NEULEPTIL GOTAS	FRASCO	150	35,00	5250,00
60	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,00	0,00
61	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	2000	0,35	700,00
62	FRISIUM 20 MG	COMPRIMIDO	2000	0,00	0,00
63	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,88	1760,00
VALOR TOTAL					146011,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, ONZE REAIS)


 José Luiz
 DIRETOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



EQUADOR - RN
COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	8000	0,80	6.400,00
02	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,65	1.300,00
03	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	8000	0,25	2.000,00
04	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	8000	0,72	5.760,00
05	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	6000	0,32	1.920,00
06	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	9000	0,37	3.330,00
07	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10000	0,48	4.800,00
08	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6000	0,92	5.520,00
09	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	6000	1,15	6.900,00
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5500	0,85	4.675,00
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	7500	0,35	2.625,00
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	200	8,90	1.780,00
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	5500	1,32	7.260,00
14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7500	1,30	9.750,00
15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8500	0,92	7.820,00
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100	4,30	430,00
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2500	1,82	4.550,00
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100	22,00	2.200,00
19	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10000	0,25	2.500,00
20	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	150	2,50	375,00
21	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5000	0,28	1.400,00
22	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	100	5,12	512,00
23	FENTANIL 10MG	AMPOLA	100	10,20	1.020,00
24	FENITOINA INJ.	AMPOLA	200	7,10	1.420,00
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	1000	0,28	280,00
26	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	12500	0,49	6.125,00
27	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	100	5,80	580,00
28	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	500	9,30	4.650,00
29	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	10500	0,33	3.465,00
30	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	800	0,95	760,00
31	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	90	8,20	738,00
32	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3500	0,68	2.380,00
33	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	80	18,00	1.440,00
34	HALOPERIDOL INJ.	AMPOLA	200	3,15	630,00
35	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	2500	1,35	3.375,00
36	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2500	1,20	3.000,00
37	LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	80	18,80	1.504,00
38	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2300	0,72	1.656,00
39	MIDAZOLAM 10MG INJ	AMPOLA	100	35,00	3.500,00
40	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150	27,00	4.050,00
41	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	150	10,30	1.545,00
42	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	3500	1,35	4.725,00
43	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500	0,80	2.800,00
44	NOREPINEFRINA INJ	AMPOLA	100	19,90	1.990,00

A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ 02.977.362/0001-62 - INSC. ESTADUAL 16.123.801-7

Rua João Quirino, 548 - Catolé - Campina Grande - Paraíba - CEP 58410-370

Fone: 83. 3337.3628 | 83. 3337.3510

E-mail: acostacapf@hotmail.com | licitacao@acostaltida.com.br



45	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	2500	0,92	2.300,00
46	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000	6,30	6.300,00
47	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	2000	0,42	840,00
48	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120	32,00	3.840,00
49	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200	1,12	2.464,00
50	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350	3,10	1.085,00
51	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	1500	0,75	1.125,00
52	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	150	10,30	1.545,00
53	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	1500	1,58	2.370,00
54	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	50	5,99	299,50
55	FLUOXETINA 20 MG	CAPSULA	10000	0,32	3.200,00
56	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	200	35,00	7.000,00
57	SETRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	2000	1,05	2.100,00
58	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	1500	0,90	1.350,00
59	NEULEPTIL GOTAS	FRASCO	150	46,90	7.035,00
60	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000	2,20	4.400,00
61	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	2000	0,48	960,00
62	FRISIUM 20 MG	COMPRIMIDO	2000	0,95	1.900,00
63	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	2000	1,20	2.400,00
					187.953,50

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA IMEDIATO
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 30 DIAS

CAMPINA GRANDE-PB, 11/02/2021

A. Costa
02.977.362/0001-62
A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Rua João Quirino, 548
CATOLÉ - CEP 58410-370
CAMPINA GRANDE - PB

A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ 02.977.362/0001-62 - INSC. ESTADUAL 16.123.801-7
Rua João Quirino, 548 - Catolé - Campina Grande - Paraíba - CEP 58410-370
Fone: 83. 3337.3628 | 83. 3337.3510
E-mail: acostacapf@hotmail.com | licitacao@acostaltda.com.br

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306

Página 1 de 2

PESQUISA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
PESQUISA DE PREÇO
10 DE FEVEREIRO DE 2021

PROPONENTE: FARMAGUEDES CNPJ 08.160.290/0001-42 - IE 16.149.003-4
BANCO DO BRASIL AG 1634-9 C/C 16470-4 - PRAÇA: CAMPINA GRANDE/PB, PARQUE DA CRIANÇA

REG. ANVISA? NÃO
BPF? NÃO
PREÇO POR ITEM



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMID	8.000	0,81	6.480,00
02	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMID	2.000	0,58	1.160,00
03	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMID	8.000	0,19	1.520,00
04	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMID	8.000	0,65	5.200,00
05	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMID	6.000	0,27	1.620,00
06	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMID	9.000	0,35	3.150,00
07	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMID	10.000	0,42	4.200,00
08	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMID	6.000	0,90	5.400,00
09	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMID	6.000	0,99	5.940,00
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMID	5.500	0,82	4.510,00
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMID	7.500	0,35	2.625,00
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	200	7,50	1.500,00
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMID	5.500	1,15	6.325,00
14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMID	7.500	1,28	9.600,00
15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMID	8.500	0,87	7.395,00
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100	4,20	420,00
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMID	2.500	1,99	4.975,00
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100	20,00	2.000,00
19	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMID	10.000	0,22	2.200,00
20	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	150	2,28	342,00
21	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMID	5.000	0,22	1.100,00
22	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	100	4,65	465,00
23	FENTANIL 10MG	AMPOLA	100	9,70	970,00
24	FENITOINA INJ.	AMPOLA	200	6,90	1.380,00
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMID	1.000	0,20	200,00
26	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMID	12.500	0,45	5.625,00
27	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	100	5,20	520,00
28	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	500	8,90	4.450,00
29	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	10.500	0,28	2.940,00
30	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMID	800	0,92	736,00
31	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	90	7,50	675,00
32	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMID	3.500	0,72	2.520,00
33	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	80	17,30	1.384,00
34	HALOPERIDOL INJ.	AMPOLA	200	2,80	560,00
35	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMID	2.500	1,28	3.200,00
36	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMID	2.500	0,92	2.300,00
37	LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	80	16,90	1.352,00
38	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMID	2.300	0,50	1.150,00
39	MIDAZOLAM 10MG INJ	AMPOLA	100	32,00	3.200,00
40	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150	23,00	3.450,00
41	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	150	8,90	1.335,00
42	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMID	3.500	1,20	4.200,00
43	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3.500	0,75	2.625,00
44	NOREPINEFRINA INJ	AMPOLA	100	17,80	1.780,00
45	PAROXETINA 20MG	COMPRIMID	2.500	0,85	2.125,00
46	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1.000	8,20	8.200,00

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306

Página 2 de 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
47	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMID	2.000	0,35	700,00
48	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120	25,00	3.000,00
49	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2.200	1,35	2.970,00
50	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350	2,95	1.032,50
51	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	1.500	0,88	1.320,00
52	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	150	9,80	1.470,00
53	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMID	1.500	1,95	2.925,00
54	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	50	4,68	234,00
55	FLUOXETINA 20 MG	CAPSULA	10.000	0,28	2.800,00
56	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	200	32,00	6.400,00
57	SETRALINA 50 MG	COPRIMIDO	2.000	0,98	1.960,00
58	SETRALINA 25 MG	COMPRIMID	1.500	0,85	1.275,00
59	NEULEPTIL GOTAS	FRASCO	150	42,00	6.300,00
60	PAMELON 25 MG	COMPRIMID	2.000	1,63	3.260,00
61	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMID	2.000	0,42	840,00
62	FRISIUM 20 MG	COMPRIMID	2.000	0,82	1.640,00
63	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMID	2.000	0,99	1.980,00
					175.110,50

Morala Kelly Di Medeiros
08.160.290/0001-42
FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Rua Manoel Alves de Oliveira,
CATOLÉ - CEP 58410-575
CAMPINA GRANDE - PB





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO:

Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	10000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,77	7.700,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,80	8.000,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,81	8.100,00
				MÍNIMO		0,77	7.700,00
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,55	1.100,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,58	1.160,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,65	1.300,00
				MÍNIMO		0,55	1.100,00
3	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10000	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,19	1.900,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,20	2.000,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,25	2.500,00
				MÍNIMO		0,19	1.900,00
4	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10000	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,65	6.500,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,66	6.600,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,72	7.200,00
				MÍNIMO		0,65	6.500,00
5	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	9000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,25	2.250,00

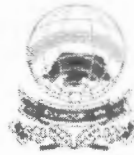




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,27	2.430,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,32	2.880,00		
				MÍNIMO	0,25	2.250,00	MÉDIAS	0,28	2.520,00
6	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	6000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,30	1.800,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,35	2.100,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,37	2.220,00		
				MÍNIMO	0,30	1.800,00	MÉDIAS	0,34	2.040,00
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,40	4.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,42	4.200,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,48	4.800,00		
				MÍNIMO	0,40	4.000,00	MÉDIAS	0,43	4.300,00
8	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,85	5.100,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,90	5.400,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,92	5.520,00		
				MÍNIMO	0,85	5.100,00	MÉDIAS	0,89	5.340,00
9	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2000	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,99	1.980,00		
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,00	2.000,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,15	2.300,00		
				MÍNIMO	0,99	1.980,00	MÉDIAS	1,05	2.100,00
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,80	1.600,00		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,82	1.640,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,85	1.700,00		
				MÍNIMO	0,80	1.600,00	MÉDIAS	0,82	1.640,00
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	10000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,30	3.000,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,35	3.500,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,35	3.500,00		
				MÍNIMO	0,30	3.000,00	MÉDIAS	0,33	3.300,00
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	400	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		7,00	2.800,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		7,50	3.000,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		8,90	3.560,00		
				MÍNIMO	7,00	2.800,00	MÉDIAS	7,80	3.120,00
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	10000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,10	11.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,15	11.500,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,32	13.200,00		
				MÍNIMO	1,10	11.000,00	MÉDIAS	1,19	11.900,00
14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,20	9.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,28	9.600,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,30	9.750,00		
				MÍNIMO	1,20	9.000,00	MÉDIAS	1,26	9.450,00
15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8500	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,87	7.395,00		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,88	7.480,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,92	7.820,00		
				MÍNIMO	0,87	7.395,00	MÉDIAS	0,89	7.565,00
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		4,00	400,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		4,20	420,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		4,30	430,00		
				MÍNIMO	4,00	400,00	MÉDIAS	4,17	417,00
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,70	4.250,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,82	4.550,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,99	4.975,00		
				MÍNIMO	1,70	4.250,00	MÉDIAS	1,84	4.600,00
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		20,00	2.000,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		22,00	2.200,00		
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		25,00	2.500,00		
				MÍNIMO	20,00	2.000,00	MÉDIAS	22,33	2.233,00
19	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	6000	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		3,90	23.400,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		3,95	23.700,00		
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		4,02	24.120,00		
				MÍNIMO	3,90	23.400,00	MÉDIAS	3,96	23.760,00
20	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,20	2.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,22	2.200,00		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,25	2.500,00		
				MÍNIMO	0,20	2.000,00	MÉDIAS	0,22	2.200,00
21	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	200	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		2,20	440,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		2,28	456,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		2,50	500,00		
				MÍNIMO	2,20	440,00	MÉDIAS	2,33	466,00
22	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,20	1.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,22	1.100,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,28	1.400,00		
				MÍNIMO	0,20	1.000,00	MÉDIAS	0,23	1.150,00
23	EXITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	6000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		3,30	19.800,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		3,42	20.520,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		4,11	24.660,00		
				MÍNIMO	3,30	19.800,00	MÉDIAS	3,61	21.660,00
24	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	200	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		4,65	930,00		
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		4,70	940,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		5,12	1.024,00		
				MÍNIMO	4,65	930,00	MÉDIAS	4,82	964,00
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,24	1.200,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,28	1.400,00		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,28	1.400,00		
				MÍNIMO	0,24	1.200,00	MÉDIAS	0,27	1.350,00
26	FENITOINA INJ	AMPOLA	200	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		6,88	1.376,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		6,90	1.380,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		7,10	1.420,00		
				MÍNIMO	6,88	1.376,00	MÉDIAS	6,96	1.392,00
27	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,40	6.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,45	6.750,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,49	7.350,00		
				MÍNIMO	0,40	6.000,00	MÉDIAS	0,45	6.750,00
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	200	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		4,88	976,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		5,20	1.040,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		5,80	1.160,00		
				MÍNIMO	4,88	976,00	MÉDIAS	5,29	1.058,00
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		8,00	8.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		8,90	8.900,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		9,30	9.300,00		
				MÍNIMO	8,00	8.000,00	MÉDIAS	8,73	8.730,00
30	FETANIL 10MG	AMPOLA	5000	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		9,70	48.500,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		10,20	51.000,00		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		23,88	119.400,00		
				MÍNIMO	9,70	48.500,00	MÉDIAS	14,59	72.950,00
31	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,20	200,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,28	280,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,33	330,00		
				MÍNIMO	0,20	200,00	MÉDIAS	0,27	270,00
32	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	10500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,20	2.100,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,28	2.940,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,32	3.360,00		
				MÍNIMO	0,20	2.100,00	MÉDIAS	0,27	2.835,00
33	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1800	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,80	1.440,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,92	1.656,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,95	1.710,00		
				MÍNIMO	0,80	1.440,00	MÉDIAS	0,89	1.602,00
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		6,00	6.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		7,50	7.500,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		8,20	8.200,00		
				MÍNIMO	6,00	6.000,00	MÉDIAS	7,23	7.230,00
35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,55	1.925,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,68	2.380,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,72	2.520,00		



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				MÍNIMO	0,55	1.925,00	MÉDIAS	0,65	2.275,00
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	200	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				14,70	2.940,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				17,30	3.460,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				18,00	3.600,00
				MÍNIMO	14,70	2.940,00	MÉDIAS	16,67	3.334,00
37	HALOPERIDOL INJ	AMPOLA	200	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				2,80	560,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				2,88	576,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				3,15	630,00
				MÍNIMO	2,80	560,00	MÉDIAS	2,94	588,00
38	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,88	4.400,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				0,99	4.950,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				1,20	6.000,00
				MÍNIMO	0,88	4.400,00	MÉDIAS	1,02	5.100,00
39	LEVOMEPRAMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3600	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				1,20	4.320,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				1,28	4.608,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				1,35	4.860,00
				MÍNIMO	1,20	4.320,00	MÉDIAS	1,28	4.608,00
40	LEVOMEPRAMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2500	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA				0,88	2.200,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO				0,92	2.300,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -				1,20	3.000,00
				MÍNIMO	0,88	2.200,00	MÉDIAS	1,00	2.500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

41	LEVOME PROMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	150	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		14,70	2.205,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		16,90	2.535,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		18,80	2.820,00
				MÍNIMO	14,70	2.205,00	MÉDIAS
42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2000	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,50	1.000,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,55	1.100,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,72	1.440,00
				MÍNIMO	0,50	1.000,00	MÉDIAS
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		21,00	3.150,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		23,00	3.450,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		27,00	4.050,00
				MÍNIMO	21,00	3.150,00	MÉDIAS
44	MIDAZOLAN 10MG INJ	AMPOLA	200	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		27,00	5.400,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		32,00	6.400,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		35,00	7.000,00
				MÍNIMO	27,00	5.400,00	MÉDIAS
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	200	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		8,90	1.780,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		8,98	1.796,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		10,30	2.060,00
				MÍNIMO	8,90	1.780,00	MÉDIAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

46	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	2500	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,20	3.000,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,22	3.050,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,35	3.375,00
				MÍNIMO	1,20	3.000,00	MÉDIAS
47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,75	2.625,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,77	2.695,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,80	2.800,00
				MÍNIMO	0,75	2.625,00	MÉDIAS
48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		17,80	3.560,00
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		18,80	3.760,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		19,90	3.980,00
				MÍNIMO	17,80	3.560,00	MÉDIAS
49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,70	6.300,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,85	7.650,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,92	8.280,00
				MÍNIMO	0,70	6.300,00	MÉDIAS
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		5,25	5.250,00
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		6,30	6.300,00
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		8,20	8.200,00
				MÍNIMO	5,25	5.250,00	MÉDIAS
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,44	1.320,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,50	1.500,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,55	1.650,00		
				MÍNIMO	0,44	1.320,00	MÉDIAS	0,50	1.500,00
52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,30	3.000,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,35	3.500,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,42	4.200,00		
				MÍNIMO	0,30	3.000,00	MÉDIAS	0,36	3.600,00
53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3000	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,47	1.410,00		
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,48	1.440,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,50	1.500,00		
				MÍNIMO	0,47	1.410,00	MÉDIAS	0,48	1.440,00
54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		25,00	3.000,00		
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		25,50	3.060,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		32,00	3.840,00		
				MÍNIMO	25,00	3.000,00	MÉDIAS	27,50	3.300,00
55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,00	2.200,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,12	2.464,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,35	2.970,00		
				MÍNIMO	1,00	2.200,00	MÉDIAS	1,16	2.552,00
56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		2,77	969,50		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		2,95	1.032,50		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		3,10	1.085,00		
				MÍNIMO	2,77	969,50	MÉDIAS	2,94	1.029,00
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,50	1.500,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,75	2.250,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,88	2.640,00		
				MÍNIMO	0,50	1.500,00	MÉDIAS	0,71	2.130,00
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		8,00	5.600,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		9,80	6.860,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		10,30	7.210,00		
				MÍNIMO	8,00	5.600,00	MÉDIAS	9,37	6.559,00
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,20	3.600,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,58	4.740,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,95	5.850,00		
				MÍNIMO	1,20	3.600,00	MÉDIAS	1,58	4.740,00
60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5000	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		4,68	23.400,00		
				ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		4,77	23.850,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		5,99	29.950,00		
				MÍNIMO	4,68	23.400,00	MÉDIAS	5,15	25.750,00
61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		26,00	7.800,00		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		32,00	9.600,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		35,00	10.500,00		
				MÍNIMO	26,00	7.800,00	MÉDIAS	31,00	9.300,00
62	SETRALINA 50 MG	COPRIMIDO	15000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,84	12.600,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,98	14.700,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		1,05	15.750,00		
				MÍNIMO	0,84	12.600,00	MÉDIAS	0,96	14.400,00
63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,77	5.390,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,85	5.950,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,90	6.300,00		
				MÍNIMO	0,77	5.390,00	MÉDIAS	0,84	5.880,00
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		35,00	5.250,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		42,00	6.300,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		46,90	7.035,00		
				MÍNIMO	35,00	5.250,00	MÉDIAS	41,30	6.195,00
65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,57	3.140,00		
				FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		1,63	3.260,00		
				A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		2,20	4.400,00		
				MÍNIMO	1,57	3.140,00	MÉDIAS	1,80	3.600,00
66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6000	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,35	2.100,00		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

			FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO		0,42	2.520,00		
			A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -		0,48	2.880,00		
			MÍNIMO	0,35	2.100,00	MÉDIAS	0,42	2.520,00

DADOS DOS FORNECEDORES						
CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
02977362000162	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	83 3337-3628 / (83) 333	R JOAO QUIRINO, 548 TERREO	CATOLE	CAMPINA GRANDE	PB
08160290000142	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO	83 3342-0687	R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 *****	CATOLE	CAMPINA GRANDE	PB
70104344000126	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	83 3321-5048 / (83) 334	R TEIXEIRA DE FREITAS, 552	CENTENARIO	CAMPINA GRANDE	PB

Maria Vitória Castro de Moraes
Chefe de divisão de Compras



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 017/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e:

CONSIDERANDO o disposto no **art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 10520/2002** e o **Decreto 5.450/2005**;

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 004/2011** que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação “Pregão” para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Equador – RN, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Célia Bandeira da Silva Araújo;

MEMBRO: Vitória de Souza;

MEMBRO: Maria da Paz Pascoal;

SUPLENTE: Válder Silva da Costa;

SUPLENTE: Maria Vitória Castro de Moraes.

Art. 2º - Compete a presente comissão o procedimento e julgamento das habilitações e preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e tem validade até 31/12/2021 revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Jeferson dos Santos Moraes
Código Identificador:E09CD1CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

informando o código identificador no site:
[http:// www.diariomunicipal.com.br/femurn/](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 018/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e o Decreto 5.450/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 004/2011 que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o PREGOEIRO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO para julgar e conduzir os processos licitatórios do município de Equador/RN, que abaixo seguem relacionados:

PREGOEIRO: Pedro Freire de Souza Filho, CPF: 391.208.214-68;

MEMBROS: I – Célia Bandeira da Silva Araújo; **II** – Maria da Paz Pascoal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:523AC345

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 019/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e o Decreto 5.450/2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 004/2011 que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Equador/RN;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento integral dos princípios norteadores da administração pública (art. 37, caput, CRFB/88), de forma mais específica a legalidade, publicidade e moralidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de centralização dos serviços de ordem e controle de compras no âmbito do setor de finanças da PME;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 001/2020, que cria setor de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos;

CONSIDERANDO, a priorização e necessidade de valorização da transparência, controle e estabelecimento de um processo ilibado do sistema de compras, empenhos e contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o setor e comissão de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos, os membros que abaixo seguem relacionados:

a) Gerente De Contrato: Joady Gomes de Oliveira;

b) Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços: Ramon Henrique Nunes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador – RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Jeferson dos Santos Moraes
Código Identificador: AFAPB4A9



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

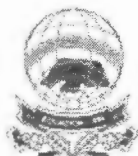
3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214

Equador - RN, 01 de Março de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Saúde.
Assunto: Procedimento licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

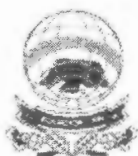
Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Equador - RN, 01 de Março de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210301PP00006

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria de Saude

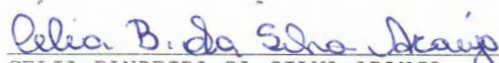
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

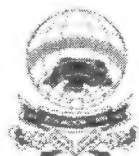
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021 - 01/03/2021

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida atuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Equador - RN, 01 de Março de 2021.



CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO
Presidente da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210301PP00006

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Pregão Presencial nº 00006/2021 - 01/03/2021.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO


Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Equador - RN, 01 de Março de 2021.


CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO
Presidente da Comissão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210301PP00006
LICITAÇÃO Nº. 00006/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.086.225/0001-14, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as ... horas do dia ... de ... de ... no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos.

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as ... horas do dia ... de ... de ..., no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:00 horas.
- 2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
- 2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.
- 2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
 - 2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
 - 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
 - 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
 - 3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
 - 3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
 - 3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
 - 3.2.2.Pelo site: <http://equador.rn.gov.br/>.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

- 4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 3 (três) dias.

5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214



M I N U T A

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6.É vedada a participação em consórcio.

M I N U T A

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada

emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.5.3.1.3 Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

M I N U T A

8.5.4 PROPOSTA DE PREÇOS

8.5.4.1 A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

M I N U T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00006/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



M I N U T A

8.5.4.2 ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

M I N U T A

8.5.4.2.1 Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.5.4.2.2 Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.5.4.2.2.1 Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.5.4.2.2.2 Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.5.4.2.2.3 A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.4.2.2.4 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.5.4.2.2.5 Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.5.4.2.2.6 Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.5.4.2.2.7 No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.5.4.2.2.8 A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.5.4.2.2.9 É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.5.4.2.2.10 Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.5.4.2.2.11 Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

M I N U T A

9.0. DA HABILITAÇÃO

9.0.1 Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

M I N U T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00006/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

M I N U T A

9.0.2 ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

M I N U T A

9.1. PESSOA JURÍDICA:

9.1.1 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.1.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.1.3 Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.1.4 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo trinta dias da data prevista para abertura das propostas.

9.1.5 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.1.6 Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios ou Documento Equivalente.

9.1.7 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal

9.1.8 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante

9.2.9. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS); assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.13. Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória, a condição para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação.

9.3. Documentação específica:

9.3.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

9.3.2. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante - ANVISA, acompanhada quando for o caso, da devida autorização para comercialização de medicamentos controlados.

9.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento e precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.6. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

MINUTA

10. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 22, §1º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-a da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

MINUTA

11. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o respectivo item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso do prazo de recurso, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

MINUTA

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

MINUTA

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

MINUTA

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, suscedar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

MINUTA

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso o licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

MINUTA

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

MINUTA

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o programa aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

MINUTA

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

10.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.4.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 10.4.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.
- 10.4.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 10.4.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 10.4.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.
- 10.4.6. Decaira do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipotese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 10.4.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 10.4.8. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 10.4.9. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Parelhas.

M I N U T A

Equador - RN, ... de de 2021.

M I N U T A





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	10000
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000
3	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10000
4	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10000
5	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	9000
6	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	6000
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10000
8	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6000
9	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2000
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2000
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	10000
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	400
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	10000
14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7500
15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8500
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2500
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100
19	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	6000
20	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10000
21	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	200
22	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5000
23	EXITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	6000
24	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	200
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	5000
26	FENITOINA INJ	AMPOLA	200
27	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	200
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000
30	FETANIL 10MG	AMPOLA	5000
31	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1000
32	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	10500
33	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1800
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000
35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3500
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	200
37	HALOPERIDOL INJ	AMPOLA	200
38	IMIPIRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5000
39	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3600
40	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2500
41	LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	150
42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2000
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150
44	MIDAZOLAN 10MG INJ	AMPOLA	200
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	200
46	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	2500
47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500
48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200
49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9000
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3000
52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10000

53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3000
54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120
55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200
56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3000
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3000
60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5000
61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300
62	SETRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	15000
63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150
65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000
66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6000

Total de itens: 66

M I N U T A

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

M I N U T A

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

M I N U T A

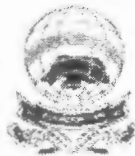
5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

M I N U T A

.....





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALPRAZOLAM 2MG		COMPRIMIDO	10000		
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG		COMPRIMIDO	2000		
3	AMITRIPTILINA 25MG		COMPRIMIDO	10000		
4	BIPERIDENO 2MG		COMPRIMIDO	10000		
5	BROMAZEPAM 3MG		COMPRIMIDO	9000		
6	BROMAZEPAM 6MG		COMPRIMIDO	6000		
7	CARBAMAZEPINA 200MG		COMPRIMIDO	10000		
8	CARBAMAZEPINA 400MG		COMPRIMIDO	6000		
9	CLOMIPRAMINA 75MG		COMPRIMIDO	2000		
10	CLOMIPRAMINA 25MG		COMPRIMIDO	2000		
11	CLONAZEPAM 0,5MG		COMPRIMIDO	10000		
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML		FRASCO	400		
13	CLONAZEPAM 2MG		COMPRIMIDO	10000		
14	CLORPROMAZINA 100MG		COMPRIMIDO	7500		
15	CLORPROMAZINA 25MG		COMPRIMIDO	8500		
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML		AMPOLA	100		
17	CLOXAZOLAM 2MG		COMPRIMIDO	2500		
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML		FRASCO	100		
19	DESVENLAFAXINA 100MG		COMPRIMIDO	6000		
20	DIAZEPAM 10MG		COMPRIMIDO	10000		
21	DIAZEPAM 10MG 2ML		AMPOLA	200		
22	DIAZEPAM 5MG		COMPRIMIDO	5000		
23	EXITALOPRAN 20MG		COMPRIMIDO	6000		
24	EPINEFRINA INJ		AMPOLA	200		
25	FENITOINA 100MG		COMPRIMIDO	5000		
26	FENITOINA INJ		AMPOLA	200		
27	FENOBARBITAL 100MG		COMPRIMIDO	15000		
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML		AMPOLA	200		
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML		FRASCO	1000		
30	FETANIL 10MG		AMPOLA	5000		
31	FLUOXETINA 10MG		CAPSULA	1000		
32	FLUOXETINA 20MG		CAPSULA	10500		
33	HALOPERIDOL 1MG		COMPRIMIDO	1800		
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML		FRASCO	1000		
35	HALOPERIDOL 5MG		COMPRIMIDO	3500		
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML		AMPOLA	200		
37	HALOPERIDOL INJ		AMPOLA	200		
38	IMIPRAMINA 25MG		COMPRIMIDO	5000		
39	LEVOMEPRMAZINA 100MG		COMPRIMIDO	3600		
40	LEVOMEPRMAZINA 25MG		COMPRIMIDO	2500		
41	LEVOMEPRMAZINA 40MG GTS 20ML		FRASCO	150		
42	LORAZEPAM 2MG		COMPRIMIDO	2000		
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML		AMPOLA	150		
44	MIDAZOLAN 10MG INJ		AMPOLA	200		
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml		AMPOLA	200		
46	NITRAZEPAM 5MG		COMPRIMIDO	2500		
47	NORTRIPTILINA 10MG		CAPSULA	3500		

48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200
49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9000
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3000
52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10000
53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3000
54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120
55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200
56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3000
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3000
60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5000
61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300
62	SETRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	15000
63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150
65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000
66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6000

MINUTA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

MINUTA

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

MINUTA

MINUTA

_____ / _____ de _____ de _____

MINUTA

Responsável

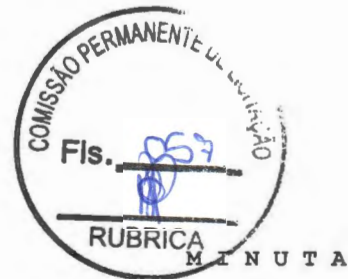


CNPJ





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



M I N U T A

PROponente:
CPF:

M I N U T A

1.1.3 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

M I N U T A

1.1.3.1 - Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00006/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

M I N U T A

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

M I N U T A

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

M I N U T A

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

M I N U T A

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

M I N U T A

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00006/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e

M I N U T A

f) que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

M I N U T A

Local e Data.

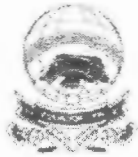
M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

M I N U T A

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

MINUTA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

MINUTA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, permitindo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, no âmbito da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

MINUTA

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX - 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

MINUTA

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

MINUTA

Equador - RN, ... de de

MINUTA



TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MINUTA

.....

MINUTA

PELO CONTRATADO

.....





ASSESSORIA JURÍDICA

Ref: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº PREGÃO PRESENCIAL 00006/2021

Assunto: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA UMIIE DO MUNICÍPIO DO EQUADOR/RN NO EXERCÍCIO 2021.

Ementa: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

PARECER

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitações dirigido a esta Assessoria Jurídica sobre processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que visa a aquisição do objeto abaixo descrito, conforme requisições de compras da competente Secretária Municipal:

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA UMIIE DO MUNICÍPIO DO EQUADOR/RN NO EXERCÍCIO 2021..

O departamento de Compras e Licitação encaminhou à Secretária de Negócios Jurídicos a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:



1 – DAS FORMALIDADES:

- 1.1. Consta dos autos as requisições de compras, devidamente ~~subscrita pelo~~ respectivo Sr. Secretário Municipal.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade da contratação, onde a Secretária solicitante apresenta os motivos para aquisição dos referidos materiais.
- 1.3. Conta dos autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.
- 1.4. Quanto ao valor estimado para contratação, consta dos autos as pesquisas de preços dos objetos a serem adquiridos, que serviu de parâmetro para a fixação do valor estimado para a contratação. Denota-se que o referido documento encontra-se devidamente subscrito pelo servidor responsável pela sua elaboração.
- 1.5. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.6. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa a Comissão de Licitações.

2 – DA MODALIDADE ESCOLHIDA: PREGÃO PRESENCIAL

Parece-nos ser adequada a modalidade pregão presencial para reger o presente certame (art. 1º, da lei 10.520/02).

O Parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 (Lei do Pregão), dispõe que:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.


3 – DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

A análise da minuta do edital e seus anexos apresentam os requisitos formais exigidos na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria Jurídica é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.

É o nosso parecer.

Equador – Rio Grande do Norte, 02 de março de 2021.



DIEGO PONTES MACEDO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PB 25.009





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210301PP00006
LICITAÇÃO Nº. 00006/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RUA JOSE MARCELINO, 100 - DINARTE MARIZ - EQUADOR - RN.
CEP: 59355-0000 - Tel.: (084) 34750001.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.086.225/0001-14, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 12:00 horas do dia 18 de Março de 2021 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 12:00 horas do dia 18 de Março de 2021, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:00 horas.

2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

- 3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;
3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.
3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
3.2.2. Pelo site: <http://equador.mg.gov.br/>.



4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 23, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 3 (três) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referencial, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2021, considerado da data de sua assinatura.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

24.90.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA ESF

24.90.30.30.00-Material de Consumo - Fonte 214

24.90.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

24.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

24.90.30.90.00-Material de Consumo - Fonte 214

24.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

24.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

24.90.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

24.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

24.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada a participação em consórcio.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perdera, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00006/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Caso estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00006/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.2.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.4.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.5.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.6.Cópia da Cédula de Identidade dos Sócios ou Documento Equivalente.

9.2.7.Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal

9.2.8.Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, ou Alvará de Localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante ou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante

9.2.9.Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito de procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.10.Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS); assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.11.Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.12.Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.2.13.Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação

9.3.Documentação específica:

9.3.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

9.3.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante - ANVISA, acompanhada, quando for o caso, da devida autorização para comercialização de medicamentos controlados.

9.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indecifrável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for citado via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes.

Podará ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.6.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 01 (uma) hora antes da abertura do certame.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta a sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento aos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8.Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.



11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições classificatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências classificatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.1.1. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 às 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluída a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários a Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar



o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada

19.1.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.3.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.4.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.5.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.6.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.7.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a este certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6.Cecairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Parelhas.

Equador - RN, 04 de Março de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	10000
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000
3	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10000
4	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10000
5	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	9000
6	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	6000
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10000
8	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6000
9	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2000
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2000
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	10000
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	400
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	10000
14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7500
15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8500
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2500
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100
19	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	6000
20	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10000
21	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	200
22	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5000
23	EXITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	6000
24	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	200
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	5000
26	FENITOINA INJ	AMPOLA	200
27	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	200
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000
30	FETANIL 10MG	AMPOLA	5000
31	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1000
32	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	10500
33	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1800
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000
35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3500
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	200
37	HALOPERIDOL INJ	AMPOLA	200
38	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5000
39	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3600
40	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2500
41	LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	150
42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2000
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150
44	MIDAZOLAN 10MG INJ	AMPOLA	200
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	200
46	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	2500
47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500
48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200
49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9000
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000

51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3000
52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10000
53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3000
54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120
55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200
56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3000
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3000
60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5000
61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300
62	SETRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	15000
63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150
65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000
66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6000

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

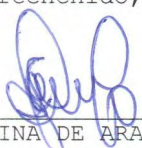
4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua executabilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.


 VITORIA ETELVINA DE ARAUJO BULCAO
 Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALPRAZOLAM 2MG		COMPRIMIDO	10000		
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG		COMPRIMIDO	2000		
3	AMITRIPTILINA 25MG		COMPRIMIDO	10000		
4	BIPERIDENO 2MG		COMPRIMIDO	10000		
5	BROMAZEPAM 3MG		COMPRIMIDO	9000		
6	BROMAZEPAM 6MG		COMPRIMIDO	6000		
7	CARBAMAZEPINA 200MG		COMPRIMIDO	10000		
8	CARBAMAZEPINA 400MG		COMPRIMIDO	6000		
9	CLOMIPRAMINA 75MG		COMPRIMIDO	2000		
10	CLOMIPRAMINA 25MG		COMPRIMIDO	2000		
11	CLONAZEPAM 0,5MG		COMPRIMIDO	10000		
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML		FRASCO	400		
13	CLONAZEPAM 2MG		COMPRIMIDO	10000		
14	CLORPROMAZINA 100MG		COMPRIMIDO	7500		
15	CLORPROMAZINA 25MG		COMPRIMIDO	8500		
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML		AMPOLA	100		
17	CLOXAZOLAM 2MG		COMPRIMIDO	2500		
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML		FRASCO	100		
19	DESVENLAFAXINA 100MG		COMPRIMIDO	6000		
20	DIAZEPAM 10MG		COMPRIMIDO	10000		
21	DIAZEPAM 10MG 2ML		AMPOLA	200		
22	DIAZEPAM 5MG		COMPRIMIDO	5000		
23	EXITALOPRAN 20MG		COMPRIMIDO	6000		
24	EPINEFRINA INJ		AMPOLA	200		
25	FENITOINA 100MG		COMPRIMIDO	5000		
26	FENITOINA INJ		AMPOLA	200		
27	FENOBARBITAL 100MG		COMPRIMIDO	15000		
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML		AMPOLA	200		
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML		FRASCO	1000		
30	FETANIL 10MG		AMPOLA	5000		
31	FLUOXETINA 10MG		CAPSULA	1000		
32	FLUOXETINA 20MG		CAPSULA	10500		
33	HALOPERIDOL 1MG		COMPRIMIDO	1800		
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML		FRASCO	1000		
35	HALOPERIDOL 5MG		COMPRIMIDO	3500		
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML		AMPOLA	200		
37	HALOPERIDOL INJ		AMPOLA	200		
38	IMIPRAMINA 25MG		COMPRIMIDO	5000		
39	LEVOMEPRIMAZINA 100MG		COMPRIMIDO	3600		
40	LEVOMEPRIMAZINA 25MG		COMPRIMIDO	2500		
41	LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML		FRASCO	150		
42	LORAZEPAM 2MG		COMPRIMIDO	2000		
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML		AMPOLA	150		
44	MIDAZOLAM 10MG INJ		AMPOLA	200		
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml		AMPOLA	200		
46	NITRAZEPAM 5MG		COMPRIMIDO	2500		

47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500
48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200
49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9000
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3000
52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10000
53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3000
54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120
55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200
56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3000
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3000
60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5000
61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300
62	SETRALINA 50 MG	COPRIMIDO	15000
63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150
65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000
66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6000

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROponente:
 CPF:



4.9 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00006/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00006/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00006/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

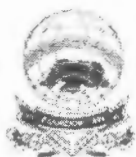
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00006/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Equador antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
 Representante legal do proponente

RESERVAÇÃO:
 AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ nº 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antonio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF nº 034.148.724-47, Carteira de Identidade nº 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Equador:
SECRETARIA DE SAÚDE
02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214
12070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214
3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211
3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214
12070.10.302.00006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE
3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211
3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado na assinatura do Contrato:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Natal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

.....

PELO CONTRATADO

.....

.....





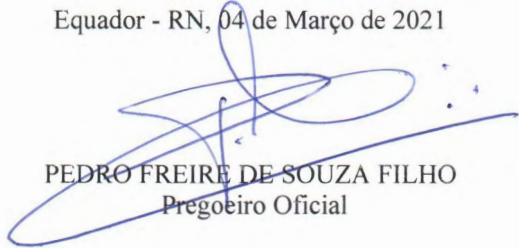
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 18 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 3475000. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 04 de Março de 2021


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



Diário Oficial

DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão oficial dos atos das prefeituras do Rio Grande do Norte

ANO 12 • NÚMERO: 3429 NATAL, 05 DE MARÇO DE 2021 • SEXTA - FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

O Município de Alto do Rodrigues RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07, irá realizar licitação dia 22/03/2021 às 08h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALMÉTRICO CADASTRAL NO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Encontra-se no site, <http://www.altodorodrigues.rn.gov.br>, o edital na íntegra. Kauya Valquíria Ferreira Isaac. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dimarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 18 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 3475000. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>. Equador - RN, 04 de Março de 2021
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dimarte Mariz - Equador - RN, às 14:00 horas do dia 18 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Hospitalar diversos destinados as Unidades de Saúde e da UMIIE/Hospital, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Equador/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 3475000. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>. Equador - RN, 04 de Março de 2021
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados para atender os pacientes assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidade de Pronto Atendimento e pacientes do Município portadores de doenças psíquicas com transtorno mental, para atendimento durante o

exercício de 2020. A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, informa a ADJUDICAÇÃO, pela Pregoeira, do item 011 - CARBAMAZEPINA 400MG à empresa F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ nº 07.055.280/0001-84, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). HOMOLOGAÇÃO: Homologo a licitação em epígrafe, com filero no Inc. XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. CONVOCAÇÃO: Fica convocado o proponente, no prazo de até 05 dias úteis, a partir desta publicação, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço. Assu/RN, 04 de março de 2021.
VICENTE CARLOS CLIMBINIA JÚNIOR
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 22 de março de 2021, às 10h00min, na sede do Centro de Treinamento "José Rodrigues da Rocha", à Rua João Matias da Costa Filho, s/nº, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção de praças no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Santa Cruz/RN, em 02 de março de 2021.
A Comissão.

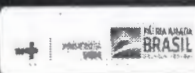
CORONAVÍRUS TROQUE A PREOCUPAÇÃO PELA PREVENÇÃO

CORONAVÍRUS COVID-19

Saiba como
proteger você
e sua família.

Acesse
saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021**



Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 12:00 horas do dia 18 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 3475000. Edital: <http://equador.m.gov.br/>.

Equador - RN, 04 de Março de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:E0F440BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2021. Edição 2476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21030100006/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 279331
--	-----------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção: 00006/2021
Situação - Divulgação: Publicação
Data da Publicação do Aviso: 05/03/2021
Data Recebimento: 05/03/2021 a 18/03/2021
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Orçado: 384737,50
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: CLETON RIVALDO DE OLIVEIRA
CPF: 03414872447

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio: 384737,50
Recurso Federal: 0,00
Recurso Estadual: 0,00
Recurso Municipal: 0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: DEI.pdf
Código Validador do Arquivo: 69886EB95F79F82C023856333DFC6DC9
Nome do Arquivo Anexado: FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 69A150229348BF1DE930A2C8B688755C
Nome do Arquivo Anexado: VALOR ESTIMADO.pdf
Código Validador do Arquivo: 63908D93036C12E06D75A72D6A43DB8E
Nome do Arquivo Anexado: EDITAL 3.pdf
Código Validador do Arquivo: CE1B8AA0D9811B1DC128E67EE9161762

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:279331
Data e hora do Envio: 09/03/2021 11:19:00
Data e hora da criação deste Documento: 09/03/2021 12:48:05



HOSP MEDICAL

Comércio de Material Médico e Medicamentos Hospitalares LTDA

A (AO) PREGOEIRA (O) E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNIC. DE EQUADOR/RN

Pregão Presencial N° 006/2021

Processo Administrativo N° 210301PP00006

Data e hora da abertura: Dia 18/03/2021 às 12:00h

Credenciamento



HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATER. MEDICAMENTOS HOSPITALARES
RUA MANOEL ELPÍDIO, N° 87/A - BA. SÃO JOSÉ - EQUADOR/RN, CEP: 59300-000
TELEFONE: (84) 98124-784 - E-MAIL: hospmedicallicita@gmail.com
CNPJ: 33.160.739/0001-00 - INSC. ESTADUAL: 20.510.110-00



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Empresa **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.160.739/0001-10 e Inscrição estadual nº 20.512.809-2, situada na Rua Manoel Elpídio nº87-A, Bairro Penedo – Caicó/RN, neste ato representado pelo seu sócio administrador o **Sr. João Eufrázio de Medeiros Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF/MF nº 538.5844.974-15, portador da cédula de identidade nº 850.968 – SSP/RN, residente e domiciliado em Caicó /RN, nomeia seu procurador o **Sr. JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Amaro Cavalcante, 75, Centro, Caicó/RN, portador do RG nº 792.914 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.891.494-20, para praticar todos os atos negociados compatíveis à participação em processos Administrativos em especial Licitações e Contratos em qualquer modalidade podendo para tanto, formular verbalmente lances de preços, assinar propostas de preços, contratos, declarações; apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos editais e ou Avisos Específicos, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, formular lances nas fases competitivas das Licitações que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requerer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento das operações. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração só poderá ser utilizada para as finalidades supracitadas.

Esta procuração é válida por 12(doze) meses a partir da data de sua emissão.

Caicó/RN, 30 de Setembro de 2020.

[Handwritten Signature]
 João Eufrázio de Medeiros Neto

C.P.F. nº 538.544.974-15
 R.G. nº 850.968

Reconheço por semelhança a firma de **JOÃO EUFRÁZIO DE MEDEIROS NETO**
 Assinado na presença. Ddu fe
 São Fernando, 30 de Setembro de 2020 15:10:12
 Confira a autenticidade em <https://seiodigital.tjn.jus/seio>
 Selo Digital: RN2020009464900037817FV

[Handwritten Signature]
 Tabelião e Oficial Substituto
 CPF: 067.842.354-89

Certifico que a presente cópia xerográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Confira a autenticidade em: <https://seiodigital.tjn.jus/seio>.
 Selo Digital: RN202000946490003776NII
 Confira a autenticidade em <https://seiodigital.tjn.jus/seio>
 Selo Digital: RN202000946490003776NII

[Handwritten Signature]
 Tabelião e Oficial Substituto
 CPF: 067.842.354-89

Ofício Único
EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821949260

NOME: JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/RUF: 742914 SEP RN

CPF: 422.891.494-20 DATA NASCIMENTO: 07/07/1967

FILIAÇÃO: EDMILSON PEREIRA VIANA
NEUSA BATISTA PEREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. NOME: AD

Nº REGISTRO: 00702562796 VALIDADE: 26/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/04/1988

OBSERVAÇÕES:

Jorge Luiz Batista Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 27/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO 81538085324
RN7D5872059

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CARTORIO UNICO EXTRAJUDICIAL
Rua José Frutuoso 267-A Centro São Fernando - RN
CEP 59217-000 Fone: (84)3428-0086

Certifico que a presente cópia reprográfica e a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus/selo>.
Selo Digital: RN202100948480001608FHX
São Fernando, 10 de Maio de 2021 11:10:19.
Usuário: kleberson.

AB395086



[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

Ofício Único
EM BRANCO

**HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10
ADITIVO Nº 03**



JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1967, Advogado, CNH nº 04081923566, RG nº 850968 - SSP/RN, CPF nº 538.544.974-15, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, nº 1739 – Condomínio Varandas do Penedo- Apto 202 – Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 59300-000, e **ANA PAULA DE SALES BEZERRA**, brasileira, solteira, nascido em 01 de fevereiro 1976, empresária, CNH nº 02534671376, RG nº 1.518.440 - SSP/RN, inscrito no CPF nº 021.970.504-60, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, 1739, Condomínio Varandas do Penedo Apto 202, Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 9300-000, e **LUCIANO LUCENA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 30 de outubro de 1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Elpidio, 87 – Bairro Penedo Caicó-RN CEP: 59300-00 portador da Cédula de Identidade nº 1.268.940 SSP/RN, inscrito no CPF nº 812.053.174-49, representantes da **HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Manoel Elpidio, nº 87- A, Bairro Penedo na cidade de Caicó-RN, CEP: 59.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200790863 em data de 27.03.2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.160.739/0001-10, resolvem, assim, alterar o contrato social e aditivo nº 01 e 02 da empresa que se encontram de acordo com o Novo Código Civil da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL

A partir deste ato, por força deste instrumento particular, fica criada a filial 01 desta sociedade, que funcionará no endereço comercial à Rua João Florencio, 889, Paraíba na cidade de Caicó/RN, CEP: 59.300-00, onde desenvolverá todas as atividades da Matriz – Deposito fechado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições constantes de seu Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento para que produzam os efeitos legais.

Caicó-RN, 07 de Outubro de 2020.

JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO – SOCIO ADM.

ANA PAULA DE SALES BEZERRA – SOCIA

LUCIANO LUCENA DA SILVA – SOCIO

HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ADITIVO 03 – ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Página 1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02197050460	ANA PAULA DE SALES BEZERRA
53854497415	JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO
81205317449	LUCIANO LUCENA DA SILVA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020 14:03 SOB Nº 24900332123.
 PROTOCOLO: 200552368 DE 07/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004799631. CNPJ DA SEDE: 33160739000110
 NIRE: 24200796863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
 HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
 HOSPITALARES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

**HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10
ADITIVO Nº 02**



JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1967, Advogado, CNH nº 04081923566, RG nº 850968 - SSP/RN, CPF nº 538.544.974-15, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, nº 1739 - Condomínio Varandas do Penedo- Apto 202 - Bairro Penedo Caicó-RN, CEP. 59300 000, e **ANA PAULA DE SALES BEZERRA**, brasileira, solteira, nascido em 01 de fevereiro 1976, empresária, CNH nº 02534671376, RG nº 1.518.440 - SSP/RN, inscrito no CPF nº 021.970.504-60, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, 1739, Condomínio Varandas do Penedo Apto 202, Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 9300-000, e **LUCIANO LUCENA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 30 de outubro de 1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Elpidio, 87 - Bairro Penedo Caicó-RN CEP: 59300-00 portador da Cédula de Identidade nº 1.268.940 SSP/RN, inscrito no CPF nº 812.053.174-49, representantes da **HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Manoel Elpidio, nº 87- A, Bairro Penedo na cidade de Caicó-RN, CEP: 59.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200798863 em data de 27.03.2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.160.739/0001-10, resolvem, assim, alterar o contrato social e aditivo nº 01 da empresa que se encontram de acordo com o Novo Código Civil da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando integralizado conforme contrato social o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e é integralizado neste ato em moeda corrente no país o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) estando o capital subscrito e integralizado pelos sócios conforme abaixo:

João Eufrazio de Medeiros Neto

Sua participação integralizada em moeda corrente do país, 120.000,00 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 50%.....R\$ 120.000,00

Ana Paula de Sales Bezerra

Sua participação integralizada em moeda corrente do país, a quantia de 80,000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 33,33%..... R\$ 80.000,00

Luciano Lucena da Silva

Sua participação integralizada em moeda corrente do país, a quantia de 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 16,67%..... R\$ 40.000,00

Total do Capital Social: 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 100%.....R\$ 240.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições constantes de seu Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento para que produzam os efeitos legais.

Caicó-RN, 21 de agosto de 2020.

JOAO EUFRASIO DE MEDEIROS NETO – SOCIO ADM.

ANA PAULA DE SALES BEZERRA – SOCIA

LUCIAND LUCIENE DA SILVA – SOCIO



GSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ADITIVO 02 – ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Página 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02197050460	ANA PAULA DE SALES BEZERRA
53854497415	JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO
81205317449	LUCIANO LUCENA DA SILVA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 18:17 SOB N° 20200448137.
 PROTOCOLO: 200448137 DE 28/08/2020 15:47.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004018141. NIRE: 24200798863.
 HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
 HOSPITALARES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/08/2020
www.redesim.rn.gov.br

**HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10
ADITIVO Nº 01**



JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1967, Advogado, CNH nº 04081923566, RG nº 850968 - SSP/RN, CPF nº 538.544.974-15, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, nº 1739 – Condomínio Varandas do Penedo- Apto 202 – Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 59300 000, e **ANA PAULA DE SALES BEZERRA**, brasileira, solteira, nascido em 01 de fevereiro 1976, empresária, CNH nº 02534671376, RG nº 1.518.440 - SSP/RN, inscrito no CPF nº 021.970.504-60, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, 1739, Condomínio Varandas do Penedo Apto 202, Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 9300-000, e **LUCIANO LUCENA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 30 de outubro de 1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Elpidio, 87 – Bairro Penedo Caicó-RN CEP: 59300-00 portador da Cédula de Identidade nº 1.268.940 SSP/RN, inscrito no CPF nº 812.053.174-49, representantes da **HOSP MEDICAL -- COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Manoel Elpidio, nº 87- A, Bairro Penedo na cidade de Caicó-RN, CEP: 59.300 000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200798863 em data de 27.03.2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.160.739/0001-10, resolvem, assim, alterar o contrato social da empresa que se encontram de acordo com o Novo Código Civil da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO**, individualmente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações se em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições constantes de seu Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento para que produzam os efeitos legais.

Caicó-RN, 24 de Junho de 2020.

JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO – SOCIO ADM.

ANA PAULA DE SALES BEZERRA – SOCIA

LUCIANO LUCENA DA SILVA – SOCIO

HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ADITIVO 01 – ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Página 1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02197050460	ANA PAULA DE SALES BEZERRA
53854497415	JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO
81205317449	LUCIANO LUCENA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2020 10:34 SOB Nº 20200304097.
PROTOCOLO: 200304097 DE 26/06/2020 08:20.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002642654. NIRE: 24200798863.
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 26/06/2020
www.redesim.rn.gov.br



CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1967, Advogado, CNH nº 04081923566, RG nº 850968 - SSP/RN, CPF nº 538.544.974-15, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, nº 1739 - Condomínio Varandas do Penedo- Apto 202 - Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 59300-000, e **ANA PAULA DE SALES BEZERRA**, brasileira, solteira, nascido em 01 de fevereiro 1976, empresária, CNH nº 02534671376, RG nº 1.518.440 - SSP/RN, inscrito no CPF nº 021.970.504-60, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, 1739, Condomínio Varandas do Penedo Apto 202, Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 9300-000, e **LUCIANO LUCENA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 30 de outubro de 1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Elpidio, 87 - Bairro Penedo Caicó-RN CEP: 59300-00 portador da Cédula de Identidade nº 1.268.940 SSP/RN, inscrito no CPF nº 812.053.174-49 constituem uma Sociedade Limitada, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A sociedade girará sob o nome empresarial **Hosp Medical - Comércio de Material Médico e Medicamentos Hospitalares LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Manoel Elpidio, nº 87 - A - Bairro Penedo, Caico - RN, CEP 59300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

João Eufrazio de Medeiros Neto

Sua participação subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 50%.....R\$ 100.000,00

Ana Paula de Sales Bezerra

Sua participação subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, a quantia de 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 40%..... R\$ 80.000,00

Luciano Lucena da Silva

Sua participação subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 10%..... R\$ 20.000,00

Total do Capital Social : 200.000 (duzentos mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 100%R\$ 200.000,00

CONTRATO SOCIAL

Página 1



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:56 SOB Nº 24200798863.
PROTOCOLO: 190151110 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381806. NIRE: 24200798863.
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/03/2019
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL:

Os objetivos sociais da sociedade serão a exploração por conta própria, dos ramos de: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de usos humano; 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de preferiria; 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos e 47.73-3/00 - Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a pessoas estranhas á sociedade, sem o oferecimento expresso ao(s) outro(s) sócio(s) que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO e ANA PAULA DE SALES BEZERRA**, individualmente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE :

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

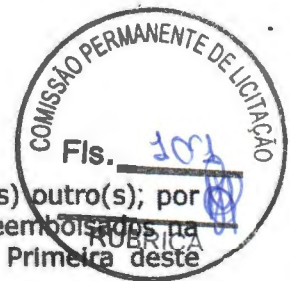
CONTRATO SOCIAL

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:56 SOB Nº 24200798863.
PROTOCOLO: 190151110 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381806. NIRE: 24200798863.
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARE3 LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/03/2019
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA – DA SAÍDA DO SÓCIO:

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o(s) outro(s); por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Primeira deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO

No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade não se extinguirá. Os sócios remanescentes darão continuidade às suas atividades juntamente com os herdeiros do falecido, caso queiram à época do óbito, ingressar na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do sócio falecido, caso o(s) herdeiro(s) não manifestem interesse pela sociedade, que poderá admitir novo sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade deverá providenciar o levantamento dos haveres e elaborar um Balanço Patrimonial Especial em no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data de comunicação por escrito do falecimento do sócio, e/ou da comunicação por escrito do sócio que desejar retirar-se da sociedade, ceder ou transferir parcialmente ou totalmente as suas quotas de capital. A quitação dos bens e direitos será efetivada em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data de conclusão do referido Balanço Patrimonial Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento / redução do capital, designação / destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ABERTURA DE DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A interdição, a inabilitação a liquidação, a inatividade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES:

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL

Página 3



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:56 SOB Nº 24200798863.
PROTOCOLO: 190151110 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381806. NIRE: 24200798863.
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Cleocimar Oliveira Maia
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/03/2019
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OMISSÕES:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitada sobre o presente Contrato, serão solucionadas pelo consenso dos sócios, sempre com base nos ditames da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro desta Comarca de Caicó/RN para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Instrumento em 01 (uma) via, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Caicó-RN, 26 de Março de 2019.


JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO


ANA PAULA DE SALES BEZERRA


LUCIANO LUCENA DA SILVA

CONTRATO SOCIAL

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:56 SOB Nº 24200798863.
PROTOCOLO: 190151110 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381806. NIRE: 24200798863.
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/03/2019
www.redesim.rn.gov.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

ASSOCIADO 16308

NOME: JOÃO EUFRASIO DE MEDEIROS NETO

FILIAÇÃO: FRANCISCO EUFRASIO DE MEDEIROS
JULENE MEDEIROS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1987

RG: 880988 - ITEP/RN

CPF: 538.544.974-15

QUALIDADE: DONADOR DE DADOS E TÍTULOS

EXPIÇÃO: 01/03/2018

NÃO DECLARADO

PAULO DE SOUZA GOMES NETO
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13883916

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

Observações

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
Rua José Frutuoso, 357-A, Centro, São Fernando - RN
CEP 59317-000 Fone (84)3428-0086

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>

Selo Digital: RN202100946480001612TTV

São Fernando, 10 de Março de 2021 11:06:40.

Usuário: kleberon.

Thais Alves dos Santos
CPF: n° 070.659.894-13

AB395065

Ofício Único
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

ANA ENOLA DE SALES REZENDA

1290410157

CPF: 031.970.508-68
RG: 2270271874
TITULAR: ADYAN ALVES REZENDA
MATERIA: FRANK MARTA DE SALES
DATA: 25/09/2002

1290410157


CPF: 031.970.508-68
RG: 2270271874
TITULAR: ADYAN ALVES REZENDA
MATERIA: FRANK MARTA DE SALES
DATA: 25/09/2002

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
Rua José Frutuoso, 357-A Centro, São Fernando - RN
CEP: 59327-000 Fone: (84)3428-0086

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>
Selo Digital: RN202100946490001614YFU
São Fernando, 10 de Março de 2021 11:05:09.
Usuário: Kieberson.

Thais Alves dos Santos
CPF: nº 016.659.894-16

AB395055



Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink.

Ofício Único
EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.266.940 DATA DE EFETIVAÇÃO 14/02/2017

NOME **LUCIANO LUCENA DA SILVA**

FILIAÇÃO FRANCISCA DUNCALVES DA SILVA
SONICE LUCENA DA SILVA

NACIONALIDADE CALICO RN DATA DE NASCIMENTO 30/10/1974

DOC. TERY. DE CADASTRO 1-4-33-1-104 RS-7411
CALLE 99-2 CARTÃO

CPF 812.053.174-49 25. VEA

Assessoria Especializada de N. Jurídico
INSTITUTO DE LICITAÇÃO

LEI Nº 7.116/05 2003/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTORIO UNICO EXTRAJUDICIAL
Rua José Frutuoso, 357-A - Centro, São Fernando - RN
CEP: 59327-000 Fone: (84)3428-0086

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus/selo>.
Selo Digital: RN202100946460001610EFK
São Fernando, 10 de Março de 2021 11:08:51.
Usuário: kleberson.

AB395075

VALIDO EM EMENDA OU CASURA



Handwritten scribbles in blue and red ink, including a large blue arrow pointing towards the top left and several overlapping loops.

Oficio Único
BRANCO



HOSP MEDICAL

Comércio de Material Médico e Medicamentos Hospitalares LTDA

HOSP MEDICAL – COM. DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA
RUA MANOEL ELPÍDIO, N° 87 - BAIRRO: PENEDO - CAICÓ/RN, 59300-000
TELEFONE: (84) 9 8124-7844 E-MAIL: hospmedallicita@gmail.com
CNPJ: 33.160.739/0001-10 INSC. EST.: 20.512.809-2

Pregão Presencial N° 00006/2021
Proc. Administrativo N° 210301PP00006



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. **João Eufrázio de Medeiros Neto**, brasileiro, advogado, casado, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, 1732, Penedo, Caicó/RN, portador do RG n°850.968 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n° 538.544.974-15, como representante devidamente constituído da empresa: **Hosp Medical – Comercio de Material Médico e Medicamentos Hospitalares Ltda e**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.160.739/0001-10, com endereço a Rua: Manoel Elpidio, 87 – Bairro: Penedo, na cidade de Caicó/RN, para fins do disposto do Edital do **Pregão Presencial n° 006/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) **Declaramos para todos os fins que todos os elementos (taxas, fretes, seguros, etc.) estão inclusos nos preços consignados na Proposta;**
- b) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- f) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da **Prefeitura Municipal de Equador-RN** antes da abertura oficial das propostas; e
- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Caicó/RN, 18 de Março de 2021.

João Eufrázio de Medeiros Neto

C.P.F. n° 538.544.974-15

R.G. n° 850.968 -SSP-RN



HOSP MEDICAL

Comércio de Material Médico e Medicamentos Hospitalares LTDA

HOSP MEDICAL – COM. DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSP.LTDA
RUA MANOEL ELPÍDIO, N° 87 - BAIRRO: PENEDO - CAICÓ/RN, 59300-000
TELEFONE: (84) 9 8124-7844 E-MAIL: hospmedicallcita@gmail.com
CNPJ: 33.160.739/0001-10 INSC. EST.: 20.512.809-2

Pregão Presencial N° 00006/2021
Proc. Administrativo N° 210301PP00006



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Hosp Medical – Comercio de Material Médico e Medicamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 33.160.739/0001 - 10, situada a Rua Manoel Elpidio, N° 87 Bairro: Penedo – Caicó/RN, por intermédio de seu representante devidamente constituído, o Sr. João Eufrazio de Medeiros Neto, abaixo-assinado, portador da Carteira de Identidade n°850.968 SSP/RN e do CPF n° 538.544.974-15, após análise do Edital, **DECLARA**, junto ao(a) Pregoeiro(a) da **PREF. MUNICIPAL DE EQUADOR** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o que dispõe inciso VII do art. 4º da Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, para participação do **PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2021**.

Caicó/RN, 18 de Março de 2021.

João Eufrazio de Medeiros Neto

C.P.F. n° 538.544.974-15

R.G. n° 850.968 -SSP-RN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA				Protocolo: RNC2101136689	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200798863		CNPJ 33.160.739/0001-10		Data de Ato Constitutivo 27/03/2019	Início de Atividade 01/04/2019
Endereço Completo Rua MANOEL ELPIDIO, Nº 87, ANEXO A;, PENEDO - Caicó/RN - CEP 59300-000					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos odontológicos e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos					
Capital Social R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ANA PAULA DE SALES BEZERRA		CPF/CNPJ 021.970.504-60	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO		CPF/CNPJ 538.544.974-15	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome LUCIANO LUCENA DA SILVA		CPF/CNPJ 812.053.174-49	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO		CPF 538.544.974-15		Término do mandato	
Último Arquivamento Data 25/02/2021		Número 20210146885		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 24900332123 Endereço Completo RUA JOAO FLORENCIO, Nº 889, ANEXO A , PARAIBA, Caicó, RN, CEP: 59300000 CNPJ: 33.160.739/0002-09					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 05:59:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código GGL6J7DC.



RNC2101136689

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526 , CAPIM MACIO , NATAL RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 20.088.651-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



DECLARAÇÕES PRÉVIAS (CREDENCIAMENTO)

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br

PROCURAÇÃO ESPECÍFICA



OUTORGANTE: PHOSPODONT LTDA, CNPJ 04.451.626/0001-75.

OUTORGADO: JUCELINO MACAL DE MEDEIROS, RG Nº 1607452 ITEP/RN, CPF: 007.577.104-76, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL.

OBJETO: Representar a outorgante perante os órgãos públicos para fins de licitações públicas, tais como: Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrências, Pregão Presencial e Pregão eletrônico.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular lances verbais e por escrito, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Validade: 26/10/2021

Natal/RN, 26 de Outubro de 2020

7º OFÍCIO DE NOTAS

Assinatura

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
 CPF: 413.273.304-15 – RG: 717.417 SPP/RN

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônidas Brito de Medeiros, 2925 - Capim Macio - 59.078-070 - Natal / RN
 Fone: (84) 4086.5889 - E-mail: 7cartorio@notario.com.br

Reconheço por semelhança a firma de ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, Dou fé.
 Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjn.jus.br>
 Selo Digital: RN202000949790157500EAV
 Natal, 27 de Outubro de 2020, 14:27:13
 Em testemunha da verdade,
 GILYANA MARIA SILVA DE BRITO
 Cod: 18038DNA1869532 Usuário: juducelino

Assinatura
 Escrivente Autorizada
 CPF: 022.657.644-76

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
 Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar
 84 99685-0055
 receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório
 84 99680-5304
 receber@phospodont.com.br

Licitação
 84 99939-0153
 licitacao@phospodont.com.br

Financeiro
 84 99938-0151
 financeiro@phospodont.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/10/2020 15:40:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109392710205233290679-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a23d1b5d84e077785e417436c9d101e8e0a536d8f5a9533b0b1444339a8117792c5a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue and red ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-4
 Av. Presidente Dutra, 116 - Barra Dás, Teresopolis - RJ - CEP 20221-200 - Tel. 021 2544-5400 - Fax: 021 2544-5400

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 109390108191659190017-1; Data: 01/08/2019 17:00:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AW32751-0TPM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Campos
 Titular

Copie os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAUDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DO OÍDIO

Nome: JUCILENE MACAL DE MENEZES

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 1687452 ITPB RN

CPF: 007.577.104-76 **Data Nascimento:** 13/03/1978

Filiação: EUI MACAL DE MENEZES
 MARIA DE FATIMA MACAL DE MENEZES

Profissão: **Adm.** **Cat. Hab:** **20**

Nº Registro: 02760019875 **Validade:** 16/08/2023 **º Habilitação:** 25/02/2003

Assinatura do Portador

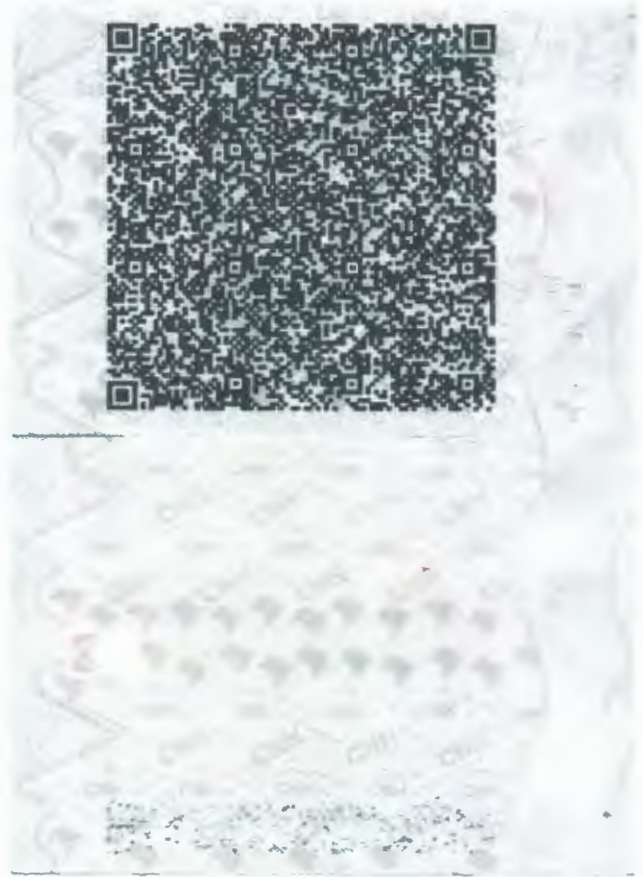
Local: PARANHATIM, RN **Data Emissão:** 22/08/2017

Nome do Coordenador: Leticia Maria Gelvao Gomes
Coordenador do Registro de Condições: 4725882591 RN702674775

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1482403001

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1482403001



Handwritten signatures and marks in red and blue ink, including a large red scribble and several blue scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/10/2020 16:38:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109390108191659190017-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be66216b1fe4e3b958fdd80d1b9004068280b7caf60aa246e00e1a507b50bf6de35a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200031287 	NIRE 24200338251	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2069379883
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: PHOSPODONT LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA | Telefone de contato: (84) 32346150 | Email: LEGALIZACAO.GOMESASSESSORIA@HOTMAIL.COM

Local: Natal - RN | Data: 21/01/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
 PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000569925. NIRE: 24200338251.
 PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 06/02/2020
 www.redesim.rn.gov.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais,
Instrumentais de Higiene, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE LIMITADA: PHOSPODONT LTDA.

CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN à Avenida Prudente de Moraes, 1774, Tirol, CEP 59020-510, portador do CNH n 00613425959 DETRAN/RN, e CPF n 182.324.504-87 e **ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Florânia/RN, nascida em 25/07/1965, residente e domiciliada na Cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portadora do CNH n° 02327567599 DETRAN/RN e inscrita no CPF n° 413.273.304-15, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **PHOSPODONT LTDA**, com sede à Avenida Ayrton Senna, n° 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 18/05/2001, sob o NIRE n° 24200338251, inscrita no CNPJ sob n° 04.451.626/0001-75, resolvem alterar e consolidar com base na lei n° 10.406 de 10/01/2002, seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DA REQUALIFICAÇÃO DO SÓCIO CLETO FERREIRA

Neste ato, o sócio **CLETO FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, portador da CNH n° 00613425959 DETRAN/RN e inscrito no CPF sob o n° 182.324.504-87, altera o seu endereço para a Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, Natal/RN, CEP 59066-120.

CLÁUSULA II: DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais condições e cláusulas constantes no seu contrato social e aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



2

CLÁUSULA III: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivos, nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002 conforme a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PHOSPODONT LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75 * NIRE: 24200338251

CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portador do CNH nº 00613425959 DETRAN/RN, e CPF nº 182.324.504-87; e **ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Florânia/RN, nascida em 25/07/1965, residente e domiciliada na Cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portadora do CNH nº 02327567599 DETRAN/RN e inscrita no CPF nº 413.273.304-15, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **PHOSPODONT LTDA**, com sede à Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 18/05/2001, sob o NIRE nº 24200338251, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75, resolvem alterar e consolidar com base na lei nº 10.406 de 10/01/2002, seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DA DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de **PHOSPODONT LTDA**.

CLÁUSULA II: DA SEDE

A sociedade tem sede à Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100.

CLÁUSULA III: DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social da sociedade é composto pelas seguintes atividades:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio atacadista e distrib. de prod. de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio atacadista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio atacadista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio atacadista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis;
- Comércio atacadista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio atacadista de preservativos;
- Comércio atacadista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio atacadista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio atacadista de armações de óculos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- Comércio atacadista de leite;
- Comércio atacadista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos;

Atenuar

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio varejista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio varejista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio varejista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Importação e exportação de produtos e equipamentos odonto-médico hospitalares e ortopédicos;
- Importação de medicamentos e produtos de saúde;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis;
- Comércio varejista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio varejista de preservativos;
- Comércio varejista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio varejista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio varejista de armações de óculos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de gêneros alimentícios;
- Comércio varejista de leite;
- Comércio varejista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Almeida

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA IV: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social registrado no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de cotas de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	COTAS	VALOR (R\$)	%
CLETO FERREIRA	3.800.000	3.800.000,00	95
ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA	200.000	200.000,00	05
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	4.000.000	4.000.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expreso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA V: DA FILIAL

A sociedade mantém uma filial situada à Avenida Ayrton Senna, 508, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, CNPJ nº 04.451.626/0003-37 e NIRE nº 24900255722, com capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destacados da matriz para fins fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A empresa possui como Objetivo Social as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio atacadista e distrib. de prod. de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio atacadista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos odontológicos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio atacadista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio atacadista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis;
- Comércio atacadista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio atacadista de preservativos;
- Comércio atacadista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio atacadista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio atacadista de armações de óculos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- Comércio atacadista de leite;
- Comércio atacadista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio varejista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;

DE LUCCIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.radesim.rn.gov.br



- Comércio varejista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio varejista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Importação e exportação de produtos e equipamentos odonto-médico hospitalares e ortopédicos;
- Importação de medicamentos e produtos de saúde;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis;
- Comércio varejista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio varejista de preservativos;
- Comércio varejista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio varejista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio varejista de armações de óculos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de gêneros alimentícios;
- Comércio varejista de leite;
- Comércio varejista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Reunem

CLÁUSULA VI: DA ABERTURA DE NOVAS FILIAIS

A Sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir novas filiais destacando para estas uma parte do Capital Social da Matriz.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA VII: DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 18/05/2001.

CLÁUSULA VIII: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe a sócia ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade dos sócios em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA IX: DO IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado à sócia administradora usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA X: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio administrador, o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore que será fixado pela sociedade, respeitadas as limitações legais vigentes, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA XI: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito, ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou do interditado, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA XII: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA XIII: DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

A sociedade limitada rege-se nas omissões do Capítulo IV do Código Civil, art. 1.053, pelas normas da Sociedade Simples.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 2020031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA XIV: DA CESSÃO DE COTAS**

O Sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, para que estes exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contando do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios, alienante. Decorrido este prazo sem que, haja exercido a preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA XV: DO FORO

Fica eleito o foro central desta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA XVI: DA DECLARAÇÃO DA SÓCIA ADMINISTRADORA

A administradora declara sob os penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011. § 1º CC/2002).

E por estarem assim justos e combinados, redigiram o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam e assinam conjuntamente:

Natal RN, 20 de janeiro de 2020.



CLETO FERREIRA
Sócio



ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
Sócia administradora

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA

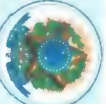


DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109392711202882416659-1
Data: 27/11/2020 09:48:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS42282-DKOH;

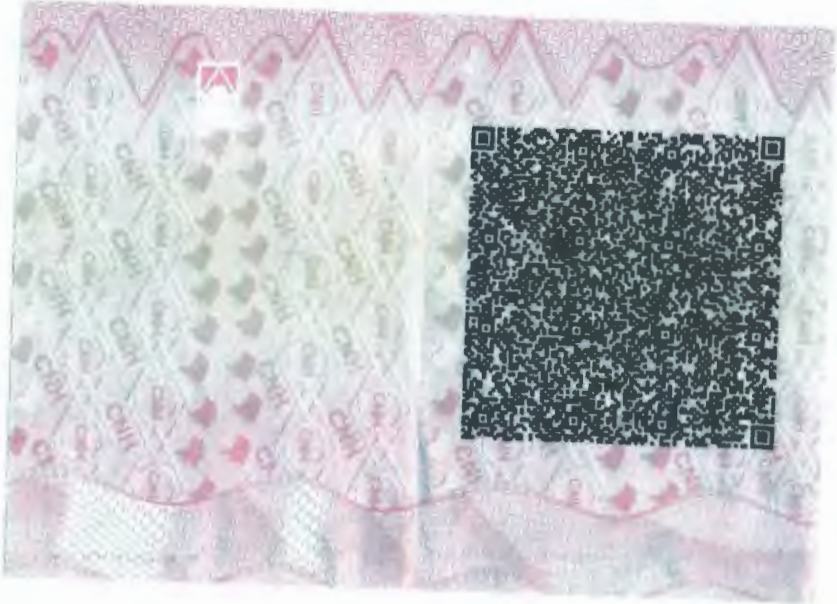


CRI: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Dal. Valdir Azevedo Bastos
Trib. Justiça - Vara de Família
TJPB

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR **VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1676258834 1676258834

10/07/2020

RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADOR GERAL
RUBRICA
ALTA BORGESSA PIMENTAO DE ALMEIDA

PROCURADOR GERAL
RUBRICA
FRANCISCO PIMENTAO DE ALMEIDA

11/27/2020

28/12/1993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2020 11:12:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109392711202882416659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cc0792c2674cb91e9abdc28a0bf1484a98c4fe31c43cb791c0ded12fe85b0162e6468be8776f6111fba24d2baf3bd4d5a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Provedor Estácio Paes, 143 - Barra dos Cabanos - São Paulo/SP - CEP 0224-020 - www.carterioazvedobastos.com.br - Tel. (11) 3343-3468 - Fax (11) 3343-3469

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 109392701200834400666-1; Data: 27/01/2020 08:39:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS02242-KD7D;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilver Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONFLIA CREA
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Conselho de Identidade Profissional

Nome: **CLETO FERREIRA**

Data do Registro no Crea-RN: **02/03/1996**

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Registro Profissional: **2163.204320**
 Data do Emissão: **22/01/2020**

Assinatura do Profissional: *João Roberto...*

Presidente do Crea-RN

CONFLIA CREA
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Conselho de Identidade Profissional

Nome: **CLETO FERREIRA**

Filiação: **MARIA NAZARE FERREIRA
 FRANCISCO DE PAULA VELOSO FREIRE**

Nascimento: **28/04/1954** CPF: **182.324.504-87** Doc. de Identidade: **166153 ITEP RN** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Naturalidade: **NATAL RN**

Tit. Supl.: **Título de Eleitor** 19540241260

Assinatura do Profissional: *[Signature]*

CREA-RN
 QR Code
 PID/FASEP

[Handwritten signatures and marks in red and blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 14:31:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109392701200834400666-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bbf53840c3ca6d70186e157f615dd9d1375c81b06e1cd4b0ec878d34a805d8f3b5a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75 com endereço na Av. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, telefone (84) 3217-5960 designa o JUCELINO MACAL DE MEDEIROS CPF: 007.577.104-76; para nos representar no processo licitatório, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários ao andamento deste processo licitatório, inclusive poderes para formular ofertas e lance verbais de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los, assinar atas, Atas de Registro de Preços e Contrato Administrativo ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 - RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526 , CAPIM MACIO , NATAL RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 04.451.626/0001-75, Declara, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações constantes do edital.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitarias e que detenhamos capacidade técnica-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) qual(is) apresentamos proposta.

Declaramos, para fins do disposto do inciso VII do Art. 4º, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste pregão.

Natal/RN, 15 de março de 2021.



JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 - RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960


PEDIDOS


 Medicamento e Material Hospitalar

 84 99685-0055

 receber@phospodont.com.br


PEDIDOS

 Odontologia, Equipamento e Laboratório

 84 99680-5304

 receber@phospodont.com.br

 Licitação

 84 99939-0153

 licitacao@phospodont.com.br

 Financeiro

 84 99939-0151

 financeiro@phospodont.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Phospodont Ltda, sito a Av. Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/ RN CEP 59080-100, CNPJ 04.451.626/0001-75, Inscrição Estadual nº 20.088651-7, como representante devidamente constituído de Phospodont Ltda, doravante denominado Licitante, para fins do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN antes da abertura oficial das propostas; e está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la
- (g) Todos os elementos (taxas, tributos, fretes, seguros, EPI, ferramenta, equipamentos, mão-de-obra, seguros em geral, etc.) que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço consignado na Proposta.

Sem mais para o momento,

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACIEL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 – RG: 1607452 ITEP/RN

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br



CARTÓRIO ÚNICO DE JARDIM DO SERIDÓ
RUA ARISTÓFANES FERNANDES, 30 - BAIRRO SÃO JOÃO - JARDIM DO SERIDÓ / RN
IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>.
Selo Digital: RN202100956380004033MKH
JARDIM DO SERIDÓ, 18 de Março de 2021 09:48:10.
Usuário: mariana.

Lorena Loise Silva de Azevedo - Escrevente

AD855846

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELISON ANTONIO DE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
001621312 ITEP RN

CPF 010.238.214-00 **DATA NASCIMENTO** 03/12/1980

FILIAÇÃO
MARIA INES DE AZEVEDO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** AB

Nº REGISTRO 02727037916 **VALIDADE** 15/01/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 31/01/2003

OBSERVAÇÕES
A
RAR

Elison A. de Azevedo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN **DATA EMISSÃO** 18/01/2018

Luiz Eduardo Machado Pereira 96817588076
Diretor Geral - Detran/RN RN702756088
ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1487013047

PROIBIDO PLASTIFICAR 1487013047

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190313196 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP1904958033
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
091	091	1	ATO CONSTITUTIVO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Elison Antonio de Azevedo*
 Nome: ELISON ANTONIO DE AZEVEDO | Telefone de contato: (84) 94183015 | Email: contato@remescontabil.com.br
 Local: São José de Mipibu - RN | Data: 18/06/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

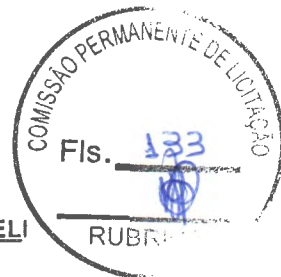


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 13:52 SOB Nº 24600112799.
 PROTOCOLO: 190313196 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903060276. NIRE: 24600112799.
 BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 05/07/2019
 www.redesim.rn.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição, à abaixo assinado **por ELISON ANTONIO DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Célula de identidade nº: 001.621.312 SSP/RN e do CPF nº 010.238.214-00, residente e domiciliado na Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, S/N, Mendes Zona Rural, CEP: 59162-000, São Jose de Mipibu/RN, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 12.441/11, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, de natureza empresarial, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões as regras previstas para a EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação, Sede e Foro de Duração

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI girará sob a Denominação **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, S/N, Mendes Zona Rural, CEP: 59162-000, São Jose de Mipibu/RN, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A empresa ora constituída tem como objeto:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Manutenção e reparação de equipamentos;
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 13:52 SOB Nº 24600112799.
PROTOCOLO: 190313196 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903060276. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

- Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital é de Cem mil reais (R\$ 100.000,00), totalmente integralizado neste ato constitutivo em moeda corrente do país.

Parágrafo único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).



CLÁUSULA QUARTA – Prevendo Nomeação

A EIRELI poderá ser administrada por pessoa física, não titular, desde que devidamente designada para esta finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração dos negócios da empresa será exercida pelo **Sr. ELISON ANTONIO DE AZEVEDO**, a quem se encarregará de todas as operações e caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – Prazo de Duração

O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tratada neste ato constitutivo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Exercício Social

O exercício se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA – Do Desimpedimento

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 13:52 SOB Nº 24600112799.
PROTOCOLO: 190313196 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903060276. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA NOVA – Disposições Finais

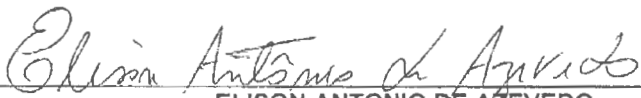
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Natal/RN.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, que será levado para Registro Público de Empresas Mercantis a Cargo das Juntas Comerciais competentes, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São José de Mipibu/RN 18 de junho de 2019.



ELISON ANTONIO DE AZEVEDO
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 13:52 SOB Nº 24600112799.
PROTOCOLO: 190313196 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903060276. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 34.130.554/0001-25

Nire: 24600112799



1ª Alteração do Ato Constitutivo

Pelo presente instrumento particular de constituição, à abaixo assinado **ELISON ANTONIO DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Célula de identidade nº: 001.621.312 SSP/RN e do CPF nº 010.238.214-00, residente e domiciliado na Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, S/N, Mendes Zona Rural, CEP: 59162-000, São Jose de Mipibu/RN; resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 12.441/11, alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI denominada **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 34.130.554/0001-25, com sede na SITIO GJA Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, S/N, Mendes Zona Rural, CEP: 59162-000, São Jose de Mipibu/RN, com instrumento constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o N°: 24600112799, em sessão de 05.07.2019, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA 1ª - Altera neste ato o objeto social para:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Manutenção e reparação de equipamentos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200447807 	NIRE 24600112799	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2006441018
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
NOME: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:
 Nome: ELISON ANTONIO DE AZEVEDO | Telefone de contato: (84) 94183015 | Email: contato@remescontabil.com.br
 Local: São José de Mipibu - RN | Data: 31/08/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:



3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

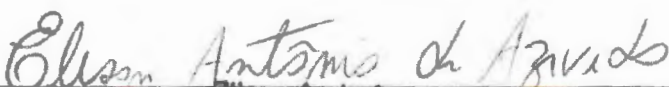


CLÁUSULA 2ª – Altera neste ato o capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, que será levado para Registro Público de Empresas Mercantis a Cargo das Juntas Comerciais competentes, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São José de Mipibu/RN 31 de agosto de 2020.



Elison A. de Azevedo
ELISON ANTONIO DE AZEVEDO
CPF: 4839
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020 09:01 SOB Nº 20200447807.
PROTOCOLO: 200447807 DE 04/09/2020 08:09.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004112091. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 04/09/2020
www.redesim.rn.gov.br

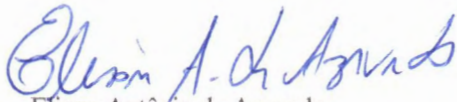
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, portador do RG **001.621.312 ITEP/RN**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, COM SEDE NA RUA SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1 - MENDES AREARURAL - SAO JOSE DE MIPIBU/RN - 59.162-000, INSCRITA NO CNPJ Nº **34.130.554/0001-25**, Declara para cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

São José do Mipibu/RN, em 17 de março de 2021.


Elison Antônio de Azevedo
CPF: 010.238.214-00. Sócio
Proprietário



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI			Protocolo: RNC2101149293		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 24800112799	CNPJ 34.130.554/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/07/2019	Início de Atividade 05/07/2019		
Endereço Completo Sítio GJA Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, N° SN, Mendes Area Rural - São José de Mipibu/RN - CEP 59162-000					
Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.					
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome ELISON ANTONIO DE AZEVEDO		CPF 010.238.214-00	Administrador S	Início do Mandato 18/06/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ELISON ANTONIO DE AZEVEDO		CPF 010.238.214-00	Início do Mandato 18/06/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/09/2020	Número 20200447807	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2021, às 13:45:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código LJ6DPL6.



RNC2101149293

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190313200 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP1904958033
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
315	315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

REDESIM

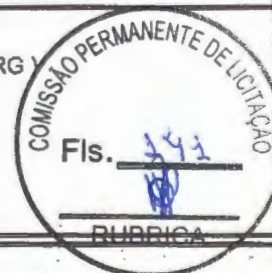
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
222	Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de Porte de Empresa

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Elison Antonio de Azevedo*

Nome: ELISON ANTONIO DE AZEVEDO | Telefone de contato: 84 94183015 | Email: contato@remescontabil.com.br
Local: São José de Mipibu - RN | Data: 19/06/2019 às 15:50

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:



3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

[Handwritten signatures and marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 13:52 SOB Nº 20190313200.
PROTOCOLO: 190313200 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903060284. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

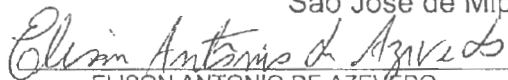
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI**, estabelecido(a) na SITIO GJA Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, SN, Mendes Area Rural, São José de Mipibu - RN, CEP: 59162-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São José de Mipibu - RN, 18/06/2019


ELISON ANTONIO DE AZEVEDO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



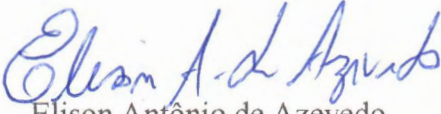
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 13:52 SOB Nº 20190313200.
PROTOCOLO: 190313200 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903060284. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI

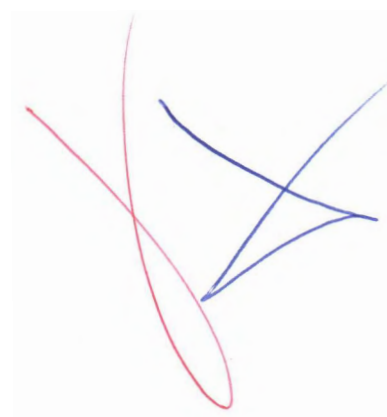
DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019
www.redesim.rn.gov.br



5. **declara** não ter recebido do município de Equador/RN ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
6. **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.
7. **declara**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **Prefeitura Municipal de Equador/RN – Pregão Eletrônico nº 00006/2021**.
8. **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

São José do Mipibu/RN, em 17 de março de 2021.


Elisa A. de Azevedo
CPF: 010.238.214-00. Sócio Proprietário





DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, portador do RG **001.621.312 ITEP/RN**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR**, COM SEDE NA RUA SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1 - MENDES AREA RURAL - SAO JOSE DE MIPIBU/RN - 59.162-000, INSCRITA NO CNPJ Nº **34.130.554/0001-25**,

- 1. Declara** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- 2. Declara**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.
- 3. declara**, para fins do disposto no Inc. V do art. Nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 4. declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA.**



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, portador do RG **001.621.312 ITEP/RN**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR**, COM SEDE NA RUA SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1 - MENDES AREARURAL - SAO JOSE DE MIPIBU/RN - 59.162-000, INSCRITA NO CNPJ Nº **34.130.554/0001-25**, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

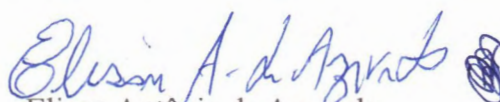
C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Equador/RN, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José do Mipibu/RN, em 17 de março de 2021.


Elison Antônio de Azevedo

CPF: 010.238.214-00. Sócio Proprietário



COSERN

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
 Rua Marmoz, 150. Baldo, Natal - RN CEP 59025-250
 CNPJ 08.324.198/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

BENEDITA GONCALVES DOS SANTOS

CPF 136 618 201-34

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA EDISON TEIXEIRA DA SILVA 270
 AP 804 - LINDOMÍNIO RESIDENCIAL
 ECOGARDEN BL-A
 PONTA NEGRA/ÁREA URBANA
 NATAL RN
 59090-688

PERÍODO DE FATURAMENTO	UNICA	DATA DE VENCIMENTO
04/19/2025		28/04/2020
20/04/2020	3011398865	2618112

CODIGO DE FATURA	PERÍODO
7013474073	04/2020
DATA DE VENCIMENTO	06/05/2020
DATA DE PAGAMENTO	27/05/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	124,02

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)-TUSD	169,000000	0,33371773	56,68
Consumo Ativo (kWh)-TE	169,000000	0,32876114	55,73
Contrib. Ilum. Pública Municipal			12,73
TOTAL DA FATURA			124,02

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
201101204	CAT	29-03-2020	10.118,00	26-04-2020	10.284,00	35	14000		169,00

MEZ/ANO (VM)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	COMPOSIÇÃO DO VALOR CONSUMIDO	RE	%
ABR 20 160				Carregio de Frutalva	RS	39,42%
MAR 20 156	ICMS	111,29	16,20	Transmissão	RS	3,92%
FEV 20 161	PIB	111,29	1,33	Distribuição (Cosern)	RS	24,85%
JAN 20 173	COSERN	111,29	4,87	Perdas de Energia	RS	8,81%
DEZ 19 166				Energia Solarize	RP	9,72%
NOV 19 172				Tributos	RS	23,88%
OUT 19 151				Total	RS	100%
				Consumo Ativo (kWh)-TUSD		0,25468000
				Consumo Ativo (kWh)-TE		0,32876000

Handwritten signatures and marks in blue and red ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.130.554/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2019
NOME EMPRESARIAL BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO MENDES AREA RURAL	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE MIPIBU
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZABETHGDOAMARAL@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9418-3015
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 19:41:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



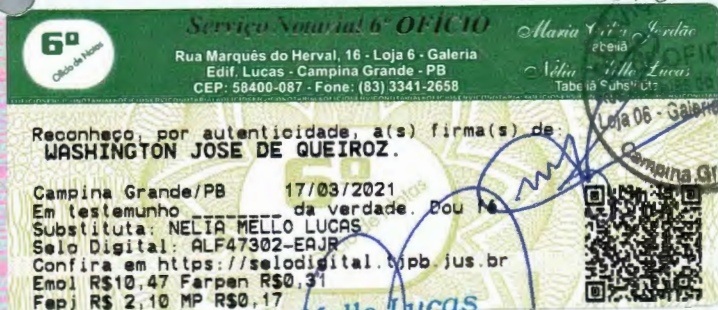
ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



PROCURAÇÃO

ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA; empresa brasileira, estabelecida na Rua: Teixeira de Freitas, 552 - Centenário, a cidade de Campina Grande; inscrita no C.N.P.J. sob o nº 70.104.344/0001-26, representada neste ato por seu sócio-gerente o **SR. WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade R.G. nº 872.221 SSP/PB e do C.P.F. nº 368.524.304-72, residente e domiciliado no município de Campina Grande no Estado da Paraíba.

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitui(m) seu(a) bastante procurador(a), **JARIO JERBERTON DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF nº 023.485.854-05 e RG 1.548.733 SSP/PB, residente na cidade de Tenório; no estado da Paraíba, com poderes para cadastro em licitações, receber edital, formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao Pregão Presencial nº 0006/2021 – Prefeitura Municipal de Equador - RN.



Campina Grande PB; 17 de março de 2021.

Nelia Mello Lucas
Tabelião Substituto
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB



Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
DIRETOR



ENDOMED[®]

COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º,
Inciso VII, da Lei 10.520/02**

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, declara em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o presente certame.

Campina Grande PB; 18 de março de 2021.

ENDOMED Com. e Rep. de Medicamentos Ltda.
Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
DIRETOR



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021



DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR PÚBLICO

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor publico da Prefeitura Municipal de Equador RN; servidor da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Campina Grande PB; 18 de março de 2021.

Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
DIRETOR



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Washington José de Queiroz, como representante devidamente constituído da **Endomed Comércio e Representações de Medicamentos Ltda, Rua Teixeira de Freitas, 552 – Centenário – Campina Grande PB**, doravante denominado licitante, para fins do Edital do Pregão Presencial nº **0006/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do referido pregão, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0006/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do referido Pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0006/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

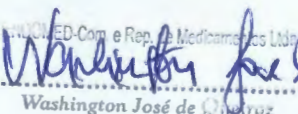
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **0006/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **0006/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do citado Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº **0006/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de Equador** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande PB; 18 de março de 2021.


Washington José de Queiroz
DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.104.344/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/1994
NOME EMPRESARIAL ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENDOMED		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TEIXEIRA DE FREITAS	NÚMERO 552	COMPLEMENTO *****
CEP 58.108-610	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDOMED.NE@UOL.COM.BR		TELEFONE (83) 3321-5048/ (83) 3343-9001
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 16:10:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Protocolo: PBC2000897414		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200254911	CNPJ 70.104.344/0001-26	Data de Ato Constitutivo 11/03/1994		Início de Atividade 11/03/1994	
Endereço Completo Rua TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 552, CENTENARIO - Campina Grande/PB - CEP 58100-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	CPF/CNPJ 518.928.714-91	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	CPF/CNPJ 368.524.304-72	Participação no capital R\$ 405.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	CPF 368.524.304-72	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data 11/09/2020	Número 20204193265	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2020, às 16:54:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **AFF2RSEI**.



PBC2000897414



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Handwritten signatures and marks in blue and red ink.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
PARAÍBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento
encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA
REGISTRO..... : PB-003737/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 343.386.674-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

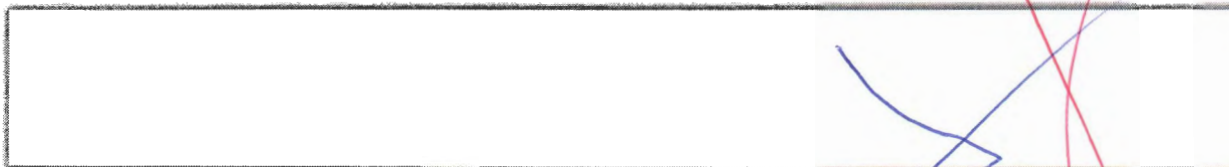
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Pena
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

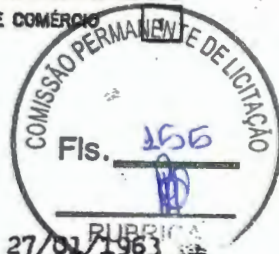
Emissão: PARAÍBA, 06/01/2021 as 16:51:26.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7546.3580.1195.3164.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





Contrato de Constituição de Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

WASHINGTON JOSÉ DE AQUINO

27/01/1963

BRASILEIRA CASADO COMERCIANTE 872.221 SSP PB
358.524.304-72 RUA DR. CHATEAUBRIAND, 17 B - SÃO JOSÉ
CAMPINA GRANDE PB. 58.100

250.000 250.000,00 250.000,00
N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
integralizado neste ato em moeda corrente Na

em Conjunto Gerência e uso do Nome Comercial 25/03/1961

JOSÉ GLOVES DE ARAÚJO

25/03/1961

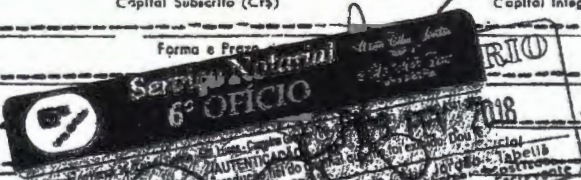
BRASILEIRA CASADO COMERCIANTE 658.293 SSP PB
251.456.654-15 RUA SEVERINO GONÇALVES DE MENEZES, 119 - CATO
58.100

250.000 250.000,00 250.000,00
N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
integralizado neste ato em moeda corrente Na

em Conjunto Gerência e uso do Nome Comercial

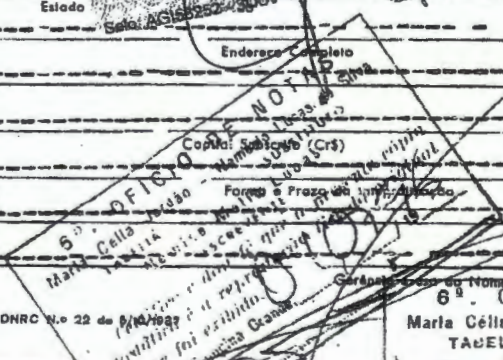
Name do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
Nacionalidade Estado Civil Profissão C. I. Órgão Expedidor UF
CPF Endereço Completo CEP

N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização



Name do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
Nacionalidade Estado C. I. Órgão Expedidor UF
CPF Endereço Completo CEP

N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização



Formulário aprovado pela IN/DNRC No 22 de 19/03/2019

6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Célia Jordão - TABELIA
TABELIA SUBSTITUTO
Nelma Mello Lucas - ESCRIVENTE
Certifico a dar fe que a presente cópia autenticada é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Campina Grande, 11/03/2021

6º OFÍCIO
Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital: AKZ80522-X0HR
Consulte a autenticidade em https://selo.digital.tjpb.jus.br
Emol R\$2,62 Farpem R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52



11 MAR. 2021
Maria Célia Jordão - Tabelia
Nelma Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

Handwritten mark

6º CARTÓRIO
05 FEV 2018
Marta Célia Jordão - Tabelião
Nemisso Lucas Junior - Escrevente

MAR 11 1994

6º OFÍCIO DE NOTAS
Marta Célia Jordão - Tabelião
Nemisso Lucas Junior - Escrevente
Rua Malhada, 100 - Campina Grande - Paraíba
FONE: (31) 3333-1111

6º OFÍCIO DE NOTAS
Marta Célia Jordão - Tabelião
Nemisso Lucas Junior - Escrevente
Rua Malhada, 100 - Campina Grande - Paraíba
FONE: (31) 3333-1111

6º OFÍCIO DE NOTAS
Marta Célia Jordão - Tabelião
Nemisso Lucas Junior - Escrevente
Rua Malhada, 100 - Campina Grande - Paraíba
FONE: (31) 3333-1111

6º CARTÓRIO
11 MAR 2022
Marta Célia Jordão - Tabelião
Nemisso Lucas Junior - Escrevente

200254911 *

Handwritten signature and scribbles in blue and red ink.

Small handwritten mark or signature.



Clausula 1ª - Nome Comercial, Sede e Foro

EUROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FARMACÊUTICOS LTDA.

Nome Comercial

RUA DEL. JOSÉ LUIZ, 129 E - CENTRO - CAMPINA GRANDE.

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av. Bairro, N.º e complemento/Município)

PB 59.101.220
UF CEP

CAMPINA GRANDE PB.

Foro (Município, UF)

Clausula 2ª - Capital Social

500.000	1,00	500.000,00
N.º de Cotas	Valor Unitário/Cota (Cr\$)	Capital Integralizado (Cr\$)
	500.000,00	(QUINHENTOS MIL CRUZES)
Capital a Integralizar (Cr\$)	Total do Capital (Cr\$)	Capital Total (por extenso)
05 REAIS.		
500.000,00		
Em Moeda	Em Bens Móveis (Cr\$)	Em Bens Imóveis (Cr\$)
integralizado neuto ato e a ordem corrente Nacional.		Otros (Cr\$)
Forma e Prazo da Integralização		

Clausula 3ª - Prazo de duração da Sociedade e Término do Exercício Social

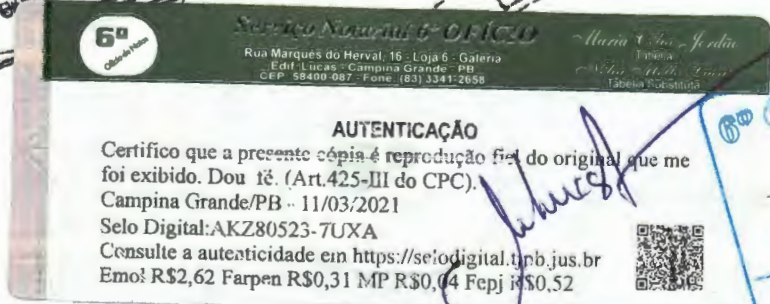
___/___/___ Indeterminado Determinado em ___/___/___ De cada ano
Início da Atividade Término do Exercício Social

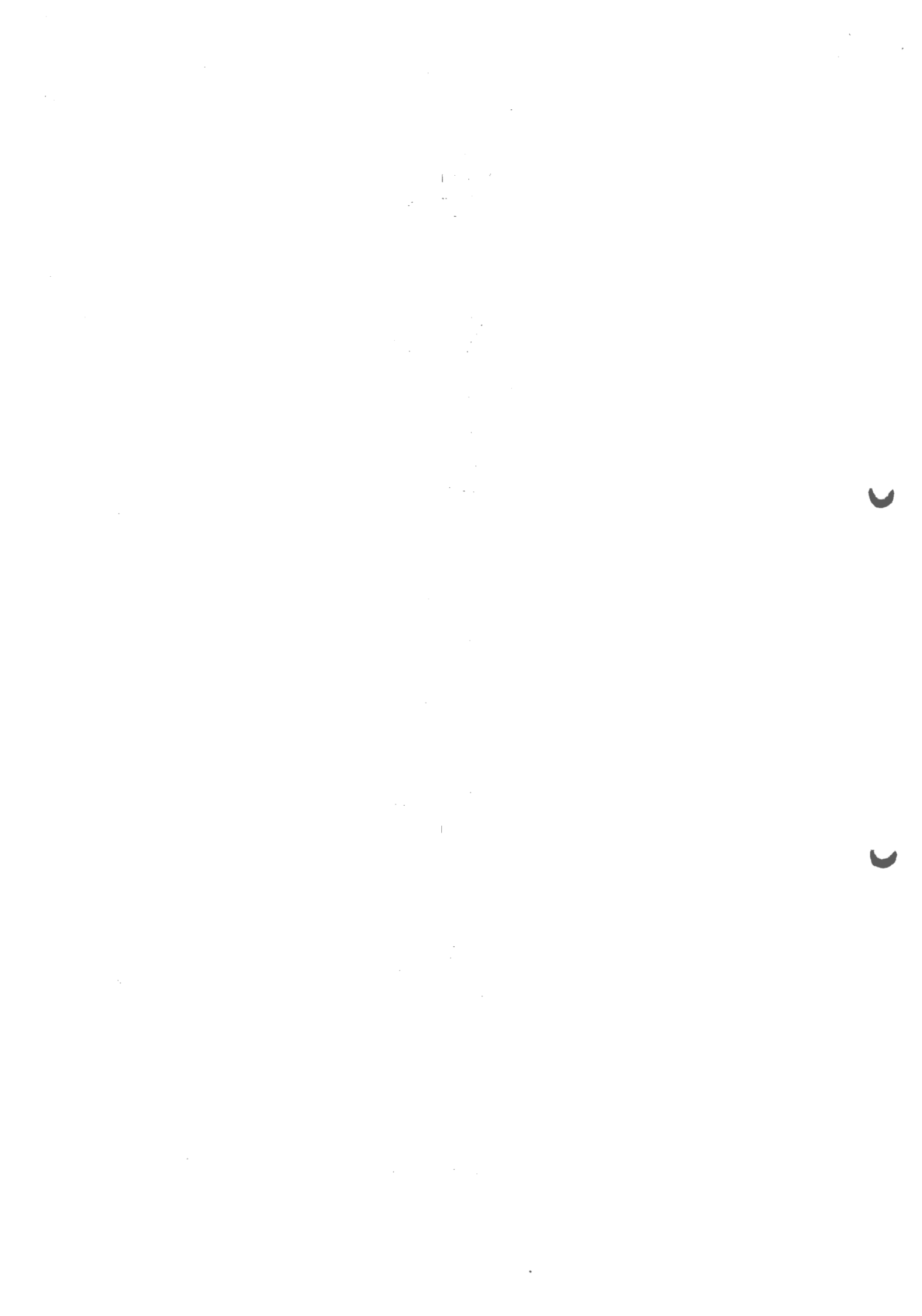
Clausula 4ª - Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

Clausula 5ª - Objeto Social

Comércio e Representações de material Hospitalar, Medicamentos e Material de Laboratório.







Clausula 6.ª — Gerência e Uso do Nome Comercial

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Clausula 7.ª — Retirada "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Clausula 8.ª — Lucros e/ou Prejuízos

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital, social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Clausula 9.ª — Deliberações Sociais

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

Clausula 10.ª — Filiais e outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Clausula 11.ª — Dissolução da Sociedade

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Nos casos de morte, interdição ou incapacitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta, ocorrendo em deuses casos, o herdeiro do pré-morto, insolvente ou interdito serão admitidos automaticamente na sociedade conforme Artigos 1.402 e 1.403 do Código Civil se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade ou não forem aceitos pelos sócios sobreviventes, farse-a em Balanço especial no prazo de trinta dias, quando serão apurados os valores a qual tem direitos e pagos em doze prestações mensais em moeda corrente nacional, sendo oficial substituído simultaneamente por um novo sócio.

6.º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Célia Jordão - Nemésio Lucas da Silva
TABELIA SUBSTITUTA
Nelia Mello Lucas
Formulário aprovado pelo Conselho Nacional de Tabeliães em 10/1999

6.º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
10 FEB 2018
Tabela Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6.º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital: AKZ80524-T9IS
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Em: R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

6.º CARTÓRIO
11 MAR. 2021
Maria Célia Jordão - Tabela
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente





Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes da Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Campina Grande, PB, _____ de _____ de 1994.

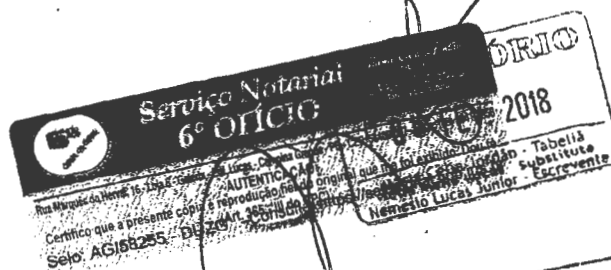
ASSINATURA/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Handwritten Signature]
Nome: Washington José de Queiroz

Ass.: [Handwritten Signature]
Nome: José Clóves de Almeida

Ass.: _____
Nome: _____

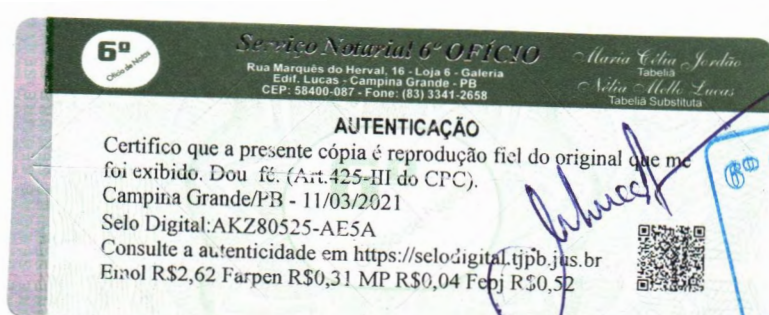
Ass.: _____
Nome: _____

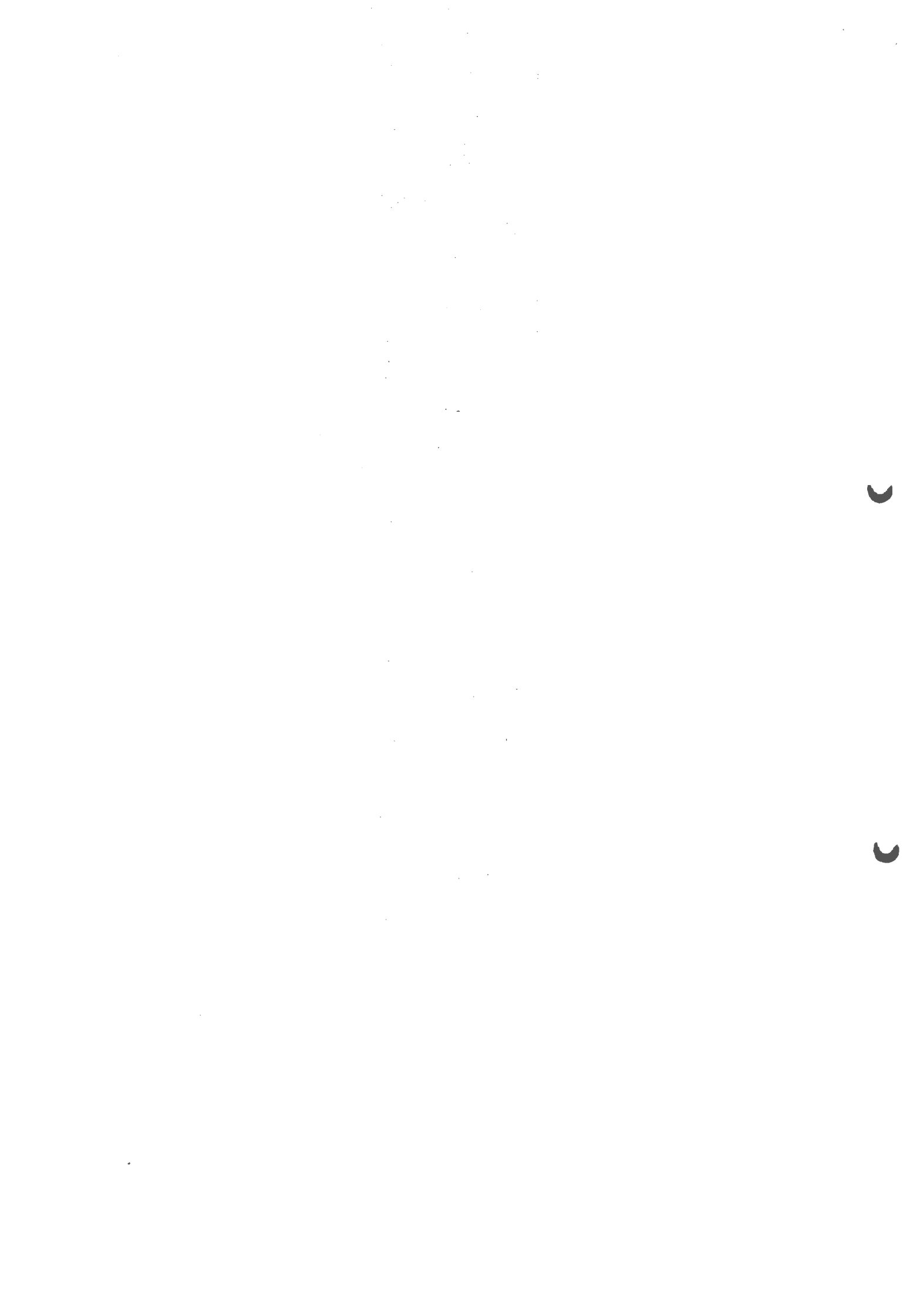


TESTEMUNHAS
Ass.: _____
Nome: Ana Lúcia Brito e Julea
CPF: 752.249.254-87

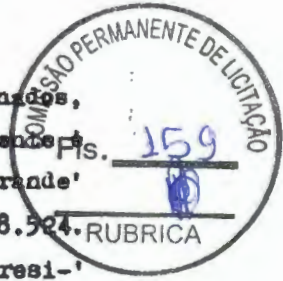
Ass.: [Handwritten Signature]
Nome: Mary Chaguiana de Lima Brito
CPF: 931.472.364-04

Formulário aprovado pela IN/DNRC N.º 22 de 6/10/1987





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".



Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB; Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé; Campina Grande PB; Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15; Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA", desta Praça com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Alteram por este instrumento o seu Contrato de Constituição mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade passa a localizar-se à Rua Siqueira Campos nº 345 A - Centro - Campina Grande PB.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas do Contrato Social não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campina Grande PB; 12 de Janeiro de 1995.

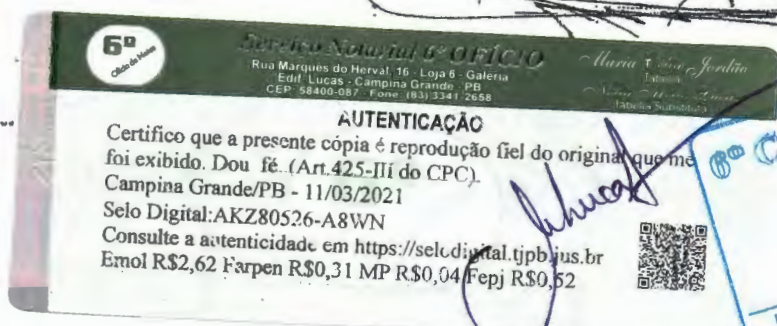
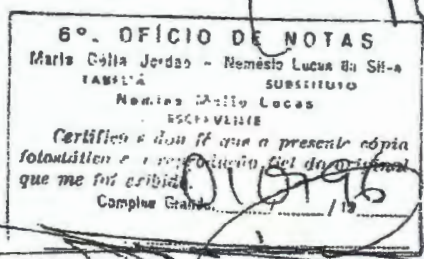
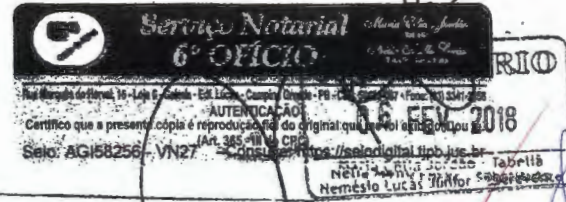
Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.

José Cloves de Almeida
JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA.

TESTEMUNHAS:

Ana Lúcia Brito e Sales
Ana Lúcia Brito e Sales
CPF 752 249 254 87

Mary Chaguiana de Lima Br to
Mary Chaguiana de Lima Br to
CPF 931 472 364 04



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:
EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA *.



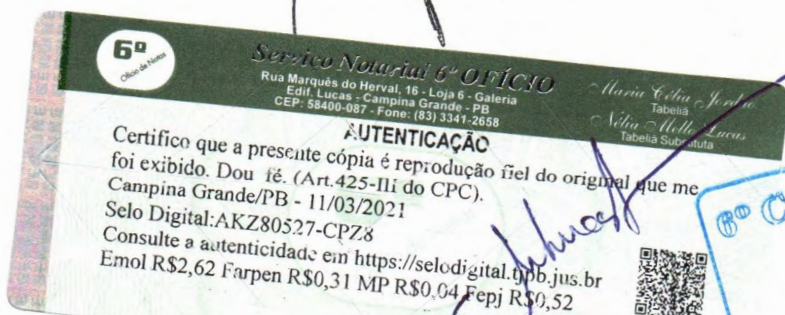
Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, **WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande - PB; Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.3 0000 e **JOSÉ GLOVES DE ALMEIDA**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Mendonça nº 119 - Catolé - Campina Grande - PB; Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 051.456.634-75; Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA", desta Praça, com o Contrato de Constituição registrado no Livro Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025 114 L por despacho de 11 de Março de 1994; Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade resolve aumentar o Capital Social que é de R\$ 161,81 (Cento e Oitenta e Uma Reais e Oitenta e Nove Centavos), para a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); havendo um aumento de R\$ 4.818,19 (quatro Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Novecentos e Setenta e Nove Centavos), sendo que a quantia de R\$ 2.952,48 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) integralizado neste ato em moeda corrente nacional e a quantia de R\$ 855,71 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Uma Centavos) de Reserva de Constituição Retetária do Capital Social, distribuído eq

- entre os sócios da seguinte forma:
- a) O Sócio Washington José do Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
 - b) O Sócio José Gloces de Almeida, com a quota de Capital no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA 2ª - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

(Cont. Fl. 02)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:
" INDICED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA ".

CLÁUSULA 30 - As demais cláusulas do Contrato Social e Alteração Contratual não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.



Campina Grande PB; 04 de Julho de 1995.

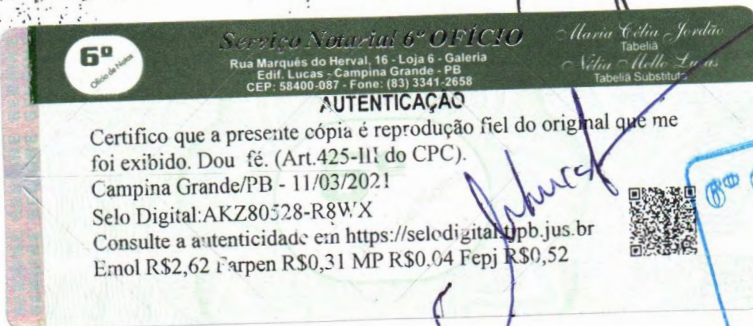
Jose Clóves de Almeida
Jose Clóves de Almeida.

Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz.

ASSISTENTE(S):

Suzanna Brito de Costa
Suzanna Brito de Costa
CPF: 276.249.201-55

Ana Lídia Brito e Sales
Ana Lídia Brito e Sales
CPF: 758.249.254-87



A

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA."

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB., Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé - Campina Grande PB., Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15; Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.", desta Praça com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - A Sede da sociedade passa a localizar-se a Av. Severino Bezerra Cabral nº 735 - José Pinheiro - Campina Grande PB.

CLAUSULA 2ª - As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campina Grande PB., 15 de Outubro de 1996.

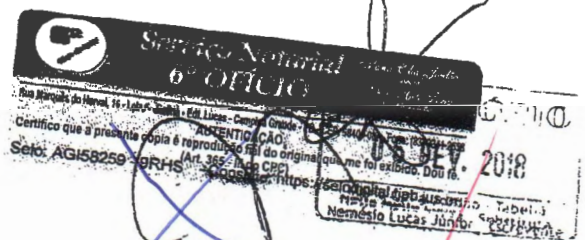
Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz.

José Clóves de Almeida
José Clóves de Almeida.

TESTEMUNHAS: -

Ana Lúcia Brito e Sales
Ana Lúcia Brito e Sales
Identidade nº 1.381.005 SSP/PB.

Mary Chaguiana de Brito
Mary Chaguiana de Lima Brito.
Identidade nº 1.811.740 SSP/PB.



NOV 1 1996

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO

* 25 700019 3 *

6º CARTÓRIO
08 FEV 2009
Mário César de Castro
Marta Mello Lucas
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
11 MAR 2011
Marta Mello Lucas
Marta Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

107

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB., Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé - Campina Grande PB., Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15., Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA., estabelecida à Av. Severino Bezerra Cabral nº 735 - José Pinheiro - Campina Grande PB., inscrita no C.G.C (MP) sob o nº 70.104.344/0001-26, com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994., Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Retira-se da Sociedade o sócio José Cloves de Almeida, acima qualificado, e qual neste ato cede e transfere parte de sua quota de Capital que é no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para o sócio Washington José de Queiroz, acima qualificado e o restante da quota que é no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para a sócia SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José Campina Grande PB., Portadora da Cédula de Identidade nº 937.585 SSP/PB e CPF nº 518.928.714-91, que neste ato ingressa na Sociedade, bem como o que retira-se da sociedade, dá plena, geral, razão e irrevogável quitação dos seus haveres.

CLÁUSULA 2ª - O Capital da Sociedade permanece na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) O Sócio Washington José de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
- b) A Sócia Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA 3ª - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA 4ª - A Gerência da Sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Washington José de Queiroz, a quem compete o direito de representar a Sociedade em juízo ou fora dele, assinando seu nome civil como consta no fecho deste instrumento, ficando proibido de fazer uso de sua Denominação Social para casos alheios aos interesses da Sociedade, bem como Avals, endossos e fianças a terceiros.

CLÁUSULA 5ª - A Sócia Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz, declara que não está condenada em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade Mercantil. Nos termos do Art. 11 da Instrução Normativa nº 29, de 18 de Abr de 1991 do DNRC.

(Cart Fl. 02)

CARTÓRIO
11 MAR. 2021
Mariana Célia Jordão - Tabeliã
Nelma Mello Lucas - Substituta
Nemese Mello Lucas - Escrevente
Nemese Lucas Junior - Escrevente

Supção Notarial do Ofício
Rua Marques do Brasil, 15 - Loja B - Galeria
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital: AKZ80530-TSL3
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpem R\$0,31 MP R\$0,04 Feipi R\$0,52

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital: AKZ80530-TSL3
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpem R\$0,31 MP R\$0,04 Feipi R\$0,52

6º Ofício
Rua Marquês do Brasil, 15 - Loja B - Galeria
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital: AKZ80530-TSL3
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpem R\$0,31 MP R\$0,04 Feipi R\$0,52

Handwritten signatures and scribbles

FEB 23 1999

1986

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

6º CARTÓRIO
16 FEV 2008
Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
24 JAN 2011
Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
1º MAR. 2021
Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
DELEGACIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
A presente cópia tem o mesmo valor do original da aração com o § 2º do art. 45 da Lei nº 1.768, de 10 de Junho de 1987.
25.01.2021

Handwritten signatures and scribbles in red and blue ink.

Handwritten initials or mark.

CLÁUSULA 6ª - A demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma, datilografados na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campina Grande PB., 17 de Dezembro de 1998.

Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz

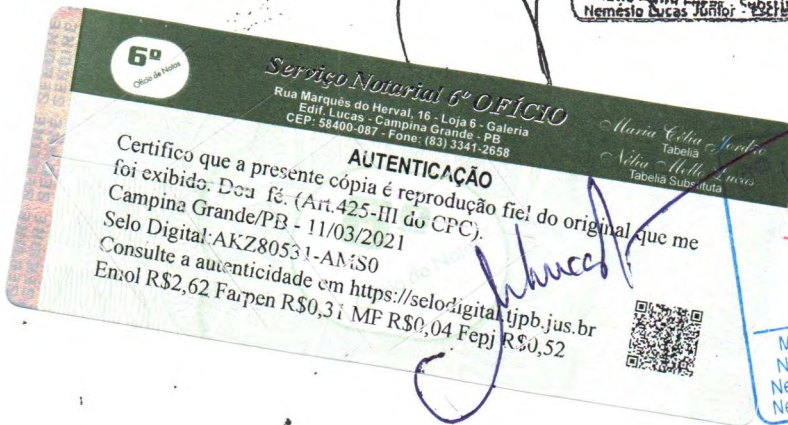
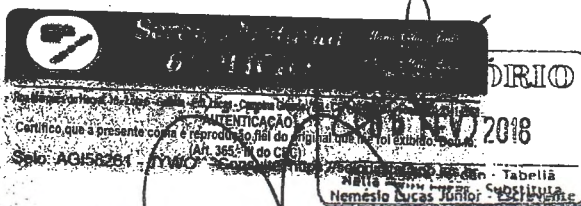
José Cloves de Almeida
José Cloves de Almeida

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz.

TESTEMUNHAS.

Severina Bezerra da Costa
Severina Bezerra da Costa.
Identidade n.º 504.727 SSP/PB.

Ana Lúcia Brito e Sales
Ana Lúcia Brito e Sales.
Identidade n.º 1.381.005 SSP/PB.



Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

6º CARTÓRIO
1.1 MAR. 2021
l. lucas
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
06 FEV 2018
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
24 JAN 2017
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

JUNTA COMISSÃO DO ESTADO DA PARAIBA
PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
A presente xerocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o § 2º do art. 45 do Decreto Estadual nº 37.651, de 19 de janeiro de 1966.
25108
SJR - SECRETÁRIO

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA"



Pelo presente instrumento particular de Alteração da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA" firma desta praça com sede à Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro, Campina Grande - Pb, CEP n.º 58.104-170, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 70.104.344/0001-26 e na Junta Comercial da Estado da Paraíba - Delegacia de Campina Grande - Pb, sob o n.º 25 2.0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Que fazem partes outorgantes e reciprocamente outorgadas a saber:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente na Rua: Dr. Chateaubriand - 17 - B - São José, Campina Grande - Pb, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB;

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada, Comerciante, residente na Rua: Dr. Chateaubriand - 17 - B - São José, Campina Grande - Pb, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB;

Tem assim justo e contratado uma Alteração da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA - Neste ato fica alterada a sua atividade que passará a ter como objetivo o Ramo de COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO.

SEGUNDA CLÁUSULA - As demais cláusulas e condições do primitivo contrato e alterações não alteradas por este instrumento, permaneceram em plena vigência.

E, por estarem assim, justo e contratado, outorgam, aceitam e assinam a presente Alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito depois de haverem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscritos por duas testemunhas.

Campina Grande-Pb, 05 de Dezembro de 2000.

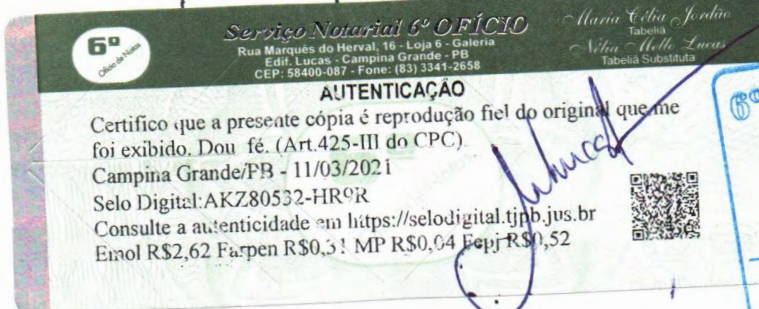
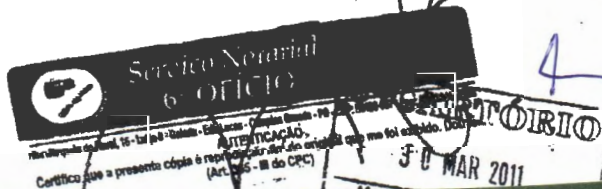
Testemunhas:

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Josenildo Alcantara de Sousa
Josenildo Alcantara de Sousa
CI- 466.291-SSP-PB.

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

Carlos Bernardo da Silva
Carlos Bernardo da Silva
CI -1.624.302-SSP-PB.



6º CARTÓRIO
1 MAR. 2021
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
05 FEV. 2018
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
1 MAR 2011
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

DEC 12 2009

RECEBIMOS R\$ 7.000,00 148X7

ATA DA REUNIÃO DO ASSEMBLÉIA DA PARALANQUERA
CONSTITUÍDA EM 1994, COM O OBJETIVO DE
REGULAR A FORMAÇÃO DE UM ROLAMENTO E REGISTRO
DO ASSEMBLÉIA E DA ATIVIDADE DESEMPENHADA
MANTENDO.

Luiz Roberto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande -PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170. e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 2520025491,1 e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem alterar o Contrato Social.

PRIMEIRA - CLÁUSULA - Fica neste ato alterado o endereço desta firma que funciona na Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170. Para a Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande -PB. Cep: 58108-610.

SEGUNDA CLAUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

E, por estarem assim, justo e contratado, outorgam, accitam e assinam a presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, depois de haverem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 11 de Junho de 2001



Testemunhas:

Josenildo Alcântara de Sousa
CI - 466.291 - SSP - PB.

Mª do Socorro A. Costa
CI - 1.077.238 - SSP - PB.

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ



600018257600068670

JUL 14 2013

JULIA BORGES DE ESTAN AN ORE. AN. LICE
CENTRO JUDICIAL 5.º e 6.º andar - 7.º Prá
sidade de Santa Zila Alameda e Prá
da 600 número e 600 número e 600 número
prce.

600018257600068670

6.º CARTÓRIO
30 MAR 2011
Maria Célia Jordão - Tabelã
Melia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente

6.º CARTÓRIO
06 MAR 2011
Maria Célia Jordão - Tabelã
Melia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente

6.º CARTÓRIO
1 MAR 2021
Maria Célia Jordão - Tabelã
Melia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O EMPRESARIAL DE ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Carri - PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962, Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB, Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, Campina Grande - PB, Cep: 58104-170, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 252.0025491.1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de n.º 70.104.344.0001-26, resolvem alterar o Contrato Social

CLÁUSULA - 1ª O Capital Social e de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), fica elevado para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País valores oriundos de recursos próprios dos sócios, ficando o Capital após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma.

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ 9.000 quotas.....R\$ 9.000,00

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO 1.000 quotas.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

À Vista das Modificações ora ajustada Consolidar-se o Contrato Social da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade é conhecida sob o nome Empresarial de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, e tem sua sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Centro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social consiste na Exploração de COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATORIO.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades 11/03/1994.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em R\$ 10.000, (Dez Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um) (Real), cada uma integralizadas em moeda corrente e legal do País assim subscritas:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ 9.000 quotas.....R\$ 9.000,00

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO 1.000 quotas.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

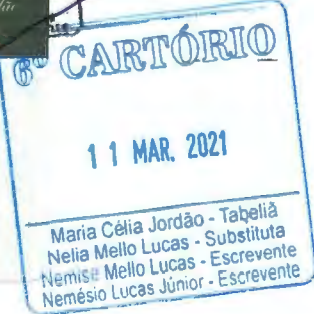
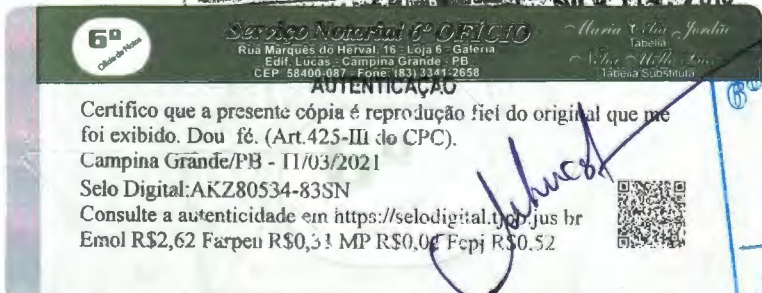
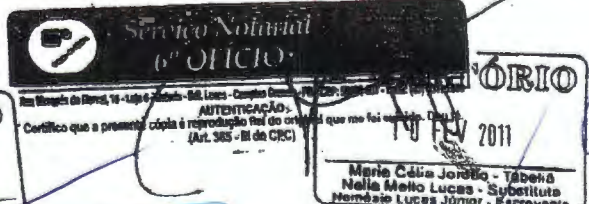
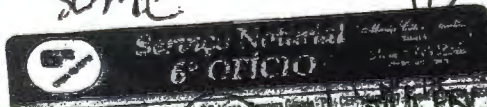
CLÁUSULA 6ª - Falecendo ou interditado ou qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente destes ou do (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolve a seu sócio.

CLÁUSULA 7ª - A Administração da sociedade é exercida pelo sócio WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

JAN - 8 2024J

MP257.0007691.0

Handwritten signature

6º CARTÓRIO
10 FEV 2011
Maria Célia Jordão - Tabelião
Neli Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
06 FEV 2011
Maria Célia Jordão - Tabelião
Neli Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
1 MAR 2021
Handwritten signature
Maria Célia Jordão - Tabelião
Neli Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

Handwritten initials



qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporcão de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª- Os sócios tem direito a uma retirada mensal de Pró-labore em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para todo o exercício de conformidade com a Legislação do Imposto de Renda e será debitada na conta de despesas gerais.

CLÁUSULA 13ª- O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª Tem o foro na Cidade de Campina Grande - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04(Quatro) vias na presença de duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 05 de Dezembro de 2003.

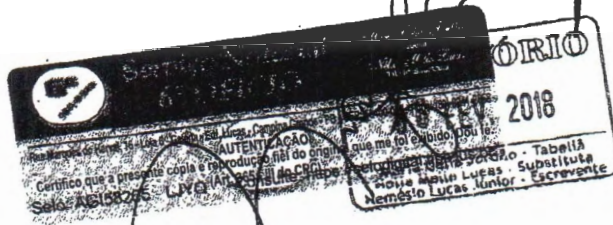
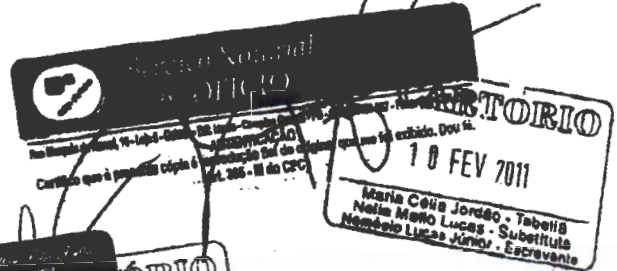
Testemunhas

[Signature]
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ
CI: 460.291 - SSP-PB

[Signature]
M. do Socorro A. Costa
CI: 1.077.238 - SSP- PB.

[Signature]
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

[Signature]
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ



[Handwritten signatures and scribbles]

JAN - 8 2004

7,00076910

N. Mello
Escritor

6º CARTÓRIO
11 FEV. 2011
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

~~**6º CARTÓRIO**
06 FEV. 2010
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente~~

6º CARTÓRIO
11 MAR. 2021
N. Mello
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

(Handwritten mark)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

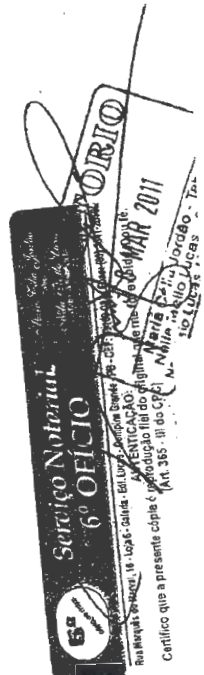
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491.1 e despacho 11-03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

CLAUSULA - 1ª - A Partir da aprovação do presente aditivo, o objeto Social da Empresa consiste na exploração de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO.**

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04(Quatro) vias na presença de duas testemunhas.



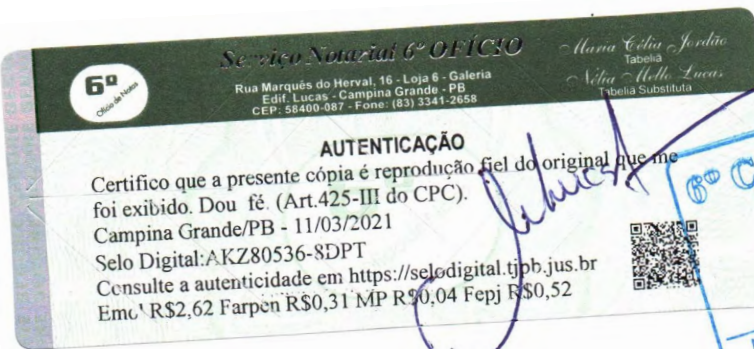
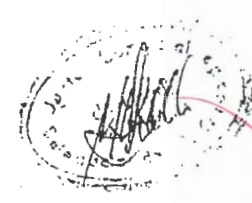
Campina Grande - PB, 09 de Janeiro de 2006

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

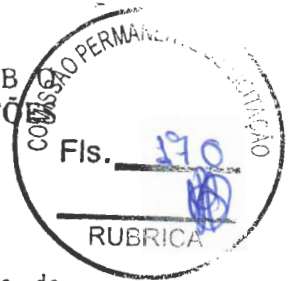
Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2006
SOB Nº: 25600109257
Protocolo: 06/001469-5
Empresa: 25 2 0025491 1
ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Jose Petronio Queiroga Gadelha
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETARIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

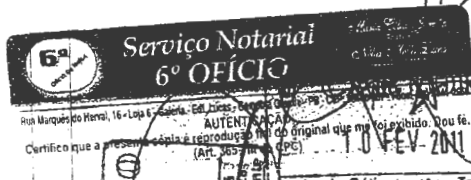
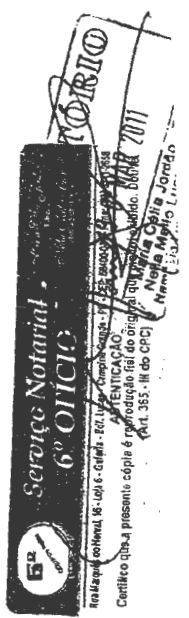
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610. Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491,1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

CLÁUSULA 1ª - O Capital Social atualmente é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), fica elevado, neste ato para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País valores oriundos da conta Lucros acumulados, ficando o Capital Social assim constituído após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ225.000 quotas.....	R\$ 225.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

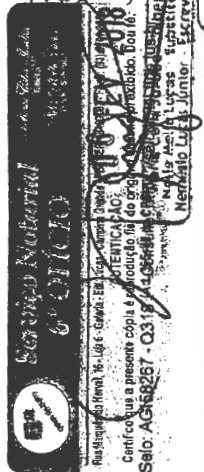
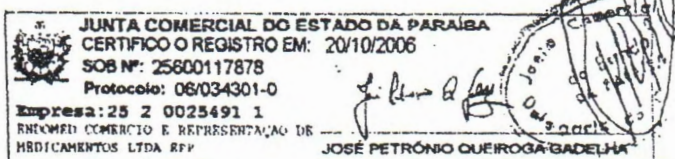
E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.



Campina Grande - PB, 19 de Outubro de 2006

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610. Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491,1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

CLÁUSULA 1ª - O Capital Social atualmente é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado, neste ato para R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País neste ato valores oriundos da conta Lucros acumulados, ficando o Capital Social assim constituído após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ	405.000 quotas.....	R\$ 405.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	45.000 quotas.....	R\$ 45.000,00
TOTAL.....		R\$ 450.000,00

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.

Campina Grande - PB, 04 de Abril de 2007.

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ



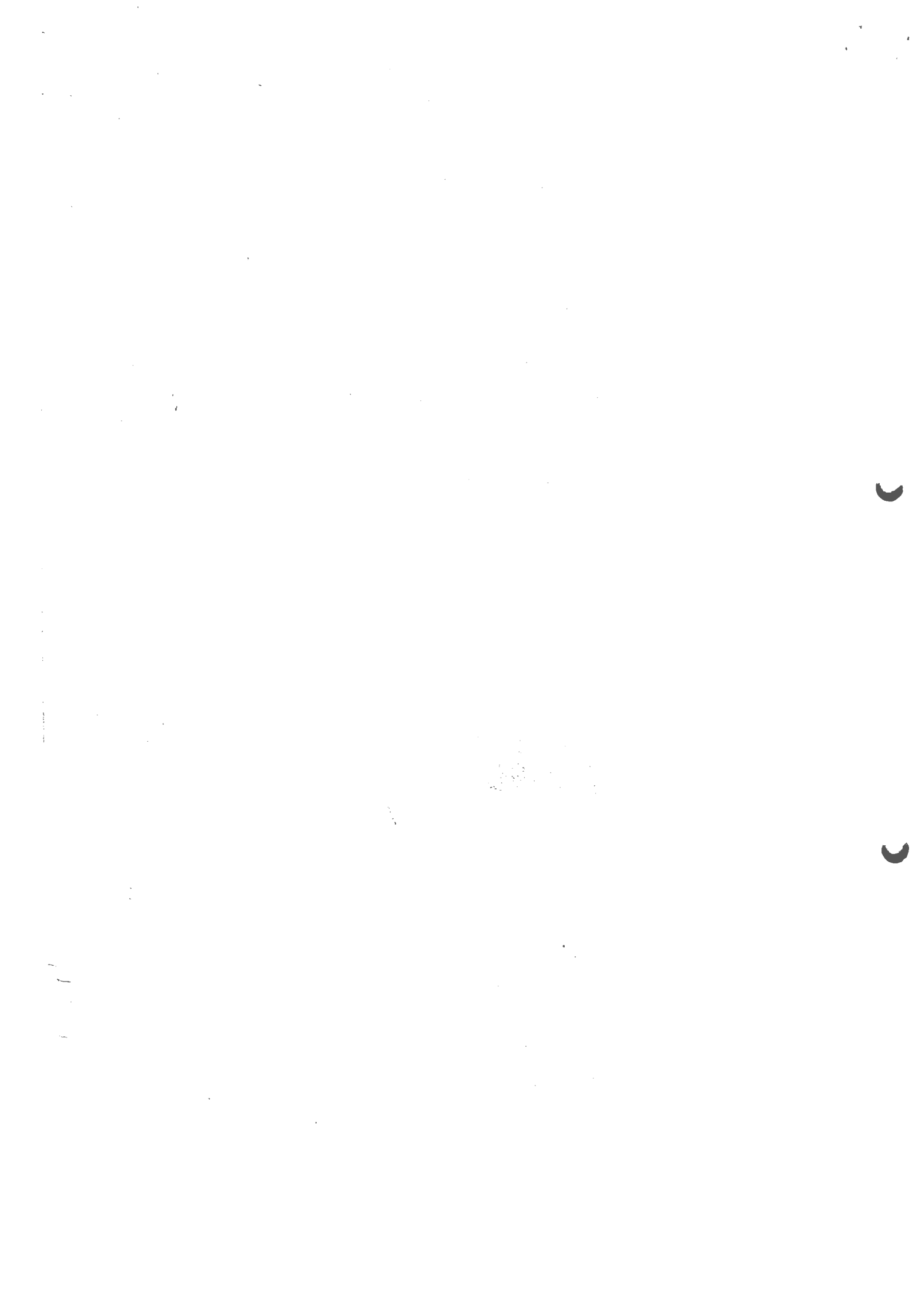
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2008 SOB Nº: 20080110398
Protocolo: 08/011039-8, DE 03/04/2008
Empresa: 25 2 0025491 1
ENDOMED COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA EPP

Abrião Pires Bezerra
ABRÍAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Selo: AGI58268 - T24W (Art. 466 do CPC)

6º
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital: AKZ80538-23VL
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Em: R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,07 Fepj R\$0,52

6º CARTÓRIO
11 MAR. 2021
Márcia Célia Jordão - Tabeliã
Nélia Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 872.221 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2006

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

ACAO ARTUR VICENTE DE QUEIROZ
MARIA AIRES DE QUEIROZ

ATUALIDADE SAO JOAO DO CARIRI-PB DATA DE NASCIMENTO 27/01/1963

CASAM N.21886 FLS.297V LIV.B 38
CARTORIO 1°CAMPINA GRANDE-PB
368.524.304-72

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA V-02

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL 2-234

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11 MAR. 2021

Maria Célia Jordão
Nelia Mello L...
Nemise...

Serviço Notarial do Cartório
Rua Marques de Navarra, 16 - Loja 4 - Colônia
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-067 - Fone: (51) 341-2858

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-111 do CPC).
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital: AKZ80494-28GN
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpem R\$0,31 MP P\$0,04 Fepj R\$0,52

QR Code



CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Nº de inscrição 368524304-72

DATA DE NASCIMENTO 27/01/1963

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

EM BRANCO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 937.585 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2021

NOME: SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ
 Joseivaldo de Araujo Machado

FILIAÇÃO: Josefa de Amorim Machado

Campina Grande - PB 15/12/1962
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 21.806. fls. 297v. liv. B/38.
 1º Cart. Campina Grande - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA P.234

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Socorro Cristine Amorim Machado de Queiroz
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6º Ofício

Serviço Notarial 6º Ofício
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-007 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
 Campina Grande/PB - 11/03/2021
 Selo Digital: AKZ80502-8WUK
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Em: R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

ASSINATURA DO TITULAR

ARTÓRIO

11 MAR. 2021

Maria Célia Jordão - Tabeliã
 Nelia Mello Lucas - Substituta
 Nemese Mello Lucas - Escrevente
 Lucas Júnior - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

518.928.714-91

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

15/12/1962

Cartão de uso
 Deve ser apresentado junto com um

COBRAN

Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink.

EM BRANCO



HOSP MEDICAL

Comércio de Material Médico e Medicamentos Hospitalares LTDA



A (AO) PREGOEIRA (O) E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNIC. DE EQUADOR/RN

Pregão Presencial N° 009/2021

Processo Administrativo N° 210322PP00009

Data e hora da abertura: Dia 05/04/2021 às 13:00hs

Proposta de Preços





Ao
MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210301PP00006
ABERTURA EM 18/03/2021, ÀS 12:00 HS

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	FABRICANTE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	10.000	GERMED	0,15	1.500,00
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2.000	GERMED	0,11	220,00
3	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10.000	TEUTO	0,12	1.200,00
4	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10.000			0,00
5	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	9.000	TEUTO	0,11	990,00
6	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	0,16	960,00
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10.000	TEUTO	0,27	2.700,00
8	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6.000	TEUTO	0,49	2.940,00
9	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2.000			0,00
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2.000	GERMED	1,06	2.120,00
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	10.000	GEOLAB	0,07	700,00
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	400	HIPOLABOR	2,61	1.044,00
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	10.000	GEOLAB	0,11	1.100,00
14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7.500			0,00
15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8.500			0,00
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100			0,00
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2.500			0,00
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100			0,00
19	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	6.000			0,00
20	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10.000	PHARLAB	0,14	1.400,00
21	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	200			0,00
22	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5.000			0,00
23	EXITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	6.000	NOVA QUIMICA	0,67	4.020,00
24	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	200	HIPOLABOR	2,39	478,00
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	5.000	TEUTO	0,15	750,00
26	FENITOINA INJ	AMPOLA	200			0,00
27	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15.000	TEUTO	0,20	3.000,00
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	200			0,00
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	1.000			0,00
30	FETANIL 10MG	AMPOLA	5.000	JANSSEN	6,73	33.650,00
31	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1.000	GERMED	0,37	370,00
32	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	10.500	TEUTO	0,08	840,00
33	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1.800			0,00
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1.000			0,00
35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3.500	JANSSEN	0,62	2.170,00
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	200			0,00
37	HALOPERIDOL INJ	AMPOLA	200			0,00
38	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5.000			0,00
39	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3.600			0,00
40	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2.500	SANOFI	0,55	1.375,00
41	LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	150			0,00
42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2.000	GERMED	0,15	300,00
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150			0,00
44	MIDAZOLAN 10MG INJ	AMPOLA	200			0,00
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	200			0,00
46	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	2.500	GERMED	0,38	950,00
47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3.500			0,00
48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200	HIPOLABOR	11,98	2.396,00

João Eufrazio de Medeiros Neto
CPF: 538.544.974-15
Empresário



HOSP MEDICAL
Comércio de Material Médico e Medicamentos Hospitalares LTDA

HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MANOEL ELPÍDIO, N° 87/A - BAIRRO: PENEDO - CAICÓ/RN, CEP: 59300-000
TELEFONE: (84) 98124-7844 E-MAIL: hospmedicallcita@gmail.com
CNPJ: 33.160.739/0001-10 INSC. ESTADUAL: 20.512.809-2



49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9.000	TEUTO	0,32	2.880,00
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1.000	CRISTALIA	2,78	2.780,00
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3.000	SANDOZ	0,28	840,00
52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10.000	SANDOZ	0,28	2.800,00
53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3.000	TEUTO	0,52	1.560,00
54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120	GERMED	18,19	2.182,80
55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2.200	TEUTO	0,54	1.188,00
56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350	HIPOLABOR	1,57	549,50
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3.000			0,00
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700			0,00
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3.000			0,00
60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5.000	GEOLAB	1,03	5.150,00
61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300	NOVA QUIMICA	19,87	5.961,00
62	SETRALINA 50 MG	COPRIMIDO	15.000	ZYDUS	0,21	3.150,00
63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7.000	EUROFARMA	0,95	6.650,00
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150			0,00
65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2.000			0,00
66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6.000	GERMED	0,26	1.560,00
Valor Total da Proposta						R\$ 104.424,30

Cento e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos.

Validade da proposta: 60 dias
Validade dos produtos: 12 meses
Condições de pagamento: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Dados Bancários:

Banco Bradesco
HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Ag.: 1038
C/C: 34967-4

Banco do Brasil

HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Ag.: 0128
C/C: 8.590-4

Declaramos que nos preços acima estão incluídos todos os insumos que compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais/medicamentos desta Licitação.

E-mail para o recebimento da autorização de compras: hospmedicallcita@gmail.com e licitacao@hospmedical.page

A entrega dos produtos será feita nos locais indicados na solicitação/ordem de compra, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.

Todos os medicamentos ofertados nesta proposta são de origem nacional e registrados junto a ANVISA como similar.

Responsável pela assinatura da Ata de registro de de preços:

João Eufrazio de Medeiros Neto, Brasileiro, Casado, Advogado, CPF: 538.544.974-15, RG: 850.968 ITEP/RN, residente e domiciliado na rua Zeco Diniz, nº 1739, apto. 202, Bairro: Penedo CEP: 59300-000, Caicó/RN.

Caicó/RN, 18 de Março de 2021.

João Eufrazio de Medeiros Neto
CPF: 538.544.974-15
Empresário



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

SPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100
CNPJ: 04 451 626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 20.088.651-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

nspodoi



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



PROPOSTA DE PREÇO

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651-7

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210301PP00006
DATA DA ABERTURA DO EDITAL: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	FABRICANTE	V.UNT	V.TOTAL	und p/cx
1	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	10.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00	30
UND	vinte e três centavos de real						
TOTAL	dois mil e trezentos reais						
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2.000	GERMED LTDA	R\$ 0,10	R\$ 200,00	30
UND	dez centavos de real						
TOTAL	duzentos reais						
3	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10.000	GERMED LTDA	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00	30
UND	dezesseite centavos de real						
TOTAL	mil e setecentos reais						
4	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	200
UND	trinta e dois centavos de real						
TOTAL	três mil e duzentos reais						
5	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	9.000	EMS LTDA	R\$ 0,11	R\$ 990,00	30
UND	onze centavos de real						
TOTAL	novecentos e noventa reais						
6	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	6.000	EMS LTDA	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00	30
UND	dezesseite centavos de real						
TOTAL	mil e vinte reais						
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10.000	GERMED LTDA	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00	20
UND	trinta centavos de real						
TOTAL	três mil reais						
8	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00	200
UND	sessenta centavos de real						
TOTAL	três mil e seiscentos reais						
9	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2.000	EMS LTDA	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00	20
UND	dois reais e trinta e dois centavos						
TOTAL	quatro mil, seiscentos e quarenta reais						
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2.000	EMS LTDA	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00	20
UND	noventa e dois centavos de real						
TOTAL	mil oitocentos e quarenta reais						
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	10.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	30
UND	dez centavos de real						
TOTAL	mil reais						
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	400	HIPOLABOR	R\$ 2,48	R\$ 992,00	1
UND	dois reais e quarenta e oito centavos						
TOTAL	novecentos e noventa e dois reais						
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	10.000	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00	30
UND	doze centavos de real						
TOTAL	mil e duzentos reais						
14	CLOPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7.500	CRISTALIA	R\$ 0,57	R\$ 4.275,00	200
UND	cinquenta e sete centavos de real						
TOTAL	quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais						
15	CLOPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8.500	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 2.720,00	200
UND	trinta e dois centavos de real						
TOTAL	dois mil, setecentos e vinte reais						
16	CLOPRIMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,35	R\$ 135,00	50
UND	um real e trinta e cinco centavos						
TOTAL	cento e trinta e cinco reais						
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2.500		R\$ -	R\$ -	
UND	zero reais						
TOTAL	zero reais						
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100	ALLERGAN	R\$ 11,58	R\$ 1.158,00	1
UND	onze reais e cinquenta e oito centavos						
TOTAL	mil cento e cinquenta e oito reais						
19	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	6.000	EMS LTDA	R\$ 1,07	R\$ 6.420,00	30

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar
84 99685-0055
receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório
84 99680-5304
receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153
licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151
financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene
Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-000
CNPJ: 04.451.626/0001-75 • INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651-7



UND	um real e sete centavos							
TOTAL	seis mil, quatrocentos e vinte reais							
20	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10.000	SANTISA S A	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	1000	
UND	dez centavos de real							
TOTAL	mil reais							
21	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	200	SANTISA S A	R\$ 0,09	R\$ 18,00	100	
UND	nove centavos de real							
TOTAL	dezoito reais							
22	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5.000	SANTISA S A	R\$ 0,09	R\$ 450,00	1000	
UND	nove centavos de real							
TOTAL	quatrocentos e cinquenta reais							
23	EXITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	6.000	DELTA	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00	30	
UND	sessenta e um centavos de real							
TOTAL	três mil, seiscentos e sessenta reais							
24	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	200	HYPOFARMA	R\$ 2,48	R\$ 496,00	100	
UND	dois reais e quarenta e oito centavos							
TOTAL	quatrocentos e noventa e seis reais							
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	5.000	HIPOLABOR	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00	500	
UND	vinte e quatro centavos de real							
TOTAL	mil e duzentos reais							
26	FENITOINA INJ	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$ 3,90	R\$ 780,00	100	
UND	três reais e noventa centavos							
TOTAL	setecentos e oitenta reais							
27	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00	200	
UND	quinze centavos de real							
TOTAL	dois mil, duzentos e cinquenta reais							
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	200	CRISTALIA	R\$ 2,43	R\$ 486,00	25	
UND	dois reais e quarenta e três centavos							
TOTAL	quatrocentos e oitenta e seis reais							
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00	1	
UND	seis reais e noventa e oito centavos							
TOTAL	seis mil, novecentos e oitenta reais							
30	FETANIL 10MG	AMPOLA	5.000	HIPOLABOR	R\$ 7,20	R\$ 36.000,00	50	
UND	sete reais e vinte centavos							
TOTAL	trinta e seis mil reais							
31	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1.000	EMS LTDA	R\$ 0,26	R\$ 260,00	28	
UND	vinte e seis centavos de real							
TOTAL	duzentos e sessenta reais							
32	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	10.500	HIPOLABOR	R\$ 0,14	R\$ 1.470,00	500	
UND	quatorze centavos de real							
TOTAL	mil quatrocentos e setenta reais							
33	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1.800	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 360,00	200	
UND	vinte centavos de real							
TOTAL	trezentos e sessenta reais							
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,31	R\$ 4.310,00	1	
UND	quatro reais e trinta e um centavos							
TOTAL	quatro mil, trezentos e dez reais							
35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3.500	CRISTALIA	R\$ 0,30	R\$ 1.050,00	200	
UND	trinta centavos de real							
TOTAL	mil e cinquenta reais							
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00	3	
UND	oito reais e vinte e cinco centavos							
TOTAL	mil seiscentos e cinquenta reais							
37	HALOPERIDOL INJ	AMPOLA	200	HYPOFARMA	R\$ 1,43	R\$ 286,00	50	
UND	um real e quarenta e três centavos							
TOTAL	duzentos e oitenta e seis reais							
38	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5.000	CRISTALIA	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00	200	
UND	quarenta e nove centavos de real							
TOTAL	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais							
39	LEVOMEPRAMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3.600	CRISTALIA	R\$ 1,12	R\$ 4.032,00	200	
UND	um real e doze centavos							
TOTAL	quatro mil e trinta e dois reais							
40	LEVOMEPRAMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2.500	CRISTALIA	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00	200	
UND	cinquenta e quatro centavos de real							
TOTAL	mil trezentos e cinquenta reais							

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar
84 99685-0055
receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório
84 99680-5304
receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153
licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151
financeiro@phospodont.com.br

41	LEVOMEPROMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	150	CRISTALIA	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00	10
UND	doze reais						
TOTAL	mil e oitocentos reais						
42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2.000	EMS LTDA	R\$ 0,17	R\$ 340,00	20
UND	dezessete centavos de real						
TOTAL	trezentos e quarenta reais						
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150	TEUTO	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00	5
UND	vinte e cinco reais e cinquenta centavos						
TOTAL	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais						
44	MIDAZOLAN 10MG INJ	AMPOLA	200		R\$ -	R\$ -	
UND	zero reais						
TOTAL	zero reais						
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	200	CRISTALIA	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00	50
UND	seis reais e quarenta e seis centavos						
TOTAL	mil duzentos e noventa e dois reais						
46	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	2.500	GERMED LTDA	R\$ 0,32	R\$ 800,00	20
UND	trinta e dois centavos de real						
TOTAL	oitocentos reais						
47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3.500	CELLERA	R\$ 1,10	R\$ 3.850,00	30
UND	um real e dez centavos						
TOTAL	três mil, oitocentos e cinquenta reais						
48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200	HYPOFARMA	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	50
UND	dez reais e cinquenta centavos						
TOTAL	dois mil e cem reais						
49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,27	R\$ 2.430,00	30
UND	vinte e sete centavos de real						
TOTAL	dois mil, quatrocentos e trinta reais						
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00	25
UND	dois reais e cinquenta e dois centavos						
TOTAL	dois mil, quinhentos e vinte reais						
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,18	R\$ 540,00	300
UND	dezoito centavos de real						
TOTAL	quinhentos e quarenta reais						
52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00	300
UND	dezenove centavos de real						
TOTAL	mil e novecentos reais						
53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3.000	CRISTALIA	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00	200
UND	sessenta e oito centavos de real						
TOTAL	dois mil e quarenta reais						
54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120	GERMED LTDA	R\$ 14,94	R\$ 1.792,80	1
UND	quatorze reais e noventa e quatro centavos						
TOTAL	mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos						
55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2.200	NOVAQUIMICA	R\$ 0,56	R\$ 1.232,00	10
UND	cinquenta e seis centavos de real						
TOTAL	mil duzentos e trinta e dois reais						
56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,35	R\$ 472,50	50
UND	um real e trinta e cinco centavos						
TOTAL	quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos						
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3.000	BIOLAB	R\$ 0,30	R\$ 900,00	25
UND	trinta centavos de real						
TOTAL	novecentos reais						
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700	HIPOLABOR	R\$ 4,95	R\$ 3.465,00	1
UND	quatro reais e noventa e cinco centavos						
TOTAL	três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais						
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3.000	BIOLAB	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00	50
UND	sessenta e nove centavos de real						
TOTAL	dois mil e setenta reais						
60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5.000	GEOLAB	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00	30
UND	noventa e oito centavos de real						
TOTAL	quatro mil e novecentos reais						
61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 17,72	R\$ 5.316,00	1
UND	dezessete reais e setenta e dois centavos						
TOTAL	cinco mil, trezentos e dezesseis reais						
62	SETRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	15.000	EMS LTDA	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00	30
UND	vinte e um centavos de real						

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 • INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651-7

TOTAL	três mil, cento e cinquenta reais						
63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7.000	EUROFARMA	R\$ 0,85	R\$ 5.950,00	30
UND	oitenta e cinco centavos de real						
TOTAL	cinco mil, novecentos e cinquenta reais						
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150	SANOFI-AVENTIS	R\$ 23,16	R\$ 3.474,00	1
UND	vinte e três reais e dezesseis centavos						
TOTAL	três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais						
65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2.000	EUROFARMA	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00	30
UND	sessenta e dois centavos de real						
TOTAL	mil duzentos e quarenta reais						
66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6.000	NOVAQUIMICA	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00	30
UND	vinte e três centavos de real						
TOTAL	mil trezentos e oitenta reais						
	VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 169.707,30	
	cento e sessenta e nove mil, setecentos e sete reais e trinta centavos						

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRazo DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM CRONOGRAMA DO EDITAL.

DECLARAMOS QUE SÓ SERÁ ACATADA ORDENS DE COMPRA DEVIDAMENTE ASSINADAS

DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS COTADOS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

DECLARAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DECLARAMOS QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS QUE POSSAM IMPEDIR A PHOSPODONT LTDA DE LICITAR PERANTE ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS COTADOS SERÃO ENTREGUES COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A UM ANO.

DECLARAMOS QUE A PHOSPODONT LTDA NÃO POSSUI MENORES DE IDADE NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA.

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS TODOS OS DUCUMENTOS NECESSÁRIOS AO ESCLARECIMENTO REFERENTE A PARTICIPAÇÃO

NO CERTAME E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS RECEBER A NOTA DE EMPENHO/

ORDEM DE COMPRA NO PRAZO DETERMINADO NO EDITAL, INDICANDO PARA ESSE FIM O SRA SRA. ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

CASADA PORTADORA RG.: 717.417 - CPF.: 413.273.304.15,

DECLARAMOS QUE QUE PESSOA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO SERÁ A SRA. ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

CASADA PORTADORA RG.: 717.417 - CPF.: 413.273.304.15,

RESIDENTE E DOMICILIADA A RUA JOÃO ALVES FLOR, 3714 - CANDELÁRIA NATAL/RN - CEP.: 59.067-150

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 22-1 C/C 119880-7

TODOS OS ELEMENTOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS NO PREÇO

FINAL OFERTADO NESTA PROPOSTA.

NATAL/RN, 18 DE MARÇO DE 2021.

JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 – RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL



SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

Odontologia, Equipamento e Laboratório

Licitação

Financeiro

84 99685-0055

84 99680-5304

84 99939-0153

84 99939-0151

receber@phospodont.com.br

receber@phospodont.com.br

licitacao@phospodont.com.br

financeiro@phospodont.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
DATA: 18/03/2021
HORA: 12:00 H
PROPOSTA COMERCIAL



PROPOSTA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº 16.080.818/0001-00
RUA DE SÃO CARLOS Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - EQUADOR - RN
CEP 59.100-000
FONE (84) 3333-1111
E-MAIL: equador@equador.rn.gov.br

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA: TEIXEIRA DE FREITAS, 552 – CENTENÁRIO CAMPINA GRANDE- PB – CEP: 58.428-060

FONE: (83)3343-9001/9003 Celular: (83) 98705-8669 E-mail: endomed.ne@gmail.com

C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26 - INSC. EST. 16.102.794-6 - INSC. MUN.: 032.382-7

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210301PP00006
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
DATA: 18/03/2021
HORA: 12:00HS



OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA UMIH DO MUNICÍPIO DO EQUADOR/RN NO EXERCÍCIO 2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT POR EXTENSO	V.TOTAL POR EXTENSO
01	ALPRAZOLAM 2MG	GERMED	COMPRIMIDO	10000	0,17	1.700,00	dezesete centavos de real	mil e setecentos reais
02	ALPRAZOLAM 0,25 MG	GERMED	COMPRIMIDO	2000	0,13	260,00	treze centavos de real	duzentos e sessenta reais
03	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	10000	0,13	1.300,00	treze centavos de real	mil e trezentos reais
04	BIPERIDENO 2MG	TEUTO	COMPRIMIDO	10000	0,30	3.000,00	trinta centavos de real	três mil reais
05	BROMAZEPAM 3MG	GERMED	COMPRIMIDO	9000	0,14	1.260,00	quatorze centavos de real	mil duzentos e sessenta reais
06	BROMAZEPAM 6MG	GERMED	COMPRIMIDO	6000	0,19	1.140,00	dezenove centavos de real	mil cento e quarenta reais
07	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMPRIMIDO	10000	0,23	2.300,00	vinte e três centavos de real	dois mil e trezentos reais
08	CARBAMAZEPINA 400MG	TEUTO	COMPRIMIDO	6000	0,55	3.300,00	cinquenta e cinco centavos de real	três mil e trezentos reais
09	CLOMIPRAMINA 75MG	GERMED	COMPRIMIDO	2000	0,89	1.780,00	oitenta e nove centavos de real	mil setecentos e oitenta reais
10	CLOMIPRAMINA 25MG	GERMED	COMPRIMIDO	2000	0,77	1.540,00	setenta e sete centavos de real	mil quinhentos e quarenta reais
11	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	0,12	1.200,00	doze centavos de real	mil e duzentos reais
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	400	2,73	1.092,00	dois reais e setenta e três centavos	mil e noventa e dois reais
13	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	0,13	1.300,00	treze centavos de real	mil e trezentos reais

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page, including a large 'X' and several scribbles.

14	CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	7500	0,52	3.900,00	cinquenta e dois centavos de real	três mil e novecentos reais
15	CLORPROMAZINA 25MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	8500	0,48	4.080,00	quarenta e oito centavos de real	quatro mil e oitenta reais
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	HYPOFARMA	AMPOLA	100	12,88	1.288,00	doze reais e oitenta e oito centavos	mil duzentos e oitenta e oito reais
17	CLOXAZOLAM 2MG	GERMED	COMPRIMIDO	2500	1,80	4.500,00	um real e oitenta centavos	quatro mil e quinhentos reais
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	GERMED	FRASCO	100	22,00	2.200,00	vinte e dois reais	dois mil e duzentos reais
19	DESVENLAFAXINA 100MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	6000	3,90	23.400,00	três reais e noventa centavos	vinte e três mil e quatrocentos reais
20	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	COMPRIMIDO	10000	0,15	1.500,00	quinze centavos de real	mil e quinhentos reais
21	DIAZEPAM 10MG 2ML	SANTISA	AMPOLA	200	1,15	230,00	um real e quinze centavos	duzentos e trinta reais
22	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	COMPRIMIDO	5000	0,15	750,00	quinze centavos de real	setecentos e cinquenta reais
23	EXITALOPRAN 20MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	6000	1,77	10.620,00	um real e setenta e sete centavos	dez mil, seiscentos e vinte reais
24	EPINEFRINA INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	200	3,77	754,00	três reais e setenta e sete centavos	setecentos e cinquenta e quatro reais
25	FENITOINA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	5000	0,25	1.250,00	vinte e cinco centavos de real	mil duzentos e cinquenta reais
26	FENITOINA INJ	HIPOLABOR	AMPOLA	200	4,77	954,00	quatro reais e setenta e sete centavos	novecentos e cinquenta e quatro reais
27	FENOBARBITAL 100MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	15000	0,24	3.600,00	vinte e quatro centavos de real	três mil e seiscentos reais
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	200	4,77	954,00	quatro reais e setenta e sete centavos	novecentos e cinquenta e quatro reais
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	1000	5,25	5.250,00	cinco reais e vinte e cinco centavos	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
30	FETANIL 10MG	HIPOLABOR	AMPOLA	5000	12,88	64.400,00	doze reais e oitenta e oito centavos	sessenta e quatro mil e quatrocentos reais
31	FLUOXETINA 10MG	TEUTO	CAPSULA	1000	0,27	270,00	vinte e sete centavos de real	duzentos e setenta reais
32	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	CAPSULA	10500	0,16	1.680,00	dezesseis centavos de real	mil seiscentos e oitenta reais
33	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	1800	0,24	432,00	vinte e quatro centavos de real	quatrocentos e trinta e dois reais
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	CRISTALIA	FRASCO	1000	5,44	5.440,00	cinco reais e quarenta e quatro centavos	cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
35	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	3500	0,30	1.050,00	trinta centavos de real	mil e cinquenta reais
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	200	10,88	2.176,00	dez reais e oitenta e oito centavos	dois mil, cento e setenta e seis reais

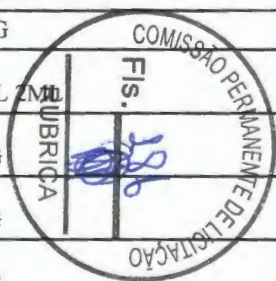


[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

37	HALOPERIDOL INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	200	2,55	510,00	dois reais e cinquenta e cinco centavos	quinhentos e dez reais
38	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	5000	0,80	4.000,00	oitenta centavos de real	quatro mil reais
39	LEVOMEPRMAZINA 100MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	3600	1,00	3.600,00	um real	três mil e seiscentos reais
40	LEVOMEPRMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	2500	0,88	2.200,00	oitenta e oito centavos de real	dois mil e duzentos reais
41	LEVOMEPRMAZINA 40MG GTS 20ML	CRISTALIA	FRASCO	150	14,00	2.100,00	quatorze reais	dois mil e cem reais
42	LORAZEPAM 2MG	GERMED	COMPRIMIDO	2000	0,30	600,00	trinta centavos de real	seiscentos reais
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	150	23,00	3.450,00	vinte e três reais	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
44	MIDAZOLAN 10MG INJ	HIPOLABOR	AMPOLA	200	24,00	4.800,00	vinte e quatro reais	quatro mil e oitocentos reais
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	CRISTALIA	AMPOLA	200	8,87	1.774,00	oito reais e oitenta e sete centavos	mil setecentos e setenta e quatro reais
46	NITRAZEPAM 5MG	GERMED	COMPRIMIDO	2500	1,20	3.000,00	um real e vinte centavos	três mil reais
47	NORTRIPTILINA 10MG	HIPOLABOR	CAPSULA	3500	0,74	2.590,00	setenta e quatro centavos de real	dois mil, quinhentos e noventa reais
48	NOREPRINEFRINA INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	200	14,88	2.976,00	quatorze reais e oitenta e oito centavos	dois mil, novecentos e setenta e seis reais
49	PAROXETINA 20MG	GERMED	COMPRIMIDO	9000	0,40	3.600,00	quarenta centavos de real	três mil e seiscentos reais
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1000	3,94	3.940,00	três reais e noventa e quatro centavos	três mil, novecentos e quarenta reais
51	RISPERIDONA 1MG	PRATTI	COMPRIMIDO	3000	0,34	1.020,00	trinta e quatro centavos de real	mil e vinte reais
52	RISPERIDONA 2MG	PRATTI	COMPRIMIDO	10000	0,35	3.500,00	trinta e cinco centavos de real	três mil e quinhentos reais
53	RISPERIDONA 3MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	3000	0,36	1.080,00	trinta e seis centavos de real	mil e oitenta reais
54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	CRISTALIA	FRASCO	120	27,00	3.240,00	vinte e sete reais	três mil, duzentos e quarenta reais
55	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	CAPSULA	2200	0,70	1.540,00	setenta centavos de real	mil quinhentos e quarenta reais
56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	350	1,77	619,50	um real e setenta e sete centavos	seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	BIOLAB	CAPSULA	3000	0,46	1.380,00	quarenta e seis centavos de real	mil trezentos e oitenta reais
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	700	5,22	3.654,00	cinco reais e vinte e dois centavos	três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	3000	0,82	2.460,00	oitenta e dois centavos de real	dois mil, quatrocentos e sessenta reais



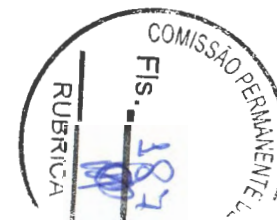
Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and a smaller one on the left.

61	RESPERIDONA GOTAS	PRATTI	FRASCO	300	24,00	7.200,00	vinte e quatro reais	sete mil e duzentos reais
62	SETRALINA 50 MG	GEOLAB	COPRIMIDO	15000	0,26	3.900,00	vinte e seis centavos de real	três mil e novecentos reais
63	SETRALINA 25 MG	GERMED	COMPRIMIDO	7000	0,80	5.600,00	oitenta centavos de real	cinco mil e seiscentos reais
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	SANOFI	FRASCO	150	35,00	5.250,00	trinta e cinco reais	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
65	PAMELON 25 MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	2000	1,80	3.600,00	um real e oitenta centavos	três mil e seiscentos reais
66	CITALOPRAN 20 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	6000	0,35	2.100,00	trinta e cinco centavos de real	dois mil e cem reais
VALOR TOTAL							272133,50	duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos


 MED. Com. e Rep. de Medicamentos da
 Washington José de Queiroz
 DIRETOR









ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA: TEIXEIRA DE FREITAS, 552 – CENTENÁRIO CAMPINA GRANDE- PB – CEP: 58.428-060

FONE: (83)3343-9001/9003 Celular: (83) 98705-8669 E-mail: endommed.ne@gmail.com

C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26 - INSC.EST. 16.102.794-6 - INSC.MUN.: 032.382-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021

EMPRESA

ENDOMED COM. E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ

70.104.344/0001-26

INSC. ESTADUAL

16.102.794-6

ENDEREÇO

Rua: Teixeira de Freitas, 552 – Centenário – Campina Grande PB

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

Ag. nº 0063-9

C/C nº 10.646-1

VALIDADE DA PROPOSTA

Conforme Edital

LOCAL ENTREGA

Conforme Edital

VALIDADE DOS PRODUTOS

Conforme Edital

PRAZO P/ ENTREGA DOS PRODUTOS

Conforme Edital

PAGAMENTO

Conforme Edital

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Washington José de Queiroz – RG nº 872.221 SSP/PB e C.P.F. nº 368.524.304-72, Casado, Brasileiro, Residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 – Centenário Campina Grande PB.

e-mail: endommed.ne@gmail.com.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

R\$ 272.133,50

(Duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Declaramos para os devidos fins, que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo. Declaramos que todos os produtos são de procedência Nacional, direto dos seus fabricantes e estão inclusos nos preços das mercadorias, todos os tipos de impostos, taxas, despesas, seguros e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. A empresa garante a substituição dos produtos, se por ventura ocorrer a entrega de itens vencidos.

ENDOMED Com. e Rep. de Medicamentos Ltda
Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
DIRETOR

(Campina Grande PB; 18 de março de 2021.)



Handwritten signatures in blue and red ink. A blue signature is written across the bottom right, and a red signature is written above it. There is also a blue arrow pointing towards the signatures.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 00006/2021

ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, portador do RG **001.621.312 ITEP/RN**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR**, COM SEDE NA RUA SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1 - MENDES AREARURAL - SAO JOSE DE MIPIBU/RN - 59.162-000, INSCRITA NO CNPJ Nº **34.130.554/0001-25**.

PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

PROPOSTA PREÇOS

RFF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

PROponente: **ELISON ANTONIO DE AZEVEDO**, portador do RG **001.621.312 ITEP/RN**, abaixo assinado na qualidade de responsável legal da proponente, **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR**, COM SEDE NA RUA SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1 - MENDES AREA RURAL - SAO JOSE DE MIPIBU/RN - 59.162-000, INSCRITA NO CNPJ Nº **34.130.554/0001-25**.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALPRAZOLAM 2MG	GERMID	COMPRIMIDO	10000	0,26	2.600,00
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	GERMID	COMPRIMIDO	2000	0,16	320,00
3	AMITRIPTILINA 25MG	HEUTO	COMPRIMIDO	10000	0,19	1.900,00
4	AMITRIPTILINA 2MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	10000	0,46	4.600,00
5	BROMAZEPAM 3MG	GERMID	COMPRIMIDO	9000	0,19	1.710,00
6	BROMAZEPAM 6MG	GERMID	COMPRIMIDO	6000	0,25	1.500,00
7	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMPRIMIDO	10000	0,31	3.100,00
8	CARBAMAZEPINA 400MG	HEUTO	COMPRIMIDO	6000	0,56	3.360,00
9	CLOMIPRAMINA 25MG		COMPRIMIDO	2000	0,0	0,00
10	CLOMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	2000	1,79	3.580,00
11	CLONAZEPAM 0,5MG	GERMID	COMPRIMIDO	10000	0,14	1.400,00
12	CLONAZEPAM 2,5MG ML GOTAS 20ML	GEOLAB	FRASCO	400	5,95	2.380,00
13	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	10000	0,17	1.700,00
14	CLORPROMAZINA 100MG	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	7500	0,59	4.425,00
15	CLORPROMAZINA 25MG		COMPRIMIDO	8500	0,0	0,0
16	CLORPROMAZINA 5MG ML 5ML		AMPOLA	100	0,0	0,0
17	CLOXAZOLAM 2MG		COMPRIMIDO	2500	0,0	0,0
18	COMBUSTIVO ANESTÉSICO DE 10ML		FRASCO	100	0,0	0,0
19	DESVENAFAMINA 100MG	LEGRAND GENEERICO	COMPRIMIDO	6000	1,89	11.340,00
20	DIAZEPAM 10MG	NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	10000	0,20	2.000,00
21	DIAZEPAM 10MG 2ML		AMPOLA	200	0,0	0,0
22	DIAZEPAM 5MG	NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	5000	0,14	700,00
23	ENTHALOPRAN 20MG	NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	6000	0,87	5.220,00
24	EPINEFRINA INJ		AMPOLA	200	0,0	0,0
25	FENTONA 100MG	TEUTO	COMPRIMIDO	5000	0,35	1.750,00
26	FENTONA INJ		AMPOLA	200	0,0	0,0
27	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	COMPRIMIDO	15000	0,27	4.020,00
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML		AMPOLA	200	0,0	0,0
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	TEUTO	FRASCO	1000	12,78	12.780,00
30	FELANIL 10MG		AMPOLA	5000	0,0	0,0
31	FLOXETINA 10MG		CAPSTULA	1000	0,0	0,0
32	FLOXETINA 20MG	MED QUÍMICA	CAPSTULA	10500	0,18	1.890,00
33	HALOPERIDOL 1MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	1800	0,39	702,00
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	1000	2,50	2.500,00
35	HALOPERIDOL 5MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	3500	0,49	1.715,00
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJIML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	200	14,04	2.808,00

Handwritten signatures and a red scribble at the bottom of the page.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES

37	HAI OPERIDOL INJ		AMPOLA	200	0,0	0,0
38	IMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	5000	0,99	4.950,00
39	LEVOMEPRUMAZINA 100MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	3600	2,90	10.440,00
40	LEVOMEPRUMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	2500	0,95	2.375,00
41	LEVOMEPRUMAZINA 40MG GTS 20ML	CRISTÁLIA	FRASCO	150	28,26	4.239,00
42	LOKAZEPAM 2MG	TEGRAM	COMPRIMIDO	2600	0,18	3,60,00
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	TEUTO	AMPOLA	150	48,90	7.335,00
44	MIDAZOLAM 10MG INJ	HIPOLABOR	AMPOLA	200	9,99	1.998,00
45	MORFINA 0,2MG ML INJ 10 ml	CRISTÁLIA	AMPOLA	200	17,50	3.500,00
46	NITR AZEPAM 5MG		COMPRIMIDO	2500	0,0	0,0
47	NORTRIPTILINA 10MG		CAPSULA	3500	0,0	0,0
48	NORFENEFRINA INJ		AMPOLA	200	0,0	0,0
49	PAROXETINA 20MG	TRIALAB	COMPRIMIDO	9000	0,48	4.320,00
50	PETIDINA 50MG ML 2ML		AMPOLA	1000	0,0	0,0
51	RISPERIDONA 1MG		COMPRIMIDO	3000	0,0	0,0
52	RISPERIDONA 2MG		COMPRIMIDO	10000	0,0	0,0
53	RISPERIDONA 4MG		COMPRIMIDO	3000	0,0	0,0
54	TRAMADOL 100MG ML GOIAS 15ML		FRASCO	120	0,0	0,0
55	TRAMADOL 50MG	TEUTO	CAPSULA	2200	0,76	1.672,00
56	TRAMADOL 50MG ML 2ML		AMPOLA	350	0,0	0,0
57	VALPROATO DE SODIO 250MG		CAPSULA	3000	0,0	0,0
58	VALPROATO DE SODIO 250MG NPE 100ML	PRATUNADUZZI	FRASCO	700	9,36	6.552,00
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	PRATUNADUZZI	COMPRIMIDO	3000	1,30	3.900,00
60	VENLAFAXINA 75MG	GEOLAB	CAPSULA	5000	1,34	6.700,00
61	RISPERIDONA GOIAS		FRASCO	300	0,0	0,0
62	SEKALIN 20MG	TEGRAM	COMPRIMIDO	15000	0,55	8.250,00
63	SILTRALINA 25 MG		COMPRIMIDO	7000	0,0	0,0
64	NELEFETIL GOIAS ADULTO		FRASCO	150	0,0	0,0
65	PAMELON 25 MG		COMPRIMIDO	2000	0,0	0,0
66	CHLALOPRAN 20MG	ZEDUS	COMPRIMIDO	6000	0,32	1.920,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 148.781,00 (UM CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS).

- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda os gastos com transporte e acondicionamento dos serviços adequadas.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de início de fornecimento execução dos serviços conforme Edital.
- Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Equador RN, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O responsável pela assinatura do contrato ou instrumento equivalente será **ELISON ANTONIO DE AZEVEDO**, portador do RG **001.621.312-11/EP/RN**.
- Local de entrega: a entrega dos objetos dessa licitação deverá ser realizada no endereço mencionado na Nota de Autorização de fornecimento.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada, recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta. Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente emitida pela contratante.
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem onus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou onus à administração.
- Nossa empresa se enquadra como ME, nos termos do Art. 3º da LC 123 2006 e não está inserida nas excluídas no § 4º daquele artigo. Conforme certidão simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20 98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz de 14 anos; e,
- Declaramos sob as penas da lei que temos o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação, cientes das sanções passíveis de serem aplicadas a teor do art 7º do mesmo diploma.
- Dados bancários:
Banco do Brasil
Agência: 2318-3
Conta corrente: 25.103-8
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 34.130.554-0001-25.

PRAZO - Item 5.0: PAGAMENTO - Item 18.0:

VALOR DA PROPOSTA - Item 9.0:

X

São José do Mipibu/RN, em 17 de março de 2021.

Elison Antônio de Azevedo
Elison Antônio de Azevedo

CPF: 010.238.214-00. Sócio Proprietário

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, portador do RG **001.621.312 ITEP/RN**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR**, COM SEDE NA RUA SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1 - MENDES AREARURAL - SAO JOSE DE MIPIBU/RN - 59.162-000, INSCRITA NO CNPJ Nº **34.130.554/0001-25**, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

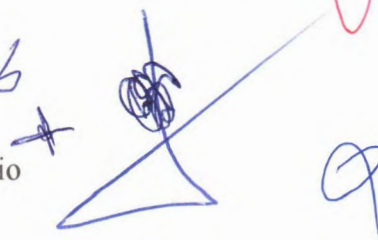
E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Equador/RN, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José do Mipibu/RN, em 17 de março de 2021.


Elison Antônio de Azevedo

CPF: 010.238.214-00. Sócio Proprietário





Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 20.088.651-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H

ENVELOPE - HABILITAÇÃO

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526 , CAPIM MACIO , NATAL RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 20.088.651-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



HABILITAÇÃO

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 05/03/2021 08:44:14

Inscrição Estadual: 20.088.651-7	CNPJ/CPF: 04.451.626/0001-75	
Razão Social: PHOSPODONT LTDA		
Nome Fantasia: PHOSPODONT		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CNAE Secundário: 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4631-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticínios 4637-1/99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/01 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos 4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 22/06/2001	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV AYRTON SENNA, 526 - CAPIM MACIO - CEP: 59080100 - NATAL/RN	Telefone: (84) 36113159	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (13/08/2015)Emissão de NF-e (01/12/2008)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1434357	CPF/CNPJ: 04.451.626/0001-75	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/05/2001
Denominação: PHOSPODONT LTDA			
Nome Fantasia:			
Endereço: AV AYRTON SENNA, 526 LOTEAMENTO LOTE 55 - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59080-100			
Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim		Desde 11/02/2014 13:2	

* Documento emitido em 5 de março de 2021 às 08:44:48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOSPODONT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.451.626/0001-75
Certidão nº: 7968857/2021
Expedição: 05/03/2021, às 08:49:17
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOSPODONT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.451.626/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



DECLARAÇÕES

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 04.451.626/0001-75, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins:

1. O proponente qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.
2. O proponente qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
3. Declara não possui superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação
4. Declara que submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.
5. Declara, que todos os elementos (taxas, tributos, fretes, seguros, etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço consignado na Proposta.
6. Declara, que assume inteira e completa responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, nos prazos, forma e condições editalíssimas, sujeitos à fiscalização da Secretaria Requisitante.

Informamos a SRA. ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA PORTADORA RG.: 717.417 - CPF.: 413.273.304.15, como responsável pela assinatura do contrato caso seja vencedor do certame.

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACIEL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 - RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.451.626/0001-75, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins:

- 1) Que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital, ressalvando o direito recursal, bem como de que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação e que estamos de pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas no edital, a ser firmado com a administração públicas caso seja vencedor;
- 2) Que todos os produtos vencidos por nossa empresa serão entregues no município contratante;
- 3) Que possuímos Escrituração Contábil regular e seus registros correspondentes aos valores constantes na mesma;
- 4) Que todos os produtos serão de fabricação recente, com prazo de validade não inferior a um ano, quando da entrega dos mesmos, exceto em casos previstos em legislação específica;
- 5) Que todos os produtos cotados são rotulados e embalados de acordo com a legislação sanitária vigente e que em seu rótulo e na embalagem externa contém as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote, número do registro na Anvisa/MS, nome do responsável técnico, com o respectivo número de registro na entidade de classe correspondente;
- 6) Que todos os produtos objetos desta licitação serão entregues na sede desta Prefeitura, no prazo determinado no Edital do evidenciado certame e de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- 7) Que temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital a serem ofertados e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes no edital do presente certame;
- 8) Que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- 9) Que possuímos condições operacionais de mão-de-obra, transporte, armazenamento e distribuição, necessárias ao cumprimento do objeto licitado.
- 10) Que não foi apenada com Rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, que por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 11) Que não está impedida de transacionar com a administração publicação.
- 12) O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACIEL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 - RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO PESSOA JURÍDICA E INEXISTENCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.451.626/0001-75, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins:

1. Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Phospodont Ltda, de acordo o art. Nº 04 do Decreto 9.510 de 27/09/2011, como representante devidamente constituído abaixo assinado que não possuem qualquer vínculo empregatício com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração pública Direta, Indireta e funcional dos Poderes Legislativo e Executivo municipal, por conjugue, companheiro ou parente de linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o Prefeito, o Vice-Prefeito, O Procurador Geral do município, os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara e demais vereadores, e servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
2. Declaro, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor as penas da Lei.
3. Declaro, para os devidos fins, a existência e o pleno funcionamento da PHOSPODONT LTDA, está em pleno e regular funcionamento, desde 18/05/2001, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, constituída dos seguintes membros:

Proprietária:

Nome completo: Ana Maria Pinheiro Ferreira

N.º do RG: 717.417, Órgão expedidor: SPP/RN, CPF: 413.273.304-15

Endereço: Av Ayrton Senna 526 Capim Macio, Natal RN

4. DECLARO sob as penas do Art. 75 do Código Civil – Lei 10406/02, que as informações acima são verídicas, e a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal poderá “in-loco” confirmar a declaração.
5. Declaração de que os produtos solicitados serão entregues no Município, na sede do órgão solicitante

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACIEL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 – RA: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ


Telefone: 84-36113159 e 84-32175960


PEDIDOS

 Medicamento e Material Hospitalar

 84 99685-0055

 receber@phospodont.com.br

 Odontologia, Equipamento e Laboratório

 84 99680-5304

 receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

 Licitação

 84 99939-0153

 licitacao@phospodont.com.br

 Financeiro

 84 99939-0151

 financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Natal/RN, 15 de março de 2021.



JUCELINO MACAÃ DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 - RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ

Telefone: 84-36113159 e 84-32175960


PEDIDOS

 Medicamento e Material Hospitalar

 84 99685-0055

 receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

 Odontologia, Equipamento e Laboratório

 84 99680-5304

 receber@phospodont.com.br

 Licitação

 84 99939-0153

 licitacao@phospodont.com.br

 Financeiro

 84 99939-0151

 financeiro@phospodont.com.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais, Instrumentais, Higiene, Equipamentos, Perfumaria, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza.

PHOSPODONT

AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL RN, CEP 59080-100

CNPJ: 04.451.626/0001-75 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.088.651-7

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



DECLARAÇÃO DE MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.451.626/0001-75, com endereço na Av./Rua sito a Av. Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/ RN CEP:59080-100, Inscrição Estadual nº 20.088651-7, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Ana Maria Pinheiro, portador(a) da Carteira de Identidade no717417 ITEP/RN e do CPF no 413.273.304-15, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104/78 - RG: 1607452 ITEP/RN
REPRESENTANTE LEGAL

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

PEDIDOS

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
 FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
 DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
 HORÁRIO: 12:00H



DECLARAÇÃO

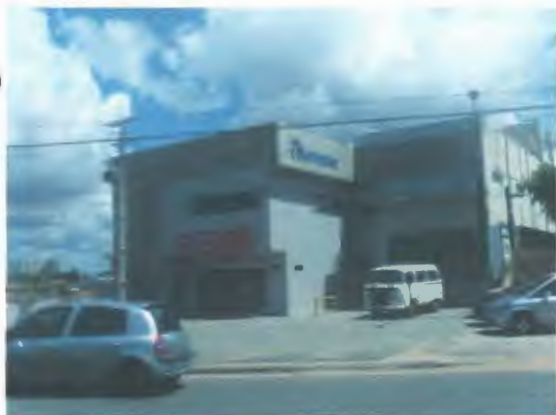
Declaramos, para os devidos fins, A Existência Física da empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.451.626/0001-75, sediada a AV. Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/ RN CEP: 59080-100, DECLARA, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica em anexo.

Atenciosamente,
DEPÓSITO



FRENTE

RECEPÇÃO



LOCALIZAÇÃO



Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
 CPF: 007.577.104-78 - RG: 1607452 ITEP/RN
SETORES PHOSPODONT MATRIZ
 Telefones: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar
 84 99685-0055
 receber@phospodont.com.br

Odontologia, Equipamento e Laboratório
 84 99680-5304
 receber@phospodont.com.br

Licitação
 84 99939-0153
 licitacao@phospodont.com.br

Financeiro
 84 99939-0151
 financeiro@phospodont.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
FUNDO MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001PP00006
DATA DA ABERTURA: 18/03/2021
HORÁRIO: 12:00H



DECLARAÇÕES

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.451.626/0001-75, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara na melhor forma de direito, ter conhecimento e estar em conformidade com o inteiro teor da Lei nº 12.846/2013 – “Lei anticorrupção” e de Leis correlatas, e de que todos e quaisquer atos praticados pelos sócios, administradores, empregados, prepostos e/ou subcontratados, e terceiros envolvidos, direta ou indiretamente, no exercício das atividades, são de responsabilidade da Declarante, não sendo a Prefeitura Municipal, em hipótese alguma, corresponsável por tais ações, a qualquer título ou tempo.

Declara ter lido e compreendido o Edital da Licitação e assume o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as atividades relacionadas ao seu objeto, zelando por sua plena aplicação, sob pena de responsabilização civil e criminal por eventual descumprimento de suas cláusulas. Outrossim, declara ter conhecimento do inteiro teor das Leis abaixo, bem como das sanções e penalidades aplicadas, no caso de crimes e atos lesivos contra a Administração Pública, além de outras leis extravagantes e crimes previstos no Código Penal:

1) Contra a Fazenda Pública – tributários ou fiscais, entre os quais deve ser incluído o de apropriação indébita das contribuições previdenciárias (Lei 8.137/90); 2) Contra as relações de consumo e de trabalho (Lei 8.137/90); 3) Contra o meio ambiente (Lei 9.605/98); 4) Contra a ordem econômica (Lei 8.984/94); 5) Contra o sistema financeiro (Lei 7.492/86); 6) Falimentares (Lei 11.101/05); 7) Contra a propriedade industrial (Lei 9.279/96); 8) Prevenção à “lavagem de dinheiro” (Lei no 9.613/98); 9) Outros previstos no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940), notadamente crimes contra a Administração Pública, tais como corrupção ativa, tráfico de influência, exploração de prestígio e os atinentes à Administração Pública, dentre outros. Assevera que tem conhecimento de que a Prefeitura poderá tomar todas as medidas legais pertinentes, de modo que toda e qualquer comunicação recebida por esta instituição referente às condutas ilegais praticadas poderão ser prontamente noticiadas às autoridades competentes, a fim de que sejam aplicadas as sanções cabíveis. Declara que os sócios, administradores, empregados, prepostos e/ou subcontratados, e terceiros envolvidos, direta ou indiretamente, no exercício das atividades da Declarante, não praticaram quaisquer atos de corrupção ou estejam sofrendo qualquer procedimento administrativo ou judicial pela prática de atos de corrupção, quer sob a égide da Lei Anticorrupção, Código Penal e/ou correlatas, mas não se limitando a estas, assim definidas em conjunto como “Leis Anticorrupção”. Por serem verdadeiras as declarações supra, assino o presente Instrumento, para que surta os efeitos jurídicos e legais

Natal/RN, 15 de março de 2021.

JUCELINO MACIEL DE MEDEIROS
CPF: 007.577.104-76 – RG: 1607452 ITEP/RN

SETORES PHOSPODONT MATRIZ
Telefone: 84-36113159 e 84-32175960

PEDIDOS

Medicamento e Material Hospitalar

84 99685-0055

receber@phospodont.com.br

Odontologia, Equipamento e Laboratório

84 99680-5304

receber@phospodont.com.br

Licitação

84 99939-0153

licitacao@phospodont.com.br

Financeiro

84 99939-0151

financeiro@phospodont.com.br



05/03/2021

002690242

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CERTIDÃO Nº: 002690242

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PHOSPODONT LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.451.626/0001-75 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 5 de março de 2021 às 08h53min.

PEDIDO Nº:

2690242





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200031287 	NIRE 24200338251	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2069379883
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: PHOSPODONT LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA*

Nome: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA | Telefone de contato: (84) 32346150 | Email: LEGALIZACAO.GOMESASSESSORIA@HOTMAIL.COM

Local: Natal - RN | Data: 21/01/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais,
Instrumentais de Higiene, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE LIMITADA: PHOSPODONT LTDA.

CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN à Avenida Prudente de Moraes, 1774, Tirol, CEP 59020-510, portador do CNH n 00613425959 DETRAN/RN, e CPF n 182.324.504-87 e ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Florânia/RN, nascida em 25/07/1965, residente e domiciliada na Cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portadora do CNH n° 02327567599 DETRAN/RN e inscrita no CPF n° 413.273.304-15, únicos sócios componentes da sociedade empresarial PHOSPODONT LTDA, com sede à Avenida Ayrton Senna, n° 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 18/05/2001, sob o NIRE n° 24200338251, inscrita no CNPJ sob n° 04.451.626/0001-75, resolvem alterar e consolidar com base na lei n° 10.406 de 10/01/2002, seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DA REQUALIFICAÇÃO DO SÓCIO CLETO FERREIRA

Neste ato, o sócio CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, portador da CNH n° 00613425959 DETRAN/RN e inscrito no CPF sob o n° 182.324.504-87, altera o seu endereço para a Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, Natal/RN, CEP 59066-120.

CLÁUSULA II: DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais condições e cláusulas constantes no seu contrato social e aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 2020031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



2

CLÁUSULA III: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivos, nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002 conforme a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO **PHOSPODONT LTDA** CNPJ: 04.451.626/0001-75 * NIRE: 24200338251

CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portador do CNH nº 00613425959 DETRAN/RN, e CPF nº 182.324.504-87; e ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Florânia/RN, nascida em 25/07/1965, residente e domiciliada na Cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portadora do CNH nº 02327567599 DETRAN/RN e inscrita no CPF nº 413.273.304-15, únicos sócios componentes da sociedade empresarial PHOSPODONT LTDA, com sede à Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 18/05/2001, sob o NIRE nº 24200338251, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75, resolvem alterar e consolidar com base na lei nº 10.406 de 10/01/2002, seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DA DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de PHOSPODONT LTDA.

CLÁUSULA II: DA SEDE

A sociedade tem sede à Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100.

CLÁUSULA III: DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social da sociedade é composto pelas seguintes atividades:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio atacadista e distrib. de prod. de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio atacadista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio atacadista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio atacadista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis;
- Comércio atacadista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio atacadista de preservativos;
- Comércio atacadista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio atacadista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio atacadista de armações de óculos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- Comércio atacadista de leite;
- Comércio atacadista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos;

Alencar

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio varejista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio varejista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio varejista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Importação e exportação de produtos e equipamentos odonto-médico hospitalares e ortopédicos;
- Importação de medicamentos e produtos de saúde;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis;
- Comércio varejista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio varejista de preservativos;
- Comércio varejista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio varejista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio varejista de armações de óculos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de gêneros alimentícios;
- Comércio varejista de leite;
- Comércio varejista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Documentos

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA IV: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social registrado no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de cotas de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	COTAS	VALOR (R\$)	%
CLETO FERREIRA	3.800.000	3.800.000,00	95
ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA	200.000	200.000,00	05
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	4.000.000	4.000.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expreso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA V: DA FILIAL

A sociedade mantém uma filial situada à Avenida Ayrton Senna, 508, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, CNPJ nº 04.451.626/0003-37 e NIRE nº 24900255722, com capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destacados da matriz para fins fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A empresa possui como Objetivo Social as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio atacadista e distrib. de prod. de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio atacadista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos odontológicos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



- Comércio atacadista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio atacadista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis;
- Comércio atacadista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio atacadista de preservativos;
- Comércio atacadista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio atacadista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio atacadista de armações de óculos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- Comércio atacadista de leite;
- Comércio atacadista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio varejista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;

Alencar



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

A



- Comércio varejista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio varejista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Importação e exportação de produtos e equipamentos odonto-médico hospitalares e ortopédicos;
- Importação de medicamentos e produtos de saúde;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis;
- Comércio varejista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio varejista de preservativos;
- Comércio varejista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio varejista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio varejista de armações de óculos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de gêneros alimentícios;
- Comércio varejista de leite;
- Comércio varejista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Reunir

CLÁUSULA VI: DA ABERTURA DE NOVAS FILIAIS

A Sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir novas filiais destacando para estas uma parte do Capital Social da Matriz.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031267.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA VII: DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 18/05/2001.

CLÁUSULA VIII: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe a sócia ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade dos sócios em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA IX: DO IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado à sócia administradora usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA X: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio administrador, o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore que será fixado pela sociedade, respeitadas as limitações legais vigentes, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA XI: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito, ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou do interditado, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA XII: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA XIII: DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

A sociedade limitada rege-se nas omissões do Capítulo IV do Código Civil, art. 1.053, pelas normas da Sociedade Simples.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 2020031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

**CLÁUSULA XIV: DA CESSÃO DE COTAS**

O Sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, para que estes exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contando do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios, alienante. Decorrido este prazo sem que, haja exercido a preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA XV: DO FORO

Fica eleito o foro central desta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA XVI: DA DECLARAÇÃO DA SÓCIA ADMINISTRADORA

A administradora declara sob os penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011. § 1º CC/2002).

E por estarem assim justos e combinados, redigiram o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam e assinam conjuntamente:




Natal RN, 20 de janeiro de 2020.



CLETO FERREIRA
Sócio



ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
Sócia administradora




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA

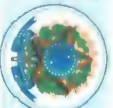


DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109392711202802416659-1
Data: 27/11/2020 09:49:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS42282-DKOH;

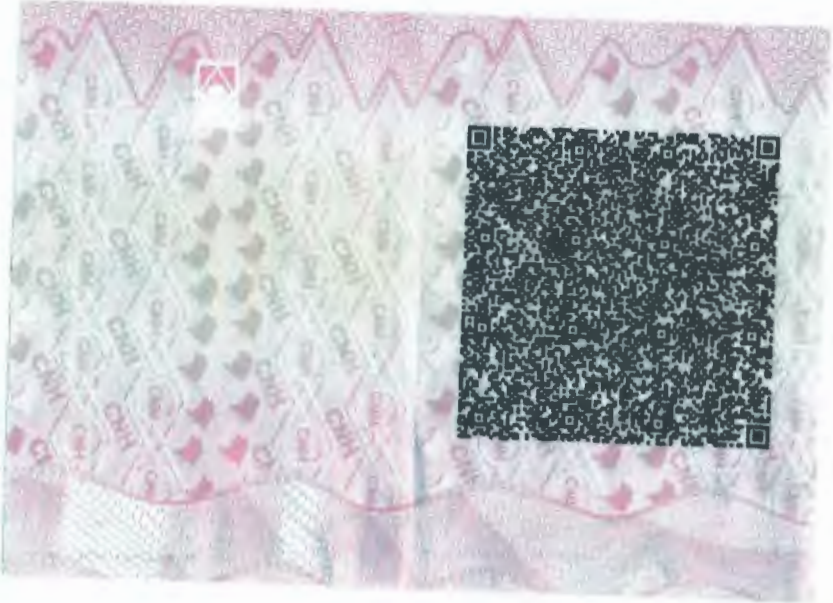


CNJ: 06.878-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bal. Valter Azevedo Bastos
Tutor

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR **VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1676258834 **1676258834**

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RENATA FERREIRA FERREIRA
CPF: 717617 1328 88
DATA MATRIMÔNIO: 05/07/1985
MARIAGEM: FRANCISCO FERREIRO DE MENDONÇA
MATER: RENATA FERREIRA

PRO GRANDE DO NORTE
LUIZ EDUARDO MENDONÇA FERREIRA
Ouvizor - Oficial de Registro Civil
CPF: 44884453298
CPF: 8783881295

LOCAL: BRASIL, RJ
MUNICÍPIO: RIO GRANDE DO NORTE
DATA EMISSÃO: 20/07/2020

03337567339
4888/0588
28/12/1983



Handwritten signatures in blue and red ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2020 11:12:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109392711202882416659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cc0792c2674cb91e9abdc28a0bf1484a98c4fe31c43cb791ceded12fe85b0162e6468be8776f6111fbae24d2baf3bd4d5a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-9
 Av. Francisco Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53033-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (35) 324-5484 - Fax: (35) 324-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 109392701200834400666-1; Data: 27/01/2020 08:39:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS02242-KD7D;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Assis de Miranda Cavalcanti
 Titular



Repubblica Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Centro de Identificação Profissional

CONFIA CREA

Nome
CLETO FERREIRA

Data de Registro no Crea-RN
02/02/1994

Título Profissional
ENGENHEIRO MECÂNICO

Registro Nacional
2161200030
 Data de Emissão
22/04/2010

Assinatura do Profissional

Repubblica Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Centro de Identificação Profissional

CONFIA CREA

Crea de Registro
CREA-RN

Nome
CLETO FERREIRA

Filiação
**MARIA NAZARE FERREIRA
 FRANCISCO DE PAULA VELOSO FREIRE**

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
20/04/1954	192.324.384-87	164153 ITPB RN	BRASILEIRA

Naturalidade
NATAL RN

Tipo Org.
Título de Eletor
19569241269

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

(Handwritten signatures and marks)

A large red signature is written across the middle of the page. Several blue ink signatures and scribbles are located in the bottom right quadrant.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registros e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/10/2020 14:31:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109392701200834400666-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bbf53840c3ca6d70186e157f615dd9d1375c81b06e1cd4b0ec878d34a805d8f3b5a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and red circular stamp over the QR code and ICP Brasil logo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.451.626/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHOSPODONT LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOSPODONT	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AYRTON SENNA	NÚMERO 526	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 59.080-100	BAIRRO/DISTRITO CAPIM MACIO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@PHOSPODONT.COM.BR	TELEFONE (84) 3611-3159/ (84) 3217-5960
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 08:42:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.451.626/0001-75

Razão Social: PHOSPODONT LTDA

Endereço: AV AYRTON SENNA 4148 / CAPIM MACIO / NATAL / RN / 59080-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021

Certificação Número: 2021030501011826464908

Informação obtida em 05/03/2021 08:42:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:45 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **92C5.29E5.845C.65EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6823061
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PHOSPODONT LTDA**
CNPJ: **04.451.626/0001-75** Inscrição Estadual: **20.088.651-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **05/03/2021 às 08:47:36** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.176.169.170**.

Validade até **02/06/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2048879	Código de Validação: 317480144362	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 04.451.626/0001-75	Nome/Razão Social: PHOSPODONT LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

143.435-7 - 04.451.626/0001-75, 211.498-4 - 04.451.626/0003-37

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
--

Local e Data de Expedição: Natal (RN), 5 de março de 2021

Emitida pela sessão: 339868748 através do IP: 45.176.169.170

Natal (RN), 5 de março de 2021 às 08:48:25



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PHOSPODONT LTDA**, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, estabelecida na AV. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA- SECRETARIA DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 29.470.568/0001-58, situado na Av. Mônica Dantas, 28 – Centro Macaíba/RN os produtos; Medicamentos injetáveis, psicotrópicos, material odontológico, materiais e insumos hospitalares e equipamentos.

Atendendo todas as especificações solicitadas, principalmente a qualidade e o prazo de entrega.

Não constando em nossos arquivos, até a presente data qualquer registro que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e conduta comercial.

Macaíba(RN), 24 de Setembro de 2020.



Gisleyne
Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde

5 OFICIO DE NOTAS Natal 5º Ofício de Notas
Av. Presidente Bandeira, 244 - Fone: (84) 3271-6550 - CEP: 55011-000 - Natal - RN
Fone: (84) 3223-4209 - e-mail: oficiodnotas@macaiba.m.gov.br
Endereço: Rua do Brasil, 224 - Centro - Natal - RN

Reconheço por semelhança a firma de:
GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA
Confira a autenticidade em: <https://rsidigital.tjn.jus/selo>
Selo Digital: RN202000949950086589WNN
Natal, 5 de Outubro de 2020 14:25:42.
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.
Escrevente: Daniel Henrique de Paula e Silva

AC094737

Daniel Henrique de P. e Silva
Escrevente

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 28 - Centro - Macaíba/RN
CEP - 59280-000 Telefax (84) 3271-6550 - Fone (84) 3271.6549
www.macaiba.m.gov.br
e-mail: compras-saude@macaiba.m.gov.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109390610203126996382-1
Data: 06/10/2020 14:59:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKN46309-5JPE;



CNPJ: 06.876.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunador

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 15:22:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109390610203126996382-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be293b04f1f3dc0167f7278e4aa323b99e21bef6b22f8c011b13aee735b3b1a3215a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alvará de Licença para Funcionamento e Publicidade Definitivo Nº 01036/2017

Processo: SEMURB-2017000839

Inscrição: 1434357	CPF/CNPJ: 04.451.626/0001-75	Denominação: PHOSPODONT LTDA
------------------------------	--	--

Endereço:
AV AYRTON SENNA, 526 LOTEAMENTO LOTE 55 - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59080-100

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada: 1.528,00	Publicidade Externa (m²) 0,00	Publicidade em Engenheiros (m²) 0,00	Data de Geração: 14/11/2017	Data de Validade: 21/09/2021
----------------------------------	---	--	---------------------------------------	--

Observação:

Para renovação do presente alvará, deverá o interessado comprovar o atendimento às legislações de acessibilidade e urbanísticas.

ATIVIDADE(S)

46.44-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO



CONDICIONANTES:

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Os dados e declaração constantes deste documento são de responsabilidade do solicitante;
- 3 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 4 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de sua validade, devendo ser comunicado a SEMURB no prazo de trinta dias, para que um novo Alvará seja expedido;
- 5 - Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante têm o funcionamento autorizado;
- 6 - Os resíduos sólidos devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 7 - Utilizar somente Meios de Publicidade devidamente licenciados.
- 8 - É proibida a obstrução de calçada;
- 9 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT - NBR 10151 e NBR 10152;
- 10 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 11 - Para a renovação do Alvará, o contribuinte deverá protocolar seu pedido 30 dias antes do vencimento desta licença;
- 12 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
- 13 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento;
- 14 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores.
- 15 - A SEMURB aprova através desta Autorização, nos limites de sua competência, a exposição dos meios de anúncio acima citados às condições do Meio Ambiente, conforme parecer favorável do Setor de Licenciamento de Serviços - SLS e demais instruções técnicas anexas ao processo acima mencionado;
- 16 - O anunciante e os profissionais que subscreveram os projetos são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Autorização será anulada;
- 17 - O anunciante é obrigado a atender às condicionantes aqui dispostas sob pena de cancelamento desta Autorização, multa e remoção dos anúncios;
- 18 - A utilização de instalação elétrica para fins de iluminação da fachada somente será permitida se estiver de acordo com a ABNT-NBR 1054/97 em consonância com a respectiva ART-CREA;
- 19 - A transferência do meio para um local diverso daquele a que se refere esta Autorização exigirá novo licenciamento;
- 20 - O não cumprimento das condições dispostas nesta Autorização implicará em falta de natureza grave, de acordo com a Lei Municipal nº 4.100, de 19 de junho de 1992, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas na referida lei e anulação desta Autorização;
- 21 - Conforme disposto no Art. 40, incisos de V do Decreto Municipal 4.621/92 - Regulamento dos meios de publicidade ao ar livre, é proibida a colocação de meios de exibição nas guias de calçamento, passeios, canteiros, ou áreas destinadas aos mesmos, já delimitadas com meio fio, revestimento de ruas e muros de arrimo, salvo projetos específicos aprovados pelo órgão de planejamento municipal.

Natal (RN), 14 de novembro de 2017

A autenticidade dessa Licença poderá ser conferida via Internet, no site <http://www.natal.rn.gov.br/semur>.

Código de Validação: 80615.20998.30.99830



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES
SERVIÇO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Nº. 15923

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com parecer emitido pelo **SERVIÇO DE ATIVIDADES TÉCNICAS** da corporação, atesta que o estabelecimento abaixo preenche as exigências das **NORMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**.

PROCESSO: nº 1058

NOME FANTASIA: PHOSPODONT

RAZÃO SOCIAL: PHOSPODONT LTDA

CNPJ/CPF: 04.451.626/0001-75

ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENA, 526, CAPIM MACIO, NATAL-RN

NATUREZA DE OCUPAÇÃO: COMERCIAL - CENTROS ATACADISTAS

ÁREA CONSTRUÍDA: 1.448,19 m²

NUM. DE PAVIMENTOS: 2

CAPACIDADE DE PÚBLICO: Não Aplicável

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: PHOSPODONT LTDA

CNPJ/CPF: 04.451.626/0001-75

O o presente AVCB tem validade até **17/09/2021**, desde que o proprietário ou responsável pelo uso, durante este período, mantenha todas as medidas de segurança contra incêndio e pânico em conformidade com as normas técnicas exigidas para este AVCB

Observações:

1. Este documento deverá ser afixado em local visível, preferencialmente.
2. O Projeto Contra Incêndio e Pânico é de responsabilidade do proprietário ou locatário que faz uso do imóvel, devendo ainda o projeto permanecer na edificação e disponível em qualquer tempo para consulta do Corpo de Bombeiros.
3. Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
4. O descumprimento do item 3 anulará o AVCB da edificação.

VISTORIADO POR: Otacólio Maurício Damasceno Neto - Soldado BM

VISTORIADO POR: Diego Bruno de Souza Cavalcante - Soldado BM

VISTADO POR: Eduardo Oliveira dos Santos - Capitão BM

HOMOLOGADO POR: Jerbes de Oliveira Lucena - Tenente Coronel BM

Este Certificado deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico:

<http://sistemascbm.m.gov.br/sernten/portal/concertificado> através do seguinte código: **159235f639bb60726e** ou pelo celular lendo o QRCODE abaixo:



Serviço de Atividades Técnicas, emitido em 17/09/2020.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 555/2020

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO NATAL, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA À EMPRESA INFRACITADA:

NOME DE FANTASIA: PHOSPODONT

RAZÃO SOCIAL: PHOSPODONT LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, 526 - CAPIM MACIO

ATIVIDADES LICENCIADAS:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE PORTARIA 344/98
SVS/MS, PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESPONSÁVEL LEGAL: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAUBER WIGENES DA SILVA BRITO

CONSELHO: CRF /RN Nº: 4320

VENCIMENTO: 30 DE ABRIL DE 2021

NATAL, 13 DE AGOSTO DE 2020

Observação: LIBERADO POR ANÁLISE DOCUMENTAL SEGUNDO
RDC 153/2017. PAE Nº 20200191282
ALVARÁ EXTENSIVO AO VEICULO PLACAS QGW 4C92.

Jose Antonio de Moura
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária
Mat 12 038-1

O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E RENOVADO ANUALMENTE.

Incluído por SAMUEL MATIAS DE LIMA - PAE Nº COVISA-20200191282 - NATAL-RN - EM 20/08/2020 às 13:24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109390710200423473521



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109390710200423473521-1
Data: 07/10/2020 17:13:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKN49125-0AUY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 14:39:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109390710200423473521-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb226889584363792c1a0a291761dc0d80597d49103795aef28d09f81b55245c095a6784110c57bc99ce3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

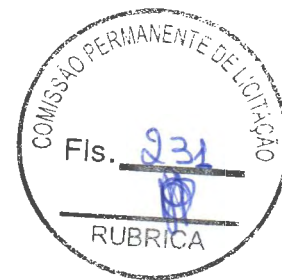


(Handwritten signatures and red scribbles)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PHOSPODONT LTDA.	CNPJ 04.451.626/0001-75
Endereço Completo Avenida AYRTON SENNA Nº 526 - CAPIM MACIO CEP: 59.080-100 - NATAL/RN	Telefone (84) 3217-5960
Responsável Técnico FLAUBER WIGENES DA SILVA BRITO	Responsável Legal ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.13.352-1	Data do Cadastro 25/01/2015	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.003549/2015-96	Cadastro 1 - Medicamento	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigentes)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigentes)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
PHOSPODONT LTDA.	04.451.626/0001-75
Endereço Completo	Telefone
Avenida AYRTON SENNA Nº 526 - CAPIM MACIO CEP: 59.080-100 - NATAL/RN	(84) 3217-5960
Responsável Técnico	Responsável Legal
FLAUBER WIGENES DA SILVA BRITO	ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.13.353-5	25/01/2015	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.003704/2015-09	1 - Medicamento Especial	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

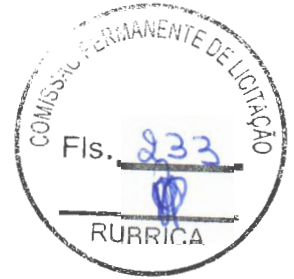
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social PHOSPODONT LTDA.	CNPJ 04.451.626/0001-75
Endereço Completo Avenida AYRTON SENNA Nº 526 - CAPIM MACIO CEP: 59.080-100 - NATAL/RN	Telefone (84) 3217-5960
Responsável Técnico FLAUBER WIGENES DA SILVA BRITO	Responsável Legal ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.01.621-8 (PL046997M2M1)	Data do Cadastro 09/06/2003	Situação <input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo 25351.014219/2003-98	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Distribuir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PHOSPODONT LTDA.	CNPJ 04.451.626/0001-75
Endereço Completo Avenida AYRTON SENNA Nº 526 - CAPIM MACIO CEP: 59.080-100 - NATAL/RN	Telefone (84) 3217-5960
Responsável Técnico FLAUBER WIGENES DA SILVA BRITO	Responsável Legal [sem dados cadastrados]



Dados do Cadastro

Cadastro Nº 2.03.468-4	Data do Cadastro 28/11/2002	Situação <input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo 25351.212494/2002-94	Cadastro 2 - Cosmético	
Atividades / Classes		

Distribuir

- Produtos de Higiene

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARLI MARIA GOMES FERNANDES
ENDEREÇO: RODOVIA ANEL RODOVIANÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, 338
BAIRRO: OLHOS D'ÁGUA CEP: 30390085 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.526.451/0001-06

PROCESSO: 25351.817104/2018-34 AUTORIZ/MS: 3.08674.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: saf químicas ltda
ENDEREÇO: rua rio branco 1661
BAIRRO: centro CEP: 14400000 - SÃO JOSÉ DA BELA VISTA/SP
CNPJ: 25.045.809/0001-60

PROCESSO: 25351.093331/2019-44 AUTORIZ/MS: 3.08682.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SC LUCAS COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA, 248 - GALPÃO
BAIRRO: SERRARIA CEP: 88113125 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 06.996.606/0001-05
PROCESSO: 25351.181847/2019-45 AUTORIZ/MS: 3.08637.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Ilustre distribuidor atacadista ltda
ENDEREÇO: AV DAS QUARESMEIRAS, 400
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CDI CEP: 37556833 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.297.699/0001-57

PROCESSO: 25351.181796/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.08638.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMINE PERRELLA Nº 321
BAIRRO: MAUA CEP: 09580620 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 26.931.025/0001-00
PROCESSO: 25351.135939/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08677.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: rfg comércio, transportes e serviços ltda.
ENDEREÇO: AV. DAS COMUNICAÇÕES, 333, EDIFÍCIO E, SALA 01
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06278900 - OSASCO/SP

CNPJ: 49.319.411/0001-33
PROCESSO: 25351.160767/2019-56 AUTORIZ/MS: 3.08675.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDPLUS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3496
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76803847 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 14.646.435/0001-12
PROCESSO: 25351.179079/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.08660.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIP MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO,555 SALA 806
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ

CNPJ: 32.556.377/0001-18
PROCESSO: 25351.189338/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08683.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RFG food service LTDA.
ENDEREÇO: AV. DAS COMUNICAÇÕES, 333, EDIFÍCIO E, SALA 02
BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06278900 - OSASCO/SP

CNPJ: 59.568.428/0001-88
PROCESSO: 25351.160772/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08676.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BENDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA EZIO BENDO, 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 88935000 - ERMO/SC

CNPJ: 80.432.693/0001-20
PROCESSO: 25351.299350/2019-82 AUTORIZ/MS: 3.08680.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Felipe Bianque Venancio
ENDEREÇO: Acesso Localidade De Santa Teresa - Alta Biquinha
BAIRRO: Zona Rural CEP: 29490000 - ATILIO VIVACQUA/ES

CNPJ: 26.310.682/0001-22
PROCESSO: 25351.143790/2019-86 AUTORIZ/MS: 3.08678.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: V7 TRANSLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA WILL CARGILL,635 SALA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402350 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 13.550.095/0001-69
PROCESSO: 25351.293406/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08679.3

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A.L.B DE OLIVEIRA - EPP
ENDEREÇO: PRAÇA TEODORO SAMPAIO, 69
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA

CNPJ: 07.785.176/0001-45
PROCESSO: 25351.186620/2019-98 AUTORIZ/MS: 3.08652.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.683, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIR SCHMITT, 390
BAIRRO: CENTRO CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC

CNPJ: 01.648.513/0001-76
PROCESSO: 25024.000010/2006-00 AUTORIZ/MS: 2.04437.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1690, SALA 1696
BAIRRO: VILA SALOMÉ CEP: 86192000 - CAMBÉ/PR

CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.191406/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.08841.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvarada 180
BAIRRO: Flor de Nápoles CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.016675/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDY HIGIENIZACAO FARMACIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA 2, Nº 105, QUADRA 04, lote 21
BAIRRO: conjunto rio claro 1 CEP: 75804160 - JATAÍ/GO

CNPJ: 24.620.109/0001-90
PROCESSO: 25351.538978/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09163.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 116 N 3131
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 26.436.406/0001-05
PROCESSO: 25351.616126/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09724.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ADONAI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CREMM N° : 17508
BAIRRO: JARDIM REBOUÇAS CEP: 87083497 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 18.388.208/0001-95
PROCESSO: 25351.476037/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.09079.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TRAVISSAN, 476
BAIRRO: COLÔNIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 08.808.582/0001-49





ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nova opção produtos para saúde ltda
 ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
 BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 24.198.128/0001-70
 PROCESSO: 25351.688851/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.18177.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prestlog Transportes EIRELI
 ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS 452 SALA 6
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 10.697.323/0001-30
 PROCESSO: 25351.668863/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12617.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: rua C 86 qd 161 It 10 n 133
 BAIRRO: setor sudoeste CEP: 74303200 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.725.069/0001-88
 PROCESSO: 25351.605311/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.17144.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FF DO REGO JUNIOR - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PALMI Nº 800 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
 CNPJ: 28.418.343/0001-80
 PROCESSO: 25351.329106/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17786.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIVA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARRIAL DA ANTA, 410A
 BAIRRO: VILA CARMOSSINA CEP: 08270090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 28.529.748/0001-05
 PROCESSO: 25351.837421/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18414.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA KLG EIRELI
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 08.618.163/0001-44
 PROCESSO: 25351.285202/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14016.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA
 ENDEREÇO: AV AYRTON SENNA, 526
 BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.451.626/0001-75
 PROCESSO: 25351.003549/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.19352.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.440.528/0001-43
 PROCESSO: 25991.007508/77 AUTORIZ/MS: 1.00247.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASH LTDA
 ENDEREÇO: Avenida IBERAMA nº 518
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DAI CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 02.455.073/0001-01
 PROCESSO: 25000.025159/99-81 AUTORIZ/MS: 1.04277.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.440.528/0001-43
 PROCESSO: 25991.007508/77 AUTORIZ/MS: 1.00247.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
 BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 13.719.780/0001-76
 PROCESSO: 25351.296388/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10221.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SUADENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, 423
 BAIRRO: Centro CEP: 78530000 - PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
 CNPJ: 19.770.562/0001-42
 PROCESSO: 25351.535941/2016-00 AUTORIZ/MS: WM113513H053 (B.14704.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos, Odontológicos e Correlatos S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA AMI ATA, 640 - LOTE 15 - QUADRA B - POLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO
 BAIRRO: JD ERMIDA I CEP: 13212213 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 12.568.799/0001-04
 PROCESSO: 25351.414774/2018-01 AUTORIZ/MS: PH6WLL66826W (B.16843.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 25.210.848/0001-76
 PROCESSO: 25351.538056/2016-01 AUTORIZ/MS: YH613XWYOW8W (B.14588.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
 ENDEREÇO: rua alvorada 180
 BAIRRO: Flor de Nápoles CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 18.712.730/0001-80
 PROCESSO: 25351.016664/2017-01 AUTORIZ/MS: 4011M95H43WY (B.14695.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Rua PEDRO STANCATO 941
 BAIRRO: Chácara Campos dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 13.719.780/0001-76
 PROCESSO: 25351.294180/2014-04 AUTORIZ/MS: GX7LY9260W10 (B.10524.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADVAGEN BIOTECH LTDA
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL LEITE DE CARVALHO, Nº 508
 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 13311360 - ITU/SP
 CNPJ: 22.565.307/0001-72
 PROCESSO: 25351.067733/2017-06 AUTORIZ/MS: 5841W15H165X (B.14720.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: KIM COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
 BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 24.383.316/0001-78
 PROCESSO: 25351.409160/2017-07 AUTORIZ/MS: Y2813H22WY7 (B.15396.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Alameda TERRACOTA n 215 CONJ 1206/1207 ANDAR 12
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 22.575.433/0001-08
 PROCESSO: 25351.039573/2017-07 AUTORIZ/MS: 8841X004UX42 (B.14664.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 1897 LOJA 11
 BAIRRO: Centro CEP: 79002070 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 37.573.425/0001-08
 PROCESSO: 25351.009749/2018-09 AUTORIZ/MS: L2226X03LX046 (B.16135.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINEZO DE OLIVEIRA PINTO - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE APARECIDO LOBO COLINO, 114 SALA 02



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Basalta US Inc.
Endereço: 1700 Ranch Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insamos farmacêuticos ativos biológicos: alifosfocogúe e alifuriosfocogúe pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALIEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DIST. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéril: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CARINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSÉ GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARBOS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.08217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CÂMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EXPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 FABRICAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PRODUZIR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 REEMBALAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.307.650/0001-35
 PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
 ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 851
 BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP
 CNPJ: 01.440.590/0001-36
 PROCESSO: 25000.009614/97-01 AUTORIZ/MS: 1.03229.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE 119
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.113.906/0001-49
 PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA
 ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
 BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.961.867/0001-51
 PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16336.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida CENTRAL 848
 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.707.443/0001-94
 PROCESSO: 25351.719425/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14879.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO - ME
 ENDEREÇO: Rua DR CAMPOS SALLES 213
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 - SOCORRO/SP
 CNPJ: 18.125.501/0001-60
 PROCESSO: 25351.657562/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.10979.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR 282
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
 BAIRRO: AGLIA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
 PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV UNO SAMPÃO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO
 CNPJ: 18.442.327/0001-47
 PROCESSO: 25351.000382/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16216.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 17.288.441/0001-33
 PROCESSO: 25351.107342/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16972.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 76.440.528/0001-43
 PROCESSO: 25351.022213/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16293.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS 33
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 23.493.764/0001-61
 PROCESSO: 25351.536146/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16101.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA
 ENDEREÇO: Avenida AYTTON SENNA 526
 BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.451.626/0001-75
 PROCESSO: 25351.009704/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13353.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700
 BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARIARI/PE
 CNPJ: 10.970.887/0058-30
 PROCESSO: 25351.801920/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15086.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida HUMAITA 1001
 BAIRRO: LOTEAMENTO PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO
 CNPJ: 04.274.988/0002-19
 PROCESSO: 25351.696866/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12720.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRAVEGNA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AFRONSO PENA, 4255
 BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA CEP: 79020000 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 37.203.726/0001-31
 PROCESSO: 25351.474487/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.37930.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PENA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia PRES DUTRA 175
 BAIRRO: BOA SORTE CEP: 27343000 - BARRA MANSA/RJ
 CNPJ: 08.004.247/0001-98
 PROCESSO: 25351.689202/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14828.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
 BAIRRO: SAMAMBAMA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.635.623/0001-30
 PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 20, LOTE 10
 BAIRRO: SAMAMBAMA SUL CEP: 72314720 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 23.267.829/0001-50
 PROCESSO: 25351.993887/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15387.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
 BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
 CNPJ: 10.908.334/0001-11
 PROCESSO: 25351.115642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22817.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAHIAMED FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua JOSE PAU DARCO DA SILVA 794
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 11.241.884/0001-92
 PROCESSO: 25351.666803/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Amélia Regina Paz & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Rua VINTE E CINCO DE JULHO 234
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801670 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 04.402.904/0001-02
 PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rodovia JOAO BATISTA LOVATO 27363
 BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 75.000.174/0009-00



BAIRRO: AGUAS BELAS CEP: 83040630 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 19.880.964/0001-08
PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 41211L5HL690 (8.11403.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: THT mercário cargas e encomendas expressas s/n
ENDEREÇO: Rua MARGINAL DIREITA DO TIETE 1-80
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL III CEP: 17064860 - BAURUR/SP
CNPJ: 95.591.723/0082-84
PROCESSO: 25351.427619/2014-97 AUTORIZ/MS: 0M651WH0L118 (8.10739.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna 526
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.014219/2003-98 AUTORIZ/MS: PLO46997M2M1 (8.01621.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua LUIS NEGREIRO 701
BAIRRO: SANTA TERESA CEP: 40265090 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.580.760/0001-03
PROCESSO: 25351.018258/2007-98 AUTORIZ/MS: K143YH5W7668 (8.03589.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATINGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.568285/2008-98 AUTORIZ/MS: GM1324H91241 (8.04671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILVEIRA E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
LTD-ME
ENDEREÇO: Rua BENEDICTA RODRIGUES DOMINGOS 639
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095050 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.572.109/0001-57
PROCESSO: 25351.751259/2010-98 AUTORIZ/MS: UY99YL28YY2 (8.07521.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Estrada DO TINDIBA 1428
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22740362 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.584.090/0001-17
PROCESSO: 25351.141737/2008-98 AUTORIZ/MS: PH172X3Y5MX9 (8.04369.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: STEEL BONE SYSTEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua PARANA 217
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 08675190 - SUZANO/SP
CNPJ: 01.831.401/0001-56
PROCESSO: 25351.037427/2007-99 AUTORIZ/MS: 6XK11086LYL8 (8.03626.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: PRD COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: Alameda RIO NEGRO 1084
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 11.309.202/0001-36
PROCESSO: 25351.182481/2011-99 AUTORIZ/MS: P9417M02809L (8.07490.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida CODAJÁS 365
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065130 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
PROCESSO: 25351.782374/2015-99 AUTORIZ/MS: 97517HW7Y339 (8.13182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua ANA DA SILVA 85
BAIRRO: VILA ADELAIDE PERELA CEP: 07091210 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.678.593/0001-40
PROCESSO: 25000.033202/99-63 AUTORIZ/MS: 1.04483.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: Rua DESEMBARGADOR JORGE FONTANA 428
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 30320670 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.858.411/0001-20
PROCESSO: 25351.020537/00-98 AUTORIZ/MS: 8.00442.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PHYSIONMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua PEREIRA ESTEFANO 114
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.328.738/0001-77
PROCESSO: 25004.008258/92 AUTORIZ/MS: 1.02445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NUVASVE BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Avenida NUTA JAMES 00065
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.213.619/0001-47
PROCESSO: 25351.016405/01-74 AUTORIZ/MS: 8.00746.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EASY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS
ESPECIAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua CARLOS DE LAET, Nº 5996
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.082.724/0001-19
PROCESSO: 25023.020226/01-16 AUTORIZ/MS: 8.00852.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560 4º ANDAR TORRE GAIVOTA
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.904.728/0001-48
PROCESSO: 25000.010382/96-35 AUTORIZ/MS: 1.03003.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: H STRATTNER E CIA LTDA
ENDEREÇO: Praia BOTAFOGO 00228
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22250145 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.250.713/0001-62
PROCESSO: 0663595 AUTORIZ/MS: 1.03028.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.544473/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07171.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS 33
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.740249/2015-06 AUTORIZ/MS: 3.06699.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25351.001167/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07220.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PENA & MENEGRITTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia PRES DUTRA 175
BAIRRO: BOA SORTE CEP: 27343000 - BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-98
PROCESSO: 25351.125951/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07365.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 20, LOTE 10
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.267.829/0001-50
PROCESSO: 25351.545287/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07752.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDY HIGIENTIZACAO PROFISSIONAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua 2 106
BAIRRO: CONJUNTO RIO CLARO I CEP: 75804160 - JATAÍ/GO
CNPJ: 24.620.108/0001-90
PROCESSO: 25351.538872/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07254.8
ATIVIDADE/CLASSE



Handwritten red and blue scribbles and signatures on the right side of the page.



EMPRESA: ZYDUS HEALTHCARE BRASIL LTDA. CNPJ: 05.254.971/0001-81. PROCESSO: 25351.057593/2003-88 AUTORIZ/MS: 1.21351.2. ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1461, CONJUNTO 134. BAIRRO: PINHEIRO CEP: 01451904 - SAO PAULO/SP. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. IMPORTAR: MEDICAMENTO.

Total de Empresas: 22

RESOLUÇÃO-RE Nº 351, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2004, com fulcro no inciso XIII do art. 2º e § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Cancelar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA ANEXO

EMPRESA: DISK-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 00.486.283/0001-23. PROCESSO: 25000.011910/9980- AUTORIZ/MS: 1.03897.8. ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA DE SOUZA, Nº 61. BAIRRO: JOÃO BATISTA CEP: 36730000 - PIRAPETINGA/MG. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO. TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 352, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2004, com fulcro no inciso XIII do art. 2º e § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA ANEXO

EMPRESA: CHEMYUNION QUÍMICA LTDA. CNPJ: 58.309.709/0001-53. PROCESSO: 25351.001245/0196- AUTORIZ/MS: 1.20930.6. ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA CASSU, Nº 447. BAIRRO: EDEN CEP: 18103305 - SOROCABA/SP. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMO FARMACÉUTICO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO. EMBALAR: INSUMO FARMACÉUTICO. EXPEDIR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO. EXPORTAR: INSUMO FARMACÉUTICO. FRACIONAR: INSUMO FARMACÉUTICO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO. IMPORTAR: INSUMO FARMACÉUTICO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO. PRODUIR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO. REEMBALAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO. EMPRESA: FARMATEC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ: 50.757.301/0001-32. PROCESSO: 25000.016261/8912- AUTORIZ/MS: 1.33306.8. ENDEREÇO: RUA PAMPLONA, Nº 1201. BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01405030 - SAO PAULO/SP. ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO. EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A. CNPJ: 45.453.214/0010-42. PROCESSO: 25000.034331/9961- AUTORIZ/MS: 1.20455.6. ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1690. BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 13570390 - SAO CARLOS/SP. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO.

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 353, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2004, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA ANEXO

EMPRESA: HISAMITSU FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 49.383.250/0001-47. PROCESSO: 25001.008923/82- AUTORIZ/MS: 1.01052.5. ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050. BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075000 - MANAUS/AM. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO. EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO. EXPORTAR: MEDICAMENTO. FABRICAR: MEDICAMENTO. IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO. PRODUIR: MEDICAMENTO. REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO. EMPRESA: INDUSTRIA FARMACÉUTICA MILIAN LTDA. CNPJ: 29.333.218/0001-40. PROCESSO: 25991.001235/77- AUTORIZ/MS: 1.00624.5. ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, Nº 221. BAIRRO: 25 DE AGOSTO CEP: 25075140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ. ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: MEDICAMENTO. EMPRESA: MARCOS PEDRILSON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 33.348.731/0001-81. PROCESSO: 25991.003880/80- AUTORIZ/MS: 1.00914.7. ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMOS GUMARÃES, Nº 49 A. BAIRRO: CENTRO CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDOES/SP. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EXPORTAR: MEDICAMENTO. IMPORTAR: MEDICAMENTO.

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 354, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2004, com fulcro no art. 2º, § 3º da Lei 6368, de 21 de outubro de 1976, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA ANEXO

EMPRESA: DIMACT MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94. PROCESSO: 25351.016387/0011- AUTORIZ/MS: 1.20895.6. ENDEREÇO: RUA JOÃO GUMARÃES, Nº 182. BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS. ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: MEDICAMENTO.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 355, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2004, com fulcro no art. 2º, § 3º da Lei 6368, de 21 de outubro de 1976, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ATUAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 37.016.540/0001-73. PROCESSO: 25351.043387/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.21345.2. ENDEREÇO: RUA 86, QUADRA F 33, LOTE 48, Nº 464. BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083330 - GOIANIA/GO. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: BARRETO HECKMANN & CIA LTDA. CNPJ: 03.424.898/0001-13. PROCESSO: 25025.041744/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.36481.1. ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, Nº 446. BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHA/RS. ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO. EMPRESA: COMERCIAL ABRAHÃO & PAIVA LTDA ME. CNPJ: 03.162.960/0001-46. PROCESSO: 25351.049886/2003-91 AUTORIZ/MS: 1.36480.7. ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ARTHUR XAVIER PEDROSO, Nº 470. BAIRRO: CENTRO CEP: 37750000 - MACHADO/MG. ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO. EMPRESA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA VILA VELHA LTDA ME. CNPJ: 28.476.851/0001-24. PROCESSO: 25351.053377/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.36478.1. ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1069, LOJA 02, SALA 07. BAIRRO: CENTRO CEP: 29100290 - VILA VELHA/ES. ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO. EMPRESA: JOAREZ BEDIN & CIA LTDA. CNPJ: 82.132.606/0001-36. PROCESSO: 25024.004165/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.36482.4. ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 65. BAIRRO: CENTRO CEP: 89885000 - SAO CARLOS/SC. ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO. EMPRESA: LAUFARMA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ: 03.386.766/0001-44. PROCESSO: 25351.057050/2003-04 AUTORIZ/MS: 1.21343.5. ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO PINHEIRO, Nº 727. BAIRRO: JARDIM GLÓRIA CEP: 36015040 - RUIZ DE PORA/MG. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: MEDPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO. CNPJ: 04.869.170/0001-68. PROCESSO: 25351.049203/2003-04 AUTORIZ/MS: 1.36476.4. ENDEREÇO: AVENIDA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 805, LOJA 109/109A. BAIRRO: MANAIRA CEP: 58038000 - JOAO PESSOA/PB. ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO. EMPRESA: PHOSPODONT LTDA. CNPJ: 04.451.626/0001-75. PROCESSO: 25351.057630/2003-58 AUTORIZ/MS: 1.21342.1. ENDEREÇO: RUA CEARÁ MIRIM, Nº 702. BAIRRO: TIROL CEP: 59020240 - NATAL/RN. ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: SÉRGIO JOSÉ SENEDA - EPP. CNPJ: 57.869.927/0002-60. PROCESSO: 25351.056748/2003-69 AUTORIZ/MS: 1.36479.5. ENDEREÇO: AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 610. BAIRRO: CENTRO CEP: 13610210 - LEME/SP. ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO. EMPRESA: TANIA R. Z. BATISTA & CIA LTDA. CNPJ: 04.981.178/0001-11. PROCESSO: 25351.033578/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.36477.8. ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES, Nº 1070, LOJA 01. BAIRRO: CENTRO CEP: 99010081 - PASSO FUNDO/RS. ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR: INSUMO FARMACÉUTICO.

Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO-RE Nº 356, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 149, de 20 de fevereiro de 2004, com fulcro no art. 50, da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976, considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 00006/2021

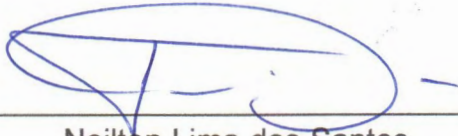
ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, portador do RG **001.621.312 ITEP/RN**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR**, COM SEDE NA RUA SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1 - MENDES AREARURAL - SAO JOSE DE MIPIBU/RN - 59.162-000, INSCRITA NO CNPJ Nº **34.130.554/0001-25**, apresentar a documentação de **HABILITAÇÃO**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, CNPJ: 10.709.689/0001-81, situada na Avenida José Matias Pereira, nº 489, Centro, Santana do Seridó, atesta para os devidos fins que a empresa **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.130.554/0001-25, situada a RUA GJA Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, 0 – Mendes Área Rural – São Jose do Mipibu/RN, 59.162-000, forneceu **medicamentos Básicos, injetáveis, psicotrópicos de elenco especiais e materiais e insumos em geral**, atendimento ao nosso pedido.

Atestamos que os produtos foram fornecidos de forma satisfatória, atendendo os prazos e qualidade pretendidos, até a presente data não temos nenhum fato que desabone a conduta empresarial para com as responsabilidades assumidas.

Santana do Seridó/RN, 18 de março de 2021.



Neilton Lima dos Santos

Secretario Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dr. Fernandes, nº 40, Centro – CEP: 59 343-000
Telefone: (84) 3472-3913, CNPJ: 11.341.171/0001-09
smzjardimdoserido@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, após consultar os registros da Administração Municipal/ Setor de licitação modalidade de pregão, que a empresa **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.130.554/0001-25, situado na granja encanto povoado mendes 4-pr 1, área rural de São José de Mipibu/RN nº 195, fornece medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos e antibióticos no município de Jardim do Seridó/RN.

Atestamos ainda, que o fornecimento é satisfatório, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jardim do Seridó-RN, 18 de março de 2021



Iago Silva de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 1793

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO ÚNICO DE JARDIM DO SERIDÓ
RUA ARISTÓFANES FERNANDES, 30 - BAIRRO SÃO JOÃO - JARDIM DO SERIDÓ / RN
IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrj.us/selo>
Selo Digital: RN202100956380004030VSH
JARDIM DO SERIDÓ, 18 de Março de 2021 09:54:25.
Usuário: mariana

ANEXO 01 / RN

Lorena Loise Silva de Azevedo Escrevente

AD855852

VÁLIDO SEM EMENDA OU RASURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dr. Fernandes, nº 40, Centro – CEP: 59 343-000
Telefone: (84) 3472-3913 CNPJ: 11 341 171 0001-09
smsjardimdoserido@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, após consultar os registros da Administração Municipal/ Setor de licitação modalidade de pregão, que a empresa **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.130.554/0001-25, situado na granja encanto povoado mendes 4-pr 1, área rural de São José de Mipibu/RN nº 195, fornece insumos ambulatoriais no município de Jardim do Seridó/RN.

Atestamos ainda, que o fornecimento é satisfatório, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jardim do Seridó-RN, 18 de março de 2021

Iago Silva de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 1793

IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO ÚNICO DE JARDIM DO SERIDÓ
RUA ARISTÓFANES FERNANDES, 30 - BAIRRO SÃO JOÃO - JARDIM DO SERIDÓ - RN
IVANKA FRANCO DELGADO NOBRE

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus/selo>.
Selo Digital: RN202100956380004031EHO
JARDIM DO SERIDÓ, 18 de Março de 2021 09:54:25.
Usuário: mariana

Lorena Loise Silva de Azevedo - Escrevente

AD855851



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2021 19:38:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI**
CNPJ: **34.130.554/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures in blue and red ink. There is a large blue signature on the left, a red signature on the right, and two smaller blue signatures at the bottom.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 08/03/2021 20:09:24

Inscrição Estadual: 20.519.854-6	CNPJ/CPF: 34.130.554/0001-25	
Razão Social: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		
Nome Fantasia: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATER		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios		
CNAE Secundário: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-1/02 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de formulas 4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, medicos e hospitalares, sem operador 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 05/07/2019	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1 - SN - MENDES AREA RURAL - CEP: 59162000 - SAO JOSE DE MIPIBU/RN	Telefone: (84) 94183015	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (05/07/2019)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.130.554/0001-25
Certidão n°: 4560211/2021
Expedição: 01/02/2021, às 16:22:17
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.130.554/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, portador do RG **001.621.312 ITEP/RN**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR**, COM SEDE NA RUA SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1 - MENDES AREA RURAL - SAO JOSE DE MIPIBU/RN - 59.162-000, INSCRITA NO CNPJ Nº **34.130.554/0001-25**,

1. **Declara** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
2. **Declara**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.
3. **declara**, para fins do disposto no Inc. V do art. Nº 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
4. **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

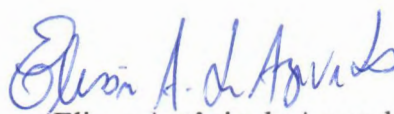
Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.



5. **declara** não ter recebido do município de Equador/RN ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
6. **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.
7. **declara**, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **Prefeitura Municipal de Equador/RN – Pregão Eletrônico nº 00006/2021**.
8. **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

São José do Mipibu/RN, em 17 de março de 2021.


Elison Antônio de Azevedo
CPF: 010.238.214-00. Sócio Proprietário








DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, portador do RG **001.621.312 ITEP/RN**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSSE MATERIAIS HOPISTALAR**, COM SEDE NA RUA SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1 - MENDES AREARURAL - SAO JOSE DE MIPIBU/RN - 59.162-000, INSCRITA NO CNPJ Nº **34.130.554/0001-25**, Declara para cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

São José do Mipibu/RN, em 17 de março de 2021.

Elison Antônio de Azevedo
CPF: 010.238.214-00. Sócio
Proprietário



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

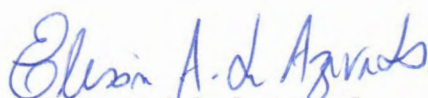


REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, portador do RG **001.621.312 ITEP/RN**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR**, COM SEDE NA RUA SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1 - MENDES AREARURAL - SAO JOSE DE MIPIBU/RN - 59.162-000, INSCRITA NO CNPJ Nº **34.130.554/0001-25**, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico nº 025/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00006/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Equador/RN, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José do Mipibu/RN, em 17 de março de 2021.


Elison Antônio de Azevedo

CPF: 010.238.214-00. Sócio Proprietário





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



CERTIDÃO Nº: **0000246922**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

, vinculado ao CNPJ: **34.130.554/0001-25**

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.



Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 8 de março de 2021 às 20h30m.



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190313200 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP1904958033 
---	-------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
315	315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
222	Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de Porte de Empresa

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliador do Comércio: Assinatura: *Elison Antonio de Azevedo*

Nome: ELISON ANTONIO DE AZEVEDO | Telefone de contato: 84 94183015 | Email: contato@remescontabil.com.br
Local: São José de Mipibu - RN | Data: 19/06/2019 às 15:50

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

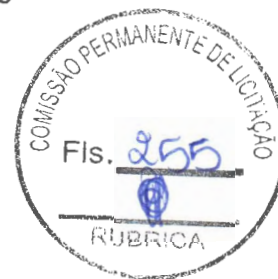


[Handwritten signatures in blue and red ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 13:52 SOB Nº 20190313200.
PROTOCOLO: 190313200 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903060284. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019
www.redesim.rn.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

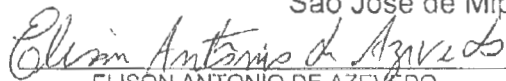
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI**, estabelecido(a) na SITIO GJA Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, SN, Mendes Area Rural, São José de Mipibu - RN, CEP: 59162-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

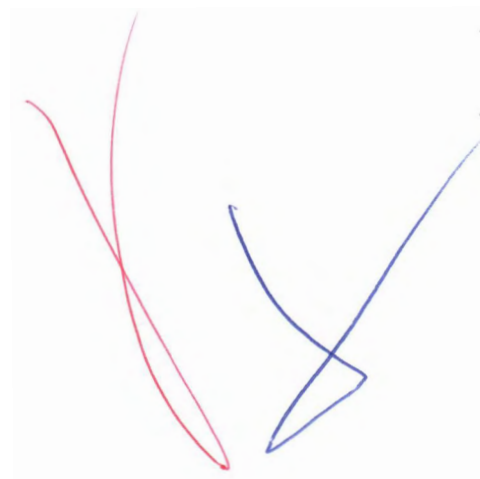
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São José de Mipibu - RN, 18/06/2019


ELISON ANTONIO DE AZEVEDO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 13:52 SOB Nº 20190313200.
PROTOCOLO: 190313200 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903060284. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019
www.redesim.rn.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		Protocolo: RNC2101149293			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 24800112799	CNPJ 34.130.554/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/07/2019	Início de Atividade 05/07/2019		
Endereço Completo Sitio GJA Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, Nº SN, Mendes Area Rural - São José de Mipibu/RN - CEP 59162-000					
Objeto - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.					
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome ELISON ANTONIO DE AZEVEDO		CPF 010.238.214-00	Administrador S	Início do Mandato 18/06/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ELISON ANTONIO DE AZEVEDO		CPF 010.238.214-00	Início do Mandato 18/06/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/09/2020		Número 20200447807	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2021, às 13:45:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código LJ6DPL6.



RNC2101149293

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



CARTÓRIO ÚNICO DE JARDIM DO SERIDÓ
RUA ARISTÓFAVES FERNANDES, 30 - BAIRRO SÃO JOÃO - JARDIM DO SERIDÓ / RN
IVANKA FRANCI DELGADO NOBRE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrj.us/selo>.
Selo Digital: RN202100956380004033MKH
JARDIM DO SERIDÓ, 18 de Março de 2021 09:48:10.
Usuário: mariana.

Lorena Loise Silva de Azevedo - Escrevente

AD855847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ELISON ANTONIO DE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
001621312 ITEP RN

CPF: 010.238.214-00 DATA NASCIMENTO: 03/12/1980

FILIAÇÃO: MARIA INES DE AZEVEDO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02727037916 VALIDADE: 15/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 31/01/2003

OBSERVAÇÕES: A EAR

Assinatura do Portador: *Elison A. de Azevedo*

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 18/01/2018

Assinatura do Emissor: Luiz Eduardo Machado Pereira
Diretor Geral - Detran/RN
16817588076
RN702766088

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1487013047

PROIBIDO PLASTIFICAR 1487013047

K *A*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190313196 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP1904958033
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
091	091	1	ATO CONSTITUTIVO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Elison Antonio de Azevedo*
 Nome: ELISON ANTONIO DE AZEVEDO | Telefone de contato: (84) 94183015 | Email: contato@remescontabil.com.br
 Local: São José de Mipibu - RN | Data: 18/06/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

(Handwritten signatures and marks)



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 13:52 SOB Nº 24600112799.
 PROTOCOLO: 190313196 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903060276. NIRE: 24600112799.
 BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 05/07/2019
 www.redesim.rn.gov.br

(Handwritten mark)



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição, à abaixo assinado **por ELISON ANTONIO DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Célula de identidade nº: 001.621.312 SSP/RN e do CPF nº 010.238.214-00, residente e domiciliado na Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, S/N, Mendes Zona Rural, CEP: 59162-000, São Jose de Mipibu/RN, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 12.441/11, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, de natureza empresarial, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões as regras previstas para a EIRELI.


CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação, Sede e Foro de Duração

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI girará sob a Denominação **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, S/N, Mendes Zona Rural, CEP: 59162-000, São Jose de Mipibu/RN, podendo a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A empresa ora constituída tem como objeto:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Manutenção e reparação de equipamentos;
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operar;



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 13:52 SOB Nº 24600112799.
PROTOCOLO: 190313196 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903060276. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019
www.redesim.rn.gov.br



- Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital é de Cem mil reais (R\$ 100.000,00), totalmente integralizado neste ato constitutivo em moeda corrente do país.

Parágrafo único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – Prevendo Nomeação

A EIRELI poderá ser administrada por pessoa física, não titular, desde que devidamente designada para esta finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração dos negócios da empresa será exercida pelo Sr. ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, a quem se encarregará de todas as operações e caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – Prazo de Duração

O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tratada neste ato constitutivo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Exercício Social

O exercício se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA – Do Desimpedimento

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 13:52 SOB Nº 24600112799.
PROTOCOLO: 190313196 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903060276. NIRE: 24600113799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA NOVA – Disposições Finais

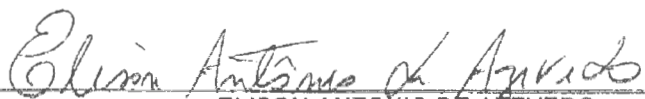
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA – Do Foro



Fica eleito o Foro Central da Comarca de Natal/RN.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, que será levado para Registro Público de Empresas Mercantis a Cargo das Juntas Comerciais competentes, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São José de Mipibu/RN 18 de junho de 2019.



ELISON ANTONIO DE AZEVEDO
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 13:52 SOB N° 24600112799.
PROTOCOLO. 190313196 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903060276. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 05/07/2019
www.redesim.rn.gov.br





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200447807 	NIRE 24600112799	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2006441018
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:
 Nome: ELISON ANTONIO DE AZEVEDO | Telefone de contato: (84) 94183015 | Email: contato@remescontabil.com.br
 Local: São José de Mipibu - RN | Data: 31/08/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------



BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 34.130.554/0001-25

Nire: 24600112799



1ª Alteração do Ato Constitutivo

Pelo presente instrumento particular de constituição, à abaixo assinado **ELISON ANTONIO DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Célula de identidade nº: 001.621.312 SSP/RN e do CPF nº 010.238.214-00, residente e domiciliado na Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, S/N, Mendes Zona Rural, CEP: 59162-000, São Jose de Mipibu/RN; resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 12.441/11, alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI denominada **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 34.130.554/0001-25, com sede na SITIO GJA Granja Encanto Povoado Mendes 4-PR 1, S/N, Mendes Zona Rural, CEP: 59162-000, São Jose de Mipibu/RN, com instrumento constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o N°: 24600112799, em sessão de 05.07.2019, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA 1ª - Altera neste ato o objeto social para:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Manutenção e reparação de equipamentos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4

9

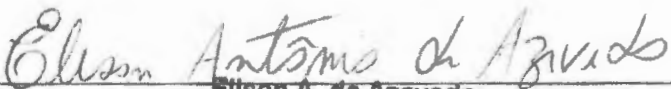


CLÁUSULA 2ª – Altera neste ato o capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, que será levado para Registro Público de Empresas Mercantis a Cargo das Juntas Comerciais competentes, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São José de Mipibu/RN 31 de agosto de 2020.



Elison A. de Azevedo
ELISON ANTONIO DE AZEVEDO
CPF: 4839
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020 09:01 SOB Nº 20200447807.
PROTOCOLO: 200447807 DE 04/09/2020 08:09.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004112091. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 04/09/2020
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.130.554/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2019
NOME EMPRESARIAL BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO MENDES AREA RURAL	MUNICÍPIO SAO JOSE DE MIPIBU
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZABETHGDOAMARAL@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9418-3015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 19:41:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
** LICENCIADO **

Validade: 31/03/2021	CPF/CNPJ: 34.130.554/0001-25	Inscrição Municipal: 131.877-2	Início da atividade: 07/2019
Concedido a: BV DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS E MAT HOSP		Nome Fantasia: BV DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATER HOSPITALAR	
Endereço / Logradouro: RUA PRINCIPAL 1 GRANJA ENCANTO P MEND, 59162-000, SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN		Regime do ISS: E - S NACIONAL	Regime da TLF: 1 - NORMAL
		Vigência do ISS:	Vigência da TLF:
Regime da PUBLICIDADE: 1 - NORMAL	Regime de MÁQUINA e AFINS: 1 - NORMAL	Regime da O.A.P.: 1 - NORMAL	Regime da VIG. SANITÁRIA: 1 - INCIDE
Vigência da PLUBLICIDADE:	Vigência de MÁQUINA e AFINS:	Vigência da O.A.P.:	Vigência da VIG. SANITÁRIA:

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

Código	Descrição:
G4645-1/001	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
C3319-8/000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G4644-3/001	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

AUTORIZAÇÃO

EMITIDO:	CONFERIDO:	VISTO:
		<i>[Handwritten Signature]</i> Mecenas Oliveira Gó. Silva Chefe de Tributos FONEC. 550.777

Data da Elaboração: 15/JANEIRO/2020 09:56:00	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: AWUV56219
--	---





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.130.554/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:43 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **2FA2.CE3D.D79D.2462**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
Secretaria de Municipal de Finanças e Tributação



Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 003.713

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO do Município.

Contribuinte: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
C.N.P.J.: 04.130.554/0001-25

Inscrição no CMC: 131.877-2

Certidão Válida por 30 dias

São José de Mipibu, 08 de MARÇO de 2021

Código de Validação: RVFI77022

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosedemipibu.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6737259
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI**
CNPJ: **34.130.554/0001-25** Inscrição Estadual: **20.519.854-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **21/12/2020** às **20:09:16** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.74.192.36**.

Validade até **20/03/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.130.554/0001-25
Razão Social: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATER
Endereço: SIT GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES SN / ZONA RURAL / SAO JOSE DE
MIPIBU / RN / 59162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030701343371140186

Informação obtida em 08/03/2021 20:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Brejinho, 28 de julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BV DIST. MED. MATERIAIS H. EIREL**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.130.554/0001-25, estabelecida em **SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MEND, RN**, prestou serviços de **FORNECIMENTO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALÁRES, EPIS, E MEDICAMENTOS, A MESMA** detém qualificação técnica.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos descrição dos serviços prestados, especificando o prazo de execução, o valor do contrato e o número da Nota Fiscal.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Victor Siruffo de Carvalho
Sócio Proprietário
CPF: 026.595.674-92

AGRESTE EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICO LTDA - ME
Avenida Antônio Alves Pessoa 1390 A - Centro - Brejinho/RN
CEP 59.219-000 - Fone/Fax: 0XX84 32832371
Email: farmaciacentralbrasil@gmail.com
Inscrição Estadual: 20.245.806-7 CNPJ: 13.228.559/0001-15

AGRESTE

9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por joao maria bezerra de santana, sob a autenticidade nº 12100983837 em 11/02/2021, protocolo 210105585. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

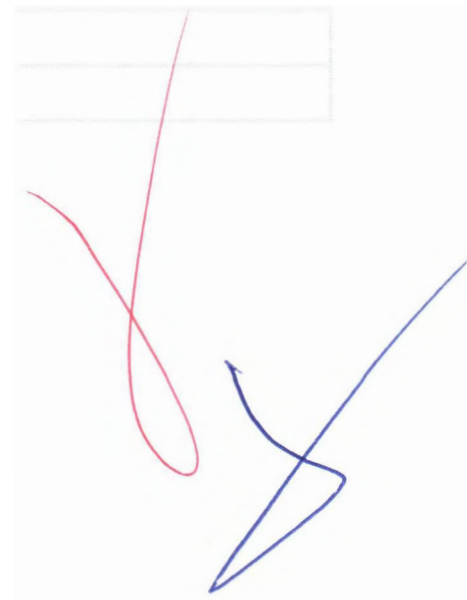
Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
Número de Registro: 24600112799
CNPJ: 34130554000125
Município: São José de Mipibu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01023821400	ELISON ANTONIO DE AZEVEDO	
03790848999	JORGE REMES	RN008394



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 17:18:10 SOB Nº 20210105585.
PROTOCOLO: 210105585 DE 10/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100983837. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI



joao maria bezerra de santana
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 11/02/2021

REMES CONTÁBIL EIRELI - ME

CNPJ: 19.172.112/0001-58



BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 34.130.554/0001-25

LIVRO DIÁRIO: Nº 01

- DIÁRIO
- BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

2020

Handwritten signatures in red and blue ink. A large red signature is positioned to the right of the list items. Below it, there are two blue signatures, one larger and one smaller, located to the right of the year "2020".

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 2 (DOIS) A 26 (VINTE E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À SIT GRANJA ENCANTO 4 PR1, SN MENDES AREA RUR, NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN CEP: 59162-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 24600112799 POR DESPACHO DE 05/07/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34130554000125, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 131.877-2, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 205198546.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAT ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JORGE REMES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8394/O-6, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 037.908.489-99.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 01 DE JANEIRO DE 2020.

VENDEDOR EM COMÉRCIO ATACADISTA - ELISON ANTONIO DE AZEVEDO

C.P.F - 01023821400

JORGE REMES

C.R.C 8394/O-6

C.P.F 037.908.489-99





Conta	Histórico	Fis.	Débito	Crédito
28 de maio de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/ USO/CONSUMO CFE LIVRO FISCAL N/MES 762075-CIRNE IRMAOS & CIA LTDA -			2.604,48
Material de Uso/Consumo (315)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/ USO/CONSUMO CFE LIVRO FISCAL N/MES 762075-CIRNE IRMAOS & CIA LTDA -		2.604,48	
01 de junho de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			4.938,20
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		4.938,20	
04 de junho de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.350,00	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		305,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES			1.350,00
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES			305,00
06 de junho de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/ USO/CONSUMO CFE LIVRO FISCAL N/MES 764891-CIRNE IRMAOS & CIA LTDA -			796,51
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/ USO/CONSUMO CFE LIVRO FISCAL N/MES 764894-CIRNE IRMAOS & CIA LTDA -			76,26
Material de Uso/Consumo (315)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/ USO/CONSUMO CFE LIVRO FISCAL N/MES 764891-CIRNE IRMAOS & CIA LTDA -		796,51	
Material de Uso/Consumo (315)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/ USO/CONSUMO CFE LIVRO FISCAL N/MES 764894-CIRNE IRMAOS & CIA LTDA -		76,26	
09 de junho de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			4.727,39
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		4.727,39	
13 de junho de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE IMOBILIZADO CFE LIVRO FISCAL N/MES			1.200,00
Móveis e utensílios (434)	IMPORTE COMPRA DE IMOBILIZADO CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.200,00	
22 de junho de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			4.053,42
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		249,50	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		4.053,42	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES			249,50
25 de junho de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			3.126,20
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			61,16

*** A Transportar:

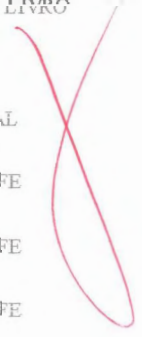
20.300,76

23.488,12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	20.300,76	23.488,12
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	3.126,20	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	61,16	
26 de junho de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.057,35
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/ USO/CONSUMO CFE LIVRO FISCAL N/MES 770106-CIRNE IRMAOS & CIA LTDA		397,52
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/ USO/CONSUMO CFE LIVRO FISCAL N/MES 770112-CIRNE IRMAOS & CIA LTDA -		153,19
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.057,35	
Materiais de Uso/Consumo (315)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/ USO/CONSUMO CFE LIVRO FISCAL N/MES 770106-CIRNE IRMAOS & CIA LTDA -	397,52	
Materiais de Uso/Consumo (315)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/ USO/CONSUMO CFE LIVRO FISCAL N/MES 770112-CIRNE IRMAOS & CIA LTDA -	153,19	
30 de junho de 2020			
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE REF. VALOR CUSTO MERCADORIA VENDIDA N/MES		1.904,50
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	IMPORTE VALOR DEPRECIAÇÃO ACUMULADA N/MES		10,00
Simplex Nacional a recolher (735)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF.06/2020		76,18
(-) Simplex Nacional (1260)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF.06/2020	76,18	
CMV (1470)	IMPORTE REF. VALOR CUSTO MERCADORIA VENDIDA N/MES	1.904,50	
Móveis e utensílios (2023)	IMPORTE VALOR DEPRECIAÇÃO ACUMULADA N/MES	10,00	
03 de julho de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		117,22
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		35,22
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	117,22	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	35,22	
08 de julho de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	320,00	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	175,00	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	105,00	
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		320,00
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		175,00
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		105,00
	*** A Transportar:	28.839,30	28.839,30



Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	28.839,30	28.839,30
10 de julho de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		69,00	
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		36,00	
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		187,20	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	36,00		
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	187,20		
11 de julho de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		912,00	
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		14,97	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	912,00		
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	14,97		
14 de julho de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		289,73	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	289,73		
15 de julho de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		112,32	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	112,32		
16 de julho de 2020				
Caixa (35)	IMPORTE DEVOLUÇÃO DE VENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		175,00	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	3.500,00		
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	171,00		
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	145,50		
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE DEVOLUÇÃO DE VENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	171,00		
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		3.500,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		175,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		149,50	
		*** A Transportar:	34.460,02	34.460,02



Handwritten initials or signatures at the bottom right of the page.



Conta	Histórico	Fis.	Débito	Crédito
	*** Transporte	RUBRICA	34.460,02	34.460,02

18 de julho de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			1.536,75
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.536,75	

19 de julho de 2020

Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		279,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES			279,00

20 de julho de 2020

Caixa (35)	PAGAMENTO REF. DAS- SIMPLES NACIONAL REF.06/2020 N/DATA			76,18
Simples Nacional a recolher (735)	PAGAMENTO REF. DAS- SIMPLES NACIONAL REF.06/2020 N/DATA		76,18	

21 de julho de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			1.210,00
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		558,00	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.512,00	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.210,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES			558,00
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES			1.512,00

28 de julho de 2020

Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		238,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES			238,00

30 de julho de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			125,00
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			56,16
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		249,50	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		125,00	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		56,16	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES			249,50

31 de julho de 2020

*** A Transportar:		40.300,61	40.300,61
--------------------	--	-----------	-----------



Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	40.300,61	40.300,61

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		139,00
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	139,00	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE REF. VALOR CUST O MERCADORIA VENDIDA N/MES		7.261,00
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	IMPORTE VALOR DEPRECIACÃO ACUMULADA N/MES		10,00
Simple Nacional a recolher (735)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF.07/2020		287,18
(-) Simple Nacional (1260)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF.07/2020	287,18	
CMV (1470)	IMPORTE REF. VALOR CUST O MERCADORIA VENDIDA N/MES	7.261,00	
Móveis e utensílios (2023)	IMPORTE VALOR DEPRECIACÃO ACUMULADA N/MES		10,00

07 de agosto de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		13.440,00
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	200,00	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	13.440,00	
Reven da de m ercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		200,00

10 de agosto de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		299,52
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	6.620,00	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	299,52	
Reven da de m ercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		6.620,00

13 de agosto de 2020

Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	19.900,00	
Reven da de m ercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		19.900,00

18 de agosto de 2020

Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	796,00	
Reven da de m ercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		796,00

19 de agosto de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		341,83
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	341,83	

20 de agosto de 2020

*** A Transportar:	89.595,14	89.595,14
--------------------	-----------	-----------



Conta	Histórico	Débito	Crédito
	RUBRICA		
	*** Transporte	89.595,14	89.595,14
Caixa (35)	PAGAMENTO REF. DAS- SIMPLES NACIONAL REF.07/2020 N/DATA		287,18
Simple Nacional a recolher (735)	PAGAMENTO REF. DAS- SIMPLES NACIONAL REF.07/2020 N/DATA	287,18	
21 de agosto de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		187,20
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	187,20	
25 de agosto de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		104,43
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		95,50
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		347,37
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		57,68
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		104,00
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		19,76
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	104,43	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	95,50	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	347,37	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	57,68	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	104,00	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	19,76	
26 de agosto de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	842,17	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	521,80	
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		842,17
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		521,80
27 de agosto de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.262,45
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.262,45	
28 de agosto de 2020			
	*** A Transportar:	94.424,68	94.424,68

4 9



Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	94.424,68	94.424,68
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		447,00
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	447,00	
31 de agosto de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		4.495,66
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	4.495,66	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE REF. VALOR CUSTO MERCADORIA VENDIDA N/MES		28.879,97
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	IMPORTE VALOR DEPRECIÇÃO ACUMULADA N/MES		10,00
Simplex Nacional a recolher (735)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF.08/2020		1.144,87
(-) Simplex Nacional (1260)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF.08/2020	1.144,87	
CMV (1470)	IMPORTE REF. VALOR CUSTO MERCADORIA VENDIDA N/MES	28.879,97	
Móveis e utensílios (2023)	IMPORTE VALOR DEPRECIÇÃO ACUMULADA N/MES		10,00
03 de setembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.935,50
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.935,50
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.935,50	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.935,50	
04 de setembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE CAPITAL INTEGRALIZADO CFE CONTRATO SOCIAL N/DATA	100.000,00	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	10.200,00	
EI ISON ANTONIO DE AZEVEDO (952)	IMPORTE CAPITAL INTEGRALIZADO CFE CONTRATO SOCIAL N/DATA		100.000,00
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		10.200,00
09 de setembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.206,42
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	250,00	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	1206,42	
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		250,00
10 de setembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		477,89
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE	1.620,00	
*** A Transportar:		248.549,60	247.407,49



Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	248.549,60	247.407,49

	LIVRO FISCAL N/MES		
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	477,89	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.620,00
11 de setembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	300,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		300,00
18 de setembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		416,00
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	416,00	
21 de setembro de 2020			
Caixa (35)	PAGAMENTO REF. DAS- SIMPLES NACIONAL REF.08/2020 N/DATA		1.144,87
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		120,00
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		3.195,54
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	120,00	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	3.195,54	
Simples Nacional a recolher (735)	PAGAMENTO REF. DAS- SIMPLES NACIONAL REF.08/2020 N/DATA	1.144,87	
22 de setembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		219,02
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	4.786,80	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	1.576,63	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	74,95	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	219,02	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		4.786,80
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.576,63
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		74,95
25 de setembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.601,09
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	1.601,09	

*** A Transportar:	262.462,39	262.462,39
--------------------	------------	------------



Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	262.462,39	262.462,39

28 de setembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		4.851,66
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	4.851,66	

30 de setembro de 2020

Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE REF. VALOR CUSTO MERCADORIA VENDIDA N/MES		18.808,38
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	IMPORTE VALOR DEPRECIAÇÃO ACUMULADA N/MES		10,00
Simple Nacional a recolher (735)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF.09/2020		417,57
(-) Simple Nacional (1260)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF.09/2020	417,57	
CMV (1470)	IMPORTE REF. VALOR CUSTO MERCADORIA VENDIDA N/MES	18.808,38	
Móveis e utensílios (2023)	IMPORTE VALOR DEPRECIAÇÃO ACUMULADA N/MES		10,00

01 de outubro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.400,90	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.400,90

07 de outubro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.034,80
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	1.034,80	

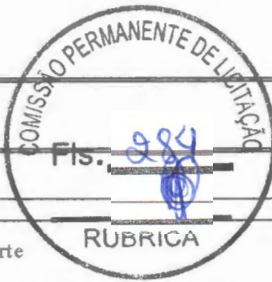
16 de outubro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		500,00
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		100,00
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		900,00
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		349,44
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	500,00	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	100,00	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	900,00	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	349,44	

20 de outubro de 2020

Caixa (35)	PAGAMENTO REF. DAS- SIMPLES NACIONAL REF.09/2020 N/DATA		417,57
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		589,68
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	589,68	

*** A Transportar: 292.424,82 292.842,39



Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	292.424,82	292.842,39
Simplex Nacional a recolher (735)	PAGAMENTO REF. DAS- SIMPLES NACIONAL REF.09/2020 N/DATA	417,57	
21 de outubro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		270,00
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	270,00	
22 de outubro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.073,00	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	330,00	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	11.460,50	
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		11.460,50
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.073,00
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		330,00
29 de outubro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		567,00
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	567,00	
30 de outubro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		409,12
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		340,50
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		716,21
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		37,80
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		149,90
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		290,49
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	409,12	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	340,50	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	716,21	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	37,80	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	149,90	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	290,49	
*** A Transportar:		309.486,91	309.486,91



Conta	Histórico	Débito	Crédito
	RUBRICA		
	*** Transporte	309.486,91	309.486,91

31 de outubro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.798,15
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE REF. VALOR CUST O MERCADORIA VENDIDA N/MES		15.339,55
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	1.798,15	
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	IMPORTE VALOR DEPRECIÇÃO ACUMULADA N/MES		10,00
Simple Nacional a recolher (735)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF. 10/2020		335,08
(-) Simple Nacional (1260)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF. 10/2020	335,08	
CMV (1470)	IMPORTE REF. VALOR CUST O MERCADORIA VENDIDA N/MES	15.339,55	
Móveis e utensílios (2023)	IMPORTE VALOR DEPRECIÇÃO ACUMULADA N/MES	10,00	

02 de novembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	1.355,30	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.355,30

03 de novembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	1.763,49	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	616,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.763,49
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		616,00

04 de novembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		200,00
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	200,00	

06 de novembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	386,80	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	360,00	
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		99,80
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		357,78
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	99,80	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	357,78	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		386,80
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE		360,00

*** A Transportar:	332.108,86	332.108,86
--------------------	------------	------------



Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	332.108,86	332.108,86

LIVRO FISCAL N/MES

09 de novembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		25,35
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	25,35	
10 de novembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.087,44
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.087,44	
13 de novembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	49,90	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	5.067,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		49,90
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		5.067,00
20 de novembro de 2020			
Caixa (35)	PAGAMENTO REF. DAS- SIMPLES NACIONAL REF.10/2020 N/DATA		335,08
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		560,00
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	560,00	
Simple Nacional a recolher (735)	PAGAMENTO REF. DAS- SIMPLES NACIONAL REF.10/2020 N/DATA	335,08	
24 de novembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.173,60
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.173,60	
25 de novembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.500,00
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.500,00	
26 de novembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	1.380,00	
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		226,00
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	226,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.380,00

*** A Transportar:	346.513,23	346.513,23
--------------------	------------	------------



Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	346.513,23	346.513,23

30 de novembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.094,12
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.047,64
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE REF. VALOR CUSTO MERCADORIA VENDIDA N/MES		10.371,73
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	1.094,12	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	1.047,64	
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	IMPORTE VALOR DEPRECIÇÃO ACUMULADA N/MES		10,00
Simples Nacional a recolher (735)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF.11/2020		242,61
(-) Simples Nacional (1260)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF.11/2020	242,61	
CMV (1470)	IMPORTE REF. VALOR CUSTO MERCADORIA VENDIDA N/MES	10.371,73	
Móveis e utensílios (2023)	IMPORTE VALOR DEPRECIÇÃO ACUMULADA N/MES	10,00	

01 de dezembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		507,35
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	507,35	

02 de dezembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	1.091,30	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	329,50	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	4.116,60	
Caixa (35)	IMPORTE DEVOLUÇÃO DE VENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.355,30
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE DEVOLUÇÃO DE VENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	1.355,30	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		4.116,60
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.091,30
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		329,50

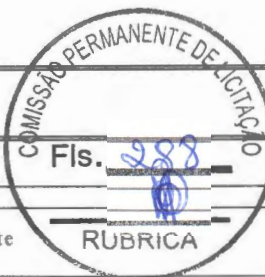
08 de dezembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	4.050,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		4.050,00

09 de dezembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.034,35
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.034,35	

*** A Transportar:	372.763,73	372.763,73
--------------------	------------	------------



Conta	Histórico	Fls.	Débito	Crédito
	*** Transporte	RUBRICA	372.763,73	372.763,73

FISCAL N/MES

10 de dezembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			1.586,10
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.586,10	

13 de dezembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.607,90	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		5.691,15	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		289,70	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		432,50	
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES			1.607,90
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES			5.691,15
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES			289,70
Reven da de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES			432,50

15 de dezembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			2.742,00
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.742,00	

17 de dezembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			900,00
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			278,05
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			385,99
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			107,90
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		900,00	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		278,05	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		385,99	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		107,90	

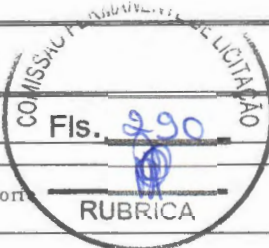
18 de dezembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		800,00	
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES			31,49

*** A Transportar:	387.585,02	386.816,51
--------------------	------------	------------



Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	387.585,02	386.816,51
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		440,00
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	31,49	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	440,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		800,00
19 de dezembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.387,00	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.387,00
21 de dezembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		159,31
Caixa (35)	PAGAMENTO REF. DAS- SIMPLES NACIONAL REF.11/2020 N/DATA		242,61
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	159,31	
Simple Nacional a recolher (735)	PAGAMENTO REF. DAS- SIMPLES NACIONAL REF.11/2020 N/DATA	242,61	
22 de dezembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		805,21
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		518,92
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	805,21	
Mercadorias p/ Revenda (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	518,92	
23 de dezembro de 2020			
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	237,60	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	744,46	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.384,75	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	1.087,55	
Caixa (35)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES	2.544,60	
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		237,60
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		744,46
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.384,75
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		1.087,55
Revenda de mercadorias (1211)	IMPORTE VALOR REF. VENDA DE MERCADORIAS CFE LIVRO FISCAL N/MES		2.544,60
*** A Transportar:		399.168,52	399.168,52



Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transport	399.168,52	399.168,52

LIVRO FISCAL N/MES

26 de dezembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		84,00
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		795,00
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	84,00	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	795,00	

30 de dezembro de 2020

Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		647,09
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		6.940,66
Caixa (35)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES		559,75
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	647,09	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	6.940,66	
Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE COMPRA DE MATERIAL P/REVENDA CFE LIVRO FISCAL N/MES	559,75	

31 de dezembro de 2020

Mercadorias p/ Reven da (287)	IMPORTE REF. VALOR CUSTO MERCADORIA VENDIDA N/MES		20.878,47
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	IMPORTE VALOR DEPRECIÇÃO ACUMULADA N/MES		10,00
Simple Nacional a recolher (735)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF. 12/2020		612,04
(-) Simple Nacional (1260)	IMPORTE REF. PROVISAO DAS- SIMPLES NACIONAL REF. 12/2020	612,04	
CMV (1470)	IMPORTE REF. VALOR CUSTO MERCADORIA VENDIDA N/MES	20.878,47	
Móveis e utensílios (2023)	IMPORTE VALOR DEPRECIÇÃO ACUMULADA N/MES	10,00	
Lucros Acumulados (1029)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		5.262,22
Reven da de mercadorias (1211)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	111.891,35	
(-) Simple Nacional (1260)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		3.115,53
CMV (1470)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		103.443,60
Móveis e utensílios (2023)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		70,00
Caixa (35)	IMPORTE REF. LUCROS ACUMULADOS N/EXERCICIO		5.000,00
Caixa (35)	IMPORTE REF. VALOR LUCROS ANTECIPADOS N/EXERCICIO		94.000,00
Lucros Antecipados (588)	IMPORTE REF. VALOR LUCROS ANTECIPADOS N/EXERCICIO	94.000,00	
Lucros Acumulados (1029)	IMPORTE REF. LUCROS ACUMULADOS N/EXERCICIO	5.000,00	

*** A Transportar:	640.586,88	640.586,88
--------------------	------------	------------

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATOS P

EIRELI(00256)

Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário:1

Folha: 20

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7]Ativo				
[14]Circulante				
[21]Disponível				
[28]Caixa				
[35]Caixa	100.000,00D	211.891,35	210.175,05	101.716,30D
=Caixa	100.000,00D	211.891,35	210.175,05	101.716,30D
=Disponível	100.000,00D	211.891,35	210.175,05	101.716,30D
[581]Antecipação de Lucros				
[588]Lucros Antecipados	0,00D	94.000,00	0,00	94.000,00D
=Antecipação de Lucros	0,00D	94.000,00	0,00	94.000,00D
[280]Estoques				
[287]Mercadorias p/ Revenda	0,00D	103.443,60	103.443,60	0,00D
[315]Materiais de Uso/Consumo	0,00D	4.027,96	0,00	4.027,96D
=Estoques	0,00D	107.471,56	103.443,60	4.027,96D
=T o t a l - C i r c u l a n t e	100.000,00D	413.362,91	313.618,65	199.744,26D
[385]Permanente				
[420]Imobilizado				
[434]Móveis e utensílios	0,00D	1.200,00	0,00	1.200,00D
=Imobilizado	0,00D	1.200,00	0,00	1.200,00D
[469](-) Depreciação / Amortização				
[476](-) Deprec. móveis e utensílios	0,00C	0,00	70,00	70,00C
=(-) Depreciação / Amortização	0,00C	0,00	70,00	70,00C
=T o t a l - P e r m a n e n t e	0,00D	1.200,00	70,00	1.130,00D
=T o t a l - A t i v o	100.000,00D	414.562,91	313.688,65	200.874,26D
[644]Passivo				
[651]Circulante				
[728]Imposto a pagar / recolher				
[735]Simples Nacional a recolher	0,00C	2.503,49	3.115,53	612,04C
=Imposto a pagar / recolher	0,00C	2.503,49	3.115,53	612,04C
=T o t a l - C i r c u l a n t e	0,00C	2.503,49	3.115,53	612,04C
[931]Patrimônio líquido				
[938]Capital Social				
[945]Capital Integralizado				
[952]ELISON ANTONIO DE AZEVEDO	100.000,00C	0,00	100.000,00	200.000,00C
=Capital Integralizado	100.000,00C	0,00	100.000,00	200.000,00C
=Capital Social	100.000,00C	0,00	100.000,00	200.000,00C
[1022]Lucros / Prejuízos acumulados				
[1029]Lucros Acumulados	0,00C	5.000,00	5.262,22	262,22C
=Lucros / Prejuízos acumulados	0,00C	5.000,00	5.262,22	262,22C
=T o t a l - P a t r i m ô n i o l i q u i d o	100.000,00C	5.000,00	105.262,22	200.262,22C
=T o t a l - P a s s i v o	100.000,00C	7.503,49	108.377,75	200.874,26C
[1176]Recôita				



BV DIS TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATHOSF

EIRELI(00256)

Balancete Analítico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário:1

Folha: 21

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1183]Receita bruta s/ vendas e serviços				
[1190]Receita bruta de Vendas				
[1211]Revenda de mercadorias	0,00C	111.891,35	111.891,35	0,00C
=Receita bruta de Vendas	0,00C	111.891,35	111.891,35	0,00C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços	0,00C	111.891,35	111.891,35	0,00C
[1232](- Dedução de receita bruta vendas/serviços				
[1239](-)Dedução de receita bruta de vendas				
[1260](-) Simples Nacional	0,00D	3.115,53	3.115,53	0,00D
=(-) Dedução de receita bruta de vendas	0,00D	3.115,53	3.115,53	0,00D
=T o t a l - (-) Dedução de receita bruta vendas/serviços	0,00D	3.115,53	3.115,53	0,00D
=T o t a l - Receita	0,00C	115.006,88	115.006,88	0,00C
[1449]Despesas				
[1456]Custos diretos da produção				
[1463]Custos das mercadorias vendidas				
[1470]CMV	0,00D	103.443,60	103.443,60	0,00D
=Custos das mercadorias vendidas	0,00D	103.443,60	103.443,60	0,00D
=T o t a l - Custos diretos da produção	0,00D	103.443,60	103.443,60	0,00D
[1638]Custos indiretos da produção				
[2016]Depreciação/Amortização				
[2023]Móveis e utensílios	0,00D	70,00	70,00	0,00D
=Depreciação/Amortização	0,00D	70,00	70,00	0,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção	0,00D	70,00	70,00	0,00D
=T o t a l - Despesas	0,00D	103.513,60	103.513,60	0,00D



***** (XXXXX)*****

Handwritten signatures in red and blue ink.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (7)		
Circulante (14)		
Disponível (21)		
Caixa (28)		
Caixa (35)		
=Caixa		101.716,30D
=Disponível		****101.716,30D
Antecipação de Lucros (581)		
Lucros Antecipados (588)	1-1-09-01	94.000,00D
=Antecipação de Lucros		*****94.000,00D
Estoques (280)		
Mercadorias p/ Revenda (287)	1-1-12-01	0,00D
Materiais de Uso/Consumo (315)	1-1-12-09	4.027,96D
=Estoques		*****4.027,96D
Total Circulante		****199.744,26D
Permanente (385)		
Imobilizado (420)		
Móveis e utensílios (434)	1-3-02-04	1.200,00D
=Imobilizado		*****1.200,00D
(-) Depreciação / Amortização (469)		
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-3-03-06	70,00C
=(-) Depreciação / Amortização		*****70,00C
Total - Permanente		*****1.130,00D
Total - Ativo		****200.874,26D



***** (XXXXX) *****

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 1

Folha: 23

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (644)		
Circulante (651)		
Imposto a pagar / recolher (728)		
Simplex Nacional a recolher (735)	2-1-05-01	612,04C
=Imposto a pagar / recolher		*****612,04C
=Total - Circulante		*****612,04C
Patrimônio líquido (931)		
Capital Social (938)		
Capital Integralizado (945)		
ELISON ANTONIO DE AZEVEDO (952)	2-4-01-01-01	200.000,00C
=Capital Integralizado		****200.000,00C
=Capital Social		****200.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)		
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	262,22C
-Lucros / Prejuízos acumulados		*****262,22C
=Total - Patrimônio líquido		****200.262,22C
=Total Passivo		****200.874,26C



***** (XXXXX)*****

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de Vendas	3-1-01	1190	111.891,35C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			****111.891,35C
(-) Dedução de receita bruta vendas/serviços			
(-) Dedução de receita bruta de vendas	3-2-01	1239	3.115,53D
=T o t a l - (-) Dedução de receita bruta vendas/serviços			*****3.115,53D
=T o t a l - Receita			****108.775,82C



Handwritten signatures in blue and red ink, including a large red signature and a blue signature, with a small blue mark below them.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 2 (DOIS) A 26 (VINTE E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À SIT GRANJA ENCANTO 4 PR1, SN MENDES AREA RUR, NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN CEP: 59162-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 24600112799 POR DESPACHO DE 05/07/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34130554000125, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 131.877-2, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 205198546, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JORGE REMES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8394/O-6, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 037.908.489-99.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VENDEDOR EM COMÉRCIO ATACADISTA - ELISON ANTONIO DE AZEVEDO

C.P.F - 01023821400

JORGE REMES

C.R.C 8394/O-6

C.P.F 037.908.489-99



✓



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01023821400	ELISON ANTONIO DE AZEVEDO
03790848999	JORGE REMES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 17:18:06 SOB N°
20210105585.
PROTOCOLO: 210105585 DE 10/02/2021. NIRE: 24600112799.
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI



JUCERN

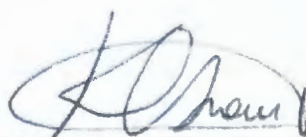
joao maria bezerra de santana
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 11/02/2021

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 2283

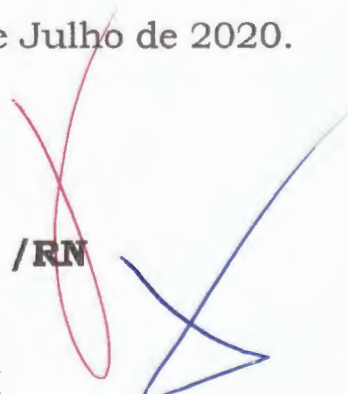
A Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária – SUVISA, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI Proc. nº 3394/2020-91 com sede na Rua/Av.: SITIO GJA ENCANTO POVOADO MENDES - Bairro: ZONA RURAL no município de SÃO JOSE DE MIPIBU/RN, tendo a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE, COSMÉTICOS, INCLUSIVE PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 E SANEANTES, sob responsabilidade técnica de ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, CR:F nº 4839 e como representante(s) legal(is) ELISON ANTONIO DE AZEVEDO concede Alvará de Licença Sanitária para o período de 28/07/2020 A 28/07/2021.

Natal(RN), 28 de Julho de 2020.



LEILA MARIA RAMOS MATTOS
Subcoordenadora da Vigilância Sanitária /RN

Subcoordenadora de Vigilância
Sanitária em Substituição Legal
MAT. 398.310-5
SUVISA/CPS/SESAP-RN



Esta LICENÇA é válida pelo prazo de 1 ANO, devendo sua renovação ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes da data do vencimento.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.455, DE 14 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS / 023.690.002/0001-55
25351.495165/2020-51 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1739730208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.456, DE 14 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. / 002.501.297/0001-02
25351.522902/2020-03 / 8202262
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1824265204

SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI / 034.549.281/0001-58
25351.528904/2020-06 / 8202154
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1842185207

VGE TRANSPORTES LTDA. / 010.333.061/0001-24
25351.528837/2020-11 / 8202185
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1841856202

SILMEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 036.446.663/0001-81
25351.524504/2020-13 / 8202245
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1828762200

CIRURGICA POSITIVO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.063.334/0001-26
25351.524568/2020-14 / 8202259
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1828939200

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI / 034.130.554/0001-25
25351.528885/2020-18 / 1240061
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1842092203

SUNHAUS EIRELI / 026.648.951/0001-65
25351.523019/2020-22 / 8202293
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1824388209

A A DE PAULA TORRES PACHECO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR / 025.961.812/0001-24
25351.524502/2020-24 / 8202231
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1828735202

MASTERS SPECIALITY PHARMA LTDA / 014.821.008/0001-23
25351.522946/2020-25 / 4021262
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1824311206

A3MI TELEMEDICINA BRASIL LTDA / 035.588.257/0001-90
25351.527831/2020-27 / 8202199
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1838001204

HM3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 021.154.483/0001-59
25351.527687/2020-29 / 3094771
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1837848203

URBANO REGIS CANTALOGO / 036.445.684/0001-82
25351.528752/2020-33 / 8202168
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1841949206

VGE TRANSPORTES LTDA. / 010.333.061/0001-24
25351.528858/2020-37 / 1240043
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1841937202

PONTO SAUDE DISTRIBUIDOR E ATACADISTA LTDA / 032.133.941/0001-90
25351.528905/2020-42 / 1240074
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1842188201

HM3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 021.154.483/0001-59
25351.527676/2020-49 / 1240026
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1837817201

GREENTEX QUIMICA LTDA / 004.973.218/0001-83
25351.523101/2020-57 / 3094785
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1824475209

CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 017.668.607/0001-47
25351.522836/2020-63 / 1240030
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1824165200

F. P. SILVA TRANSPORTES - ME / 008.764.619/0001-84
25351.523004/2020-64 / 8202280

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA

M B QUEIROZ DE FREITAS / 023.983.219/0002-34
25351.522970/2020-64 / 8202276

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 011.637.221/0002-72
25351.523300/2020-65 / 8202228
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1825006208

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI / 034.130.554/0001-25
25351.528748/2020-75 / 3094768
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1842102204

VGE TRANSPORTES LTDA. / 010.333.061/0001-24
25351.528748/2020-75 / 3094768
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1841941201

PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. / 002.501.297/0001-02
25351.523066/2020-76 / 4021280
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1824439202

VGE TRANSPORTES LTDA. / 010.333.061/0001-24
25351.528746/2020-86 / 4021259
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1841776201

BRASIL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 034.762.332/0001-25
25351.528753/2020-88 / 1240057
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1841951208

ICHIBAN TRANSPORTES EIRELI / 021.614.388/0001-90
25351.526680/2020-90 / 8202171
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1836328208

ODONTOCRIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. / 008.467.533/0001-90
25351.495062/2020-91 / 8201603
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1739369208

Nacional Comercial Hospitalar S.A. / 052.202.744/0008-69
25351.527677/2020-93 / 8202201
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1837818207

Alpha Ortopedia Produtos Medicos e Hospitalares / 035.492.144/0001-97
25351.527726/2020-98 / 8202214
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1837890200

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.457, DE 14 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

LABSERV COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIAGNOSTICOS LTDA / 028.555.652/0002-92
25351.587813/2020-02 / 8201802
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2194056203

SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME / 017.581.534/0001-45
25351.554778/2017-31 / 2096774
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0748888202

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.458, DE 14 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MIXTER COMERCIAL EIRELI / 001.263.206/0001-77
25351.024825/00-34 / 1049451
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA / 1247448207

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.459, DE 14 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS





ANEXO

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTAR EIRELI / 034.130.554/0001-25
25351.528883/2020-11 / 1240088
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1842084202

ICHIBAN TRANSPORTES EIRELI / 021.614.388/0001-90
25351.526700/2020-22 / 1240012
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1836318201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.460, DE 14 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MIXTER COMERCIAL EIRELI / 001.263.206/0001-77
25025.035523/01-83 / 1210149
7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1247456208

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.461, DE 14 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

E C DECINI FARMACIA ME / 007.944.116/0001-28
25351.669113/2013-06 / 7044252
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1963878207
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

L P DOS SANTOS & CIA LTDA - ME / 007.908.435/0001-88
25351.504897/2014-09 / 7276334
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1963393209
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

DROGARIA UNIAO PEREIRA & UMA LTDA ME / 007.967.208/0001-23
25351.135862/2014-15 / 7132221
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1966129201
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

DROGARIA R P CABRAL LTDA / 007.972.182/0001-01
25351.031432/2014-17 / 7091838
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1966265203
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

P. R. FERNANDES DE BARROS -ME / 007.978.167/0002-51
25351.369187/2014-18 / 7219025
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1966395201
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

E F P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME / 007.925.568/0001-62

25351.641051/2014-36 / 8112517
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1963397201
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

ANTONIO VERAS DA SILVA / 007.958.563/0001-36
25351.021428/2014-41 / 7089011
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1965487201
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

E F P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME / 007.925.568/0001-62
25351.640993/2014-45 / 1124031
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1963702201
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

agifarma medicamentos ltda / 007.967.085/0003-92
25351.405808/2015-49 / 8123540
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1965436207
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

FARMA COSTA E VIEIRA LTDA - ME / 007.915.479/0001-35
25351.511144/2013-61 / 7014131
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1963395205
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

farmacia santo remedio ltda-me / 007.965.481/0002-08
25351.371740/2015-63 / 7395601
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1965432204
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

M & M DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 007.933.270/0001-02
25351.308017/2014-67 / 7195502
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1963782209
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

X-LOG Express Transporte e Distribuição Ltda- Epp / 007.950.059/0005-13
25351.760055/2015-76 / 1150897
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1963947203
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

METACRILL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE 2006 LTDA / 007.984.121/0001-64
25351.419521/2006-81 / 8034024
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1966267200
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

drogaria marifarma ltda. me / 007.968.459/0001-22
25351.736738/2013-82 / 7263896
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1968283207
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

X-LOG Express Transporte e Distribuição Ltda- Epp / 007.950.059/0005-13
25351.759976/2015-87 / 8132740
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1964013201
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

secretaria municipal de saude de nova venecia es. / 007.941.979/0001-41
25351.087125/2014-91 / 7114264
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1963876201
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

FARMACIA E DROGARIA MEIS & SANTOS LTDA ME / 007.930.098/0001-83
25351.417299/2014-92 / 7248050
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 1963400205
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

1ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 413, DE 10 DE JULHO DE 2020

Divulga os Resultados Trimestrais alcançados pela ASCOM/Anvisa nos ciclos de 2019.

A Gerente-Geral de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.596, publicada no DOU de 9 de agosto de 2016, resolve:
Art. 1º Dar publicidade aos resultados trimestrais alcançados pela Assessoria de Comunicação - ASCOM no Programa de Gestão Orientada para Resultados - PGOR, atendendo ao disposto no §6º do art. 6º do Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995.
Art. 2º Os resultados alcançados pelos servidores ingressos no PGOR, lotados na Assessoria de Comunicação - ASCOM/GADIP e na Coordenação de Produção Editorial e Publicidade - COPEP/ASCOM/GADIP, estão dispostos no Anexo I em conformidade com a Portaria nº 1.152/ ANVISA, de 19 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviços da Anvisa nº. 27, em 24 de junho de 2019.

DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH

ANEXO I

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE - GADIP/ANVISA													
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM													
Dados de Ganho de Produtividade (em %) de 2019 da UORG e suas subunidades													
UORG	SIAPE	MODALIDADE	1º CICLO	PERÍODO 1	2º CICLO	PERÍODO 2	3º CICLO	PERÍODO 3	4º CICLO	PERÍODO 4			
ASCOM	1517458	TELETRABALHO/ SEMIPRESENCIAL	-	-	25,43%	1º/05/2019 31/07/2019	a	26,80%	1º/08/2019 30/10/2019	a	22,64%	1º/11/2019 31/12/2019	a
ASCOM	1511431	DCA/ SEMIPRESENCIAL	-	-	25,13%	1º/05/2019 31/07/2019	a	24,20%	1º/08/2019 30/10/2019	a	28,82%	1º/11/2019 31/12/2019	a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2020



CADASTRO NO CRF SOB N° 5414	REGIONAL RN	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 1	AUTENTICAÇÃO 13a263e263f7
--------------------------------	----------------	------------------------	-----------	------------------------------



RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
BV DIST. DE MED. E MAT. HOSPITALARES EIRELI

NOME DE FANTASIA
BV DIST. DE MED. E MAT. HOSPITALARES

TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DIST. DE MED. PROP. DE FARMACÊUTICO
---	--

ENDEREÇO SIT. GJA ENCANTO POVOADO MENDES, S/N 4-PR 1	CNPJ 34.130.554/0001-25
---	----------------------------

LOCALIDADE MENDES AREA RURAL	CIDADE SAO JOSE DE MIPIBU - RN
---------------------------------	-----------------------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 06:00 as 08:00	Terça 06:00 as 08:00	Quarta 06:00 as 08:00	Quinta 06:00 as 08:00	Sexta 06:00 as 08:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	4839	ELISON ANTONIO DE AZEVEDO	DIRETOR	PROPRIETÁRIO		
Domingo *****	Segunda 06:00 AS 08:00	Terça 06:00 AS 08:00	Quarta 06:00 AS 08:00	Quinta 06:00 AS 08:00	Sexta 06:00 AS 08:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF/RN - CRF-RN

NATAL, 12 de Agosto de 2020.

Salés de A. Guedes

SALES DE ARAUJO GUEDES
PRESIDENTE DO CRF-RN

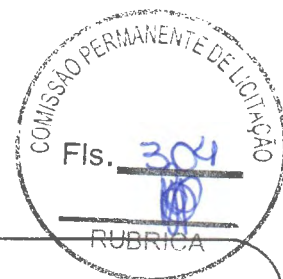
[Red and blue signatures]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/80. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

[Handwritten mark]



Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ Local

_____ Data da Comunicação

_____ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e as demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE
CRF-RN

SETOR DE FINANÇAS



DECLARAÇÃO

ELISON ANTONIO DE AZEVEDO, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte - CRF-RN sob o nº **4839**, encontra-se regular com a tesouraria do CRF/RN até a presente data.

Nada mais.

Natal - RN, 24 de Julho de 2020

- Válida por (60) Sessenta Dias
- Autenticação Eletrônica: 709.2582.288
- Isento de reconhecimento de firma-DEC.Federal Nº 68166/68
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda, invalidará este documento.
- Acesse o site do conselho para validar a certidão.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021
DATA: 18/03/2021
HORA: 12:00 H
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ENDOMED COMÉRCIO E REPRES DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 – CENTENÁRIO
CAMPINA GRANDE PB – CEP: 58.428-060
CNPJ: 70.104.344/0001-26 - I. ESTADUAL 16.102.794-6
FONE: 83-3343 9001- 3343 9003



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	
16.102.794-6	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA		
ENDOMED		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
70.104.344/0001-26	025200254911	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R TEIXEIRA DE FREITAS	552	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTENARIO	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMPINA GRANDE	58428-060	

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E	
4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	13/04/1994	
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF	
WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	368.524.304-72	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	02/08/2021	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202102021514368184	02/02/2021 15:14:36	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 70.104.344/0001-26
Certidão nº: 32794901/2020
Expedição: 14/12/2020, às 16:49:21
Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.104.344/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021



DECLARAÇÕES CONJUNTAS

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

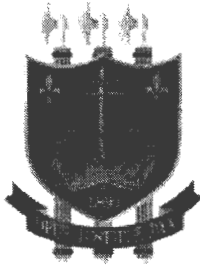
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, declara ter recebido todos os documentos, e tem conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submete-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande PB; 18 de março de 2021.

ENDOMED-Com. e Rep. de Medicamentos Ltda.
Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz
DIRETOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Razão Social: ENDOMED COM E REPRES DE MEDIC LTDA

Nome Fantasia: ENDOMED COM E REPRES DE MEDIC LTDA

Certidão emitida às 09:32 de 17/02/2021.

Validade 30 dias



-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **VISN.UWWWm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Contrato de Constituição de Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERENCIA

WASHINGTON JOSÉ DE AQUINO LOPES 27/01/1963
BRASILEIRA CASADO COMERCIANTE 872.221 SSP PB
368.524.304-72 RUA DR. CHATEAUBRIAND, 17 B - SAO JOSÉ
CAMPINA GRANDE PB. 58.100

250.000 250.000,00 250.000,00
N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
integralizado neste ato em moeda corrente Na
Forma e Prazo da Integralização

em conjunto Gerência e uso do Nome Comercial

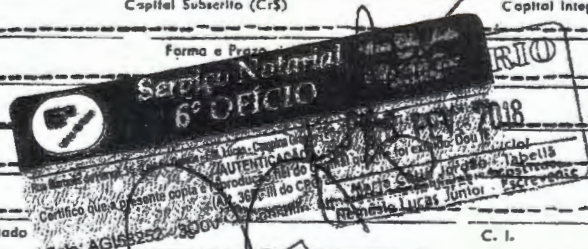
JOSÉ GLOVER DE ARAÚJO 25/03/1961
BRASILEIRA CASADO COMERCIANTE 658.293 SSP PB
251.456.654-15 RUA SEVERINO GONÇALVES DE MENEZES, 119 - CATO
CAMPINA GRANDE PB. 58.100

250.000 250.000,00 250.000,00
N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
integralizado neste ato em moeda corrente Na
Forma e Prazo da Integralização

em conjunto Gerência e uso do Nome Comercial

Name do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
Nacionalidade Estado Civil Profissão C. I. Órgão Expedidor UF
CPF Endereço Completo CEP

N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo



Name do Sócio (por extenso) Data de Nascimento
Nacionalidade Estado C. I. Órgão Expedidor UF
CPF Endereço Completo CEP

N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)
Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo

Formulário aprovado pela IN/DNRC N.º 22 de 01/10/1987

6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Célia Jordão - Tabeliã
TABELIÃ SUBSTITUTO
Nelma Mello Lucas - Escrevente
Certifico e dou fé que a presente cópia autêntica é a reprodução fiel do original que me foi exibido
Campina Grande, 11/03/2021

6º OFÍCIO Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marques do Herval, 16 - Loja B - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 Fone: (83) 3341-2658
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital: AKZ80556-W75M
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emsol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

6º CARTÓRIO
11 MAR. 2021
Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelma Mello Lucas - Substituta
Nemése Mello Lucas - Escrevente
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
1 MAR. 2021
Mário Célia Jordão - Tabelaria
Nely Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

6º CARTÓRIO
06 FEV 2018
Mário Célia Jordão - Tabelaria
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

MAR 11 1954

6º OFÍCIO DE NOTAS
Mário Célia Jordão - Nemesio Lucas Junior
TABELARIA - SUBSTITUTO
NELY MELLO LUCAS
ESCREVENTE
Rua Marquês, FUND. 353 - CAMPINA GRANDE - Paraíba
CAMPINA GRANDE - Paraíba
41-2659

200254911*

6º OFÍCIO DE NOTAS
Mário Célia Jordão - Nemesio Lucas Junior
TABELARIA - SUBSTITUTO
NELY MELLO LUCAS
ESCREVENTE
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática é a reprodução fiel do original
que me foi enviado.
Campina Grande, 19

010792



Clausula 1.ª — Nome Comercial, Sede e Foro

EMPRESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Nome Comercial
RUA DEL. JOSÉ ANDRÉ, 129 E - CENTRO - CAMPINA GRANDE
 Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av. Bairro, N.º e complemento/Município)
 UF **PB** CEP **58.101.220**
CAMPINA GRANDE PB.
 Foro (Município, UF)

Clausula 2.ª — Capital Social

500.000	1,00	500.000,00	
N.º de Cotas	Valor Unitário/Cota (Cr\$)	Capital Integralizado (Cr\$)	
	500.000,00	(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)	
Capital a Integralizar (Cr\$)	Total do Capital (Cr\$)	Capital Total (per extenso)	
500.000,00			
Em Moeda	Em Bens Móveis (Cr\$)	Em Bens Imóveis (Cr\$)	Outros (Cr\$)
integralizado neste ato em moeda corrente Nacional.			
Forma e Prazo da Integralização			

Clausula 3.ª — Prazo de duração da Sociedade e Término do Exercício Social

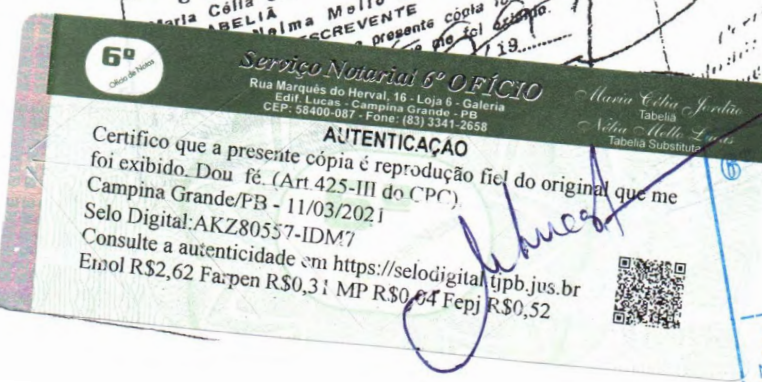
____/____/____ Indeterminado Determinado em ____/____/____ De cada ano
 Início de Atividade Término do Exercício Social

Clausula 4.ª — Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

Clausula 5.ª — Objeto Social

Comércio e Representações de Material Hospitalar, Medicamentos e Material de Laboratório.





Clausula 6.ª — Gerência e Uso do Nome Comercial

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Clausula 7.ª — Retirada "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Clausula 8.ª — Lucros e/ou Prejuízos

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital, social, ficando os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Clausula 9.ª — Deliberações Sociais

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

Clausula 10.ª — Filiais e outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Clausula 11.ª — Dissolução da Sociedade

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Nos casos de morte, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta, ocorrendo um desses casos, o herdeiro do pré-morto, insolvente ou interdito serão admitidos automaticamente na sociedade conforme Artigos 1.402 e 1.403 do Código Civil se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade ou não forem aceitos pelos sócios sobre-vivos, farse-á um Balanço especial no prazo de trinta dias, quando serão apurados os valores a que têm direitos e pagos em doze prestações mensais em moeda corrente Nacional, sendo afinal substituído simultaneamente por um novo sócio.

6.º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 53400-987 - Fone: (83) 3341-2658
SUBSTITUTO
Nemésio Lucas da Silva
Nelia Mello Lucas
Nemésio Lucas Júnior
Escritura nº 10
Data 10/03/2021

Serviço Notarial 6.º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria - Edif. Lucas - Campina Grande - PB
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365-III do CPC)
Márcia Célia Jordão
Nelia Mello Lucas
Nemésio Lucas Júnior
Escritura nº 10
Data 10/03/2021
Papelaria Moça - Fone: 321-1952 - Rua 13 de Maio - Bl. 2025

6.º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 53400-987 - Fone: (83) 3341-2658
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital: AKZ80558-K50M
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpem R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

6.º CARTÓRIO
11 MAR. 2021
Márcia Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Júnior - Escrivente



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Campina Grande - CIDADE: _____ UF: _____ 31 de Dezembro de 1994.

ASSINATURA/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Washington José de Queiroz
Nome: Washington José de Queiroz

Ass.: José Clóves de Almeida
Nome: José Clóves de Almeida

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____



TESTEMUNHAS

Ass.: _____
Nome: Ana Lúcia Brito e Silva
CPF: 752.249.254-87

Ass.: _____
Nome: Mary Chaguiana de Lima Brito
CPF: 931.472.354-04

Formulário aprovado pela IN/DNRC N.º 22 de 5/10/1987



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital: AKZ80559-4BQ8
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.fpb.jus.br>
Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52



RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB; Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé; Campina Grande PB; Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15; Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA", desta Praça com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Alteram por este instrumento o seu Contrato de Constituição mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade passa a Localizar-se à Rua Siqueira Campos nº 345 A - Centro - Campina Grande PB.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas do Contrato Social não expressamente Alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campina Grande PB; 12 de Janeiro de 1995

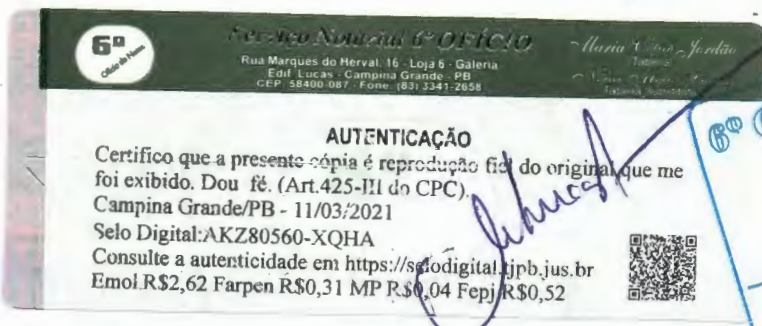
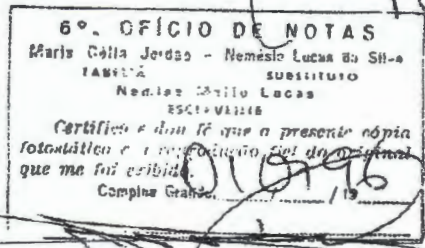
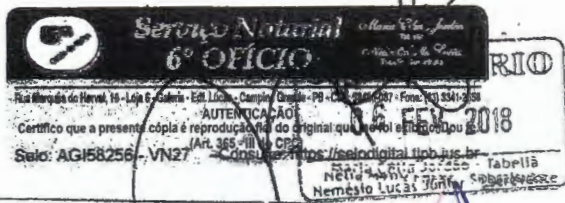
Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.

José Cloves de Almeida
JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA.

TESTEMUNHAS:

Ana Lúcia Brito e Sales
Ana Lúcia Brito e Sales
CPF 752 249 254 87

Mary Chapman de Lima Brito
Mary Chapman de Lima Brito
CPF 931 472 364 04



**ADENDA CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:
"EMCOMER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, **WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande - PB; Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.3-5 e **JOSÉ GLOVES DE ALMEIDA**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé - Campina Grande - PB; Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 201.456.634-75; Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "EMCOMER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA", desta Praça, com o Contrato de Constituição registrado no Livro Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025 1111, por ato do II de Março de 1994; Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade resolve aumentar o Capital Social que é de R\$ 101,81 (Cem e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), para a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); aumentando um aumento de R\$ 4.818,19 (quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Dezanove Centavos), sendo que a quantia de R\$ 2.952,48 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) integralizado neste ato em moeda corrente Nacional e a quantia de R\$ 185,71 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Uma Centavos) do Reser-va em Correção Monetária do Capital Social, distribuído em duas parcelas de seguinte forma:

- a) O Sócio Washington José de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
- b) O Sócio José GLOVES de Almeida, com a quota de Capital no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA 2ª - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

(Cont. Fl. 02)



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:
" EMPÓCEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA ".

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas do Contrato Social e Alteração Contratual não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.

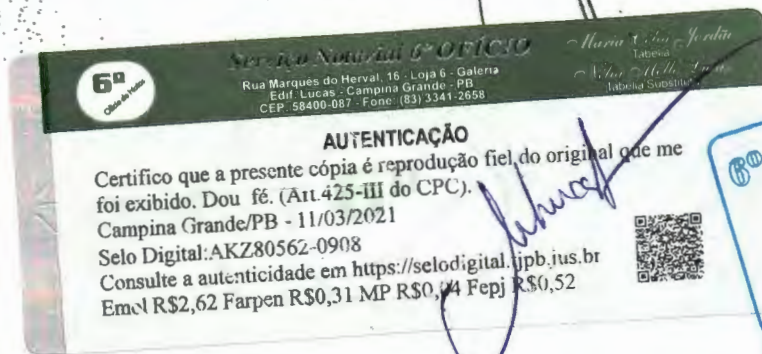
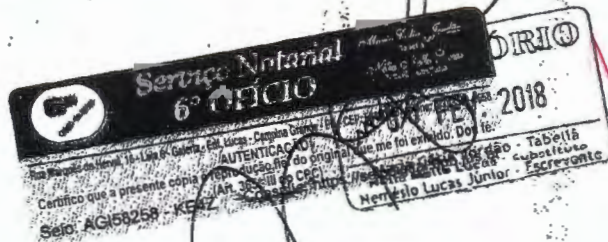
Campina Grande PB; 04 de Julho de 1995.

Jose Clves de Almeida
Jose Clves de Almeida.
Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz.

RECORRIDO 3:

Suzanna Pereira de Costa
Suzanna Pereira de Costa
CPF: 176.145.204-95

Manoel Maria de Sales
Manoel Maria de Sales
CPF: 732.249.254-07



(Handwritten mark)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA."

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 1713 - São José - Campina Grande PB, Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.304-72 e JOSÉ CLEOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé - Campina Grande PB, Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15: Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.", desta Praça com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A Sede da sociedade passa a localizar-se a Av. Severino Bezerra Cabral nº 735 - José Pinheiro - Campina Grande PB.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campina Grande PB., 15 de Outubro de 1996.



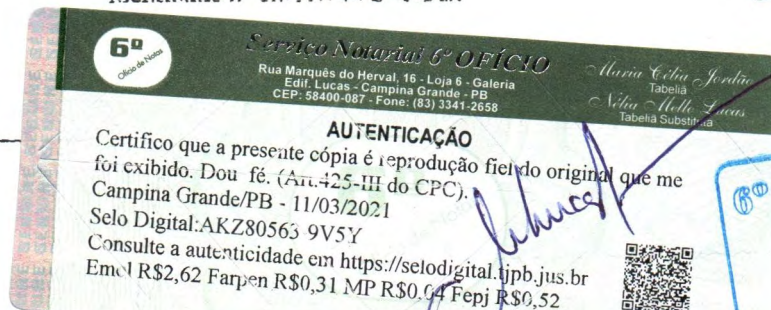
Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz.

José Cleves de Almeida
José Cleves de Almeida.

TESTEMUNHAS: -

Lucia Brito e Saics
Ana Lucia Brito e Saics
Identidade nº 1.381.005 SSP/PB.

Mary Chaguiana de Brito
Mary Chaguiana de Lima Brito.
Identidade nº 1.811.740 SSP/PB.



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.



Handwritten signature

Handwritten signature

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB., Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé - Campina Grande PB., Portador da Cédula de Identidade nº 638.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15., Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA., estabelecida à Av. Severino Bezerra Cabral nº 735 - José Pinheiro - Campina Grande PB., inscrita no C.G.C (MF) sob o nº 70.104.344/0001-26, com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994., Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Retira-se da Sociedade o sócio José Cloves de Almeida, acima qualificado, o qual neste ato cede e transfere parte de sua quota de Capital que é no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para o sócio Washington José de Queiroz, acima qualificado e o restante da quota que é no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para a sócia SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José Campina Grande PB., Portadora da Cédula de Identidade nº 937.585 SSP/PB - CPF nº 518.928.714-91, que neste ato ingressa na Sociedade, bem como o que retira-se da sociedade, dá plena, geral, razão e irrevogável quitação dos seus haveres.

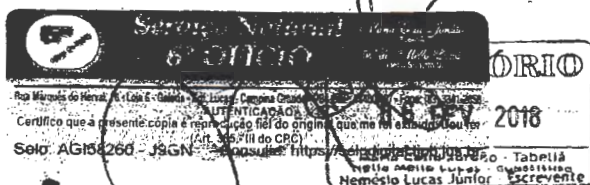
CLÁUSULA 2ª - O Capital da Sociedade permanece na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) O Sócio Washington José de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
- b) A Sócia Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA 3ª - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA 4ª - A Gerência da Sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Washington José de Queiroz, a quem compete o direito de representar a Sociedade em juízo ou fora dele, assinando seu nome civil como consta no fecho deste instrumento, ficando proibido de fazer uso de sua Denominação Social para casos alheios aos interesses da Sociedade, bem como Avais, endossos e fianças a terceiros.

CLÁUSULA 5ª - A Sócia Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz, declara que não está condenada em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade Mercantil. Nos termos do Art. 11 da Instrução Normativa nº 29, de 18 de Abril de 1991 do DNRC.



(Cont. Fl. 02)



FEB 23 1999

Substituto - Sec. Secret. de

6º CARTÓRIO
11 MAR. 2017
Lucas
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nela Mello Lucas - Substituta
Nemise Mello Lucas - Escrevente
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

6º CARTÓRIO
06 FEV 2018
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nela Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

6º CARTÓRIO
1 JAN 2017
Maria Célia Jordão - Tabelã
Nela Mello Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
DELEGACIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
A presente recebe em todo o mesmo valor do
original de acordo com o § 2º do art. 45 do Decreto
Federal nº 17.831, de 12 de Junho de 1947
d.s.o.

1986

Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink.

CLAUSULA 6 - A demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma, datilografados na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campina Grande PB., 17 de Dezembro de 1998.

Washington José de Queiroz
Washington José de Queiroz

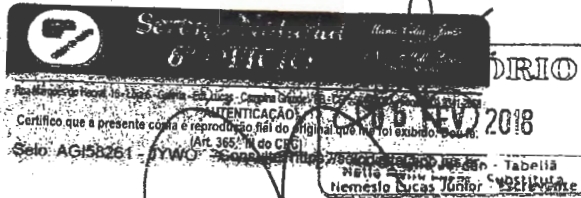
José Cloves de Almeida
José Cloves de Almeida

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz

TESTEMUNHAS.

Severina Bezerra da Costa
Severina Bezerra da Costa
Identidade n.º 504.727 SSP/PB.

Ana Lúcia Brito e Sales
Ana Lúcia Brito e Sales.
Identidade n.º 1.381.005 SSP/PB.



6º CARTÓRIO

17 MAR. 2021

Maria Célia Jordão - Tabeliã
 Nelia Mello Lucas - Substituta
 Nemise Mello Lucas - Escrevente
 Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO

06 FEV 2019

Maria Célia Jordão - Tabeliã
 Nelia Mello Lucas - Substituta
 Nemise Mello Lucas - Escrevente
 Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO

24 JAN 2017

Maria Célia Jordão - Tabeliã
 Nelia Mello Lucas - Substituta
 Nemise Mello Lucas - Escrevente
 Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

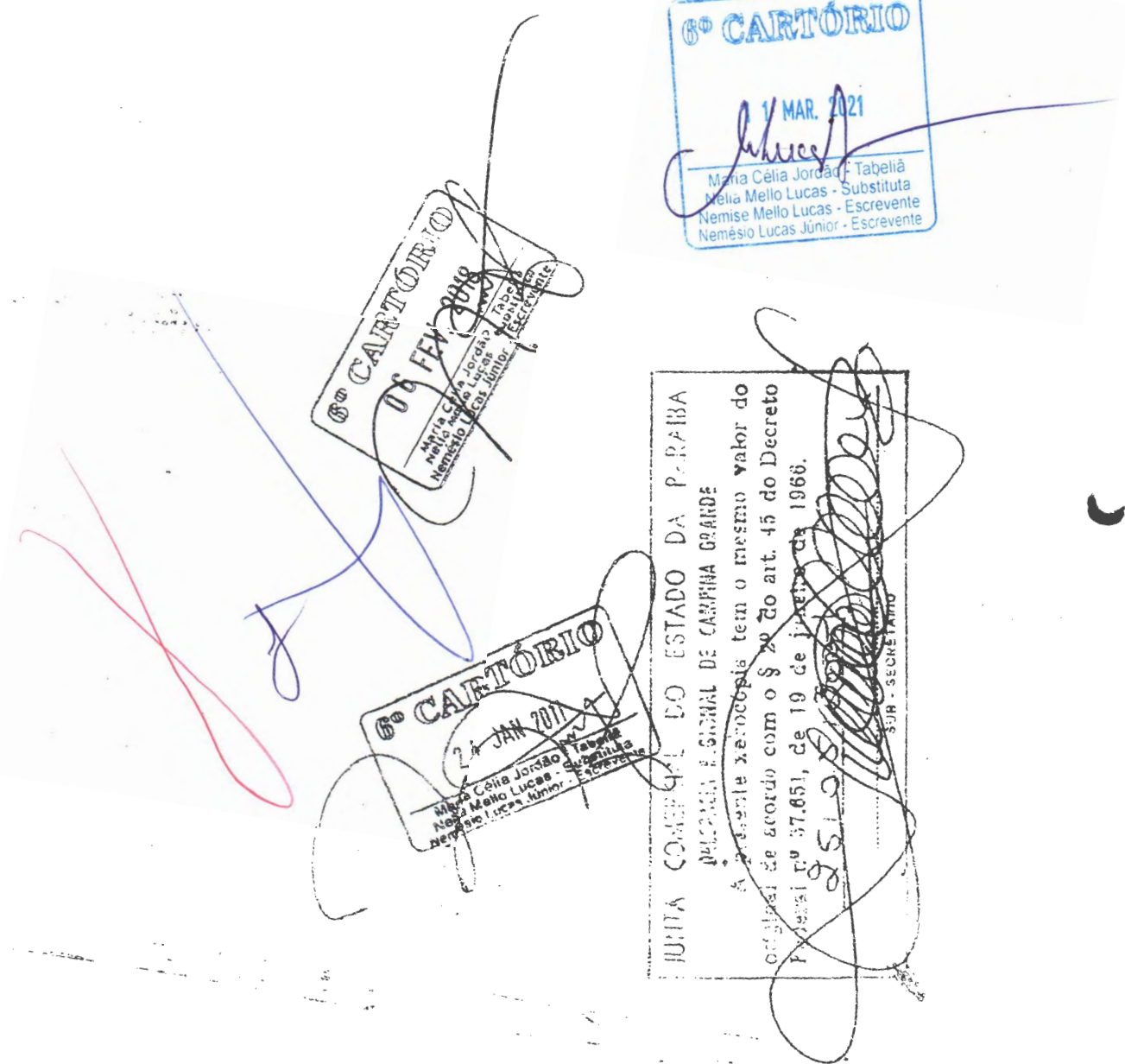
JUSTA COMISSÃO DO ESTADO DA PARAIBA

DELEGADA E SINAL DE CAMPINA GRANDE

A presente xerocópia tem o mesmo valor do original de acordo com o § 2º do art. 45 do Decreto Federal nº 57.651, de 19 de janeiro de 1966.

25/08/2021

SUB - SECRETARIO



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Alteração da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA" firma desta praça com sede à Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro, Campina Grande - Pb, CEP n.º 58.104-170, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 70.104.344/0001-26 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Delegacia de Campina Grande - Pb, sob o n.º 25 2.0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Que fazem partes outorgantes e reciprocamente outorgadas a saber:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente na Rua: Dr. Chateaubriand - 17 - B - São José, Campina Grande - Pb, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB;

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada, Comerciante, residente na Rua: Dr. Chateaubriand - 17 - B - São José, Campina Grande - Pb,, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB;

Tem assim justo e contratado uma Alteração da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA - Neste ato fica alterada a sua atividade que passará a ter como objetivo o Ramo de COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO.

SEGUNDA CLÁUSULA - As demais cláusulas e condições do primitivo contrato e alterações não alteradas por este instrumento, permaneceram em plena vigência.

E, por estarem assim, justo e contratado, outorgam, aceitam e assinam a presente Alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito depois de haverem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscritos por duas testemunhas.

Campina Grande-Pb, 05 de Dezembro de 2010.

Fis. 391

Testemunhas:

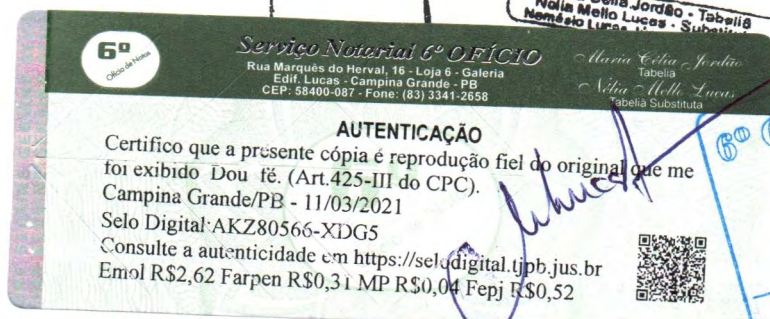
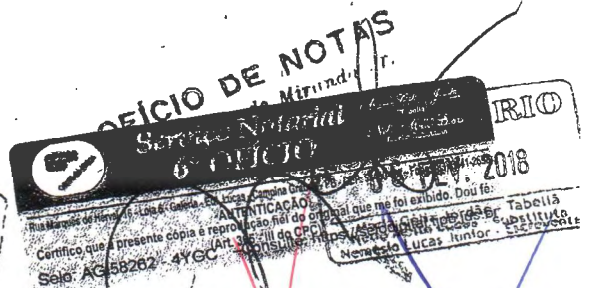
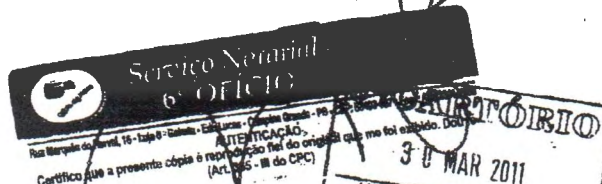
Josenildo Alcântara de Sousa
CI- 466.291-SSP-PB.

Carlos Bernardo da Silva
CI -1.624.302-SSP-PB.

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

RUBRICA



[Handwritten mark]

[Red handwritten mark]

[Blue handwritten mark]

8º CARTÓRIO
 08 FEV. 2018
 Maria Célia Jordão - Tabelã
 Nemese Mello Lucas - Substituta
 Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

DEC 12 2000

REGISTRO Nº 257.000/178X7

8º CARTÓRIO
 11 MAR. 2021
 Maria Célia Jordão - Tabelã
 Nemese Mello Lucas - Substituta
 Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

JUNTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARLISA-JUKEI
 CRÉDITO: CANCELADO POR DESPACHO DE FUI
 Nº 100/2018 DA JUNTA FUIA DE 14/05/2018 E REGISTRO
 DO Nº 100/2018 E DATA ANTERIORMENTE
 MARÇO
 1981

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Unicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170. e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 2520025491,1 e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem alterar o Contrato Social.

PRIMEIRA - CLAUSULA - Fica neste ato alterado o endereço desta firma que funciona na Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170. Para a Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande -PB. Cep: 58108-610.

SEGUNDA CLAUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

E, por estarem assim, justo e contratado, outorgam, accitam e assinam a presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, depois de haverem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 11 de Junho de 2003.

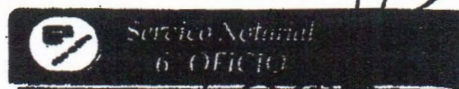
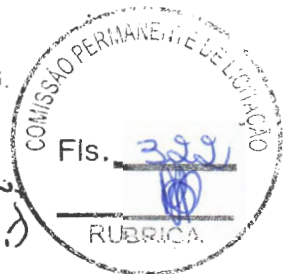
Testemunhas:

Josenildo *[assinatura]*
CI - 466.291 - SSP-PB.

[assinatura]
Mª do Socorro A. Costa
CI - 1.077.238 - SSP-PB.

[assinatura]
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.

[assinatura]
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ.



600068670

JUL 14 2013

JUNTA MUNICIPAL DO ESTADO DO PARANÁ - JURE
CERTIFICADO Nº 01 COM DATA DE 14 DE
JULHO DE 2013 COM OBRIGADO E REQUISITO
DE SOB NÚMERO E DATA ANTERIORES A
PRESENTE.

6º CARTÓRIO
31 MAR 2011
Marta Célia Jordão - Tabeliã
Nelson Mello Lucas - Substituto
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
06 FEB 2011
Marta Célia Jordão - Tabeliã
Nelson Mello Lucas - Substituto
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

6º CARTÓRIO
11 MAR. 2021
Marta Célia Jordão - Tabeliã
Nelson Mello Lucas - Substituto
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Carrá - PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 581108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, Campina Grande - PB, Cep: 58104-170, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 252.0025491.1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem alterar o Contrato Social

CLÁUSULA - 1ª O Capital Social e de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), fica elevado para R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País valores oriundos de recursos próprios dos sócios, ficando o Capital após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ	9.000 quotas.....	R\$ 9.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO	1.000 quotas.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....		R\$ 10.000,00

À Vista das Modificações ora ajustada Consolida-se o Contrato Social da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade é conhecida sob o nome Empresarial de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP", e tem sua sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Centro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social consiste na Exploração de COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATORIO.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades 11/03/1994.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000, (Dez Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um) (Real), cada uma integralizadas em moeda corrente e legal do País assim subscritas:

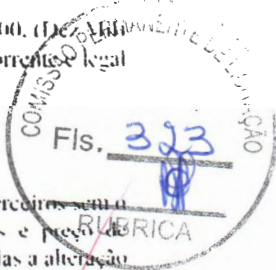
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ	9.000 quotas.....	R\$ 9.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO	1.000 quotas.....	R\$ 1.000,00
TOTAL.....		R\$ 10.000,00

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª - Falecendo ou interditado ou qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente destes ou do (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA 7ª - A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



Handwritten signature

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja B - Galeria - Edif. Júpiter - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja B - Galeria - Edif. Júpiter - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja B - Galeria - Edif. Júpiter - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

6º OFÍCIO
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja B - Galeria - Edif. Júpiter - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

6º OFÍCIO
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja B - Galeria - Edif. Júpiter - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

6º OFÍCIO
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja B - Galeria - Edif. Júpiter - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
 Campina Grande/PB - 11/03/2021
 Selo Digital: AKZ80568-J4J8
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,64 Feppj R\$0,52

6º CARTÓRIO
 11 MAR. 2021
 Maria Célia Jordão - Tabeliã
 Nelia Mello Lucas - Substituta
 Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

JAN - 8 2004 J

157.00076910

Handwritten signature and illegible text.

6º CARTÓRIO
 11 MAR. 2021
 Maria Célia Jordão - Tabelião
 Maela Mello Lucas - Substituta
 Nemésio Mello Lucas - Escrevente
 Nemésio Lucas Junior - Escrevente

6º CARTÓRIO
 10 FEV 2011
 Maria Célia Jordão - Tabelião
 Maela Mello Lucas - Substituta
 Nemésio Mello Lucas - Escrevente
 Nemésio Lucas Junior - Escrevente

6º CARTÓRIO
 06 FEV 2011
 Maria Célia Jordão - Tabelião
 Maela Mello Lucas - Substituta
 Nemésio Mello Lucas - Escrevente
 Nemésio Lucas Junior - Escrevente

Handwritten signature.

Small handwritten mark.

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporcão de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios tem direito a uma retirada mensal de Pró-labore em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para todo o exercício de conformidade com a Legislação do Imposto de Renda e será debitada na conta de despesas gerais.


CLÁUSULA 13ª - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - Tem o foro na Cidade de Campina Grande - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

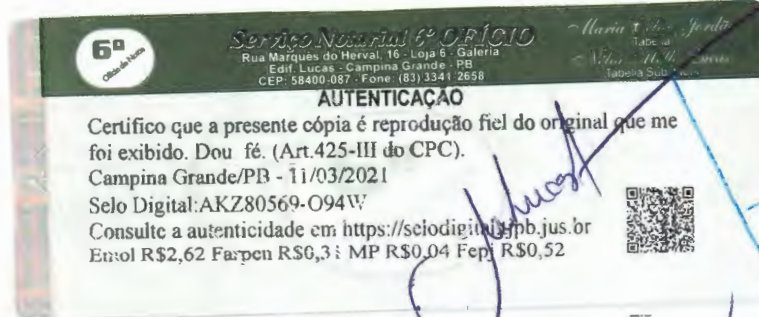
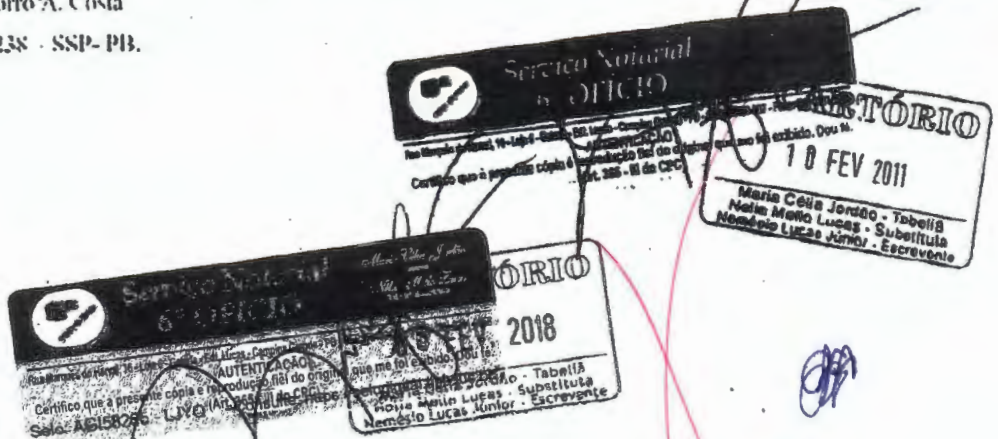
E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04(Quatro) vias na presença de duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 05 de Dezembro de 2003.

Testemunhas


WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ
CI: 466.291 - SSP-PB


SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACTIADO DE QUEIROZ
M do Socorro A. Costa
CI: 1.077.238 - SSP-PB.



158 - R 2004

700076910

... data eletrônica
...
L. S. Lucas

8º CARTÓRIO
1 MAR. 2021
Marta Célia Jordão - Tabelião
Nelia Meilo Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

8º CARTÓRIO
17 FEV 2011
Marta Célia Jordão - Tabelião
Nelia Meilo Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

8º CARTÓRIO
06 FEV 2018
Marta Célia Jordão - Tabelião
Nelia Meilo Lucas - Substituta
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.



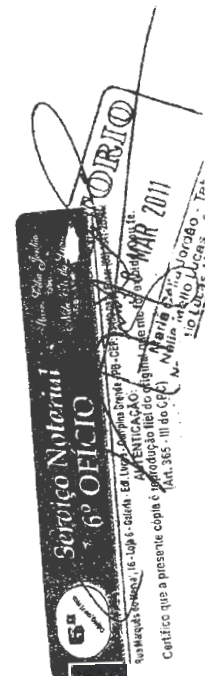
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491.1 e despacho 11-03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

CLAUSULA - 1ª - A Partir da aprovação do presente aditivo, o objeto Social da Empresa consiste na exploração de: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO. ATIVIDADE SECUNDÁRIA: COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04(Quatro) vias na presença de duas testemunhas.



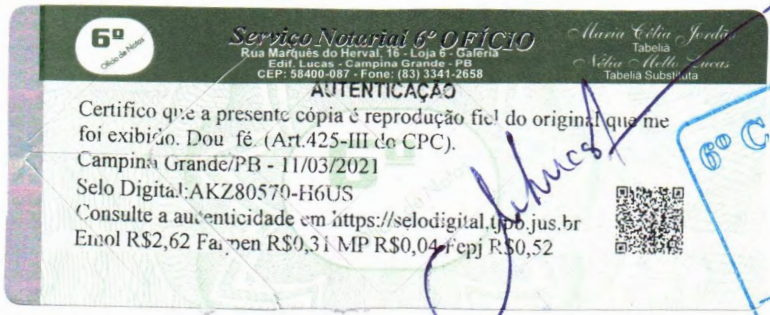
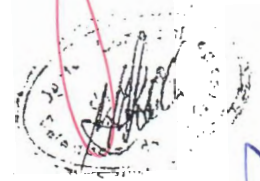
Campina Grande - PB, 09 de Janeiro de 2006

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

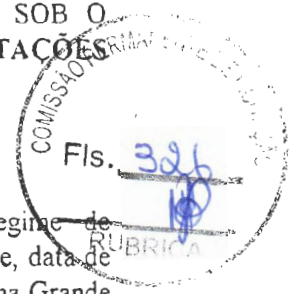
Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2006
SOB Nº: 25600109257
Protocolo: 06/001469-5
Empresa: 25 2 0025491 1
ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETARIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

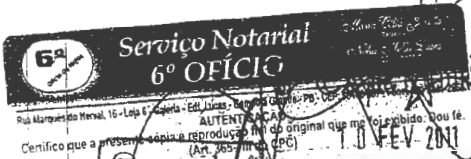
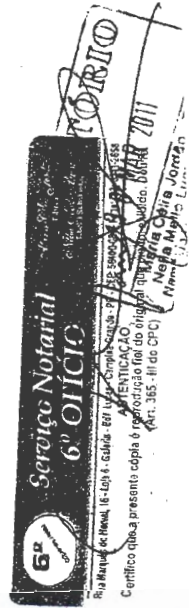
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 – Centenário – Campina Grande – PB, Cep: 58108.610. Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491,1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

CLÁUSULA 1ª - O Capital Social atualmente é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), fica elevado, neste ato para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País valores oriundos da conta Lucros acumulados, ficando o Capital Social assim constituído após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ	225.000 quotas	R\$ 225.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	25.000 quotas	25.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

CLÁUSULA 2ª – As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

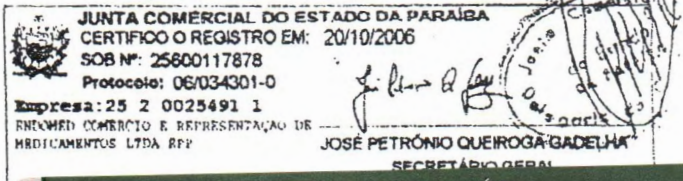
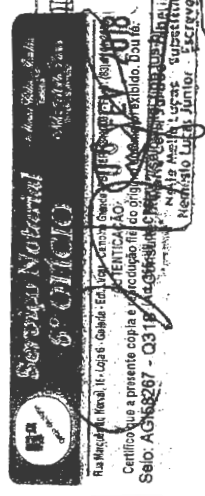
E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.



Campina Grande – PB, 19 de Outubro de 2006

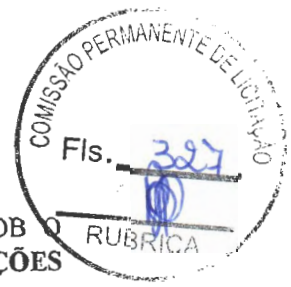
Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
 Campina Grande/PB - 11/03/2021
 Selo Digital:AKZ80571-9R52
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol R\$2,62 Farpem R\$0,31 MP R\$0,04 Fejp R\$0,52





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIRÓZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610. Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491,1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

CLÁUSULA 1ª - O Capital Social atualmente é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado, neste ato para R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País neste ato valores oriundos da conta Lucros acumulados, ficando o Capital Social assim constituído após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIRÓZ	405.000 quotas.....	R\$ 405.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	45.000 quotas.....	R\$ 45.000,00
TOTAL.....		R\$ 450.000,00

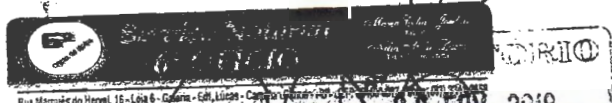
CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.

Campina Grande - PB, 04 de Abril de 2007.

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2008 SOB Nº: 20080110394
Protocolo: 08/011639-8, DE 03/04/2008
Empresa: 25 2 0025491 1
ENDOMED COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA EPP
ADRIARO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art.425-III do CPC).
Selo: AGI58268 - T24W



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art.425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital: AKZ80572-1WZI
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emoi R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL ME 872.221 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2006

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

ARTUR VICENTE DE QUEIROZ
MARIA AIRES DE QUEIROZ

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO JOAO DO CARIRI-PB 27/01/1963

CASAM N.21886 FLS.297V. LIV.B-38
CARTORIO 1ªCAMPINA GRANDE-PB
368.524.304-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA V-02

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL 2-234

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11 MAR. 2021

Maria Célia Jordão - Taboão
Nelia Mello Lucas - S. ...
Nemésio Lucas - ...

Serviço Notarial do Ofício

6º Oficial

AUTENTICAÇÃO


Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Campina Grande/PB - 11/03/2021

Selo Digital.AKZ80493-VDLH

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emel R\$2.62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 328

RUBRICA

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Nº de inscrição: 368524304-72

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

EM BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 390
RUBRICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 937.585: 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2021

NOME DE SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ
Jose Odivaldo de Araujo Machado

FILIAÇÃO Josefa de Amorim Machado

Campina Grande - PB 15/12/1962
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 21.806. fls. 297v. liv. B/38.
1º Cart. Campina Grande - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO P.234



Socorro Cristine Amorim Machado de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6º Cartório
Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Maria Célia Jordão
Tabeliã
Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital: AKZ80501-TE2R
Consulte a autenticidade em <https://selo.digital.tpb.jus.br>
Emo! R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

6º CARTÓRIO
11 MAR. 2021
Maria Célia Jordão - Tabeliã
Nelia Mello Lucas - Substituta
Mello Lucas - Escrevente
Junior - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
518.928.714-91

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

51824962

transenvel

CORREIOS

Handwritten signatures and marks in blue and red ink.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.104.344/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/1994
NOME EMPRESARIAL ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENDOMED		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TEIXEIRA DE FREITAS	NÚMERO 552	COMPLEMENTO *****
CEP 58.108-610	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	TELEFONE (83) 3321-5048/ (83) 3343-9001	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDOMED.NE@UOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 16:10:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição

0223827



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA TEIXEIRA DE FREITAS nº 552 - CENTENARIO CEP 58428-060 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**OUTROS REPRESENTANTES COM. E AGENTES DO COM. ESP. EM PROD.
 NAO ESP. ANT.**

Campina Grande

Prefeitura Municipal

CNPJ

70.104.344/0001-26

Início da

01/05/1994

Validade

10/02/2022

Grupo

02

Campina Grande, 10 de Fevereiro de

Código de Validação

9F2531C98969C413EBFE553AE565B676

Obs.: Documento válido apenas com assinatura eletrônica.

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código CB23-B073-F5FA-CDCB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



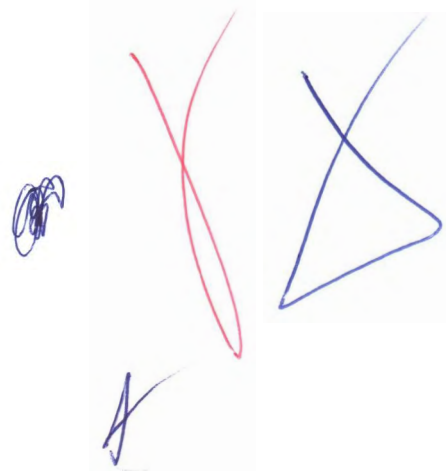
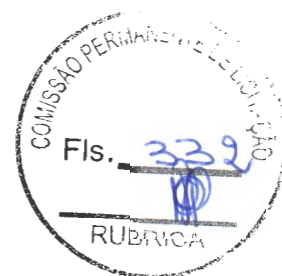
Código para verificação: CB23-B073-F5FA-CDCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.149.094-13) em 11/02/2021 06:37:31 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc / Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CB23-B073-F5FA-CDCB>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 70.104.344/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

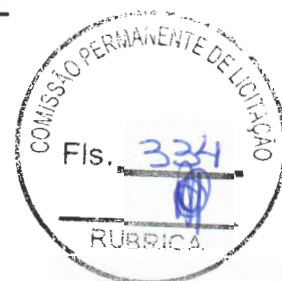
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:09:37 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **B8A6.8A00.8169.5813**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: **597D.17CF.8DBB.EB32**

Emitida no dia 10/02/2021 às 17:57:18

Nome Empresarial:

ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

TEIXEIRA DE FREITAS

Número:

552

Complemento:

Bairro:

CENTENARIO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58428-060

Inscr. Estadual:

16.102.794-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

70.104.344/0001-26

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 38.082/2020 que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA** de CNPJ 70.104.344/0001-26, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte GMC com o nº 323827, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

SOLUM INTER PLURIMA

Valida por 120 (cento e vinte) dias

Campina Grande, 03 de Dezembro de 2020.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA44-2125-BB4E-38CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 03/12/2020 10:43:46 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/AA44-2125-BB4E-38CC>





Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 70.104.344/0001-26
Razão Social: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS 552 / CENTENARIO / CAMPINA GRANDE / PB / 58108-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030301533743502670

Informação obtida em 10/03/2021 09:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Cel. Manoel Maracajá, 7 – centro – Tel. 3356 -1117
 CNPJ: 08.702.862/0001 -78 - Email: pmcab@uol.com.br
Gabinete do Prefeito



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os fins de direito, que a empresa ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 70.104.344/0001-26, situada na Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário – Campina Grande- PB, forneceu satisfatoriamente materiais de enfermagem e medicamento a este Órgão Público. Cumprindo fielmente com a sua responsabilidade e prazos acordados prezando sempre pelas qualidades de seus materiais.

Atestamos que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cabaceiras, 23 de janeiro de 2020.



TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
 Prefeito Constitucional

2º Cartório do Município de Campina Grande - PB
 Tabelião: Maria de Fátima Leitão Cavalcanti
 Praça da Bandeira, 105, Centro - C. Grande - PB

2cartorionotario@gmail.com
 (83) 3321-8899 - 3066-8899

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA.

Campina Grande/PB 11/03/2020
 Em testemunho da verdade. Dou fé.
 Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Selo Digital: AJT05181-S2WC
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30
 Fepj R\$1,88 MP R\$0,16

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada



6º
 Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC)
 Campina Grande/PB - 11/03/2021
 Selo Digital: AKZ80436-S7K6
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

Nemésio Lucas
 Tabelião Substituto
 Tabelião Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

Empresa: Silicone: Indústria e Comércio de Silicone Instrumentos e Materiais Médicos, Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.439.473/0001-39
Endereço: Rua José Mendes Sobrinho 536, CIC - Curitiba - PR CEP: 81350-320
Autorização de Funcionamento: 8.03.598-2 Expediente: 0937083/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.027, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:
Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Endereço: Rua 255, nº 931, Quadra 02, Lote 125 Setor Coimbra, Goiânia - GO CEP: 74535-450
Autorização de Funcionamento: 8.05.019-5 Expediente: 0924673/18-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Michel E. Klymus EPP CNPJ: 97.127.559/0001-19
Endereço: Rua Dr Deodécio Pereira, 476 - Jardim Floresta - Porto Alegre - RS CEP: 91040-440
Autorização de Funcionamento: 1.03.929-9 Expediente: 0536210/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: MM Diagnostika Comercial Ltda - EPP CNPJ: 04.114.172/0001-47
Endereço: R Arthur Friedenreich 218, Vila Rio Branco, São Paulo - SP CEP: 03874-200
Autorização de Funcionamento: 8.01.999-5 Expediente: 0052129/18-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Ortogênese Comércio e Importação de Materiais Médicos e Cirúrgicos Ltda.
CNPJ: 7.844.429/0001-04
Endereço: Avenida Desembargador Moreira, nº 2800, Salas 1301,1302,1401,1402,1403,1404,1405 e 1406, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE CEP: 60170-172
Autorização de Funcionamento: 8.03.517-2 Expediente: 2283928/17-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Ultra Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 15.032.005/0001-73
Endereço: Av. Evandro Lins e Silva nº 840 Sala 1004 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22631-470
Autorização de Funcionamento: 8.12.332-3 Expediente: 0898445/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.028, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;
considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.
Endereço: 1209 Deming, Madison, Wisconsin - 53717 - Estados Unidos da América
Solicitante: H Strattner e Cia Ltda. CNPJ: 33.250.713/0001-62
Autorização: 1.03.028-6 Expediente: 0391884/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Bio-Rad
Endereço: Route de Cassel, 59114, Steenvoorde - Hauts de France - 59114 - França
Solicitante: Bio-Rad Laboratorios Brasil Ltda. CNPJ: 03.188.198/0001-77
Autorização: 8.00.206-9 Expediente: 0853614/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
Endereço: 15 Thornton Road, Oakland, New Jersey 07436 - Estados Unidos da América
Solicitante: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.299.509/0001-40
Autorização: 1.03.558-7 Expediente: 0955811/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
Endereço: 15 Thornton Road, Oakland, New Jersey 07436 - Estados Unidos da América
Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização: 8.00.446-8 Expediente: 0948981/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Siemens Healthcare Diagnostics Inc
Endereço: 333 Coney St. East Walpole, MA 02032 - Estados Unidos da América
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnostics Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização: 1.03.451-6 Expediente: 0257342/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.029, DE 18 DE ABRIL DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AMERICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 18 NUMERO 11 PARTE A
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.521.142/0001-02
PROCESSO: 25351.787471/2018-04 AUTORIZ/MS: 4.00554.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: LERINA & SOUSA LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1870
BAIRRO: CENTRO CEP: 97590000 - ROSÁRIO DO SUL/RS
CNPJ: 10.444.666/0001-92
PROCESSO: 25351.407082/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00598.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JOSÉ EDUARDO ANIBAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, Nº 406
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 14781157 - BARRETOS/SP
CNPJ: 50.508.837/0001-14
PROCESSO: 25351.016494/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00624.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL BORA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N
BAIRRO: FAXINAL DO TANQUE CEP: 83700970 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 04.094.110/0001-10
PROCESSO: 25351.820295/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00642.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Vitrine Distribuidora LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Milton Lage 760
BAIRRO: Aparecida CEP: 31230470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.770.545/0001-33
PROCESSO: 25351.814509/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00632.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NOVA AMÉRICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS LTDA-ME-EPP
ENDEREÇO: RODOVIA GO-437, FAZENDA PASTINHO, KM-09 GALPÃO 02, MARGEM ESQUERDA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75024970 - ANAPÓLIS/GO
CNPJ: 00.204.585/0001-61
PROCESSO: 25351.790701/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00587.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FIBRASCA SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA HUMORISTA ARI LEITE 65
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89237040 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 31.730.284/0001-03
PROCESSO: 25351.861629/2018-15 AUTORIZ/MS: 4.00621.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED RIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARANHA QD 36 LOTE 04
BAIRRO: JARDIM NOVA ERA CEP: 74916170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.246.364/0001-80
PROCESSO: 25351.089922/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00645.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1.690
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.973.088/0001-07
PROCESSO: 25351.845496/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00659.1
ATIVIDADE/CLASSE



PROCESSO: 25351.820130/2018-40 AUTORIZ/MS: 3X911801H656 (8.17602.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua Teixeira de Freitas, 552
 BAIRRO: centenário CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 70.104.344/0001-26
 PROCESSO: 25351.813355/2018-40 AUTORIZ/MS: 2LM3S807H767 (8.17580.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSEFA VIEIRA DE PAULA, Nº 407
 BAIRRO: JACARECICA CEP: 57038580 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 31.724.769/0001-86
 PROCESSO: 25351.831577/2018-44 AUTORIZ/MS: XYL169M7XMX3 (8.17603.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELEGRINI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PAPERBORG Nº 785
 BAIRRO: AREIAS DE BAIXO CEP: 88190000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
 CNPJ: 27.451.260/0001-30
 PROCESSO: 25351.790662/2018-45 AUTORIZ/MS: 7M8199H7287Y (8.17529.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GALENO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E
 MEDICAMENTOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE JOSE SANDRUP Nº 821, GALPAO, QUADRA 38 LOTE 629
 BAIRRO: VILA JULIETA CEP: 27521112 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 14.618.725/0001-52
 PROCESSO: 25351.814285/2018-47 AUTORIZ/MS: PW4Y9HMX8Y32 (8.17582.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV CAUAXI, 293 - SALA 1201 E 1202
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06.4540 - BARUERI/SP
 CNPJ: 30.244.576/0001-65
 PROCESSO: 25351.844602/2018-50 AUTORIZ/MS: 18W153YY5X87 (8.17632.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO AUDITIVO AUDIOMARCA EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO, Nº 2650, LOJA 01
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 3110014 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 14.830.466/0001-29
 PROCESSO: 25351.823884/2018-51 AUTORIZ/MS: PL7Y8XLM1056 (8.17614.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL OESTE, 677 - SOBRELLOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99025001 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 88.212.113/0715-46
 PROCESSO: 25351.812624/2018-51 AUTORIZ/MS: X305XXW7XWY1 (8.17571.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: arlindo barbosa de souza - serviços medicos e hospitalares - me
 ENDEREÇO: rua pedro foschini, 213
 BAIRRO: vila romanopolis CEP: 08529210 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP
 CNPJ: 21.993.550/0001-29
 PROCESSO: 25351.837545/2018-52 AUTORIZ/MS: 0041LW5L1003 (8.17612.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DM Logística hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua marciano santos, 731
 BAIRRO: centro CEP: 38440128 - ARAGUARI/MG
 CNPJ: 31.396.050/0001-63
 PROCESSO: 25351.785480/2018-52 AUTORIZ/MS: Y8L1866M3295 (8.17496.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME
 ENDEREÇO: RUA SERGIO JOSE BOMBINI,161
 BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 17507005 - MARILIA/SP
 CNPJ: 08.713.696/0001-05
 PROCESSO: 25351.861690/2018-54 AUTORIZ/MS: PLH71L0Y9683 (8.17589.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLOG LOGISTICA E ARMAZENS LTDA
 ENDEREÇO: STRC trecho 2, conjunto C, lotes 5 e 6, galpão 6
 BAIRRO: Zona Industrial Guarã CEP: 71225523 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 26.390.085/0006-60
 PROCESSO: 25351.809233/2018-59 AUTORIZ/MS: 00814XW64YYS (8.17576.9)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: 309 SUL, AV LO 5, LOTE 22 TÉRREO
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015526 - PALMAS/TO
 CNPJ: 30.999.201/0001-05
 PROCESSO: 25351.814468/2018-62 AUTORIZ/MS: 13L1Y5099XX2 (8.17596.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AQUASONUS COMERCIO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS
 PLASTICOS E MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua João Atilio Franzini, 65
 BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE EMPRESARIAL CEP: 13257596 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 24.682.887/0001-03
 PROCESSO: 25351.015002/2019-62 AUTORIZ/MS: 27616WHH7203 (8.17591.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 400 GALPAO 2A PTE E SALA P18
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 15.552.871/0001-95
 PROCESSO: 25351.812559/2018-63 AUTORIZ/MS: P52H95M2388H (8.17597.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: R. SANTA CATARINA, 1630, SALA 404 E 405
 BAIRRO: LOURDES CEP: 30170088 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 30.647.962/0001-06
 PROCESSO: 25351.823924/2018-65 AUTORIZ/MS: MYW13H8LXHX5 (8.17618.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho, 191 Conjunto 21
 BAIRRO: Vila Monte Alegre CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 25.390.019/0001-12
 PROCESSO: 25351.831677/2018-71 AUTORIZ/MS: 717101390373 (8.17604.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO RIBEIRO Nº 615
 BAIRRO: IBIAPABA CEP: 64803045 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 30.249.069/0001-14
 PROCESSO: 25351.787621/2018-71 AUTORIZ/MS: 28W1309H2W53 (8.17528.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L & R BORGES INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
 ARTIGOS
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, S/N, KM 218 COND FIRENZE BUSINES PARK RUA B
 ESQUINA COM RUA E
 BAIRRO: Pachecos CEP: 88135010 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 08.762.826/0002-80
 PROCESSO: 25351.845472/2018-72 AUTORIZ/MS: P8M712148978 (8.17634.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 280 Nº 5065
 BAIRRO: COLÉGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
 CNPJ: 12.918.336/0003-89
 PROCESSO: 25351.817139/2018-73 AUTORIZ/MS: PMWW4Y8L5811 (8.17586.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medicine BH Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua Doresopolis, 480 - salas 203 / 204
 BAIRRO: Fernao Dias CEP: 31910442 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 31.069.035/0001-00
 PROCESSO: 25351.834011/2018-74 AUTORIZ/MS: 14L1WL2Y4217 (8.17607.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLOG LOGISTICA E ARMAZENS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Francisco Munoz Madrid, 625 Bloco 4 Módulo 406-1
 BAIRRO: Roseira de São Sebastião CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 26.390.085/0004-06
 PROCESSO: 25351.809254/2018-74 AUTORIZ/MS: 00814XW66YLS (8.17577.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CATTIS MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: q scl/norte quadra 316 bloco A subsolo lojas 75 e 81, s/n
 BAIRRO: asa norte CEP: 70775100 - BRASÍLIA/DF



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



DISTRIBUIR: INSUMO/SANEANTE DOMIS. EMBALAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EXPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS. FABRICAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS. IMPORTAR: INSUMO/SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: DEXTER LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.950, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI ENDEREÇO: Rua Francisco Coara Barbosa, nº 816 BAIRRO: Chacaras Campos dos Amarais CEP: 13082030 - CAMPINAS/SP CNPJ: 17.352.172/0003-99 PROCESSO: 25351.569244/2014-16 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa realizou o posicionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.951, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SILIMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA GENERAL POLIDORO 158 BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22280005 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 03.448.093/0001-00 PROCESSO: 25351.025206/2003-44 AUTORIZAÇÃO: U223W52Y4XIL (8.02177.1) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: AAREN CIENTÍFICA DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: RUA QUINTANA, 753 - CONJUNTO 122 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04569011 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.499.732/0001-94 PROCESSO: 25351.778056/2010-72 AUTORIZAÇÃO: U57X07Y72LYY (8.07128.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: LUIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ENDEREÇO: RUA MARIA FRANCISCA DE JESUS, 225 BAIRRO: PARQUE PAULISTA CEP: 08090010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.458.251/0001-99 PROCESSO: 25351.769203/2010-80 AUTORIZAÇÃO: PX980WW2789H (8.0220.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: ALLIANCE S/A ENDEREÇO: ALAMEDA JUARI 539 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460090 - BARUERI/SP CNPJ: 04.084.579/0001-79 PROCESSO: 25351.014110/01-08 AUTORIZAÇÃO: 8.00713.1 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: CASA DO MEDICO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDES LIMA, N. 1152 BAIRRO: FAROL CEP: 57050000 - MACEIÓ/AL CNPJ: 02.895.945/0002-25 PROCESSO: 0271070128 AUTORIZAÇÃO: 8.00879.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.952, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTERBELL EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA MIRANDA 595 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93330390 - NOVO HAMBURGO/RS CNPJ: 17.114.234/0001-62 PROCESSO: 25351.202901/2013-76 AUTORIZAÇÃO: 2.06849.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.953, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MACÉ DO BRASIL IND E COM PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS LTD ENDEREÇO: RUA BRASÍLIA 1111 PET PAV 08 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC CNPJ: 03.463/0001-51 PROCESSO: 25024.003983/2001-88 AUTORIZAÇÃO: 3.02651.7 ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: J. F. PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA LTDA - EPP ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, KM 1,9, GLEBA R6B BAIRRO: JARDIM MANCHESTER CEP: 13178455 - SUMARÉ/SP CNPJ: 57.871.378/0001-88 PROCESSO: 25000567489 AUTORIZAÇÃO: 3.01090.2 ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: CINORD SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RVD. BR 101 NORTE, KM 12 - S/N BAIRRO: GUABIRABA CEP: 52291630 - RECIFE/PE CNPJ: 08.128.669/0001-05 PROCESSO: 25004.004143/92 AUTORIZAÇÃO: 3.01377.5 ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.954, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: HOSPCOMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CORINTO LUIS FURTADO, 13 - SALA 201 BAIRRO: VILA SEABRA CEP: 26130560 - BELFORD ROXO/RJ CNPJ: 18.643.796/0001-66 PROCESSO: 25351.566480/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11961.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: rua Teixeira de Freitas, 552 BAIRRO: centenário CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 70.104.344/0001-26 PROCESSO: 25351.461361/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.11294.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Handwritten signature and initials at the bottom of the page.



EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAIS SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 1.605, SALA 05
 BAIRRO: VFMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 PROCESSO: 25351.530410/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11936.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
 BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACRÍÓAL
 CNPJ: 04.362.282/0001-28
 PROCESSO: 25351.533504/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11869.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDSOUZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA ANTONINA BURIGO CORBETA, Nº
 300, SALA 01
 BAIRRO: VILA MORNA CEP: 88705030 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 82.104.886/0001-88
 PROCESSO: 25351.572506/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11993.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 2569, QUADRA F - ARMAZENS 01 A 07 - CILINDRO G - ARMAZENS 10 A 12
 BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25085009 - BARRIO DE CAIXIAS/RJ
 CNPJ: 05.214.772/0001-40
 PROCESSO: 25351.567917/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11953.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 253
 BAIRRO: IPSEP CEP: 51350560 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.484.373/0001-24
 PROCESSO: 25351.557811/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11931.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Logistock Logística e Serviços Ltda
 ENDEREÇO: RUA SALOMÃO MIGUEL NASSER, 1100
 BAIRRO: GUATUPÉ CEP: 83060230 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 03.224.265/0003-23
 PROCESSO: 25351.569421/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11975.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTE E AGENCIAMENTO TRANS SKULL EXPRESS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RIO PRETO, 172
 BAIRRO: CEP: - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 16.792.341/0001-87
 PROCESSO: 25351.564045/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11943.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DNA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA QD. 14 LT.10
 BAIRRO: RESIDENCIAL VILLAGEM GARAVELO CEP: 74968543 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.374.670/0001-04
 PROCESSO: 25351.567905/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.11967.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A
 ENDEREÇO: AV DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA Lote A Bloco 200
 BAIRRO: CEP: - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 02.905.424/0069-19
 PROCESSO: 25351.640147/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.11949.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: toc terminalis de operação de cargas Ltda.
 ENDEREÇO: rua engenheiro albert leimer, nº 763 - sala 01
 BAIRRO: jardim são geraldo CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 67.546.671/0005-57
 PROCESSO: 25351.563771/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.11937.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 02.609.844/0001-60
 PROCESSO: 25351.569431/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11954.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CASEMIRO DE ABREU, Nº 49
 BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 94.271.293/0001-95
 PROCESSO: 25351.510397/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.11970.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: RUA 10, Nº 17, QUADRA 108, CJ. PENALVA
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055000 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 00.602.864/0001-83
 PROCESSO: 25351.507568/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11841.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuicao LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av. central s/nº qd 197 H15
 BAIRRO: setor empresarial CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.562.929/0004-45
 PROCESSO: 25351.507780/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.11846.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 94.811.510/0001-92
 PROCESSO: 25351.569251/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11952.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº106
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 31130100 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.083.641/0001-57
 PROCESSO: 25351.550108/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.11915.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: T. S. S. Transportes Comerciais Eireli - EPP
 ENDEREÇO: RUA DA BALSA, 909 - 917
 BAIRRO: JARDIM ARGANDA CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.600.753/0001-01
 PROCESSO: 25351.563740/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11882.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua Elizabeth Dezoll, 81
 BAIRRO: Jardim Independência CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 20.405.108/0001-71
 PROCESSO: 25351.554096/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.11900.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transportes Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua Soares da Costa,444, complemento 484
 BAIRRO: Concórdia CEP: 39804282 - TEÓFILO OTONI/MG
 CNPJ: 86.392.529/0009-70
 PROCESSO: 25351.485838/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11424.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: rua vercedor germano luiz viciera, nº 429 sala 03
 BAIRRO: itaipava CEP: 88316701 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 67.546.671/0007-19
 PROCESSO: 25351.563803/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11933.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Overfast transportes e Logística Ltda
 ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.093.528/0001-40
 PROCESSO: 25351.572427/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.12032.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua José Pedro Roessio, nº 130, Depósito 03
 BAIRRO: Humaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.807.173/0001-70
 PROCESSO: 25351.570895/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.11997.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA POTYRA N. 31 E 65
 BAIRRO: PRADO CEP: 50751310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 26.921.908/0003-93
 PROCESSO: 25351.564807/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.11940.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 03, QUADRA 06, LOTE 01
 BAIRRO: LOTEAMENTO REAL GRANDEZA CEP: 74988815 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.012.744/0001-87
 PROCESSO: 25351.569510/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.11948.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: A. D. DAMINELLI - ME
 ENDEREÇO: AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 6940
 BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT CEP: 87706000 - PARANAVAÍ/PR
 CNPJ: 10.749.758/0001-80
 PROCESSO: 25351.557875/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.11930.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho nº 946
 BAIRRO: Saúde CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.729.586/0001-83
 PROCESSO: 25351.550767/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.11875.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUINUS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANOSÕES ENTRE LAGOS GLEBA RURAL, 2-NA FRAÇÃO IDEAL Nº 09
 BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73066970 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.220.280/0001-20
 PROCESSO: 25351.576967/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.12007.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
 ENDEREÇO: Avenida Rhodes, 50
 BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
 CNPJ: 11.206.099/0002-80
 PROCESSO: 25351.541683/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.11837.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.955, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamento de Insusum Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. LUIZ AVELINO PEREIRA, Nº 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA Nº 38
 BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57081131 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.551.937/0002-24
 PROCESSO: 25351.597400/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22166.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C J A PARENTE
 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA
 CNPJ: 83.646.307/0001-91
 PROCESSO: 25351.176312/2005-57 AUTORIZ/MS: 1.21602.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ANEXO

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, SN - LOTE 03
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 03.608.196/0001-90
 PROCESSO: 25351.107735/2006-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-

teadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 63.848.345/0001-10
 PROCESSO: 25351.651153/2008-26
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parágrafo da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
 BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 07.322.744/0001-71
 PROCESSO: 25351.659620/2014-03 AUTORIZ/MO: 1.12538.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA NELSON FERREZ BUCATER, Nº 56
 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 61.565.735/0001-57
 PROCESSO: 25351.665842/2014-05 AUTORIZ/MO: 1.12554.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: Phytopleus Biotivos SA	CNPJ: 10.704.205/0001-01
ENDEREÇO: Rua Wanda dos Santos Mullmann, 1501	
BAIRRO: Estância Pinhais	CEP: 83.323-123
MUNICÍPIO: PINHAIS	UF: PR
Autorização de Funcionamento nº: 1.09042	
Processo nº: 25351.552305/2014-91	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS	
Insumo farmacêutico ativo obtido por extração vegetal	
Extrato hidrolítico de calendula	

EMPRESA FABRICANTE: Chongqing Carelife Pharmaceutical Co., Ltd	
ENDEREÇO: 3 Hua Nanvi Road, Chongqing (Changshou), Chemical Industrial Park, Chongqing 401254	
PAÍS: China	
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Pfizer Ltda	CNPJ: 46.70.868/0001-69
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00216-6	
PROCESSO Nº: 25351.720049/2013-74	
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese:	
clonidrato de clindamicina (etapa de síntese química)	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: quicki farma comercio e representações ltda
 ENDEREÇO: Rua dom josé tupinambá 93
 BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - PORTALEZA/CE
 CNPJ: 12.500.654/0001-63
 PROCESSO: 25351.462128/2011-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: GAMA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PAINEIRA, Nº 21
 BAIRRO: JARDIM ACOTY CEP: 06700665 - COTIA/SP
 CNPJ: 02.627.927/0001-81
 PROCESSO: 25351.320796/2007-40
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
 BAIRRO: VILA SÃO JANUARIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 02.970.251/0001-24
 PROCESSO: 25351.283391/2005-51
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962
 BAIRRO: serião imarui CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 83.461.681/0001-12
 PROCESSO: 25024.003544/00-12
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA 196
 BAIRRO: CEP: - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 20.636.419/0001-41
 PROCESSO: 25351.648166/2014-05 AUTORIZ/MO: 1.12501.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.551.745/0001-49
 PROCESSO: 25351.672534/2014-06 AUTORIZ/MO: 1.12000.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.477.571/0001-47
 PROCESSO: 25351.597044/2014-09 AUTORIZ/MO: 1.12524.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA
 ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 16
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 06.956.890/0001-04
 PROCESSO: 25351.661797/2014-10 AUTORIZ/MO: 1.12589.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS ME
 ENDEREÇO: R ARGEMIRO GERALDO 433 COHAB
 BAIRRO: VILA ODILON CEP: 1905270 - OURINHOS/SP
 CNPJ: 57.943.409/0001-69
 PROCESSO: 25351.673199/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.12603.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua Teixeira de Freitas, 552
 BAIRRO: centenário CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 70.104.344/0001-26
 PROCESSO: 25351.671064/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.12587.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

FMPR/SA: ALFANDRO GONÇALVES PASSARINHO
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
 CNPJ: 00.795.813/0001-15
 PROCESSO: 25014.012224/2007-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: servimed comercial ltda
 ENDEREÇO: rodovia washington luv 2400
 BAIRRO: parque duque CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 44.463.156/0022-09
 PROCESSO: 25351.659198/2011-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 22 Folha: 1



Contém este livro 95 folhas numeradas do No. 1 ao 95 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Ramo: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano



Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552

Complemento

Bairro: CENTENÁRIO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 70.104.344/0001-26

Inscrição Estadual.....: 161027946

Registro na junta.....: 25200254911 Data registro: 11/03/1994

Inscrição Municipal.....:

CAMPINA GRANDE, 01/01/2019

Handwritten signature of Washington José de Queiroz

Washington José de Queiroz
Sócio Administrador
CPF: 368.524.304-72

Handwritten signature of Josenildo Alcantara de Sousa

Josenildo Alcantara de Sousa
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700
CPF: 343.386.674-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE

Termo de Autenticação 20/001410-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAMPINA GRANDE

11/06/2020

Handwritten signature of Mayara da S. Zeca
MAYARA DA SILVA ZECA
SUB SECRETARIO



CARTÓRIO

11 MAR. 2021

Maria Célia Jordão - Tabelã

6ª Edição Setembro 2019
Serviço Notarial e Cartório
Rua Marquês do Herval, 78 - Loja 6 - Galeria
Esp. Lúcio - Campina Grande - PB
CEP: 56409-087 - Fone: (83) 3241-2658
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 11/03/2021
Selo Digital:AKZ80489-NVN7
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,52

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.976.539,43D
CIRCULANTE	2.883.617,87D
DISPONIVEL	2.184.812,25D
CAXA	2.184.812,25D
CAXA GERAL	2.184.812,25D
CRÉDITOS	248.672,98D
ADIANTAMENTOS	10.672,98D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	10.672,98D
OUTROS CRÉDITOS	230.000,00D
EMPRESTIMOS A RECEBER EMPRESA COLIGADA - CARIRI FARMA	230.000,00D
ESTOQUE GERAL	458.132,64D
ESTOQUES	458.132,64D
MERCADORIAS	458.132,64D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	92.921,56D
IMOBILIZADO	92.921,56D
IMOBILIZADO	92.921,56D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.024,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.272,45D
VEÍCULOS	78.625,11D
PASSIVO	2.976.539,43C
CIRCULANTE	459.080,30C
FORNECEDORES-	121.850,74C
FORNECEDORES	121.850,74C
ANGELA MARIA GUEDES DE MELO	14.697,36C
DIAGFARMA COM. E SERVICOS DE PROD. HOSPI	2.587,15C
JOSE MARTINS DE ANDRADE NETO	19.961,80C
JUCELIA ARNAUD FERREIRA 71360409491	2.224,00C
KASHMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME	4.848,48C
MAXWELLFARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	35.186,52C
MED CENTER COMERCIAL LTDA	9.215,60C
NNMED DIST IMP E EXP DE MED LTDA	25.058,70C
POLLITEX EMBALAGENS FLEXIVEIS EIRELI	5.240,04C
REDEPHARMA R02	1.690,08C
SERVIMED CIAL LTDA	1.063,01C
TRANSPORTES REAL LTDA	78,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.506,93C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.506,93C
INSS A RECOLHER	1.036,15C
FGTS A RECOLHER	4.338,41C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	927,69C
IRRF A RECOLHER S/ FOLHA	464,98C
FÉRIAS A PAGAR	2.097,76D
PERT PREVIDENCIARIO - PROCURADORIA COD: 1734	1.827,45C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	330.722,63C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	330.722,63C



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large red scribble and a blue scribble.

Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Página: 0093

C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26

Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994

Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060

Balanco encerrado em: 31/12/2019

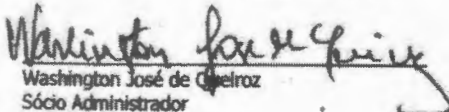
BALANÇO PATRIMONIAL


Descrição	Saldo Atual
PARCELAMENTO ICMS PROCESSO : 1769572015-1	13.343,49C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	118.408,13C
PERT SIMPLES NACIONAL	27.278,15C
PERT - FISCAL	143.725,44C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 13/06/2018	27.967,42C
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.517.459,13C
CAPITAL	450.000,00C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
CAPITAL REGISTRADO	450.000,00C
LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS	2.067.459,13C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.067.459,13C
LUCROS ACUMULADOS	607.424,55C
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.460.034,58C



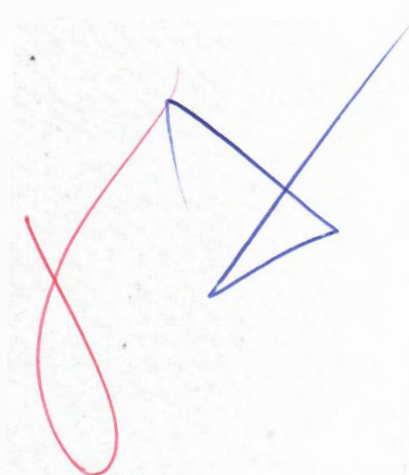
Este Balanço foi extraído do livro Diário n. 22, devidamente inscritos nas folhas 92 a 93.

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2019


Washington José de Melo
Sócio Administrador
CPF: 368.524.304-72


Joséildo Alcantara de Sousa
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700
CPF: 343.386.674-00





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Rubrica	Suma	Total
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS			
VENDEAS DE MERCADORIAS	3.676.255,54	3.676.255,54	3.676.255,54
(-) DEDUÇÕES			
(-) SIMPLES NACIONAL	(220.446,47)		
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	(249.858,44)	(462.302,91)	(462.302,91)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			3.193.952,63
CINV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.324.900,34)		
FRETES E CARRIOTOS	(14.865,03)	(1.339.615,37)	(1.339.615,37)
LUCRO BRUTO			1.854.337,26
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
ENERGIA	(2.915,24)		
TELEFONE	(2.702,38)		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	(2.154,35)		
DEPOSITOS JUDICIAIS	(5.287,46)		
DIARIAS OCUPACIONAIS	(120,88)		
HONORÁRIOS	(28.371,00)		
SEGURANÇA ELETRÔNICA	(3.964,89)		
DESPESAS COM CARTÃO	(4.246,30)		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	(1.789,24)		
MULTAS / TAXAS/JURIS E IMPOSTOS	(31.226,16)		
CONTRIBUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES	(2.946,90)		
DESPESAS C/ LUZ E GÁS	(5.724,88)		
MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(250,00)		
DOAÇÕES	(120,88)		
DESPESAS C/ INFORMATICA	(380,00)	(87.288,02)	
DESPESAS C/ PESSOAL			
FGTS	(8.873,69)		
FOLHA DE PAGAMENTO	(63.274,99)		
FÉRIAS	(6.277,40)		
13º SALÁRIO	(7.938,49)		
PRO-LABORE	(11.976,80)		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(625,30)	(128.965,67)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
ICMS NÃO RECLAMADO	(120.162,77)		
IMPOSTO FEDERAL PARCELADO	(26.967,80)	(147.070,75)	
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS C/ JUROS	(31.966,82)	(31.966,82)	(305.280,85)
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS OBTIDOS	782,65	782,65	782,65
RESULTADO OPERACIONAL			1.459.820,05
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS			
MERCADORIA BOMFECÇÃO	205,53	205,53	205,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.460.034,58



CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2019

Washington José de Queiroz
 Washington José de Queiroz
 Sócio Administrador
 CPF: 358.524.304-72

Joselito Alcântara de Sousa
 Joselito Alcântara de Sousa
 Reg. no CRC - PB sob o No. P800373700
 CPF: 343.386.674-00

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Inscrição: 70.104.344/0001-26
Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994

Página: 0099

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NAO CIRCULANTE	2.885.517,74 + 92.921,56	6,46
	PASSIVO CIRCULANTE + Passivo Não-Circulante	460.980,17 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	ATIVO CIRCULANTE	2.885.517,74	6,26
	PASSIVO CIRCULANTE	460.980,17	
Índice de Solvência Geral	ATIVO	2.978.439,30	5,46
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE	460.980,17 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE	460.980,17 + 0,00	0,15
	PASSIVO TOTAL	2.978.439,30	

Washington José de Queiroz

Washington José de Queiroz
Administrador
CPF: 368.524.304-72

Joãoildo Alcântara de Sousa

Joãoildo Alcântara de Sousa
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700
CPF: 343.386.674-00



4

Handwritten signature in blue and red ink.

NOTAS EXPLICATIVAS



ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

RUA TEIXEIRA DE FREITAS , 552, CENTENÁRIO – CEP: 58428-060

CAMPINA GRANDE – PB

CNPJ: 70.104.344/0001-26 Inscrição Estadual: 161027946

Local de Registro: Junta Comercial Data de Registro: 11/03/1994 Nº do registro: 252.002.549-11

NOTA 01 – A empresa ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP é uma pessoa Jurídica de direito privado, optante pelo SIMPLES NACIONAL, que exerce a atividade de Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano

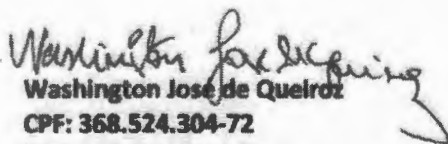
NOTA 02 – As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2019 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.


NOTA 03 – A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 04 – O patrimônio líquido é constituído de capital social e reserva de lucros.

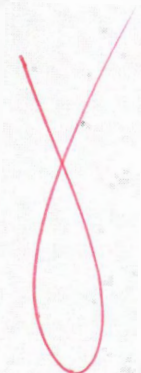
NOTA 05 – O final de exercício foi auferido um lucro de 1.460.034,58 (Um milhão quatro centos e sessenta mil trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), proveniente exclusivamente da venda de mercadorias e que será distribuído ao sócio responsável.

NOTA 06 – A empresa encontra-se em uma situação favorável para quaisquer avaliações.


Washington Jose de Queiroz
CPF: 368.524.304-72
Sócio – Administrador


Josenildo Alcantara de Sousa
CPF 343.386.674-00
Contador CRC 3737-PB





ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS



NOME EMPRESARIAL: **ENDOMED COM. EREP DE MEDICAMENTOS LTDA**
- EPP

NIRE: 25200254911

CNPJ: 70.104.344/0001-26

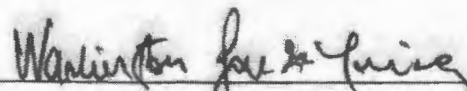
Aos 28 dias do mês de Abril de 2020, às 15:30 horas, sede da sociedade, na Rua: Teixeira de Freitas n°552- Centenário -Campina Grande - PB - CEP:58.428-060.

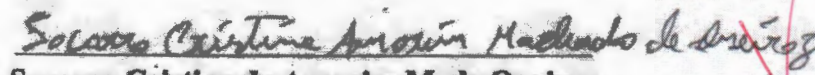
PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social; o Sr. Washigton José de Queiroz sócio administrador e Socorro Cristine de Amorim M. de Queiroz, apenas sócio;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios na forma prevista do capital social.

ORDEM DO DIA: Apreçar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31 de 12 de 2019.

DELIBERAÇÕES - após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:


Washigton José de Queiroz
Sócio Administrador


Socorro Cristine de Amorim M. de Queiroz
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 08:27 SOB N° 20203997085.
PROTOCOLO: 203997085 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002025906. NIRE: 25200254911.
ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 22 Folha: 95



Contém este livro 95 folhas numeradas do No. 1 ao 95 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



Ramo: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano

Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552

Complemento

Bairro: CENTENÁRIO

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 70.104.344/0001-26

Inscrição Estadual.....: 161027946

Registro na junta.....: 25200254911 Data registro: 11/03/1994

Inscrição Municipal.....:

CAMPINA GRANDE, 31/12/2019

Handwritten signature of Washington José de Queiroz, Sócio Administrador, CPF: 368.524.304-72

Handwritten signature of Josenildo Alcântara de Sousa, Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700, CPF: 343.386.674-00

6ª Edição 2018 - Manual do Usuário do Ofício - Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Luzas - Campina Grande - PB CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658. AUTENTICAÇÃO - Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC). Campina Grande/PB - 11/03/2021. Selo Digital: AKZ80490-812T. Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31 MP R\$0,00 Fepj R\$0,52

CARTÓRIO - 11 MAR. 2021 - Maria Célia Jordão - Tabeliã, Nelia Mello Lucas - Substituta, Nemese Mello Lucas - Escrevente, Nemese Lucas Júnior - Escrevente

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
PARAÍBA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento
encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA
REGISTRO..... : PB-003737/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 343.386.674-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que
posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Pena
Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/01/2021 as 16:51:26.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7546.3580.1195.3164.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIMP/B

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		Protocolo: PBC2000897414			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200254911	CNPJ 70.104.344/0001-26	Data de Ato Constitutivo 11/03/1994	Início de Atividade 11/03/1994		
Endereço Completo Rua TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 552, CENTENARIO - Campina Grande/PB - CEP 58100-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	CPF/CNPJ 518.928.714-91	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	CPF/CNPJ 368.524.304-72	Participação no capital R\$ 405.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	CPF 368.524.304-72	Término do mandato			
Último Arquivamento		Situação		Status	
Data 11/09/2020	Número 20204193265	ATIVA		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2020, às 16:24 em Brasília.
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.redesimp.pb.gov.br> com o código **AFF2RSEI**.



PBC2000897414

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 02381	VALIDADE 07/04/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8D0418D7421FD962D7E93B6C48DCBB02
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ENDOMED - COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA ENDOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA TEIXEIRA DE FREITAS 552 TERREO	CNPJ 70.104.344/0001-26	
LOCALIDADE CENTENARIO	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	02041	FRANCINILDO PEREIRA DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****	
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 7 de Janeiro de 2021

CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
PRESIDENTE CRF-PB



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



A (AO) PREGOEIRA (O) E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNIC. DE EQUADOR/RN

Pregão Presencial N° 006/2021

Processo Administrativo N° 210301PP00006

Data e hora da abertura: Dia 18/03/2021 as 12:00hs

Habilitação





Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



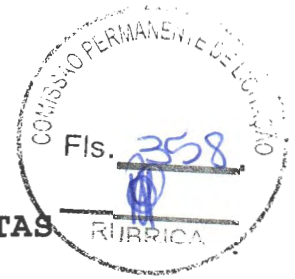
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 19/01/2021 15:24:36

Inscrição Estadual: 20.512.809-2	CNPJ/CPF: 33.160.739/0001-10	
Razão Social: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia: HOSP MEDICAL		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 5 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CNAE Secundário: 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos 4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 27/03/2019	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R MANOEL ELPIDIO, 87 - PENEDO - ANEXO A - CEP: 59300000 - CAICO/RN	Telefone: (84) 99934588	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (02/09/2020)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.160.739/0001-10
Certidão n°: 5907433/2021
Expedição: 16/02/2021, às 08:49:40
Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.160.739/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



HOSP MEDICAL

Comércio de Material Médico e Medicamentos Hospitalares LTDA

HOSP MEDICAL – COM. DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA
RUA MANOEL ELPÍDIO, N° 87 - BAIRRO: PENEDO - CAICÓ/RN, 59300-000
TELEFONE: (84) 9 8124-7844 E-MAIL: hospmedicallcita@gmail.com
CNPJ: 33.160.739/0001-10 INSC. EST.: 20.512.809-2

Pregão Presencial N° 00006/2021
Proc. Administrativo N° 210301PP00006



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A empresa **Hosp Medical- Comercio de Material Médico e Medicamentos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.160.739/0001-10 - 40, situada a Rua Manoel Elpidio, N° 87 Bairro: Penedo – Caicó/RN, por intermédio de seu representante devidamente constituído, o Sr. João Eufrázio de Medeiros Neto, abaixo-assinado, portador da Carteira de Identidade n°850.968 SSP/RN e do CPF n° 538.544.974-15, para os fins do **Pregão Presencial N° 00006/2021, DECLARA**, expressamente, que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade e informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;
- b) Para fins do disposto no inciso V do art.27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- c) O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Caicó/RN, 18 de Março de 2021.

João Eufrázio de Medeiros Neto

C.P.F. n° 538.544.974-15

R.G. n° 850.968 -SSP-RN



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002699933



Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

HOSP MEDICAL COM. DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA, residente na R. MANOEL ELPIDIO, NUM. 87, , PENEDO, CEP: 59300-000, Caicó - RN, vinculado ao CNPJ: 33.160.739/0001-10 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 16 de março de 2021 às 13h43min.

PEDIDO Nº: 2699933

**HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10
ADITIVO Nº 03**



JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1967, Advogado, CNH nº 04081923566, RG nº 850968 - SSP/RN, CPF nº 538.544.974-15, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, nº 1739 - Condomínio Varandas do Penedo- Apto 202 - Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 59300 000, e **ANA PAULA DE SALES BEZERRA**, brasileira, solteira, nascido em 01 de fevereiro 1976, empresária, CNH nº 02534671376, RG nº 1.518.440 - SSP/RN, inscrito no CPF nº 021.970.504-60, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, 1739, Condomínio Varandas do Penedo Apto 202, Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 9300-000, e **LUCIANO LUCENA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 30 de outubro de 1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Elpidio, 87 - Bairro Penedo Caicó-RN CEP: 59300-00 portador da Cédula de Identidade nº 1.268 940 SSP/RN, inscrito no CPF nº 812.053.174-49, representantes da **HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Manoel Elpidio, nº 87- A, Bairro Penedo na cidade de Caicó-RN, CEP: 59.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200798863 em data de 27.03.2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.160.739/0001-10, resolvem, assim, alterar o contrato social e aditivo nº 01 e 02 da empresa que se encontram de acordo com o Novo Código Civil da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABERTURA DE FILIAL

A partir deste ato, por força deste instrumento particular, fica criada a filial 01 desta sociedade, que funcionará no endereço comercial à Rua João Florencio, 889, Paraíba na cidade de Caicó/RN, CEP: 59.300-00, onde desenvolverá todas as atividades da Matriz - Deposito fechado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições constantes de seu Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento para que produzam os efeitos legais.

Caicó-RN, 07 de Outubro de 2020.

JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO – SOCIO ADM.

ANA PAULA DE SALES BEZERRA – SOCIA

LUCIANO LUCENA DA SILVA – SOCIO

HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ADITIVO 03 – ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02197050460	ANA PAULA DE SALES BEZERRA
53854497415	JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO
81205317449	LUCIANO LUCENA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020 14:03 SOB Nº 24900332123.
PROTOCOLO: 200552368 DE 07/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004799631. CNPJ DA SEDE: 33160739000110.
NIRE: 24200798863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

**HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10
ADITIVO Nº 02**



JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1967, Advogado, CNH nº 04081923566, RG nº 850968 - SSP/RN, CPF nº 538.544.974-15, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, nº 1739 – Condomínio Varandas do Penedo– Apto 202 – Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 59300-000, e **ANA PAULA DE SALES BEZERRA**, brasileira, solteira, nascido em 01 de fevereiro 1976, empresária, CNH nº 02534671376, RG nº 1.518.440 - SSP/RN, inscrito no CPF nº 021.970.504-60, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, 1739, Condomínio Varandas do Penedo Apto 202, Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 9300-000, e **LUCIANO LUCENA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 30 de outubro de 1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Elpidio, 87 – Bairro Penedo Caicó-RN CEP: 59300-00 portador da Cédula de Identidade nº 1.268.940 SSP/RN, inscrito no CPF nº 812.053.174-49, representantes da **HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Manoel Elpidio, nº 87- A, Bairro Penedo na cidade de Caicó-RN, CEP: 59.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200798863 em data de 27.03.2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.160.739/0001-10, resolvem, assim, alterar o contrato social e aditivo nº 01 da empresa que se encontram de acordo com o Novo Código Civil da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando integralizado conforme contrato social o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e é integralizado neste ato em moeda corrente no país o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) estando o capital subscrito e integralizado pelos sócios conforme abaixo:

João Eufrazio de Medeiros Neto

Sua participação integralizada em moeda corrente do país, 120.000,00 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 50%.....R\$ 120.000,00

Ana Paula de Sales Bezerra

Sua participação integralizada em moeda corrente do país, a quantia de 80,000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 33,33%..... R\$ 80.000,00

Luciano Lucena da Silva

Sua participação integralizada em moeda corrente do país, a quantia de 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 16,67%..... R\$ 40.000,00

Total do Capital Social: 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 100%.....R\$ 240.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições constantes de seu Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento.

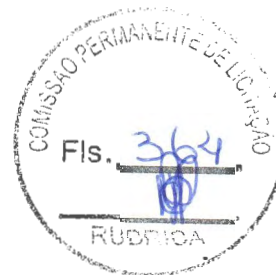
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento para que produzam os efeitos legais.

Caicó-RN, 21 de agosto de 2020.

JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO – SOCIO ADM.

ANA PAULA DE SALES BEZERRA – SOCIA

LUCIANO LUCENA DA SILVA – SOCIO



HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ADITIVO 02 – ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Página 2





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02197050460	ANA PAULA DE SALES BEZERRA
53854497415	JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO
81205317449	LUCIANO LUCENA DA SILVA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 18:17 SOB N° 20200448137.
PROTOCOLO: 200448137 DE 28/08/2020 16:47.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004015141. NIRE: 24200798863.
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

DENYS DE MIANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/08/2020
www.redesim.rn.gov.br

**HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10
ADITIVO Nº 01**



JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1967, Advogado, CNH nº 04081923566, RG nº 850968 - SSP/RN, CPF nº 538.544.974-15, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, nº 1739 - Condomínio Varandas do Penedo- Apto 202 - Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 59300 000, e **ANA PAULA DE SALES BEZERRA**, brasileira, solteira, nascido em 01 de fevereiro 1976, empresária, CNH nº 02534671376, RG nº 1.518.440 - SSP/RN, inscrito no CPF nº 021.970.504-60, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, 1739, Condomínio Varandas do Penedo Apto 202, Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 9300-000, e **LUCIANO LUCENA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 30 de outubro de 1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Elpidio, 87 - Bairro Penedo Caicó-RN CEP: 59300-00 portador da Cédula de Identidade nº 1.268.940 SSP/RN, inscrito no CPF nº 812.053.174-49, representantes da **HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Manoel Elpidio, nº 87- A, Bairro Penedo na cidade de Caicó-RN, CEP: 59.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200798863 em data de 27.03.2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.160.739/0001-10, resolvem, assim, alterar o contrato social da empresa que se encontram de acordo com o Novo Código Civil da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá ao socio **JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO**, individualmente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações se em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições constantes de seu Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento

E por estarem justos e contratados assinaram o presente instrumento para que produzam os efeitos legais.

Caicó-RN, 24 de Junho de 2020.

JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO – SOCIO ADM.

ANA PAULA DE SALES BEZERRA – SOCIA

LUCIANO LUCENA DA SILVA – SOCIO

HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ADITIVO 01 – ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Página 1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02197050460	ANA PAULA DE SALES BEZERRA
53854497415	JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO
81205317449	LUCIANO LUCENA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2020 10:34 SOB N° 20200304097.
PROTOCOLO: 200304097 DE 26/06/2020 08:20.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002642654. NIRE: 24200798863.
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 26/06/2020
www.redesim.rn.gov.br

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

**HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**



JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1967, Advogado, CNH nº 04081923566, RG nº 850968 - SSP/RN, CPF nº 538.544.974-15, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, nº 1739 – Condomínio Varandas do Penedo- Apto 202 – Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 59300-000, e **ANA PAULA DE SALES BEZERRA**, brasileira, solteira, nascido em 01 de fevereiro 1976, empresária, CNH nº 02534671376, RG nº 1.518.440 - SSP/RN, inscrito no CPF nº 021.970.504-60, residente e domiciliado na Rua Zeco Diniz, 1739, Condomínio Varandas do Penedo Apto 202, Bairro Penedo Caicó-RN, CEP: 9300-000, e **LUCIANO LUCENA DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 30 de outubro de 1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Elpidio, 87 – Bairro Penedo Caicó-RN CEP: 59300-00 portador da Cédula de Identidade nº 1.268.940 SSP/RN, inscrito no CPF nº 812.053.174-49 constituem uma Sociedade Limitada, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A sociedade girará sob o nome empresarial **Hosp Medical – Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Manoel Elpidio, nº 87 - A - Bairro Penedo, Caico - RN, CEP 59300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

João Eufrazio de Medeiros Neto

Sua participação subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, 100.000,00 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 50%.....R\$ 100.000,00

Ana Paula de Sales Bezerra

Sua participação subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, a quantia de 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 40%..... R\$ 80.000,00

Luciano Lucena da Silva

Sua participação subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 10%..... R\$ 20.000,00

Total do Capital Social : 200.000 (duzentos mil) quotas de um R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a 100%R\$ 200.000,00

CONTRATO SOCIAL

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:56 SOB Nº 24200798863.
PROTOCOLO: 190151110 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381806. NIRE: 24200798863.
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICANTOS
HOSPITALARES LTDA

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/03/2019
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL:

Os objetivos sociais da sociedade serão a exploração por conta própria, dos ramos de:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de usos humano;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgicos, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de preferiria;
- 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos e
- 47.73-3/00 - Comércio atacadista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a pessoas estranhas à sociedade, sem o oferecimento expresso ao(s) outro(s) sócio(s) que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO e ANA PAULA DE SALES BEZERRA**, individualmente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE :

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO SOCIAL

Página 2



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:56 SOB Nº 24200798863.
PROTOCOLO: 190151110 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381806. NIRE: 24200798863.
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/03/2019
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SAÍDA DO SÓCIO:

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO

No caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade não se extinguirá. Os sócios remanescentes darão continuidade às suas atividades juntamente com os herdeiros do falecido, caso queiram à época do óbito, ingressar na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do sócio falecido, caso o(s) herdeiro(s) não manifestem interesse pela sociedade, que poderá admitir novo sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade deverá providenciar o levantamento dos haveres e elaborar um Balanço Patrimonial Especial em no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data de comunicação por escrito do falecimento do sócio, e/ou da comunicação por escrito do sócio que desejar retirar-se da sociedade, ceder ou transferir parcialmente ou totalmente as suas quotas de capital. A quitação dos bens e direitos será efetivada em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data de conclusão do referido Balanço Patrimonial Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento / redução do capital, designação / destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ABERTURA DE DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A interdição, a inabilitação a liquidação, a inatividade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES:

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL

Página 3



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:56 SOB Nº 24200798863.
PROTOCOLO: 190151110 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381806. NIRE: 24200798863.
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/03/2019
www.redeem.rn.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OMISSÕES:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitada sobre o presente Contrato serão solucionadas pelo consenso dos sócios, sempre com base nos ditames da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

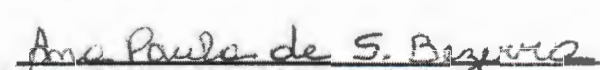
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro desta Comarca de Caicó/RN para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Caicó-RN, 26 de Março de 2019.


JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO


ANA PAULA DE SALES BEZERRA


LUCIANO LUCENA DA SILVA

CONTRATO SOCIAL

Página 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 13:56 SOB Nº 24200798863.
PROTOCOLO: 190151110 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901381806. NIRE: 24200798863.
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/03/2019
www.redesim.rn.gov.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

SEDE
JOÃO EUFRÁSIO DE MEDEIROS NETO

PROFESSOR
FRANCISCO EUFRÁSIO DE MEDEIROS
JULENE MEDEIROS

NACIONALIDADE: CAICÓ-RN DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1987

RG: 990986 - ITEPI/RN CPF: 538.844.974-15

GRADUAÇÃO DE GRADUADO E TÍTULO: NÃO DECLARADO VIA: EXPEDIDO EM: 21/24/02/2010

PAULO DE SOUZA COSTA NETO
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13663916

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

RESERVAÇÕES

CARTORIO UNICO EXTRAJUDICIAL
Rua José Frutuoso, 357-A, Centro, São Fernando - RN
CEP: 59327-000 Fone: (84)3426-0066

Certifico que a presente cópia reprográfica e a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus/selo>
 Selo Digital: RN202100946490001612TTV
 São Fernando, 10 de Março de 2021 11:06:40
 Usuário: kieberson.

Thais Alves dos Santos
CPF: nº 016.659.804-13

AB395066
VALIDO SEM EMENDA OU RASURA

Handwritten signatures and scribbles in blue and red ink.

Ofício Único
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO
CARTELA MANUTENÇÃO DE IDENTIDADE

DATA: 25/03/2021

IDENTIFICACIONAL: 1290410157

IDENTIFICACIONAL: 1290410157

IDENTIFICACIONAL: 1290410157

IDENTIFICACIONAL: 1290410157

CARTORIO UNICO EXTRAJUDICIAL
Rua José Frutuoso, 357-A Centro, São Fernando - RN
CEP: 59317-000 Fone: (84)3428-0086

Certifico que a presente cópia reprográfica e a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>
Selo Digital: RN202100946490001814YFU
São Fernando, 10 de Março de 2021 11:05:09
Usuário: kieberson.

Thais Alves dos Santos
CPF: nº 016.859.894-16

AB395056



Handwritten signatures and marks in blue and red ink.

Ofício Único
EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.248.940 DATA DE EMISSÃO 14/02/2017

NOME LUCIANO LUCENA DA SILVA

RENDA FRANCISCO BONDALVES DA SILVA
EUNICE LUCENA DA SILVA

NACIONALIDADE CALÇÓ RN DATA DE NASCIMENTO 30/10/1974

DOC. TERT. DE CASAMENTO L-23 F-004 RS-7411
CALÇÓ RN-2 CARTÓRIO

CPF 212.053.174-49 36 ANOS

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
Rua José Frutuoso, 357-A, Centro, São Fernando - RN
CEP: 59327-000 Fone: (84)3428-0086

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>
Selo Digital: RN202100946490001610EFK
São Fernando, 10 de Março de 2021 11:08:51.
Usuário: kleberson.

AB395076

VALIDO EM EMENDA OU RUBRICA



Handwritten blue scribbles and signatures on the left side of the page.

Ofício Único
EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.160.739/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSP MEDICAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL ELPIDIO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO ANEXO A
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO PENEDO	MUNICÍPIO CAICO	UF RN
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPMEDICALLICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9993-4588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 15:04:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

Av. Coronel Martiniano, n. 1025, centro, Caicó - RN
C.N.P.J.: 08.096.570/0001-39



ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal 008.497-2	CNPJ/CPF 33.160.739/0001-10	Título de Licença RENOVAÇÃO
---	---------------------------------------	---------------------------------------

Nome do Contribuinte ou Razão Social
HOSP MEDICAL - COM. DE MAT. MED. E MED. HOSP. LTDA

Localização Completa
RUA MANOEL ELPIDIO, 087-A, PENEDO, 59300-000 CAICÓ/RN

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Outras Atividades

G4645-1/001 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

G4645-1/003 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

G4646-0/001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

G4646-0/002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

G4773-3/000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Início da Atividade 03/2019	Data de Cadastro 04/06/19	Concessão de Funcionamento 06/2019
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Observações
ALVARÁ SANITÁRIO (SUvisa) N°2095 VÁLIDO ATÉ 03/11/2021

Data da Emissão 25/JANEIRO/2021 ÀS 08:52:55	Código de Validação VJTP21434
---	--

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E É VÁLIDA ATÉ 03/11/2021

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.caico.rn.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.160.739/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:54 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **CD12.72C7.EBD1.A561**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6765737
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **33.160.739/0001-10** Inscrição Estadual: **20.512.809-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **19/01/2021 às 15:21:08** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.231.82**.

Validade até **18/04/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 030.521



Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: HOSP MEDICAL - COM. DE MAT. MÉDICO E MED. HOSP. LTDA
C.N.P.J.: 33.160.739/0001-10

Inscrição Mercantil: 008.497-2

Válida até o dia 28/03/2021.

Emitida no dia 26/02/2021

Código de Validação: PTZP08733

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.160.739/0001-10
Razão Social: HOSP MEDICAL COM DE MATERIAL E MEDIC HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA MANOEL ELPIDIO 87 ANEXO A / PENEDO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030701313885601501

Informação obtida em 09/03/2021 08:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO
SANTA LUZIA – PARAIBA
CNPJ: 08.778.268/0006-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de que se fizerem necessário que, o prestador de serviços HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 33.160.739/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Elpídio, 87 – A, Bairro Penedo, Caicó/RN, contratou/executou/forneceu, MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS, INJETÁVEIS, MATERIAL HOSPITALAR E INCLUSIVE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO IGM E IGG CONTRA O VÍRUS SARS - COV - 2 E TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DO SARS – COV2 EM AMOSTRA DE SWAB CAUSADOR DO COVID 19, com a SES – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARAIBA/HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO – HOSPITAL DISTRITAL DE SANTA LUZIA/PB. Os serviços foram e estão sendo executados fielmente pela empresa sob supervisão da Farmácia Central deste hospital. Registramos ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constatado que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Luzia/PB, 23 de Dezembro de 2020.




SABRINA BEZERRA DA SILVA
Diretor Geral
Matrícula: 183.974-8

Sabrina Bezerra da Silva
CPF Nº: 055.264.284-35
Matrícula 183.974-8

Diretora do Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
Rua José Fribuloso, 357-A, Centro, São Fernando, RN
CEP: 59327-000, Fone: (84) 3428-0086



Certifico que a presente cópia reprográfica e a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus/selo>.
Selo Digital: RN202100946450001605LAP
São Fernando, 10 de Março de 2021 11:12:48.
Usuário: kleberson



AB395100

Ofício Único
BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP
 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - CPS
 SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 2095



A Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária – SUVISA, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa HOSP. MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (HOSP. MEDICAL) Proc. nº 4854/2020-06 com sede na Rua/Av. MANOEL ELÍPIDIO, 87-A - Bairro: BENEDE no município de CAICO/RN, tendo a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA A SAÚDE, COSMÉTICOS, INCLUSIVE PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 E PRODUTOS PARA A SAÚDE. sob responsabilidade técnica de JHULIETE DUARTE DA SILVA, CR:F nº 4949 e como representante(s) legal(is) JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO concede Alvará de Licença Sanitária para o período de 03/11/2020 À 03/11/2021.

Natal(RN), 03 de Novembro de 2020.

LEILA MARIA RAMOS MATTOS
Subcoordenadora da Vigilância Sanitária-RN

Subcoordenadora de Vigilância Sanitária em Substituição Legal

SUVISA/CPS/SESAP-RN



Certifico que a presente cópia reprodutível e a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tbm.jus/seio>
 Selo Digital: RN20210084640001607KBE
 São Fernando, 10 de Março de 2021 11:11:26
 Usuário: kleberson.

AB999090

Esta LICENÇA é válida pelo prazo de 1 ANO, devendo sua renovação ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes da data do vencimento.

CARTÓRIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
 Rua José Friburgo 357-A Centro, São Fernando - RN
 CEP 55217-000 Fone: (94)3426-0086

Ofício Único
EM BRANCO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA FARMAQUATRO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAQUER, 290
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09710180 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 03.972.889/0002-48
 PROCESSO: 25351.625800/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.19574 7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VITAFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JK, 3646
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68540000 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
 CNPJ: 20.919.776/0001-17
 PROCESSO: 25351.581934/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.19594.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: CDS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV DR JOSÉ AUGUSTO MOREIRA, 491
 BAIRRO: CASA CAIADA CEP: 53130410 - OLINDA/PE
 CNPJ: 34.130.065/0001-73
 PROCESSO: 25351.637362/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19581.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: INOVAR MANIPULAÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO INOCENCIO ESQ. C/ RUA ANTONIO COELHO, N.110, QD.2, LT.1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56860045 - CALDAS NOVAS/GO
 CNPJ: 30.797.154/0001-17
 PROCESSO: 25351.688801/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19584.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: L. B. SILVA & DANTAS LTDA
 ENDEREÇO: ABEL AMARAL DOS SANTOS, 452
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
 CNPJ: 13.269.994/0001-98
 PROCESSO: 25351.625801/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19575.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA SANTA CATARINA DE RANCHARIA EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, 1.279, E
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19600000 - RANCHARIA/SP
 CNPJ: 18.465.867/0001-88
 PROCESSO: 25351.581935/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.19595.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
 ENDEREÇO: AV TEODORICO TELES 531
 BAIRRO: SAO MIGUEL CEP: 63122430 - CRATO/CE
 CNPJ: 06.626.253/0783-4
 PROCESSO: 25351.638802/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.19578.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: FARMÁCIA CAMARGO E MAIRINK LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CACHAMORRA, 151, LOJA B E LOJA C
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 28040150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.196.335/0001-09
 PROCESSO: 25351.620008/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.19597.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

TOTAL DE EMPRESAS: 8

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.318, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: P. CUSTODIO
 ENDEREÇO: AV NORTE S/L SN
 BAIRRO: DISTRITO GUARIBA CEP: 78345000 - COLNIZA/MT
 CNPJ: 34.781.799/0001-12
 PROCESSO: 25351.044937/2011-07
 AUTORIZ/MS: 0.74147.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
 COMÉRCIO: CORRELATOS
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS
 COMÉRCIO: PERFUMES
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: N. SUZANE OLINKE MULLER - FARMACIA DE MANIPULACAO CRISTO REI ME
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 742
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84620000 - CRUZ MACHADO/PR
 CNPJ: 17.493.671/0001-34
 PROCESSO: 25351.443249/2014-61
 AUTORIZ/MS: 1.11123-8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.319, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização Especial das Empresas, constante no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ETICA MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA CLOVIS SOARES, 719
 BAIRRO: ALVINOPOLIS CEP: 12942560 - ATIBAIA/SP
 CNPJ: 00.548.620/0003-21
 PROCESSO: 25351.087364/2017-93
 AUTORIZ/MS: 1.16318-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.322, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: NILO TOZZO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R SILVA TOZZO, 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
 CNPJ: 09.376.619/0001-70
 PROCESSO: 25351.617080/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01519.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SYGAX LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Al Grajau 614 Sl 1613-5
 BAIRRO: Alphaville CEP: 06454050 - BARUERI/SP
 CNPJ: 16.915.192/0001-04
 PROCESSO: 25351.613047/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01517.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORTUGUESA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Central, Bloco 1645 Lote 08, Loja 02, Subsolo
 BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71710560 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 08.435.221/0001-02
 PROCESSO: 25351.626547/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01527.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISCOVER BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERNANDES SILVA 296, SALA 363 - SETOR SUL
 BAIRRO: BRÁS CEP: 03005010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.477.549/0001-32
 PROCESSO: 25351.583827/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01471.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRIOLO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Luis, nº 670 - sala 201
 BAIRRO: Santana CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 25.321.906/0001-39
 PROCESSO: 25351.605957/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01528.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G R SILVA DENTAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA S/N, QUADRA 46, LOTE 3, SALA 1
 BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.441.210/0001-49
 PROCESSO: 25351.621785/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.01522.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JULIA COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: Durvalina Silva Aguiar 739
 BAIRRO: Jd Santas CEP: 12248210 - SÃO JOSÉ DO CAMPOS/SP
 CNPJ: 10.328.983/0001-43
 PROCESSO: 25351.611218/2019-53 AUTORIZ/MS: 4.01515.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: HOSPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 29, Nº 2150
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO II CEP: 13503151 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 26.234.900/001-97
 PROCESSO: 25351.621994/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.01524.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LAILA YOUSSEF MATULATIS VIEIRA FRAGRÂNCIAS ME
 ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias 1726, sala 213
 BAIRRO: Jardim Londriller CEP: 9600190 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 26.683.455/001-10
 PROCESSO: 25351.622042/2019-65 AUTORIZ/MS: 4.01525.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERSATILE DESCARTÁVEIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA: CIRCUVA N 681



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'PATRICIA AZEVEDO CHAGAS' and other initials.



BAIRRO: PEDRO MORO CEP: 83020180 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 13.630.510/0001-94
PROCESSO: 25351.593485/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.01520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGIMA COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 126
BAIRRO: Centro CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 24.292.6E8/0001-59
PROCESSO: 25351.622088/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUA MAJESTADE TRANSPORTES LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA PARDAL nº 4
BAIRRO: PARI CEP: 03035120 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.748.818/0001-12
PROCESSO: 25351.613989/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.01518.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REFER-II ATACADO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV RICIELEI JOSE MARCATTO, 2647
BAIRRO: VILA SUÍSSA CEP: 08810020 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 12.193.358/0001-67
PROCESSO: 25351.611283/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.01516.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: mead johnson do brasil comércio e importação de produtos de nutrição ltda
ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1909 - 24ª andar - Parte B - Torre Norte
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.351.637/0001-86
PROCESSO: 25351.62194 /2019-95 AUTORIZ/MS: 4.01523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TITAN TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PALESTRA 179
BAIRRO: JARDIM SANTA INÊS CEP: 07141230 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.169.546/0001-97
PROCESSO: 25351.621972/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.19603.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DJE TRANSPORTE EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua doutor Ernesto mariano 59
BAIRRO: tatuape CEP: 03068020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.747.663/0001-04
PROCESSO: 25351.622013/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.19604.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Hosp Medical Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Manoel Elpidio, 87
BAIRRO: Penedo CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
CNPJ: 33.160.739/0001-10
PROCESSO: 25351.575567/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19499.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mead johnson do brasil comércio e importação de produtos de nutrição ltda
ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1909 - 24ª andar - Parte B - Torre Norte
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.351.637/0001-86
PROCESSO: 25351.621877/2019-06 AUTORIZ/MS: 1.19602.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Consortium Brazil DBA Knox Medical Comercio de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alcantara Machado 611 sala 621 e sala 12 1o andar
BAIRRO: Bras CEP: 03301000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.722.223/0001-44
PROCESSO: 25351.511249/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19579.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RYM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Tambuqui Quadra 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZONIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.611286/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19582.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J L CARNEIRO COMERCIO DE GASES - EIRELI
ENDEREÇO: rua das anarinhãs, 333 QUADRA 07 LOTE 14 E 15
BAIRRO: residencial jardim europa CEP: 77823756 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 24.149.654/0001-40
PROCESSO: 25351.611159/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: GLOBALMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VENUS, 296, LOJA B

BAIRRO: ANA LUCIA CEP: 34710090 - SABARÁ/MG
CNPJ: 18.350.792/0001-90
PROCESSO: 25351.617113/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FTMED SOLUÇÕES BIONUCLEARES LTDA
ENDEREÇO: PRACA SÃO SEBASTIÃO, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 55680000 - BONITO/PE
CNPJ: 25.259.529/0001-55
PROCESSO: 25351.613893/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.19585.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EVEREST LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: rua embassio molina, 1251
BAIRRO: EUGENIO DE MELO CEP: 12247000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 14.887.0E2/0001-42
PROCESSO: 25351.613928/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.19587.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M A Barossa Transportes Rodoviaros EIRELI
ENDEREÇO: Qd Dois, Folha 27 Quadra 2 lote 3
BAIRRO: Nova maraba CEP: 68509110 - MARABÁ/PA
CNPJ: 26.477.678/0001-53
PROCESSO: 25351.617060/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.19592.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G R SILVA DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA S/N, QUADRA 46, LOTE 3, SALA 1
BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.441.210/0001-49
PROCESSO: 25351.621816/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19601.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISPROFAR COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE LUCENA, 71 - LOTE PQ SHANGRILA I
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69058116 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.410.632/0001-11
PROCESSO: 25351.489525/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19443.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA R O PACAVI 186, CJ COLINA DO ALEIXO
BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO CEP: 69085275 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.562.495/0001-64
PROCESSO: 25351.618575/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.19600.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: avenida José bonifácio 79
BAIRRO: centro CEP: 63570000 - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 04.439.126/0001-18
PROCESSO: 25351.536476/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.19588.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C L Vaz Fiel Transportes LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Condessa Rosa Matarazzo, 6
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09550070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.811.609/0001-74
PROCESSO: 25351.517058/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.19590.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NILO TOZZO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R SILVIA TOZZO, 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 88819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 09.376.619/0001-70
PROCESSO: 25351.617068/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19591.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RODovia GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N
BAIRRO: TABAJARA CEP: 29154504 - CARIACIÇA/ES
CNPJ: 60.519.585/0004-97
PROCESSO: 25351.756433/2018-00 AUTORIZ/MS: LY6374751306 (8.19072.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FTMED SOLUÇÕES BIONUCLEARES LTDA
ENDEREÇO: PRACA SÃO SEBASTIÃO, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 55680000 - BONITO/PE
CNPJ: 25.259.529/0001-55
PROCESSO: 25351.614001/2019-03 AUTORIZ/MS: 9M610413WY4Y (8.19058.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: fixer med comercial e distribuidora de produtos médicos ltda epp
ENDEREÇO: Avenida das Americas 12300, loja 164
BAIRRO: barra da bijuca CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.038.303/0002-30
PROCESSO: 25351.617115/2019-05 AUTORIZ/MS: 798127856X61 (8.19075.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TENON OPTALMO INDUSTRIA E SERVICOS DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV CUIPHERME MANKEL 277/285



BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.685.139/0001-32
PROCESSO: 25351.618366/2019-07 AUTORIZ/MS: P0XXM88X44W2 (8.19079.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIANCODENT EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DAS ARAUCARIAS 867
BAIRRO: BARIQUI CEP: 83707642 - ARAUCARIA/PR
CNPJ: 33.192.986/0001-06
PROCESSO: 25351.617055/2019-12 AUTORIZ/MS: 03H13285XHXW (8.19065.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MS Comercio de Produtos Odontologicos e Informatica LTDA
ENDEREÇO: r viera de melo, 421
BAIRRO: vomita mel CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 34.325.529/0001-05
PROCESSO: 25351.568733/2019-14 AUTORIZ/MS: B3M16M809XB7 (8.19091.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HS MED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R LIBIA CRUZ 275 LOJA 15
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070280 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.474.903/0003-43
PROCESSO: 25351.617087/2019-18 AUTORIZ/MS: P31H8180715X (8.19070.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: e c de almeida guedes sobrinho COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: avenida governador magalhães barata 651 sala 17 edificio belém office center
BAIRRO: são bras CEP: 66060281 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.176.477/0001-09
PROCESSO: 25351.617030/2019-19 AUTORIZ/MS: PH957W21YX1W (8.19063.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILIMPLANT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLORENCIO YGARTUA 288, SALA 808
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 32.251.322/0001-08
PROCESSO: 25351.630799/2019-22 AUTORIZ/MS: 55Y17981LH26 (8.19066.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA 10-6
BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012050 - BAURU/SP
CNPJ: 02.176.088/0001-22
PROCESSO: 25351.531697/2019-25 AUTORIZ/MS: PXM13M8XX76L (8.19076.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOLPENMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: CLN 314 BLOCO C SUBSOLO LOJA 05
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70767530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 30.060.762/0001-44
PROCESSO: 25351.617085/2019-29 AUTORIZ/MS: 75W1X01101W6 (8.19068.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F.G.I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: avenida franklin delano roosevelt, 844 sala 03
BAIRRO: JARDIM alvorada CEP: 87035090 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.998.325/0001-00
PROCESSO: 25351.617109/2019-40 AUTORIZ/MS: 30H107504X79 (8.19069.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA RIO PACAVI 186, CJ COLINA DO ALEIXO
BAIRRO: SAO JOSE OPERARIO CEP: 69085275 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.562.495/0001-64
PROCESSO: 25351.618568/2019-41 AUTORIZ/MS: M6M135346HX (8.19081.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GCA OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NOGUEIRA 33
BAIRRO: centro CEP: 48005480 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 32.529.176/0001-21
PROCESSO: 25351.549951/2019-41 AUTORIZ/MS: 59Y1XM9L976M (8.19090.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEWSURGICAL MATERIAIS CIRURGICOS COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE SEVERINO MASSA SPINELLI 466, SALA 466-B
BAIRRO: TORRE CEP: 58040500 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 29.615.962/0001-37

PROCESSO: 25351.622046/2019-43 AUTORIZ/MS: MHX15H0890W0 (8.19087.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Transportadora Gobor Ltda.
ENDEREÇO: R JOSE ARNALDO COSMO 334
BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 77.505.550/0001-97
PROCESSO: 25351.640973/2019-45 AUTORIZ/MS: Y7646LXX540X (8.19078.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REDE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: AV PRES. AFFONSO CAMARGO 411, LOJA 03
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 80060090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 18.200.674/0001-03
PROCESSO: 25351.626636/2019-45 AUTORIZ/MS: Y8015WLX7HLS (8.19092.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Comercial Meias Machado Silveira Ltda
ENDEREÇO: Rua dos Timbiras 3642, loja 04
BAIRRO: Barro Preto CEP: 30140062 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 31.671.256/0001-54
PROCESSO: 25351.622069/2019-58 AUTORIZ/MS: HLL16M90X96X (8.19088.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TESLA INOVACAO COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA CIRCULAR Nº 1192 QUADRA 26 LOTE 6E SALA 16 EDIF COML SHOPPING 1000
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74823020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.923.930/0001-30
PROCESSO: 25351.613887/2019-60 AUTORIZ/MS: P365HWS420W4 (8.19056.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA C, 278
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 47520000 - IBOTIRAMA/BA
CNPJ: 10.541.750/0001-24
PROCESSO: 25351.614009/2019-61 AUTORIZ/MS: P6993417LM99 (8.19062.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Meneghim Transportes Ltda
ENDEREÇO: Rua Terezinha Ivanir de Moraes 253
BAIRRO: Afonso Pena CEP: 83040480 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.513.395/0002-19
PROCESSO: 25351.622074/2019-61 AUTORIZ/MS: PHW72HY2W938 (8.19089.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda ME
ENDEREÇO: Avenida Luiz Tarquinio Pontes, 1904, Ed. MAG Empresarial, Sala 304
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701450 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 33.829.829/0001-50
PROCESSO: 25351.617088/2019-62 AUTORIZ/MS: 4LH10MH96VYW (8.19073.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

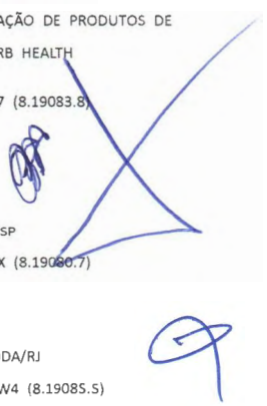
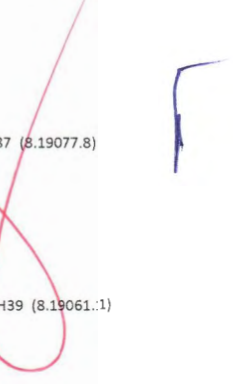
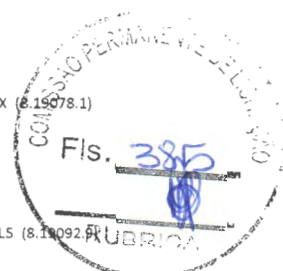
EMPRESA: ADVANCE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios 1097, sala 711
BAIRRO: Freguesia CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.171.744/0001-65
PROCESSO: 25351.618229/2019-64 AUTORIZ/MS: 24Y1M5195X87 (8.19077.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M M DE SOUSA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA POLONIA, 731-A
BAIRRO: DOM MALAN CEP: 56329370 - PETROLINA/PE
CNPJ: 33.921.374/0001-07
PROCESSO: 25351.614007/2019-72 AUTORIZ/MS: 9YH127MHWH39 (8.19061.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEAD JOHNSON DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE NUTRIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES 801S, KM 18, ÁREA RB HEALTH
BAIRRO: JARDIM CAMBARA CEP: 05577900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.351.637/0003-48
PROCESSO: 25351.621865/2019-73 AUTORIZ/MS: PX695XY2L947 (8.19083.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Transportadora Gobor Ltda.
ENDEREÇO: Rua Bela Vista do Paraíso, 1782 - Galpão 08
BAIRRO: Jardim Novo Portugal CEP: 07171000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 77.505.550/0002-78
PROCESSO: 25351.533688/2019-79 AUTORIZ/MS: Y7646LXX694X (8.19080.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAINT GERMAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E SEIS, 09
BAIRRO: VILA SANTA CECILIA CEP: 27260250 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 09.303.443/0001-26
PROCESSO: 25351.621937/2019-82 AUTORIZ/MS: P678X602H3W4 (8.19085.5)



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 29, Nº 2150
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO II CEP: 13503151 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 26.234.900/0001-97
 PROCESSO: 25351.621990/2019-83 AUTORIZ/MS: LY715H945LY2 (8.19086.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Medpremium Comercio e Distribuidora de Produtos Medicos e Hospitalares LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO, 2350 SALA 408
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 19.327.167/0001-90
 PROCESSO: 25351.528146/2019-84 AUTORIZ/MS: 3911LH4MH7H6 (8.19060.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OPUS MEDICAL E ELECTRONICS LTDA
 ENDEREÇO: av das flores, 320
 BAIRRO: jd das flores CEP: 06110100 - OSASCO/SP
 CNPJ: 14.368.486/0001-20
 PROCESSO: 25351.617038/2019-85 AUTORIZ/MS: P11Y18L68MS0 (8.19064.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: REPRESENTA MATERIAIS CIRURGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA 692, SALA 104
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040320 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 12.891.935/0002-75
 PROCESSO: 25351.626614/2019-85 AUTORIZ/MS: P9WW433X3Y6L (8.19093.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EVEREST LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: rua ambrósio molina, 1251
 BAIRRO: EUGENIO DE MELO CEP: 12247000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 14.887.082/0001-42
 PROCESSO: 25351.613932/2019-86 AUTORIZ/MS: PX8YW3W2H0MM (8.19057.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: mead johnson do brasil comércio e importação de produtos de nutrição ltda
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1909 - 24ª andar - Parte B - Torre Norte
 BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.351.637/0001-86
 PROCESSO: 25351.621870/2019-86 AUTORIZ/MS: PX695XY2XMM6 (8.19084.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: rogmar express transportes e logistica ltda me
 ENDEREÇO: RUA MESQUITEIRA Nº 31
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.245.775/0001-15
 PROCESSO: 25351.617091/2019-86 AUTORIZ/MS: P3M2447W3321 (8.19074.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DLA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA 185 SALAS 708 A 712
 BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 28.687.901/0002-01
 PROCESSO: 25351.613996/2019-87 AUTORIZ/MS: 71X162L69020 (8.19059.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Embamedi Industria de Embalagens Eireli EPP
 ENDEREÇO: Rua Dr. João Carlos Machado, 955
 BAIRRO: Industrial CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
 CNPJ: 21.439.998/0001-03
 PROCESSO: 25351.515993/2019-89 AUTORIZ/MS: M731673H7HWM (8.19071.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: G R SILVA DENTAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA S/N, QUADRA 46, LOTE 3, SALA 1
 BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.441.210/0001-49
 PROCESSO: 25351.621847/2019-91 AUTORIZ/MS: 89L172X75134 (8.19082.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Mundial Logística Integrada LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Julia Gaiolli 740
 BAIRRO: Agua Chata CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.075.152/0008-43
 PROCESSO: 25351.626651/2019-93 AUTORIZ/MS: PY941X6XW47Y (8.19094.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NILO TOZZO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R SILVIA TOZZO, 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
 CNPJ: 09.376.619/0001-70
 PROCESSO: 25351.617075/2019-93 AUTORIZ/MS: P788W0X2X617 (8.19067.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Hosp Medical Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua Manoel Elpidio, 87
 BAIRRO: Penedo CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
 CNPJ: 33.160.759/0001-10
 PROCESSO: 25351.575618/2019-98 AUTORIZ/MS: 82H1116VH2M8 (8.18960.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMAQ COMERCIAL QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO GOULART 1290
 BAIRRO: INDUSTRIAL São Luis CEP: 92420530 - CANOAS/RS
 CNPJ: 18.011.949/0001-52
 PROCESSO: 25351.577518/2019-04 AUTORIZ/MS: 3.09002.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA RADAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antonio Pedro dos Santos Filho, 181
 BAIRRO: Parque Industrial Monte Sinai CEP: 86605731 - ROLÂNDIA/PR
 CNPJ: 24.786.506/0001-36
 PROCESSO: 25351.621931/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.09043.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LESOTTO BRASIL TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA OSORIO RIBAS DE PAULA 432, SALA 503
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86800140 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 20.324.586/0001-57
 PROCESSO: 25351.618355/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.09040.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Rodrigo Borges Dias ME
 ENDEREÇO: Travessa Esperança, 45
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 37980000 - CÁSSIA/MG
 CNPJ: 11.015.846/0001-11
 PROCESSO: 25351.622032/2019-20 AUTORIZ/MS: 3.09046.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AEX LOGÍSTICA EXPRESSA LTDA.
 ENDEREÇO: R DOUTOR HORACIO DA COSTA, 01 A
 BAIRRO: JARDIM VILA FORMOSA CEP: 03471090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.180.327/0001-60
 PROCESSO: 25351.611275/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.09035.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: lucas da silva rezende me
 ENDEREÇO: est 063 hb ch são francisco - sn
 BAIRRO: zona rural CEP: 14415000 - PATROCÍNIO PAULISTA/SP
 CNPJ: 33.649.699/0001-74
 PROCESSO: 25351.618538/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.09041.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 29, Nº 2150
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO II CEP: 13503151 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 26.234.900/0001-97
 PROCESSO: 25351.621980/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09045.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: G R SILVA DENTAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA S/N, QUADRA 46, LOTE 3, SALA 1
 BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 31.441.210/0001-49
 PROCESSO: 25351.621805/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09042.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL PRISMA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO CARLOS LUZ, 47
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
 CNPJ: 42.803.452/0001-51
 PROCESSO: 25351.621964/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.09044.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.



DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 845
BAIRRO: CENTRO CEP: 17800000 - ADAMANTINA/SP
CNPJ: 03.526.176/0001-70
PROCESSO: 25351.568059/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.09037.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EVEREST LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: rua ambrosio molina, 1251
BAIRRO: EUGENIO DE MELO CEP: 12247000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 14.887.082/0001-42
PROCESSO: 25351.613936/2019-64 AUTORIZ/MS: 3.09036.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTADORA EDUARDO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA GERALDO RUCKL, Nº 133, GALPÃO
BAIRRO: INDUSTRIAL NORTE CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
CNPJ: 80.157.936/0001-60
PROCESSO: 25351.568764/2019-67 AUTORIZ/MS: 3.09047.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGQUICK LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA 300, GALPÃO, PAVILHÃO 1, ARMAZÉM 8
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 25.195.104/0001-20
PROCESSO: 25351.618320/2019-80 AUTORIZ/MS: 3.09039.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NILO TOZZO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R SILVIA TOZZO, 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 88819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 09.376.619/0001-70
PROCESSO: 25351.617082/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.09038.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 85

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV. AUXILIAR 1, Nº. 1800, CONJ. FERNANDO COLLOR
BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.436.883/0001-30
PROCESSO: 25351.327549/2014-55 AUTORIZ/MS: 2.07423.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MULTILOG SUL ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: R JOAO ZARPELON 800 ARMZ 200 ARMZ 300 ARMZ 400
BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015210 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.691.041/0001-34
PROCESSO: 25023.022533/2008-71 AUTORIZ/MS: 2.04823.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERSATILE DESCARTAVEIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CURIÚVA N 681
BAIRRO: PEDRO MORO CEP: 83020180 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 13.630.510/0001-94
PROCESSO: 25351.593485/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.01520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BETTANIN S.A.
ENDEREÇO: BR 116 KM 258
BAIRRO: NOVO ESTEIO CEP: 93270000 - ESTEIO/RIS
CNPJ: 89.724.447/0001-17
PROCESSO: 25351.382901/2019-78 AUTORIZ/MS: 4.01177.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 55630000 - POMBOS/PE
CNPJ: 03.993.167/0001-99
PROCESSO: 25019.000902/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05620.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R PRIMEIRO DE MAIO, 40
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55002130 - CARUARU/PE
CNPJ: 29.602.808/0001-20
PROCESSO: 25351.052539/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18582.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
ENDEREÇO: AV DOUTOR BELMINO CORREIA, 2147 LOJAS 06, 08 E 10
BAIRRO: NOVO CARMELO CEP: 54762303 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 24.868.172/0001-40
PROCESSO: 25351.368102/2016-40 AUTORIZ/MS: 1.15887.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ÁGUA BRANCA Nº 426
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160300 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.048.385/0001-50
PROCESSO: 25351.297056/2018-55 AUTORIZ/MS: 1.17725.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS EXPRESS SERVICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bolívia nº 91 D, Sala 12, Esquina com a Avenida Getulio D. Vargas
BAIRRO: LIDER CEP: 89805301 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 03.479.477/0001-90
PROCESSO: 25351.049983/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.17450.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI TEOFILO DE VIRGOLETTA, 444
BAIRRO: ZUMBI CEP: 50720660 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.157.952/0001-30
PROCESSO: 25351.698033/2018-64 AUTORIZ/MS: 1.18192.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ÁGUA BRANCA Nº 426
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160300 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.048.385/0001-50
PROCESSO: 25351.582639/2016-08 AUTORIZ/MS: 0W71LWLY6Y22 (8.14589.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

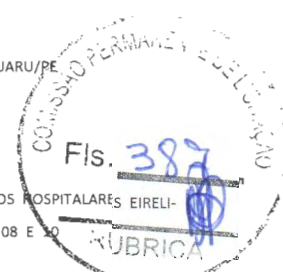
EMPRESA: Acmed Distribuidora e Servicos Ltda me
ENDEREÇO: AV SENADOR JOAO LIRA, 220
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015150 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.153.712/0001-67
PROCESSO: 25351.972994/2016-13 AUTORIZ/MS: P42XX0YH7XLX (8.13747.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 835, Altos
BAIRRO: Chico de Paula CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 20.515.679/0001-69
PROCESSO: 25351.030804/2017-18 AUTORIZ/MS: 8X212LYX9665 (8.14730.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGISYS COMERCIO DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: R ESTELA PAZ, 3120
BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO CEP: 76824660 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 22.300.948/0001-03
PROCESSO: 25351.032487/2016-31 AUTORIZ/MS: 8441518576V6 (8.13717.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ERNANI PINTO, 719
BAIRRO: VILA MARIA ALTA CEP: 02128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.446.411/0001-97
PROCESSO: 25351.796673/2018-39 AUTORIZ/MS: 8LX1HY605891 (8.17524.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Dr. Freitas n 2556
BAIRRO: Pedreira CEP: 66087812 - BELÉM/PA



CNPJ: 10.721.848/0001-63
 PROCESSO: 25351.723164/2011-52 AUTORIZ/MS: POL90MM53XHM (8.08161.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSO 3300 TRANSPORTE LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, Nº 625, SETOR 409
 BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTIAO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 12.387.803/0005-53
 PROCESSO: 25351.588142/2019-55 AUTORIZ/MS: P44W89249HHH (8.18992.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZÉNS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, 800 - GALPÃO OS
 BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 26.390.085/0005-89
 PROCESSO: 25351.389049/2019-60 AUTORIZ/MS: 00814XW6Y8YS (8.18449.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VOLMED BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO GABRIEL, 291
 BAIRRO: JD. PAULISTA CEP: 13574540 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 20.137.275/0001-89
 PROCESSO: 25351.666848/2014-61 AUTORIZ/MS: 0521M139Y758 (8.11301.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESSITY SOLUCOES MÉDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida Forte do Leme 873
 BAIRRO: Parque São Lourenço CEP: 08340010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.858.014/0005-01
 PROCESSO: 25351.734690/2013-68 AUTORIZ/MS: 4H13070X5750 (8.10556.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OXIMEDI COMERCIO DE GASES MEDICINAIS EIRELI
 ENDEREÇO: rua coronel jose maria fernandes 63
 BAIRRO: dario grossi CEP: 35300007 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 26.959.683/0001-00
 PROCESSO: 25351.291974/2018-71 AUTORIZ/MS: 588145X04271 (8.16651.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI TEOFILO DE VIRGOLETTA, 444
 BAIRRO: ZUMBI CEP: 50720660 - RECIFE/PE
 CNPJ: 11.157.952/0001-30
 PROCESSO: 25351.363352/2010-72 AUTORIZ/MS: U52X3L9H280M (8.06543.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA AREZZO, S/N, LOJA 2 LOTE ROSA D ITALIA QUADRA I LOTE 3/A
 BAIRRO: AGAMENON MAGALHÃES CEP: 53640146 - IGARASSU/PE
 CNPJ: 10.978.106/0001-18
 PROCESSO: 25351.469678/2019-72 AUTORIZ/MS: PLM9W1X06M2L (8.18691.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO GURGUÊIA, Nº 2230, LETRA B
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018290 - TERESINA/PI
 CNPJ: 03.748.673/0001-12
 PROCESSO: 25351.423718/2014-73 AUTORIZ/MS: P86325HLOW29 (8.10740.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALYMEDIC COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: R ÁGUAS MORNAS, SJL 25
 BAIRRO: BELA VISTA I CEP: 8811520 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 10.763.524/0001-98
 PROCESSO: 25351.038257/2013-76 AUTORIZ/MS: UXL960416L94 (8.09231.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1417 sala 23
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85900110 - TOLEDO/PR
 CNPJ: 30.820.069/0001-22
 PROCESSO: 25351.848778/2018-81 AUTORIZ/MS: 70L134WYXW3L (8.17687.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GBR - SERVICOS DE MANUTENCAO HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI
 ENDEREÇO: rua d, quadra 49, nº. 18
 BAIRRO: manonel plaza CEP: 29160421 - SERRA/ES
 CNPJ: 31.775.877/0001-88
 PROCESSO: 25351.308085/2017-85 AUTORIZ/MS: 6HL1LY6LMW6 (8.15183.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EPP
 ENDEREÇO: Rua Flavio Regis do Nascimento, 13
 BAIRRO: Jardim Indaral CEP: 02166050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.278.789/0001-51
 PROCESSO: 25351.594346/2013-94 AUTORIZ/MS: PLMLS2X87YW6 (8.09910.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: R BARBARA HELIODORA, 546
 BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05044040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.202.521/0001-94
 PROCESSO: 25000.039787/98-81 AUTORIZ/MS: 1.03871.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: ALI CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 81
 BAIRRO: PIONEIROS CATARINENSES CEP: 85805480 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 19.438.898/0001-02
 PROCESSO: 25351.865292/2016-22 AUTORIZ/MS: 3.06769.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 30

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.324, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresas constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: DENTAL ORTO LINE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA 10-6
 BAIRRO: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012050 - BAURUR/SP
 CNPJ: 02.176.088/0001-22
 PROCESSO: 25351.048586/2007-19 AUTORIZ/MS: GXML13M8XX76L (8.03634.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATO

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.325, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: MIUA TANABE MOTT 13090764806
 ENDEREÇO: RUA ANTARTICA 163
 BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 11.671.803/0001-94
 PROCESSO: 25351.613921/2019-04 AUTORIZ/MS: 1.19586.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO 79
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68570000 - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
 CNPJ: 14.459.227/0001-25
 PROCESSO: 25351.536556/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.19589.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JULIA GAIOLLI 740
 BAIRRO: ÁGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.075.152/0008-43



PROCESSO: 25351.626649/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19606.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
 BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 32.268.318/0001-44
 PROCESSO: 25351.611284/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.19583.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIBFOR TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA HERNANI BOTREL DE MOURA, Nº 695
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 35570000 - FORMIGA/MG
 CNPJ: 10.194.271/0001-89
 PROCESSO: 25351.618455/2019-45 AUTORIZ/MS: 1.19599.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ELPIDIO, 87
 BAIRRO: PENEDO CEP: 59300000 - CAICÓ/RN
 CNPJ: 33.160.739/0001-10
 PROCESSO: 25351.575661/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.19500.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONSORTIUM BRAZIL DBA KNOX MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALCANTARA MACHADO 611 SALA 621 E SALA 12 10 ANDAR
 BAIRRO: BRAS CEP: 03101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 29.722.223/0001-44
 PROCESSO: 25351.611255/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.19580.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NILO TOZZO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R SILVIA TOZZO, 73
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
 CNPJ: 09.376.619/0001-70
 PROCESSO: 25351.617101/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19593.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 ENDEREÇO: R PACARAÍMA 782
 BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 69303360 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 76.080.738/0028-98
 PROCESSO: 25351.618343/2019-94 AUTORIZ/MS: 1.19598.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS: 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.326, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. AUXILIAR 1, Nº. 1800, CONJ. FERNANDO COLLOR
 BAIRRO: TAÍÇOÇA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 10.436.883/0001-30
 PROCESSO: 25351.513901/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11686.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
 ENDEREÇO: AV DOUTOR BELMINO CORREIA, 2147 LOJAS 06, 08 E 10
 BAIRRO: NOVO CARMELO CEP: 54762303 - CAMARAGIBE/PE
 CNPJ: 24.868.172/0001-40
 PROCESSO: 25351.387674/2017-14 AUTORIZ/MS: 1.16882.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI TEOFILO DE VIRGOLETTA, 444
 BAIRRO: ZUMBI CEP: 50720660 - RECIFE/PE
 CNPJ: 11.157.952/0001-30
 PROCESSO: 25351.698039/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.18193.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO GURGUEIA, Nº 2230, LETRA B
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018290 - TERESINA/PI
 CNPJ: 03.748.673/0001-12
 PROCESSO: 25351.746371/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14922.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODO RIO ENTREGAS RAPIDAS E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: R RUILANDIA, 58
 BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 21061070 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 13.378.565/0001-59
 PROCESSO: 25351.014924/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.18444.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: A ADE/S CONJUNTO 21, LOTE 1 E 2 BLOCO A E B CAMARA FRIGORIFICA III SALA 03
 BAIRRO: SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA) CEP: 72314721 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 52.134.798/0010-59
 PROCESSO: 25351.014924/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.23632.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO, 295
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414285 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 27.985.664/0001-03
 PROCESSO: 25351.735738/2017-99 AUTORIZ/MS: 1.17352.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS: 7

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.182, de 1º de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1 pág. 55, e em Suplemento págs. 50 e 134. Onde se lê:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: SETOR STRC/S S/N
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225533 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 61.940.292/0050-15
 PROCESSO: 25351.416406/2014-81 AUTORIZ/MS: 5583X19979L2 (8.10757.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: STRC SUL, S/N, TRECHO 3, CONJ. C, LOTES 6 - GUARÁ -
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225533 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 61.940.292/0050-15
 PROCESSO: 25351.416406/2014-81 AUTORIZ/MS: 5583X19979L2 (8.10757.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.295, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou não do Tabaco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido da empresa, os registros dos produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo.

Art. 2º A empresa terá o prazo, improrrogável, de 90 (noventa) dias para recolhimento dos produtos em todos os pontos de venda do território brasileiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

ANEXO

PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 04.041.933/0001-88
 Marca: A SAMPOERNA KRETEK KS (cigarro com filtro) - embalagem box
 Processo: 25351.212441/2018-31
 Expediente: 1998815/19-0
 Assunto: 6010 - Cancelamento de Registro de Produto Fumígeno a Pedido - EMPRESA
 Marca: A SAMPOERNA KRETEK MENTHOL KS (cigarro com filtro) - embalagem box
 Processo: 25351.212457/2018-43
 Expediente: 1998680/19-7
 Assunto: 6010 - Cancelamento de Registro de Produto Fumígeno a Pedido - EMPRESA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.296, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou não do Tabaco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir a petição relativa a produto fumígeno derivado do tabaco, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

ANEXO

BRESSAN & FEDATO LTDA.
 CNPJ: 06.208.462/0001-85
 Marca: DIPALHA (fumo desfiado) - embalagem primária saco para 30 g
 Processo: 25351.189823/2019-34
 Expediente: 0291075/19-6
 Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.297, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados ou não do Tabaco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:





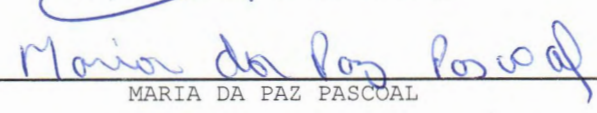
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

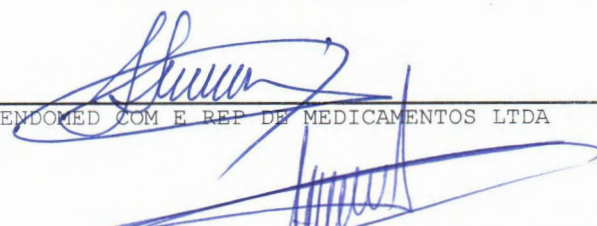


ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIE do Município do Equador/RN no exercício 2021. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - DEI - 04/03/2021; Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 04/03/2021. Licitantes cadastrados neste processo: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI - CNPJ: 34.130.554/0001-25; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - CNPJ: 33.160.739/0001-10; PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75. Às 12:00 horas do dia 18/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 018/2021 de 01/01/2021, composta pelos servidores: PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro; CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO - Membro da equipe de apoio; MARIA DA PAZ PASCOAL - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI - Representante: ELISON ANTÔNIO DE AZEVEDO; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - Representante: JAIRO JERBERTON DA SILVA, Brasileiro, CPF nº 023.485.854-05, Carteira de Identidade nº 1548733 SSP/PB; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - Representante: JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA, Brasileiro, CPF nº 048.091.884-85, Carteira de Identidade nº 2069279 ITEP/RN; PHOSPODONT LTDA - Representante: JUCELINO MACAL DE MEDEIROS, Brasileiro, CPF nº 007.577.104-76, Carteira de Identidade nº 1607452 ITEP/RN. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI - Valor: R\$ 9.058,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 48.496,50; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - Valor: R\$ 38.676,00; PHOSPODONT LTDA - Valor: R\$ 57.414,30. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

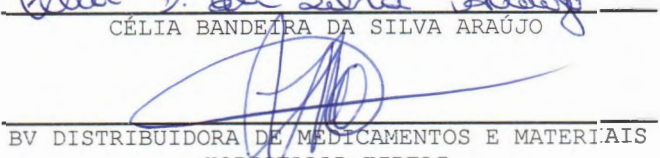

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO



MARIA DA PAZ PASCOAL

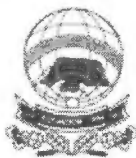

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA


PHOSPODONT LTDA


CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO


BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOPISTALAR EIRELI


HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E
MEDICAMENTOS HO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI.

Item(s): 44; Valor: R\$ 1.998,00.

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item(s): 4 - 7 - 9 - 10 - 14 - 17 - 29 - 35 - 39 - 43 - 47 - 53 - 63; Valor: R\$ 39.640,00.

- HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 6 - 8 - 11 - 13 - 24 - 25 - 30 - 32 - 42 - 55; Valor: R\$ 46.596,00.

- PHOSPODONT LTDA.

Item(s): 2 - 12 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 26 - 27 - 28 - 31 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66; Valor: R\$ 72.477,30.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - ALPRAZOLAM 2MG		
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,23
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17
33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,15
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14
2 - ALPRAZOLAM 0,25 MG		
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13
33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,11
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,10
3 - AMITRIPTILINA 25MG		
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,17
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13
33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,12
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,11
4 - BIPERIDENO 2MG		
34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,46
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,32
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30
34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,29
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,28
5 - BROMAZEPAM 3MG		
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,11
33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,11
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10
6 - BROMAZEPAM 6MG		
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,17
33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,16
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15
7 - CARBAMAZEPINA 200MG		
04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,30
33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,27
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,23
8 - CARBAMAZEPINA 400MG		
34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,56
70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55
33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,49
34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,48

1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,47
1	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,46
2	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,45
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,44
3	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,43
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,42
4	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,41
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,40
5	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,39
9 - CLOMIPRAMINA 75MG			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,32
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,89
10 - CLOMIPRAMINA 25MG			
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	1,06
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,92
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,77
11 - CLONAZEPAM 0,5MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,12
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,10
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,07
12 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,73
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,61
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,48
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,47
1	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,46
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,44
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,43
2	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,41
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,40
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,39
3	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,38
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,30
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,29
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,25
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,23
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,22
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,20
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,19
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,18
13 - CLONAZEPAM 2MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,12
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,11
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10
14 - CLORPROMAZINA 100MG			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,59
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,57
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,52
1	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,51
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,50
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,49
15 - CLORPROMAZINA 25MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,48
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,32
15 - CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,88
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,35
17 - CLOXAZOLAM 2MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,80
18 - COLIRIO ANESTESICO DE 10ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	22,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	11,58
19 - DESVENLAFAXINA 100MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,90
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	1,89
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,07
20 - DIAZEPAM 10MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,14
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,10
21 - DIAZEPAM 10MG 2ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,15
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,09
22 - DIAZEPAM 5MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,14



9

0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,09
23 - EXITALOPRAN 20MG			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,87
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,67
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,61
1	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,60
1	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,59
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,58
2	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,57
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,55
3	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,54
24 - EPINEFRINA INJ			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,77
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,48
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,39
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,35
1	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,34
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,32
2	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,30
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,29
3	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,28
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,22
4	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,21
25 - FENITOINA 100MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,24
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,15
26 - FENITOINA INJ			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,77
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,90
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,89
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,80
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,79
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,75
27 - FENOBARBITAL 100MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,24
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,20
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,15
28 - FENOBARBITAL 200MG IM 1ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,77
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,43
29 - FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	12,78
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,98
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,25
30 - FETANIL 10MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,88
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	7,20
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	6,73
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,70
1	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	6,69
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,65
2	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	6,64
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,60
3	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	6,59
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,55
4	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	6,54
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,50
5	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	6,48
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,45
6	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	6,44
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,43
7	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	6,42
31 - FLUOXETINA 10MG			
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,37
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,27
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,26
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,23
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,22
32 - FLUOXETINA 20MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,14
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,08
33 - HALOPERIDOL 1MG			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,39
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,24



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large blue signature and several smaller initials.

0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,20
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,18
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17
34 - HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	5,50
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,44
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,31
1	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	4,30
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,27
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,20
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,19
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,15
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,14
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,10
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,09
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,05
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,04
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,00
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,99
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	3,95
35 - HALOPERIDOL 5MG			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,49
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,30
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,27
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,26
36 - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	14,04
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	10,88
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,25
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,24
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	8,20
37 - HALOPERIDOL INJ			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,55
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,43
38 - IMIPRAMINA 25MG			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,99
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,80
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,49
39 - LEVOMEPRIMAZINA 100MG			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	2,90
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,12
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,00
40 - LEVOMEPRIMAZINA 25MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,88
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,55
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,54
1	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,53
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,52
2	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,50
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,49
41 - LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	28,26
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	14,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	12,00
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,99
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	11,95
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,94
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	11,90
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,85
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	11,80
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,79
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	11,50
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	11,49
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	11,30
42 - LORAZEPAM 2MG			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,18
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,17
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,15
1	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,14
43 - MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	48,90
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	25,50
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	23,00
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	22,99
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	22,98



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	22,95
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	22,94
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	22,90
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	22,89
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	22,78
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	22,77
44 - MIDAZOLAN 10MG INJ			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	24,00
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI	9,99
45 - MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI	17,50
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	8,87
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	6,46
46 - NITRAZEPAM 5MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,20
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,38
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,32
47 - NORTRIPTILINA 10MG			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,10
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,74
48 - NOREPRINEFRINA INJ			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	14,88
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	11,98
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	10,50
49 - PAROXETINA 20MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,40
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,32
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,27
50 - PETIDINA 50MG/ML 2ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,94
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,78
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,52
1	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,50
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	2,49
51 - RISPERIDONA 1MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,34
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,28
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,18
52 - RISPERIDONA 2MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,35
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,28
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,19
53 - RISPERIDONA 3MG			
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,68
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,52
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,36
54 - TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	27,00
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	18,19
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	14,94
55 - TRAMADOL 50MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,70
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,56
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,54
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,53
1	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,52
56 - TRAMADOL 50MG/ML 2ML			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,77
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	1,57
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	1,35
57 - VALPROATO DE SODIO 250MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,46
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,30
58 - VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI	9,36
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,22
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,95
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,94
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,90
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,89
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,80
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,79
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,70
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,69
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,50
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,49
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	4,45



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,44
59 - VALPROATO DE SODIO 500MG			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	1,30
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,82
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,69
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,68
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,67
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,66
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,65
60 - VENLAFAXINA 75MG			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	1,34
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	1,03
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,98
1	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,97
1	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,96
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,95
2	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,94
2	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,92
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,90
3	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,89
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,88
61 - RESPERIDONA GOTAS			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	24,00
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	19,87
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	17,72
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	17,71
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	17,50
2	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	17,49
2	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	17,30
3	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	17,29
3	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	17,20
4	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	17,19
4	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	17,00
5	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	16,99
5	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	16,90
6	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	16,89
6	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	16,80
7	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	16,79
7	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	16,70
8	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	16,69
8	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	16,50
9	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	16,49
9	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	16,00
62 - SETRALINA 50 MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,26
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,21
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,21
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19
1	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,18
63 - SETRALINA 25 MG			
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,95
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,85
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,80
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,76
1	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,75
64 - NEULEPTIL GOTAS ADULTO			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	35,00
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	23,16
65 - PAMELON 25 MG			
0	70.104.344/0001-26	ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,80
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,62
66 - CITALOPRAN 20 MG			
0	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,32
0	33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,26
0	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,23
1	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,22
1	04.451.626/0001-75	PHOSPODONT LTDA	0,21
2	34.130.554/0001-25	BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,20



3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI.

CNPJ: 34.130.554/0001-25.

Item(s): 8 - 23 - 42 - 44 - 66.

Valor: R\$ 9.058,00.

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 17 - 29 - 31 - 33 - 35 - 39 - 43 - 47 - 53 - 58 - 63.

Valor: R\$ 48.496,50.

- HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO.

CNPJ: 33.160.739/0001-10.

Item(s): 11 - 24 - 25 - 30 - 32 - 55 - 62.

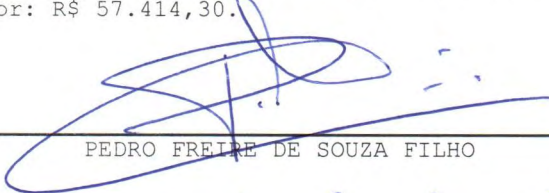
Valor: R\$ 38.676,00.

- PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Item(s): 2 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 26 - 27 - 28 - 34 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 64 - 65.


Valor: R\$ 57.414,30.



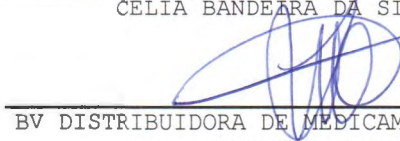
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO



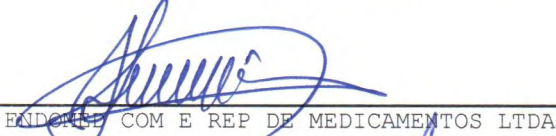
CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO



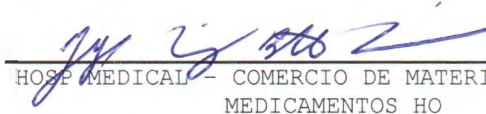
MARIA DA PAZ PASCOAL



BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOPISTALAR EIRELI



ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA



HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E
MEDICAMENTOS HO



PHOSPODONT LTDA



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

PROponente: **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO**
CNPJ nº 33.160.739/0001-10
RUA MANOEL ELPIDIO, 87 - ANEXO A
PENEDO - CAICO - RN - 59.30-0000
(84) 9993-4588 - LM.CONTABILIDADECAICO@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00006/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	10000	0,07	700,00
24	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	200	2,21	442,00
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	5000	0,15	750,00
30	FETANIL 10MG	AMPOLA	5000	6,42	32.100,00
32	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	10500	0,08	840,00
55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200	0,52	1.144,00
62	SETRALINA 50 MG	COPRIMIDO	15000	0,18	2.700,00
Total:					38.676,00

Equador - RN, 18 de Março de 2021.

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO
33.160.739/0001-10



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

PROPONENTE: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
CNPJ n° 34.130.554/0001-25
SIT GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1, SN - *****
MENDES AREA RURAL - SAO JOSE DE MIPIBU - RN - 59162-000
(84) 9418-3015
ELIZABETHGDOAMARAL@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00006/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
8	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6000	0,39	2.340,00
23	EXITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	6000	0,54	3.240,00
42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00
44	MIDAZOLAN 10MG INJ	AMPOLA	200	9,99	1.998,00
66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6000	0,20	1.200,00
Total:					9.058,00

Equador - RN, 18 de Março de 2021.

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI
34.130.554/0001-25



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

PROPONENTE: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 70.104.344/0001-26
R TEIXEIRA DE FREITAS, 552
CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB - 58108-610
(83) 3321-5048 / (83) 334
ENDOMED.NE@UOL.COM.BR



Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00006/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,14	1.400,00
3	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10000	0,11	1.100,00
4	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,28	2.800,00
5	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	9000	0,10	900,00
6	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	6000	0,15	900,00
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10000	0,23	2.300,00
9	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2000	0,89	1.780,00
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2000	0,77	1.540,00
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	400	2,18	872,00
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,10	1.000,00
14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7500	0,49	3.675,00
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2500	1,80	4.500,00
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000	5,25	5.250,00
31	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1000	0,22	220,00
33	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1800	0,17	306,00
35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3500	0,26	910,00
39	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3600	1,00	3.600,00
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150	22,77	3.415,50
47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500	0,74	2.590,00
53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3000	0,36	1.080,00
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700	4,44	3.108,00
63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000	0,75	5.250,00
				Total:	48.496,50

Equador - RN, 18 de Março de 2021.

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
70.104.344/0001-26

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

PROponente: **PHOSPODONT LTDA**
CNPJ nº 04.451.626/0001-75
AV AYRTON SENNA, 4148
CAPIM MACIO - NATAL - RN - 59080-100
(84) 3611-3159 / (84) 321
FLAVIOVILLAR_PHOSPODONT@HOTMAIL.COM



Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00006/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,10	200,00
15	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	8500	0,32	2.720,00
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100	1,35	135,00
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100	11,58	1.158,00
19	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	6000	1,07	6.420,00
20	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10000	0,10	1.000,00
21	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	200	0,09	18,00
22	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5000	0,09	450,00
26	FENITOINA INJ	AMPOLA	200	3,75	750,00
27	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000	0,15	2.250,00
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	200	2,43	486,00
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000	3,95	3.950,00
36	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	200	8,20	1.640,00
37	HALOPERIDOL INJ	AMPOLA	200	1,43	286,00
38	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5000	0,49	2.450,00
40	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2500	0,49	1.225,00
41	LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	150	11,30	1.695,00
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	200	6,46	1.292,00
46	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	2500	0,32	800,00
48	NOREPRINEFRINA INJ	AMPOLA	200	10,50	2.100,00
49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9000	0,27	2.430,00
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000	2,49	2.490,00
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3000	0,18	540,00
52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,19	1.900,00
54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120	14,94	1.792,80
56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350	1,35	472,50
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3000	0,30	900,00
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3000	0,65	1.950,00
60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5000	0,88	4.400,00
61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300	16,00	4.800,00
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150	23,16	3.474,00
65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,62	1.240,00
				Total:	57.414,30

Equador - RN, 18 de Março de 2021.

PHOSPODONT LTDA
04.451.626/0001-75



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - ALPRAZOLAM 2MG				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,15	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17	2	13,33%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,23	3	53,33%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,26	4		
2 - ALPRAZOLAM 0,25 MG				
PHOSPODONT LTDA	0,10	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,11	2	10,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13	3	30,00%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,16	4		
3 - AMITRIPTILINA 25MG				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,12	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13	2	8,33%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,17	3	41,67%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,19	4		
4 - BIPERIDENO 2MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,30	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,32	2	6,67%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,46	3	53,33%	LV
5 - BROMAZEPAM 3MG				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,11	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,11	2	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14	3	27,27%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,19	4		
6 - BROMAZEPAM 6MG				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,16	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,17	2	6,25%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19	3	18,75%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,29	4		
7 - CARBAMAZEPINA 200MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,23	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,27	2	17,39%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,30	3	30,43%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,31	4		
8 - CARBAMAZEPINA 400MG				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,49	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55	2	12,24%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,56	3	14,29%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,60	4		
9 - CLOMIPRAMINA 75MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,89	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	2,32	2	160,67%	LV
10 - CLOMIPRAMINA 25MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,77	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,92	2	19,48%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	1,06	3	37,66%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	1,79	4		
11 - CLONAZEPAM 0,5MG				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,07	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,10	2	42,86%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,12	3	71,43%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,14	4		
12 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML				
PHOSPODONT LTDA	2,48	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,61	2	5,24%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	2,73	3	10,08%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	5,95	4		
13 - CLONAZEPAM 2MG				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,11	1	0,00%	LV

70

PHOSPODONT LTDA	0,12	2	9,09%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13	3	18,18%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,17	4		
14 - CLORPROMAZINA 100MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,52	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,57	2	9,62%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,59	3	13,46%	LV
15 - CLORPROMAZINA 25MG				
PHOSPODONT LTDA	0,32	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,48	2	50,00%	LV
16 - CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML				
PHOSPODONT LTDA	1,35	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,88	2	854,07%	LV
17 - CLOXAZOLAM 2MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,80	1	0,00%	LV
18 - COLIRIO ANESTESICO DE 10ML				
PHOSPODONT LTDA	11,58	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	22,00	2	89,98%	LV
19 - DESVENLAFAXINA 100MG				
PHOSPODONT LTDA	1,07	1	0,00%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	1,89	2	76,64%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,90	3	264,49%	LV
20 - DIAZEPAM 10MG				
PHOSPODONT LTDA	0,10	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,14	2	40,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15	3	50,00%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,20	4		
21 - DIAZEPAM 10MG 2ML				
PHOSPODONT LTDA	0,09	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,15	2	1177,78%	LV
22 - DIAZEPAM 5MG				
PHOSPODONT LTDA	0,09	1	0,00%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,14	2	55,56%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15	3	66,67%	LV
23 - EXITALOPRAN 20MG				
PHOSPODONT LTDA	0,61	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,67	2	9,84%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,87	3	42,62%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,77	4		
24 - EPINEFRINA INJ				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	2,39	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	2,48	2	3,77%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	3,77	3	57,74%	LV
25 - FENITOINA 100MG				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,15	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,24	2	60,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,25	3	66,67%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,35	4		
26 - FENITOINA INJ				
PHOSPODONT LTDA	3,90	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,77	2	22,31%	LV
27 - FENOBARBITAL 100MG				
PHOSPODONT LTDA	0,15	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,20	2	33,33%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,24	3	60,00%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,27	4		
28 - FENOBARBITAL 200MG IM 1ML				
PHOSPODONT LTDA	2,43	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,77	2	96,30%	LV
29 - FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,25	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	6,98	2	32,95%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	12,78	3	143,43%	LV
30 - FETANIL 10MG				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	6,73	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	7,20	2	6,98%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	12,88	3	91,38%	LV
31 - FLUOXETINA 10MG				
PHOSPODONT LTDA	0,26	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,27	2	3,85%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,37	3	42,31%	LV
32 - FLUOXETINA 20MG				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,08	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,14	2	75,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16	3	100,00%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,18	4		
33 - HALOPERIDOL 1MG				



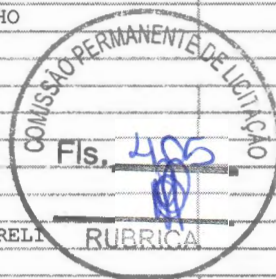
MP

PHOSPODONT LTDA		0,20	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,24	2	20,00%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		0,39	3	95,00%	LV
34 - HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML					
PHOSPODONT LTDA		4,31	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		5,44	2	26,22%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		5,50	3	27,61%	LV
35 - HALOPERIDOL 5MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,30	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA		0,30	2	0,00%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		0,49	3	63,33%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO		0,62	4		
36 - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML					
PHOSPODONT LTDA		8,25	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		10,88	2	31,88%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		14,04	3	70,18%	LV
37 - HALOPERIDOL INJ					
PHOSPODONT LTDA		1,43	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		2,55	2	78,32%	LV
38 - IMIPRAMINA 25MG					
PHOSPODONT LTDA		0,49	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,80	2	63,27%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		0,99	3	102,04%	LV
39 - LEVOMEPRIMAZINA 100MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,00	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA		1,12	2	12,00%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		2,90	3	190,00%	LV
40 - LEVOMEPRIMAZINA 25MG					
PHOSPODONT LTDA		0,54	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO		0,55	2	1,85%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,88	3	62,96%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		0,95	4		
41 - LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML					
PHOSPODONT LTDA		12,00	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		14,00	2	16,67%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		28,26	3	135,50%	LV
42 - LORAZEPAM 2MG					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO		0,15	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA		0,17	2	13,33%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		0,18	3	20,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,30	4		
43 - MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		23,00	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA		25,50	2	10,87%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		48,90	3	112,61%	LV
44 - MIDAZOLAN 10MG INJ					
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		9,99	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		24,00	2	140,24%	LV
45 - MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml					
PHOSPODONT LTDA		6,46	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		8,87	2	37,31%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		17,50	3	170,90%	LV
46 - NITRAZEPAM 5MG					
PHOSPODONT LTDA		0,32	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO		0,38	2	18,75%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		1,20	3	275,00%	LV
47 - NORTRIPTILINA 10MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,74	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA		1,10	2	48,65%	LV
48 - NOREPINEFRINA INJ					
PHOSPODONT LTDA		10,50	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO		11,98	2	14,10%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		14,88	3	41,71%	LV
49 - PAROXETINA 20MG					
PHOSPODONT LTDA		0,27	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO		0,32	2	18,52%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,40	3	48,15%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI		0,48	4		
50 - PETIDINA 50MG/ML 2ML					
PHOSPODONT LTDA		2,52	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO		2,78	2	10,32%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		3,94	3	56,35%	LV
51 - RISPERIDONA 1MG					
PHOSPODONT LTDA		0,18	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO		0,28	2	55,56%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		0,34	3	88,89%	LV
52 - RISPERIDONA 2MG					



16

PHOSPODONT LTDA	0,19	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,28	2	47,37%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,35	3	84,21%	LV
53 - RISPERIDONA 3MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,36	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,52	2	44,44%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,68	3	88,89%	LV
54 - TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML				
PHOSPODONT LTDA	14,94	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	18,19	2	21,75%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	27,00	3	80,72%	LV
55 - TRAMADOL 50MG				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,54	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,56	2	3,70%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,70	3	29,63%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,76	4		
56 - TRAMADOL 50MG/ML 2ML				
PHOSPODONT LTDA	1,35	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	1,57	2	16,30%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,77	3	31,11%	LV
57 - VALPROATO DE SODIO 250MG				
PHOSPODONT LTDA	0,30	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,46	2	53,33%	LV
58 - VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML				
PHOSPODONT LTDA	4,95	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	5,22	2	5,45%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	9,36	3	89,09%	LV
59 - VALPROATO DE SODIO 500MG				
PHOSPODONT LTDA	0,69	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,82	2	18,84%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	1,30	3	88,41%	LV
60 - VENLAFAXINA 75MG				
PHOSPODONT LTDA	0,98	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	1,03	2	5,10%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	1,34	3	36,73%	LV
61 - RESPERIDONA GOTAS				
PHOSPODONT LTDA	17,72	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	19,87	2	12,13%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	24,00	3	35,44%	LV
62 - SETRALINA 50 MG				
PHOSPODONT LTDA	0,21	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,21	2	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,26	3	23,81%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,35	4		
63 - SETRALINA 25 MG				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,80	1	0,00%	LV
PHOSPODONT LTDA	0,85	2	6,25%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,95	3	18,75%	LV
64 - NEULEPTIL GOTAS ADULTO				
PHOSPODONT LTDA	23,16	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	35,00	2	51,12%	LV
65 - PAMELON 25 MG				
PHOSPODONT LTDA	0,62	1	0,00%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	1,80	2	190,32%	LV
66 - CITALOPRAN 20 MG				
PHOSPODONT LTDA	0,23	1	0,00%	LV
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	0,26	2	13,04%	LV
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	0,32	3	39,13%	LV
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,35	4		



LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Equador - RN, 18 de Março de 2021

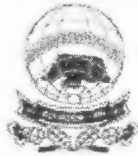
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

Maria da Paz Pascoal

MARIA DA PAZ PASCOAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2021

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - ALPRAZOLAM 2MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	10000	0,14	1.400,00	1	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	10000	0,15	1.500,00	2	
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	10000	0,23	2.300,00	3	
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	10000	0,26	2.600,00	4	
2 - ALPRAZOLAM 0,25 MG						
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	2000	0,10	200,00	1	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	2000	0,11	220,00	2	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	2000	0,13	260,00	3	
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	2000	0,16	320,00	4	
3 - AMITRIPTILINA 25MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	10000	0,11	1.100,00	1	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	10000	0,12	1.200,00	2	
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	10000	0,17	1.700,00	3	
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	10000	0,19	1.900,00	4	
4 - BIPERIDENO 2MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	10000	0,28	2.800,00	1	
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	10000	0,29	2.900,00	2	
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	10000	0,32	3.200,00	3	
5 - BROMAZEPAM 3MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	9000	0,10	900,00	1	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	9000	0,11	990,00	2	
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	9000	0,11	990,00	3	
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	9000	0,19	1.710,00	4	
6 - BROMAZEPAM 6MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	6000	0,15	900,00	1	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	6000	0,16	960,00	2	
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	6000	0,17	1.020,00	3	
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	6000	0,29	1.740,00	4	
7 - CARBAMAZEPINA 200MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	10000	0,23	2.300,00	1	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	10000	0,27	2.700,00	2	
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	10000	0,30	3.000,00	3	
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	10000	0,31	3.100,00	4	
8 - CARBAMAZEPINA 400MG						
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	6000	0,39	2.340,00	1	
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	6000	0,40	2.400,00	2	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	6000	0,46	2.760,00	3	
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	6000	0,60	3.600,00	4	
9 - CLOMIPRAMINA 75MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	2000	0,89	1.780,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	2000	2,32	4.640,00	2	
10 - CLOMIPRAMINA 25MG						
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	2000	0,77	1.540,00	1	
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	2000	0,92	1.840,00	2	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	2000	1,06	2.120,00	3	
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	2000	1,79	3.580,00	4	
11 - CLONAZEPAM 0,5MG						

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRESSIVO	10000	0,07	700,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMPRESSIVO	10000	0,10	1.000,00	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRESSIVO	10000	0,12	1.200,00	3
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRESSIVO	10000	0,14	1.400,00	4
12 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	400	2,18	872,00	
PHOSPODONT LTDA	FRASCO	400	2,19	876,00	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	FRASCO	400	2,38	952,00	3
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	FRASCO	400	5,95	2.380,00	
13 - CLONAZEPAM 2MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRESSIVO	10000	0,10	1.000,00	
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRESSIVO	10000	0,11	1.100,00	
PHOSPODONT LTDA	COMPRESSIVO	10000	0,12	1.200,00	3
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRESSIVO	10000	0,17	1.700,00	4
14 - CLORPROMAZINA 100MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRESSIVO	7500	0,49	3.675,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMPRESSIVO	7500	0,50	3.750,00	2
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRESSIVO	7500	0,51	3.825,00	3
15 - CLORPROMAZINA 25MG					
PHOSPODONT LTDA	COMPRESSIVO	8500	0,32	2.720,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRESSIVO	8500	0,48	4.080,00	2
16 - CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML					
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	100	1,35	135,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	100	12,88	1.288,00	2
17 - CLOXAZOLAM 2MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRESSIVO	2500	1,80	4.500,00	1
18 - COLIRIO ANESTESICO DE 10ML					
PHOSPODONT LTDA	FRASCO	100	11,58	1.158,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	100	22,00	2.200,00	2
19 - DESVENLAFAXINA 100MG					
PHOSPODONT LTDA	COMPRESSIVO	6000	1,07	6.420,00	1
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRESSIVO	6000	1,89	11.340,00	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRESSIVO	6000	3,90	23.400,00	3
20 - DIAZEPAM 10MG					
PHOSPODONT LTDA	COMPRESSIVO	10000	0,10	1.000,00	1
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRESSIVO	10000	0,14	1.400,00	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRESSIVO	10000	0,15	1.500,00	3
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRESSIVO	10000	0,20	2.000,00	4
21 - DIAZEPAM 10MG 2ML					
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	200	0,09	18,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	200	1,15	230,00	2
22 - DIAZEPAM 5MG					
PHOSPODONT LTDA	COMPRESSIVO	5000	0,09	450,00	1
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRESSIVO	5000	0,14	700,00	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRESSIVO	5000	0,15	750,00	3
23 - EXITALOPRAN 20MG					
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRESSIVO	6000	0,54	3.240,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMPRESSIVO	6000	0,55	3.300,00	2
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRESSIVO	6000	0,59	3.540,00	3
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRESSIVO	6000	1,77	10.620,00	4
24 - EPINEFRINA INJ					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	AMPOLA	200	2,21	442,00	1
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	200	2,22	444,00	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	200	3,77	754,00	3
25 - FENITOINA 100MG					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRESSIVO	5000	0,15	750,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMPRESSIVO	5000	0,24	1.200,00	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRESSIVO	5000	0,25	1.250,00	3
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRESSIVO	5000	0,35	1.750,00	4
26 - FENITOINA INJ					
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	200	3,75	750,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	200	3,79	758,00	2



Handwritten mark or signature.

27 - FENOBARBITAL 100MG									
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	15000	0,15	2.250,00	1				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	15000	0,20	3.000,00	2				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	15000	0,24	3.600,00	3				
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	15000	0,27	4.050,00	3				
28 - FENOBARBITAL 200MG IM 1ML									
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	200	2,43	486,00	1				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	200	4,77	954,00	2				
29 - FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML									
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	1000	5,25	5.250,00	1				
PHOSPODONT LTDA	FRASCO	1000	6,98	6.980,00	2				
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	FRASCO	1000	12,78	12.780,00	3				
30 - FETANIL 10MG									
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	AMPOLA	5000	6,42	32.100,00	1				
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	5000	6,43	32.150,00	2				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	5000	12,88	64.400,00	3				
31 - FLUOXETINA 10MG									
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	CAPSULA	1000	0,22	220,00	1				
PHOSPODONT LTDA	CAPSULA	1000	0,23	230,00	2				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	CAPSULA	1000	0,37	370,00	3				
32 - FLUOXETINA 20MG									
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	CAPSULA	10500	0,08	840,00	1				
PHOSPODONT LTDA	CAPSULA	10500	0,14	1.470,00	2				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	CAPSULA	10500	0,16	1.680,00	3				
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	CAPSULA	10500	0,18	1.890,00	4				
33 - HALOPERIDOL 1MG									
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	1800	0,17	306,00	1				
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	1800	0,18	324,00	2				
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	1800	0,39	702,00	3				
34 - HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML									
PHOSPODONT LTDA	FRASCO	1000	3,95	3.950,00	1				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	1000	3,99	3.990,00	2				
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	FRASCO	1000	4,30	4.300,00	3				
35 - HALOPERIDOL 5MG									
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	3500	0,26	910,00	1				
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	3500	0,27	945,00	2				
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	3500	0,49	1.715,00	3				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	3500	0,62	2.170,00	4				
36 - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML									
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	200	8,20	1.640,00	1				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	200	8,24	1.648,00	2				
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	AMPOLA	200	14,04	2.808,00	3				
37 - HALOPERIDOL INJ									
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	200	1,43	286,00	1				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	200	2,55	510,00	2				
38 - IMIPRAMINA 25MG									
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	5000	0,49	2.450,00	1				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	5000	0,80	4.000,00	2				
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	5000	0,99	4.950,00	3				
39 - LEVOMEPRIMAZINA 100MG									
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	3600	1,00	3.600,00	1				
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	3600	1,12	4.032,00	2				
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	3600	2,90	10.440,00	3				
40 - LEVOMEPRIMAZINA 25MG									
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	2500	0,49	1.225,00	1				
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	2500	0,50	1.250,00	2				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	2500	0,88	2.200,00	3				
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	2500	0,95	2.375,00	4				
41 - LEVOMEPRIMAZINA 40MG GTS 20ML									
PHOSPODONT LTDA	FRASCO	150	11,30	1.695,00	1				
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	150	11,49	1.723,50	2				



10

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	FRASCO	150	28,26	4.239,00	3
42 - LORAZEPAM 2MG					
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00	1
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	2000	0,15	300,00	2
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	2000	0,17	340,00	3
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	2000	0,30	600,00	3
43 - MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	150	22,77	3.415,50	1
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	150	22,78	3.417,00	3
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	AMPOLA	150	48,90	7.335,00	3
44 - MIDAZOLAN 10MG INJ					
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	AMPOLA	200	9,99	1.998,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	200	24,00	4.800,00	2
45 - MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml					
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	200	6,46	1.292,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	200	8,87	1.774,00	2
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	AMPOLA	200	17,50	3.500,00	3
46 - NITRAZEPAM 5MG					
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	2500	0,32	800,00	1
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	2500	0,38	950,00	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	2500	1,20	3.000,00	3
47 - NORTRIPTILINA 10MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	CAPSULA	3500	0,74	2.590,00	1
PHOSPODONT LTDA	CAPSULA	3500	1,10	3.850,00	2
48 - NOREPRINEFRINA INJ					
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	200	10,50	2.100,00	1
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	AMPOLA	200	11,98	2.396,00	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	200	14,88	2.976,00	3
49 - PAROXETINA 20MG					
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	9000	0,27	2.430,00	1
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	9000	0,32	2.880,00	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	9000	0,40	3.600,00	3
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	9000	0,48	4.320,00	4
50 - PETIDINA 50MG/ML 2ML					
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	1000	2,49	2.490,00	1
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	AMPOLA	1000	2,50	2.500,00	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	1000	3,94	3.940,00	3
51 - RISPERIDONA 1MG					
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	3000	0,18	540,00	1
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	3000	0,28	840,00	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	3000	0,34	1.020,00	3
52 - RISPERIDONA 2MG					
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	10000	0,19	1.900,00	1
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	10000	0,28	2.800,00	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	10000	0,35	3.500,00	3
53 - RISPERIDONA 3MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	3000	0,36	1.080,00	1
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	3000	0,52	1.560,00	2
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	3000	0,68	2.040,00	3
54 - TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML					
PHOSPODONT LTDA	FRASCO	120	14,94	1.792,80	1
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	FRASCO	120	18,19	2.182,80	2
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	120	27,00	3.240,00	3
55 - TRAMADOL 50MG					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	CAPSULA	2200	0,52	1.144,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	CAPSULA	2200	0,53	1.166,00	2
PHOSPODONT LTDA	CAPSULA	2200	0,56	1.232,00	3
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	CAPSULA	2200	0,76	1.672,00	4
56 - TRAMADOL 50MG/ML 2ML					
PHOSPODONT LTDA	AMPOLA	350	1,35	472,50	1
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	AMPOLA	350	1,57	549,50	2



[Handwritten mark]

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	AMPOLA	350	1,77	619,50	3
57 - VALPROATO DE SODIO 250MG					
PHOSPODONT LTDA	CAPSULA	3000	0,30	900,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	CAPSULA	3000	0,46	1.380,00	2
58 - VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	700	4,44	3.108,00	1
PHOSPODONT LTDA	FRASCO	700	4,45	3.115,00	1
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	FRASCO	700	9,36	6.552,00	3
59 - VALPROATO DE SODIO 500MG					
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	3000	0,65	1.950,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	3000	0,66	1.980,00	1
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	3000	1,30	3.900,00	3
60 - VENLAFAXINA 75MG					
PHOSPODONT LTDA	CAPSULA	5000	0,88	4.400,00	1
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	CAPSULA	5000	0,89	4.450,00	2
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	CAPSULA	5000	0,92	4.600,00	3
61 - RESPERIDONA GOTAS					
PHOSPODONT LTDA	FRASCO	300	16,00	4.800,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	300	16,49	4.947,00	2
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	FRASCO	300	19,87	5.961,00	3
62 - SETRALINA 50 MG					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COPRIMIDO	15000	0,18	2.700,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COPRIMIDO	15000	0,19	2.850,00	2
PHOSPODONT LTDA	COPRIMIDO	15000	0,21	3.150,00	3
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COPRIMIDO	15000	0,35	5.250,00	4
63 - SETRALINA 25 MG					
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	7000	0,75	5.250,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	7000	0,76	5.320,00	2
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	7000	0,95	6.650,00	3
64 - NEULEPTIL GOTAS ADULTO					
PHOSPODONT LTDA	FRASCO	150	23,16	3.474,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	FRASCO	150	35,00	5.250,00	2
65 - PAMELON 25 MG					
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	2000	0,62	1.240,00	1
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	2000	1,80	3.600,00	2
66 - CITALOPRAN 20 MG					
BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI	COMPRIMIDO	6000	0,20	1.200,00	1
PHOSPODONT LTDA	COMPRIMIDO	6000	0,21	1.260,00	2
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO	COMPRIMIDO	6000	0,26	1.560,00	3
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPRIMIDO	6000	0,35	2.100,00	4

Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Equador - RN, 18 de Março de 2021

RESULTADO FINAL:

- BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI.

CNPJ: 34.130.554/0001-25.

Item(s): 8 - 23 - 42 - 44 - 66.

Valor: R\$ 9.058,00.

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 17 - 29 - 31 - 33 - 35 - 39 - 43 - 47 - 53 - 58 - 63.

Valor: R\$ 48.496,50.

- HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO.

CNPJ: 33.160.739/0001-10.

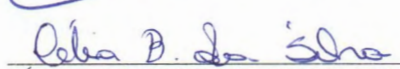
Item(s): 11 - 24 - 25 - 30 - 32 - 55 - 62.


Valor: R\$ 38.676,00.

- PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

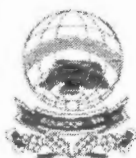

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO


CÉLIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO


MARIA DA PAZ PASCOAL

Item(s): 2 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 26 - 27 -
28 - 34 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 -
51 - 52 - 54 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 64 - 65.
Valor: R\$ 57.414,30.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial do Estado - DEI - 04/03/2021;

Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 04/03/2021.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI;

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA;

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO;

PHOSPODONT LTDA.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços.

Licitantes qualificados a participar do certame:

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI;

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA;

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO;

PHOSPODONT LTDA.

Analizadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances verbais, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI - Valor: R\$ 9.058,00;

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 48.496,50;

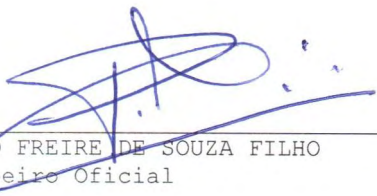
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - Valor: R\$ 38.676,00;

PHOSPODONT LTDA - Valor: R\$ 57.414,30.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Equador - RN, 19 de Março de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RIO GRANDE DO NORTE

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº PREGÃO PRESENCIAL 00006/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210301PP00006

Assunto: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA UMIIE DO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN NO EXERCÍCIO 2021.

Ementa: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta encaminhada pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Equador – RN, que requer análise acerca da regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, Processo Administrativo nº 210301PP00006, tendo por objeto a aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde e da UMIIE do Município de Equador/Rn no exercício 2021, para fins de parecer.

Inicialmente esta Assessoria manifesta-se pela regularidade dos atos praticados na fase preparatória para o certame, reiterando nesta oportunidade o quanto já fora exposto, inclusive com emissão de parecer prévio já anexado ao processo administrativo correspondente.

Analisaremos agora a fase posterior do mesmo, que tomamos como marco inicial o instrumento convocatório (Edital) e a sua respectiva publicação.



II – ANÁLISE JURÍDICA:

A lei nº 10.520/02 institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como “comum”.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os presentes autos, o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura e a Equipe de Apoio obedeceu, *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O Edital preenche todos os requisitos legais a ele impostos, sendo conciso e suficientemente claro no que tange as orientações destinadas aos participantes, oferecendo assim ampla possibilidade de conhecimento de todas as características e peculiaridades do objeto, bem como, dos requisitos a serem cumpridos pelos que se habilitaram a participar do certame.

O processo foi regularmente deflagrado, tendo sido o resumo do edital devidamente publicado, consoante se constata nos autos, pelo que restou cumprido o princípio da publicidade, na forma exigida pela Lei Federal nº 10.520/2002, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – FEMURN – 04/03/2021;
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DEI – 04/03/2021.

Foram respeitados os prazos legais e até a realização do mesmo não fora aventado qualquer questionamento sobre os termos do Edital, nem sobre qualquer outro ato administrativo relacionado ao processo.

Na data designada para abertura dos envelopes A – Proposta de Preço e B – Documentos de Habilitação, o ato realizou-se com o cumprimento rigoroso do



procedimento previsto na Lei 10.520/2002, apurando-se em primeiro a colheita da proposta de preços, seguida da negociação e, por fim, procedendo-se a fase da habilitação com a abertura dos envelopes dos licitantes vencedores.

Ao chamamento do certame, se apresentaram os licitantes, que foram regularmente credenciadas:

- BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 34.130.554/0001-25;
- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 70.104.344/0001-26;
- HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO – CNPJ: 33.160.739/0001-10;
- PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Em seguida procedeu-se também dentro dos rigores da lei específica, com a abertura dos envelopes com propostas de preços e em seguida procedeu-se a tomada de lances das empresas licitantes, com a busca de propostas de preços mais vantajosa para a administração pública municipal.

Confirmados estes elementos iniciais a Comissão Permanente de Licitação procedeu, conforme disposto em ata, considerando os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, sagrou-se vencedores: **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMNETOS LTDA; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO; e PHOSPONT LTDA.**

Os demais procedimentos atinentes ao Pregão foram realizados em conformidade com a lei específica e com o Edital, observando-se, ainda, que o preço ofertado pela empresa declarada vencedora em cada lote, estão compatíveis com o valor de mercado e valor de referência, dedução que se retira da proposta de preços.



III – CONCLUSÕES:

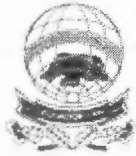
Diante do exposto, evidenciado que o Pregoeiro de Apoio procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 10.520/02 e à Lei nº 8.666/93, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

Por fim, cumpre-nos salientar que esta Assessoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculado, portanto, a decisão do Gestor Municipal, nesse sentido: (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011), ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Como entendemos, salvo melhor juízo. É o parecer.

Equador – Rio grande do Norte, 19 de março de 2021.

DIEGO PONTES MACEDO
Assessor Jurídico
OAB/PB 25.009



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 018/2021, de 01/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI.

CNPJ: 34.130.554/0001-25.

Item(s): 8 - 23 - 42 - 44 - 66.

Valor: R\$ 9.058,00.

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 17 - 29 - 31 - 33 - 35 - 39 - 43 - 47 - 53 - 58 - 63.

Valor: R\$ 48.496,50.

- HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO.

CNPJ: 33.160.739/0001-10.

Item(s): 11 - 24 - 25 - 30 - 32 - 55 - 62.

Valor: R\$ 38.676,00.

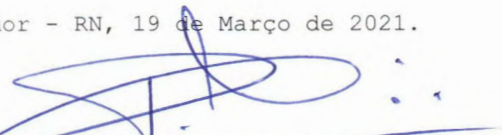
- PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Item(s): 2 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 26 - 27 - 28 - 34 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 64 - 65.

Valor: R\$ 57.414,30.

Equador - RN, 19 de Março de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



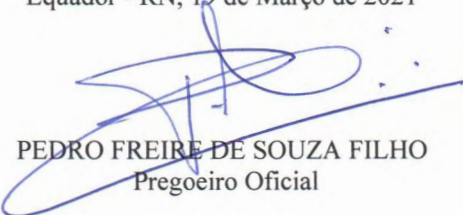
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos; ADJUDICO o seu objeto a: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI - R\$ 9.058,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 48.496,50; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R\$ 38.676,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 57.414,30.

Equador - RN, 19 de Março de 2021


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO



Equador - RN, 19 de Março de 2021.

PORTARIA N° PP 00006/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI.

CNPJ: 34.130.554/0001-25.

Item(s): 8 - 23 - 42 - 44 - 66.

Valor: R\$ 9.058,00.

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 17 - 29 - 31 - 33 - 35 - 39 - 43 - 47 - 53 - 58 - 63.

Valor: R\$ 48.496,50.

- HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO.

CNPJ: 33.160.739/0001-10.

Item(s): 11 - 24 - 25 - 30 - 32 - 55 - 62.

Valor: R\$ 38.676,00.

- PHOSPODONT LTDA.

CNPJ: 04.451.626/0001-75.

Item(s): 2 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 26 - 27 - 28 - 34 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 64 - 65.

Valor: R\$ 57.414,30.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

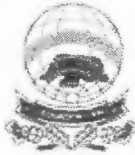


HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI - R\$ 9.058,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 48.496,50; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R\$ 38.676,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 57.414,30.

Equador - RN, 19 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO



Equador - RN, 19 de Março de 2021.


PORTARIA N° PP 00006/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

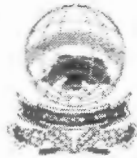
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como **Gestor** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO



Equador - RN, 19 de Março de 2021.

PORTARIA N° PP 00006/2021-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para **Fiscal** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 19 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



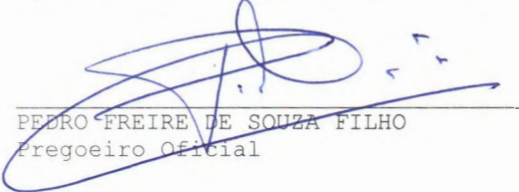
PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Equador - RN, 19 de Março de 2021.



PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Fregoeiro Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CONTRATO N°: 01PP6/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI - SITIO GJA GRANJA ENCANTO POVOADO MENDES 4-PR 1, SN - MENDES AREA RURAL - SAO JOSE DE MIPIBU - RN, CNPJ n° 34.130.554/0001-25**, neste ato representado por **Elison Antônio de Azevedo, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Granja Encanto Povoado Mendes, S/N, Zona Rural - Mendes - São Jose do Mipibu - RN, CPF n° 010.238.214-00, Carteira de Identidade n° 001.621.312 SSP/RN**, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 9.058,00 (NOVE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
8	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	6000	0,39	2.340,00
23	EXITALOPRAN 20MG	COMPRIMIDO	6000	0,54	3.240,00
42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	2000	0,14	280,00
44	MIDAZOLAN 10MG INJ	AMPOLA	200	9,99	1.998,00
66	CITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	6000	0,20	1.200,00
Total:					9.058,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

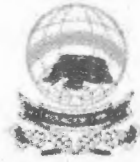
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 19 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Maria Lúcia Pastre de Mearim

Maria da Paz Pascoal

PELO CONTRATANTE

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

BY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HÓPITALAR EIRELI
ELISON ANTONIO DE AZEVEDO
010.238.214-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CONTRATO N°: 02PP6/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA** - R TEIXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 70.104.344/0001-26, neste ato representado por Jairo Jerberton da Silva, Brasileiro, Casado, Representante, CPF n° 023.485.854-05, Carteira de Identidade n° 1.548.733 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 48.496,50 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,14	1.400,00
3	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	10000	0,11	1.100,00
4	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,28	2.800,00
5	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	9000	0,10	900,00
6	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	6000	0,15	900,00
7	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	10000	0,23	2.300,00
9	CLOMIPRAMINA 75MG	COMPRIMIDO	2000	0,89	1.780,00
10	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2000	0,77	1.540,00
12	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	400	2,18	872,00
13	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,10	1.000,00
14	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	7500	0,49	3.675,00
17	CLOXAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2500	1,80	4.500,00
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000	5,25	5.250,00
31	FLUOXETINA 10MG	CAPSULA	1000	0,22	220,00
33	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	1800	0,17	306,00
35	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	3500	0,26	910,00
39	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	3600	1,00	3.600,00
43	MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML	AMPOLA	150	22,77	3.415,50
47	NORTRIPTILINA 10MG	CAPSULA	3500	0,74	2.590,00
53	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	3000	0,36	1.080,00
58	VALPROATO DE SODIO 250MG XPE 100ML	FRASCO	700	4,44	3.108,00
63	SETRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000	0,75	5.250,00
Total:					48.496,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



- c - Manter preposto capacitado e id neo, aceito pelo Contratante, quando da execu o do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscaliza o do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Ser  respons vel pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execu o do contrato, n o excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza o ou o acompanhamento pelo  rg o interessado;
- f - N o ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autoriza o expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vig ncia do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas no respectivo processo licitat rio, apresentando ao Contratante os documentos necess rios, sempre que solicitado.

CL USULA D CIMA - DA ALTERA O E RESCIS O:

Este contrato poder  ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e ser  rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condi es contratuais, os acr scimos ou supress es que se fizerem nas compras, at  o respectivo limite fixado no Art. 65,   1  da Lei 8.666/93. Nenhum acr scimo ou supress o poder  exceder o limite estabelecido, salvo as supress es resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condi es de adimplemento das obriga es pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecer o, conforme o caso,  s disposi es dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CL USULA D CIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obriga es assumidas e preceitos legais, sujeitar  o Contratado, garantida a pr via defesa,  s seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advert ncia; b - multa de mora de 0,5% (zero v rgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no in cio ou na execu o do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecu o total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cab veis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CL USULA D CIMA TERCEIRA - DA COMPENSA O FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado n o tenha concorrido de alguma forma para o atraso, ser  admitida a compensa o financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento at  a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos morat rios devidos em raz o do atraso no pagamento ser o calculados com utiliza o da seguinte f rmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos morat rios; N = n mero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I =  ndice de compensa o financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos  ltimos doze meses ou, na sua falta, um novo  ndice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hip tese do referido  ndice estabelecido para a compensa o financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma n o possa mais ser utilizado, ser  adotado, em substitui o, o que vier a ser determinado pela legisla o ent o em vigor.

CL USULA D CIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as quest es decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 19 de Mar o de 2021.

TESTEMUNHAS

Maria B tia Castro de Moraes

PELO CONTRATANTE

CLEITON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47




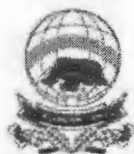
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



PELO CONTRATADO

Maria da Paz Pascoal


ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
JAIRO HERBERTON DA SILVA
021.485.854-05



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CONTRATO Nº: 03PP6/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ nº 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF nº 034.148.724-47, Carteira de Identidade nº 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - RUA MANOEL ELPIDIO, 87 - PENEDO - CAICO - RN, CNPJ nº 33.160.739/0001-10**, neste ato representado por Jorge Luiz Batista Pereira, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Amaro Cavalcante, 75, Centro - Caico - RN, CPF nº 422.891.494-20, Carteira de Identidade nº 792.914 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 38.676,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
11	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	10000	0,07	700,00
24	EPINEFRINA INJ	AMPOLA	200	2,21	442,00
25	FENITOINA 100MG	COMPRIMIDO	5000	0,15	750,00
30	FETANIL 10MG	AMPOLA	5000	6,42	32.100,00
32	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	10500	0,08	840,00
55	TRAMADOL 50MG	CAPSULA	2200	0,52	1.144,00
62	SETRALINA 50 MG	COPRIMIDO	15000	0,18	2.700,00
Total:					38.676,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

A



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:
SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214
02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214
3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211
3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214
02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE
3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211
3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

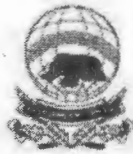
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa

X



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 19 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Maria Vitória Castro de Moraes

PELO CONTRATANTE

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

Maura da Paz Pascoal

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL
MEDICO E MEDICAMENTOS HO
JORGE LUIZ BATISTA PEREIRA
422.891.494-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



CONTRATO Nº: 04PP6/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E PHOSPODONT LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ nº 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF nº 034.148.724-47, Carteira de Identidade nº 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado PHOSPODONT LTDA - AV AYRTON SENNA, 4148 - CAPIM MACIO - NATAL - RN, CNPJ nº 04.451.626/0001-75, neste ato representado por Jucelino Macal de Medeiros, Brasileiro, Solteiro, Representante Legal, CPF nº 007.577.104-76, Carteira de Identidade nº 1607452 ITEP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 004, de 01 de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 57.414,30 (CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,10	200,00
15	CLOREPROMAZINA 20MG	COMPRIMIDO	8500	0,32	2.720,00
16	CLOREPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	100	1,35	135,00
18	COLIRIO ANESTESICO DE 10ML	FRASCO	100	11,58	1.158,00
19	DESVENLAFAXINA 100MG	COMPRIMIDO	6000	1,07	6.420,00
20	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	10000	0,10	1.000,00
21	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	200	0,09	18,00
22	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	5000	0,09	450,00
26	FENITOÍNA INJ	AMPOLA	200	3,75	750,00
27	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	15000	0,15	2.250,00
28	FENOBARBITAL 200MG IM 1ML	AMPOLA	200	2,43	486,00
34	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	FRASCO	1000	3,95	3.950,00
36	HALOPERIDOL DECAOATO 50MG INJ 1ML	AMPOLA	200	8,20	1.640,00
37	HALOPERIDOL INJ	AMPOLA	200	1,43	286,00
38	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	5000	0,49	2.450,00
40	LEVOMEPRAMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	2500	0,49	1.225,00
41	LEVOMEPRAMAZINA 40MG GTS 20ML	FRASCO	150	11,30	1.695,00
45	MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml	AMPOLA	200	6,46	1.292,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Maria Pinheiro Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br> utilize o código CSC2-C838-3926-AF-C5.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



46	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	2500	0,32	800,00
48	NOREPRIMEFERINA INJ	AMPOLA	200	10,50	2.100,00
49	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	9000	0,27	2.430,00
50	PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	1000	2,49	2.490,00
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	3000	0,18	540,00
52	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10000	0,19	1.900,00
54	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	120	14,94	1.792,80
56	TRAMADOL 50MG/ML 2ML	AMPOLA	350	1,35	472,50
57	VALPROATO DE SODIO 250MG	CAPSULA	3000	0,30	900,00
59	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	3000	0,65	1.950,00
60	VENLAFAXINA 75MG	CAPSULA	5000	0,88	4.400,00
61	RESPERIDONA GOTAS	FRASCO	300	16,00	4.800,00
64	NEULEPTIL GOTAS ADULTO	FRASCO	150	23,16	3.474,00
65	PAMELON 25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,62	1.240,00
Total:					57.414,30

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Equador:

SECRETARIA DE SAÚDE

02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211

3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214

02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE

3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211

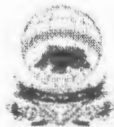
3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Maria Pinheiro Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código CSC2: 0938-3926-AFC5.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

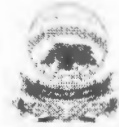
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Maria Pinheiro Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código C5C2-C938-3926-AFC5.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR



A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N - número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 19 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

Maria Vitoria Rostho de Morais

PELO CONTRATANTE

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito
034.148.724-47

PELO CONTRATADO

Maria da Paz Pexuel

PROSPODONT LTDA
JUCELINO MACAL DE MEDEIROS
007.577.104-76

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Maria Pinheiro Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldaassinaturas.com.br> e utilize o código CSC2 C938-3926-AFG5.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C5C2-C938-3926-AFC5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5C2-C938-3926-AFC5



Hash do Documento

2222B9EA22980E2A70B10000B649072785AA38D9B91F4F9A2E602A5E45BAC235

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2021 é(são) :

• Ana Maria Pinheiro Ferreira (Signatário) - 413.273.304-15 em 31/03/2021 17:14 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Mar 31 2021 17:19:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 179.181.130.179

Assinatura:

ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA

CPF: 413.273.304-15 – RG: 717.417 6PP/RN

Hash Evidências:

0263D25CE994DD7E4D289914E8692A631F31F970111460F5FDBFE09C5C964F67





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**



EXTRATO DE CONTRATOS Nº 01PP6/2021, Nº 02PP6/2021, Nº 03PP6/2021, Nº 04PP6/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.301.0006.2022-MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA ESF 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214 02070.10.122.00006.2031- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 211 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo - Fonte 214 3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 211 3.3.90.32.00.00- Material de Distribuição gratuita- 214 02070.10.302.0006.2036-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE 3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 211 3.3.90.30.48.00- Medicamentos - Fonte 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01PP6/2021 - 19.03.21 - BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI - R\$ 9.058,00; CT Nº 02PP6/2021 - 19.03.21 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 48.496,50; CT Nº 03PP6/2021 - 19.03.21 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R\$ 38.676,00; CT Nº 04PP6/2021 - 19.03.21 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 57.414,30.

Equador - RN, 19 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021**



Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos; ADJUDICO o seu objeto a: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALAR EIRELI - R\$ 9.058,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 48.496,50; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R\$ 38.676,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 57.414,30.

Equador - RN, 19 de Março de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:7C1AD91A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2021. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021**



Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI - R\$ 9.058,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 48.496,50; HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R\$ 38.676,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 57.414,30.

Equador - RN, 19 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:7D96A1BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2021. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00006/2021



Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Equador - RN, 19 de Março de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:D8466D93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2021. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 01PP6/2021, Nº 02PP6/2021, Nº 03PP6/2021,
Nº 04PP6/2021.



OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador:
SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.301.0006.2022–
MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA E SAUDE DA
FAMILIA ESF 3.3.90.30.00.00–Material de Consumo – Fonte
214 02070.10.122.00006.2031– **MANUTENÇÃO DAS**
ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00.00–Material
de Consumo – Fonte 211 3.3.90.30.00.00–Material de
Consumo – Fonte 214 3.3.90.32.00.00– Material de
Distribuição gratuita– 211 3.3.90.32.00.00– Material de
Distribuição gratuita– 214 02070.10.302.0006.2036–
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO UIMIE
3.3.90.30.48.00– Medicamentos – Fonte 211 3.3.90.30.48.00–
Medicamentos – Fonte 214. **VIGÊNCIA:** até o final do
exercício financeiro de 2021.**PARTES CONTRATANTES:**
Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01PP6/2021 -
19.03.21 - BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOPISTALAR EIRELI - R\$ 9.058,00; CT Nº
02PP6/2021 - 19.03.21 - ENDOMED COM E REP DE
MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 48.496,50; CT Nº 03PP6/2021
- 19.03.21 - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL
MEDICO E MEDICAMENTOS HO - R\$ 38.676,00; CT Nº
04PP6/2021 - 19.03.21 - PHOSPODONT LTDA - R\$
57.414,30.

Equador/RN; em 19 de Março de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:8B45562D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2021. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21030100006/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 279331
---	---

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção: 00006/2021
Situação - Divulgação: Publicação
Data da Publicação do Aviso: 05/03/2021
Data Recebimento: 05/03/2021 a 18/03/2021
Modalidade/Procedimento: Pregão Presencial
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 1º
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Orçado: 384737,50
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da UMIIIE do Município do Equador/RN no exercício 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
CPF: 03414872447

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio: 384737,50
Recurso Federal: 0,00
Recurso Estadual: 0,00
Recurso Municipal: 0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: DEI.pdf
Código Validador do Arquivo: 69886EB95F79F82C023856333DFC6DC9
Nome do Arquivo Anexado: FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 69A150229348BF1DE930A2C8B688755C
Nome do Arquivo Anexado: VALOR ESTIMADO.pdf
Código Validador do Arquivo: 63908D93036C12E06D75A72D6A43DB8E
Nome do Arquivo Anexado: EDITAL 3.pdf
Código Validador do Arquivo: CE1B8AA0D9811B1DC128E67EE9161762

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Situação da Licitação/Seleção: HOMOLOGADA
Data da Expedição do Ato: 19/03/2021
Data da Publicação do Ato: 25/03/2021
Ordenador de Despesa: CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO/SELEÇÃO:

Quantidade de Itens/Lotes: 66 Itens/Lotes

Quantidade de Participantes: 206 Participantes Classificados

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 7EA1520D15F9BDEC5C83881672991D2E
Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 032E755C504C2D3666751F4624AA0553

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:279331
Data e hora do Envio: 09/03/2021 11:19:00
Data e hora da criação deste Documento: 25/03/2021 08:07:53



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21030100006/2021	NÚMERO DO RECIBO: 116719
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 01PP6/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 279331
Período de Vigência do Contrato: 19/03/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 19/03/2021
Data da Publicação: 25/03/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 9058,00

INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

8 - CARBAMAZEPINA 400MG - R\$: 5340,00
23 - EXITALOPRAN 20MG - R\$: 21660,00
42 - LORAZEPAM 2MG - R\$: 1180,00
44 - MIDAZOLAN 10MG INJ - R\$: 6266,00
66 - CITALOPRAN 20 MG - R\$: 2520,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 018.319.304-04
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
CPF/CNPJ: HOPISTALAR EIRELI
34.130.554/0001-25

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Código Validador do Arquivo: 401C151E35F567857F3CFDAB4FE1348C

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 13/04/2021 09:24:00
Remessa enviada por: RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 116719
Data e hora da criação deste Documento: 13/04/2021 09:24:21



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21030100006/2021	NÚMERO DO RECIBO: 116721
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 02PP6/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 279331
Período de Vigência do Contrato: 19/03/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 19/03/2021
Data da Publicação: 25/03/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 48496,50

INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

1 - ALPRAZOLAM 2MG - R\$: 7900,00
3 - AMITRIPTILINA 25MG - R\$: 2100,00
4 - BIPERIDENO 2MG - R\$: 6800,00
5 - BROMAZEPAM 3MG - R\$: 2520,00
6 - BROMAZEPAM 6MG - R\$: 2040,00
7 - CARBAMAZEPINA 200MG - R\$: 4300,00
9 - CLOMIPRAMINA 75MG - R\$: 2100,00
10 - CLOMIPRAMINA 25MG - R\$: 1640,00
12 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML - R\$: 3120,00
13 - CLONAZEPAM 2MG - R\$: 11900,00
14 - CLORPROMAZINA 100MG - R\$: 9450,00
17 - CLOXAZOLAM 2MG - R\$: 4600,00
29 - FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML - R\$: 8730,00
31 - FLUOXETINA 10MG - R\$: 270,00
33 - HALOPERIDOL 1MG - R\$: 1602,00
35 - HALOPERIDOL 5MG - R\$: 2275,00
39 - LEVOMEPRAMAZINA 100MG - R\$: 4608,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



43 - MIDAZOLAM 50MG INJ 10ML -
R\$: 3550,50

47 - NORTRIPTILINA 10MG - R\$:
2695.00

53 - RISPERIDONA 3MG - R\$: 1440,00

58 - VALPROATO DE SODIO 250MG
XPE 100ML - R\$: 6559,00

63 - SETRALINA 25 MG - R\$: 5880,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 018.319.304-04
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 70.104.344/0001-26

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 401C151E35F567857F3CFDAB4FE1348C

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 13/04/2021 09:31:00
Remessa enviada por: RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 116721
Data e hora da criação deste Documento: 13/04/2021 09:30:48



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21030100006/2021	NÚMERO DO RECIBO: 116723
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 03PP6/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 279331
Período de Vigência do Contrato: 19/03/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 19/03/2021
Data da Publicação: 25/03/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 38676,00

INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

11 - CLONAZEPAM 0,5MG - R\$: 3300,00
24 - EPINEFRINA TNJ - R\$: 964,00
25 - FENITOINA 100MG - R\$: 1350,00
30 - FETANIL 10MG - R\$: 72950,00
32 - FLUOXETINA 20MG - R\$: 2835,00
55 - TRAMADOL 50MG - R\$: 2552,00
62 - SETRALINA 50 MG - R\$: 14400,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 018.319.304-04
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E
CPF/CNPJ: MEDICAMENTOS HO
33.160.739/0001-10

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Código Validador do Arquivo: 401C151E35F567857F3CFDAB4FE1348C

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 13/04/2021 09:35:00
Remessa enviada por: RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 116723
Data e hora da criação deste Documento: 13/04/2021 09:34:36



SIAI – ANEXO 13



COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR PROCESSO DE DESPESA: 21030100006/2021	NÚMERO DO RECIBO: 116728
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 04PP6/2021
Número do Recibo do Anexo 38: 279331
Período de Vigência do Contrato: 19/03/2021 à 31/12/2021
Data da Assinatura: 19/03/2021
Data da Publicação: 25/03/2021
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 57414,30

INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

2 - ALPRAZOLAM 0,25 MG - R\$: 1180,00
15 - CLORPROMAZINA 25MG - R\$: 7565,00
16 - CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML - R\$: 417,00
18 - COLIRIO ANESTESICO DE 10ML - R\$: 2233,00
19 - DESVENLAFAXINA 100MG - R\$: 23760,00
20 - DIAZEPAM 10MG - R\$: 2200,00
21 - DIAZEPAM 10MG 2ML - R\$: 466,00
22 - DIAZEPAM 5MG - R\$: 1150,00
26 - FENITOINA INJ - R\$: 1392,00
27 - FENOBARBITAL 100MG - R\$: 6750,00
28 - FENOBARBITAL 200MG IM 1ML - R\$: 1058,00
34 - HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML - R\$: 7230,00
36 - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ 1ML - R\$: 3334,00
37 - HALOPERIDOL INJ - R\$: 588,00
38 - IMIPRAMINA 25MG - R\$: 5100,00
40 - LEVOMEPRIMAZINA 25MG - R\$:



2500,00

41 - LEVOMEPROMAZINA 40MG GTS
20ML - R\$: 2520,00

45 - MORFINA 0,2MG/ML INJ 10 ml -
R\$: 1878,00

46 - NITRAZEPAM 5MG - R\$: 3150,00

48 - NOREPRINEFRINA INJ - R\$:
3766,00

49 - PAROXETINA 20MG - R\$: 7380,00

50 - PETIDINA 50MG/ML 2ML - R\$:
6580,00

51 - RISPERIDONA 1MG - R\$: 1500,00

52 - RISPERIDONA 2MG - R\$: 3600,00

54 - TRAMADOL 100MG/ML GOTAS
15ML - R\$: 3300,00

56 - TRAMADOL 50MG/ML 2ML - R\$:
1029,00

57 - VALPROATO DE SODIO 250MG -
R\$: 2130,00

59 - VALPROATO DE SODIO 500MG -
R\$: 4740,00

60 - VENLAFAXINA 75MG - R\$:
25750,00

61 - RESPERIDONA GOTAS - R\$:
9300,00

64 - NEULEPTIL GOTAS ADULTO -
R\$: 6195,00

65 - PAMELON 25 MG - R\$: 3600,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 018.319.304-04
Nome do Fiscal: RAMON HENRIQUE NUNES
Período de vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021
Arquivo de designação: PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: PHOSPODONT LTDA
CPF/CNPJ: 04.451.626/0001-75

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO CONTRATO FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: 401C151E35F567857F3CFDAB4FE1348C



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 13/04/2021 09:47:00
Remessa enviada por: RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 116728
Data e hora da criação deste Documento: 13/04/2021 09:47:03

PROCESSO:	210301PP000006
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
NÚMERO DE LICITAÇÃO:	PP00006/2021
AUTORIDADE RESPONSÁVEL:	CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos.



RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO

Essa assessoria Técnica tem em mãos o Processo Administrativo de Pregão Presencial SRP n.º 00006/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos, que passamos a analisar:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos.

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Cletson Rivaldo de Oliveira – Prefeito Municipal de Equador/RN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CPL: Processo Administrativo, com a participação efetiva da CPL – Portaria n.º 017/2021.

VENCEDOR E VALOR: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI. R\$ 9.058,00 – ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – R\$ 48.496,50 – HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HO – R\$ 38.676,00 – PHOSPODONT LTDA – R\$ 57.414,30.

15.0 QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Houve solicitação para o fornecimento, acompanhada do termo de referência e pesquisa de mercado de medicamentos (fls. 01/37);

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças informou a existência de dotação orçamentária (fls. 42);

Houve autorização por agente competente para promoção do Pregão Presencial, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 43);

Consta do processo o protocolo, o termo de autuação, justificativa, parecer, minuta de edital, parecer, edital de licitação, anexos e publicações do Aviso de Edital, com fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93, alterada (fls. 44/84);

Está acostada a minuta do contrato (fls. 81/83);

16.0- QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A modalidade de licitação foi determinada segundo os termos da Lei nº 8.666/93, alterada e legislação municipal.

17.0 - QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO/PUBLICIDADE.

O Processo Administrativo de Pregão Presencial teve o aviso de licitação publicado na imprensa oficial (Fls. 85/88).

18.0 - QUANTO A FASE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

Constam do Pregão Presencial o credenciamento, a proposta, os documentos de habilitação, a Ata, da Sessão, o histórico da Ata, Mapa Comparativo, a adjudicação, a homologação do certame pela autoridade competente, portaria do Gestor e do Fiscal, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93, (fls. 89/425).

19.0 – CONTRATO.

CONTRATO (fls. 427/430) N.º 01PP06/2021–CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.

CONTRATADO: BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI.

VALOR: R\$ 9.058,00

VIGÊNCIA: até 31.12.2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

CONTRATO (fls. 431/434) N.º 02PP06/2021–CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.

CONTRATADO: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.



VISÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA – ME

VALOR: R\$ 48.496,50
VIGÊNCIA: até 31.12.2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021



CONTRATO (fls. 435/438) N.º 03PP06/2021–CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.
CONTRATADO: HOSP MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO
MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R\$ 38.676,00
VIGÊNCIA: até 31.12.2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

CONTRATO (fls. 439/443) N.º 04PP06/2021–CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.
CONTRATADO: PHOSPODONT LTDA.
VALOR: R\$ 57.414,30
VIGÊNCIA: até 31.12.2021.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

O contrato foi assinado e datado por Autoridade competente, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, no seu art. 60.

Foram previstas as penalidades para o caso de inexecução dos contratos, consoante as exigências da Lei 8.666/93, no seu art. 55 e art. 77 e seguintes.

Consta no contrato a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos moldes exigidos pelo art. 55, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Há comprovação de publicação do contrato, consoante exigência do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações (fls. 448).

20.0 - FALHA(S) E/OU IRREGULARIDADE(S).

Ausência de falhas no procedimento.

21.0 – CONCLUSÃO

VISÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA – ME

Ante o exposto, com fulcro nesta análise preambular, essa Assessoria Técnica posiciona-se pela **REGULARIDADE** do Processo Administrativo de Pregão Presencial n.º 00006/2021.

É o que importa relatar. SMJ.

Equador, 30 de abril de 2021.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Assessor Técnico/Especialista em Gestão Pública
CRA 3521/PB.





ENDOMED
COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.



Campina Grande; 28 de julho de 2021

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Equador/RN

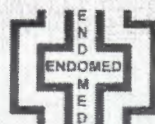


ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA; empresa estabelecida na Rua: Teixeira de Freitas, 552 – Centenário – Campina Grande PB; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, vem respeitosamente perante esta Comissão, na pessoa do seu representante legal Sr. Washinton José de Queiroz, CPF nº 368.524.304-72, requerer de Vossa Senhoria o **REALINHAMENTO DE PREÇOS DOS PRODUTOS** – Planilha em anexo, referente ao Pregão Presencial nº 0006/2021.

Considerando os efeitos econômicos da Pandemia COVID-19, como o aumento do valor dos insumos vinculados ao dólar e ao mesmo tempo do acréscimo da demanda no mercado, os produtos ora mencionados na Planilha sofreram reajuste de preços, impossibilitando portanto, o fornecimento com o valor licitado, fatos esses imprevisíveis e de força maior.

Deste modo, diante dos impactos desta grande crise decorrente da pandemia do COVID-19, solicitamos de Vossa Senhoria o realinhamento de preços dos produtos por ora mencionados.

Com protestos de estimas e consideração, agradecemos a compreensão.

**ENDOMED[®]**

COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

DATA: 18/03/2021 HORA: 12:00HS

**SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR LICITADO	VALOR DE COMPRA	VALOR REAJUSTADO
01	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	10000	0,14	0,1730	0,2422
03	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	10000	0,11	0,12566	0,1759
04	BIPERIDENO 2MG	COMP	10000	0,28	0,2296	0,32144
05	BROMAZEPAM 3MG	COMP	9000	0,10	0,0946	0,13244
07	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	10000	0,23	0,17266	0,24172
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	FR	1000	5,25	4,20	5,88
63	SETRALINA 25 MG	COMP	7000	0,75	0,71666	1,003

ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA

José de Queiroz
DIRETOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000339774 FL. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2621 0608 7782 0100 0126 5500 1000 3397 7417 8193 7672
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
Ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210044803514 16/06/2021 17:49:21
CNPJ / CPF
08.778.201/0001-26

VALOR DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS TRIBUT FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. Trib

089682260

169999726

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ENDOMED COM. E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (17723)

R TEIXEIRA DE FREITAS, 552

MUNICÍPIO

FONE/FAX

(83)3343-9001

CAMPINA GRANDE

CITRA

PAGAMENTO

NÚMERO

DADOS DA FATURA

437218

VALOR ORIGINAL

9.037,03

VALOR DESCONTO

0,01

VALOR LÍQUIDO

9.037,02

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA

VENC

VALOR

Nº DUPLICATA

VENC

VALOR

Nº DUPLICATA

VENC

VALOR

Nº DUPLICATA

VENC

VALOR

001 17/06/2021 9.037,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLCULO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.878,50

945,42

11.688,55

1.158,52

7.878,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

9.037,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

16.851.217/0001-45

AV BARAO DE BONITO

Nº QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

12 CAIXA

6

83,548

83,548

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. SERV.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM / SH

CST

CFOP

UNID.

QUANT.

VALOR UNITÁRIO

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

BASE CÁLCULO ICMS

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALÍQUOTAS ICMS IPI

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
282	BIPERIDENO 2MG CX C/200 COMP C/200 COMP (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE 20070147 - QTD 2,00 - FAB 30/07/2020 - VAL 30/07/2023 - C AGREGAÇÃO -	30049069	010	6403	CX	2	40,0000	0,00	80,00	80,00	9,60	0,00	12,00 0,00
282	BIPERIDENO 2MG CX C/200 COMP C/200 COMP (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE 20090451 - QTD 48,00 - FAB 30/09/2020 - VAL 30/09/2023 - C AGREGAÇÃO -	30049069	010	6403	CX	48	40,0000	0,00	1.920,00	1.920,00	230,40	0,00	12,00 0,00
751	CEFALEXINA 250 MG LIQ C/60FR (ABL) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE 108815C - QTD 5,00 - FAB 30/05/2020 - VAL 30/05/2022 - C AGREGAÇÃO -	30042052	010	6403	CX	5	342,0000	0,00	1.710,00	1.710,00	205,20	0,00	12,00 0,00
913	CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR C/1 (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE 20080513 - QTD 2,00 - FAB 30/08/2020 - VAL 30/08/2023 - C AGREGAÇÃO -	30049079	010	6403	CX	2	45,0000	0,00	91,80	91,80	10,99	0,00	12,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Imposto de Renda: 15,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun, 0,00 Impost (IBPT)
Imposto de Renda: 15,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Neg, 0,00 Nev, 0,00 Merc

01/06/2021
RECIBO
aguardando Imposto de Renda Junho
22/06/2021
Jun

LANÇADO

REPOSICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA UNIAO QUIMICA - ALIND CARGO AG 1000
 LICENSADO Nº 000339774 - DEST. REM. ENDOMED. COX. E KUP. DE MEDICAMENTOS 1 (DA 1723) - VALOR TOTAL R\$ 9.037,02
 IDENTIFICACAO ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000339774
 SÉRIE 001

DROGAFONTE
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 000339774 FL. 2 / 2
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 26210608778201000126550010003397741781937672

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210044803514 16/06/2021 17:49:21

CNPJ / CPP

08.778.201/0001-26

VALOR DA SUBS. TRIBUT. FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

169999726

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
48	45,8000	0,00	2.198,40	2.198,40	263,81	0,00	12,00	0,00
CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR C/1 CRISTALIA-SP - ListaPos; Desc 0,00% - QTD 10,0000 - LOTE 2010557 - FAB 30/09/2020 - VAL 2010557 - AGREGAÇÃO								
150	4,2000	0,00	630,00	630,00	75,60	0,00	12,00	0,00
FENOBARBITAL 4% GTS GENERICO C/1 VD Z. M. (UNIAO QUIMICA) - ListaPos; Desc 0,00% - LOTE 2102809 - QTD 150,00 - FAB 08/09/2021 - VAL 26/02/2023 - AGREGAÇÃO								
3	133,5000	0,00	400,50	400,50	48,06	0,00	12,00	0,00
HIDROCORTISONA 100MG C/50 FIA C/50 FIA BLAUSIEGEL-SP - ListaPos; Desc 0,00% - LOTE 20100566 - QTD 3,00 - FAB 30/09/2020 - VAL 30/09/2022 - AGREGAÇÃO								
10	84,8000	0,00	848,00	848,00	101,76	0,00	12,00	0,00
LEVOPROMAZINA 25MG C/100 C/200 CRISTALIA-SP - ListaPos; Desc 0,00% - LOTE 2010557 - QTD 10,00 - FAB 30/09/2020 - VAL 30/09/2022 - AGREGAÇÃO								

CONTINUAÇÃO DOS DADOS COMPLEMENTARES

2 - SEMPRE LER OBS. LICENÇA DO INFOSYS NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI Nº 11.127/06



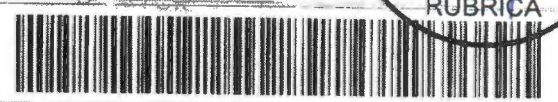
COMISSÃO PCH
 Fls. 468
 RUBRICA



MAXWELL FARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
 R ALUSKA SANTOS ANDRADE, 104, LETRA A
 ALTO BRANCO - 58401-753
 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3063-2306

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 Nº. 000.084.234
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2521 0712 5846 1700 0180 5500 1000 0842 3413 2668 6563

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161763138** ENDSCRIÇÃO ESTADUAL DO RECEPTOR: **12.584.617/0001-80**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **325210019616770 - 14/07/2021 17:54:49**

BENEFICIÁRIO / REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: **ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MED (513)** CNPJ / CPF: **70.104.344/0001-26** DATA DA EMISSÃO: **14/07/2021**
 ENDREÇO: **R TEINEIRA DE FREITAS, 552** BAIRRO / DISTRITO: **CENTENARIO** CEP: **58428-060** DATA SAÍDA ENTRADA: **14/07/2021**
 CIDADE: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** FONE / FAX: **(83)3343-9003** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161027946** HORA DA SAÍDA: **17:54:39**

FAIXA / DEPOSITO	Num. Venc. valor	Num. Venc. valor	Num. Venc. valor	Num. Venc. valor	Num. Venc. valor	Num. Venc. valor	Num. Venc. valor	
001	13/04/2021 R\$ 815,11	002 18/04/2021 R\$ 612,11	003 23/08/2021 R\$ 612,11	004 28/08/2021 R\$ 612,11	005 03/09/2021 R\$ 812,11	006 07/09/2021 R\$ 412,11	007 12/09/2021 R\$ 561,36	
008	17/09/2021 R\$ 561,36	009 27/09/2021 R\$ 307,61						

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PROFIJOS
0,00	5.101,91	204,08	0,00	0,00	5.075,00
0,00	0,00	26,91	0,00	0,00	5.305,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME RAZÃO SOCIAL: **GIORGI PEREIRA DA COSTA ME** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: CNPJ / CPF: **17.334.801/0001-96**
 ENDREÇO: **RUA OTACILIO NEPOMUCENO GALPAO 04** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **162555040**
 QUANTIDADE: **17** ESPECIE: **CAIXA** MARCA: NUMERAÇÃO: **4** PESO BRUTO: **1,000** PESO LIQUIDO: **1,000**

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / Q / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	DESC.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
1884	DEXCLO + BETA LESTALGYN 120ML TEUTO (TEUTO) Lote: 2228088 Fab: 06/06/2020 Val: 06/06/2022 Lista (o) vBCST: 191,01 vICMSST: 7,64 eEAN: 7896112122289	30049069	030	5403	UN	50	3.8000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2672	AMITRIPTILINA HCL 25MG (C1) C30 TEUTO (TEUTO) (C1) Lote: 2442206 Fab: 01/04/2021 Val: 01/04/2023 Lista (o) vBCST: 1.137,00 vICMSST: 45,48 eEAN: 7896112124429	30049039	030	5403	UN	300	3.7700	1.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2770	CARBAMAZEPINA 200MG (C1) COMP C30 TEUTO (TEUTO) (C1) Lote: 1921378 Fab: 30/04/2021 Val: 30/04/2023 Lista (o) vBCST: 1.562,24 vICMSST: 62,49 eEAN: 7896112119210	30049069	030	5403	UN	300	5.1800	1.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2809	AMOXICILINA + CLAVUL 400MG + 57 MG/5ML (TELTO) Lote: 683677 Fab: 01/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista (o) vBCST: 2.211,66 vICMSST: 88,47 eEAN: 7896112101734	30041012	030	5403	UN	200	11.0000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
 Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:
 PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL. LISTAS: C1, C1
 RESSARC: ENCARGOS: BASE: 0 VALOR: 0
 REPRESENTADOR: 2 AG. COB: SANTANDER Rota: CAMPINA GRANDE
 PED.VENDA: 45277

COMISSÃO
Fls. 469
RUBRICA



MAXWELL FARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
R. ALUSKA SANTOS ANDRADE, 104, LETRA A
ALTO BRANCO - 58401-753
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3063-2306

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.084.315
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2521 0712 5846 1700 0180 5500 1000 0843 1513 8557 7457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **325210019625279 - 15/07/2021 15:02:12**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: **161763138** CNPJ: **12.584.617/0001-80**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: **ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MED (513)** CNPJ / CPF: **70.104.344/0001-26** DATA DA EMISSÃO: **15/07/2021**

ENDERÇO: **R TEIXEIRA DE FREITAS, 552** MUNICÍPIO: **CENTENARIO** CEP: **58428-060** DATA SAÍDA - ENTRADA: **15/07/2021**

CAMPINA GRANDE - PB FONE / FAX: **(83)3343-9003** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161027946** HORA DA SAÍDA: **15:02:00**

Num. Venc. valor	Num. Venc. valor	Num. Venc. valor	Num. Venc. valor	Num. Venc. valor	Num. Venc. valor	Num. Venc. valor	Num. Venc. valor
001 09/08/2021 R\$ 1.082,95	002 14/08/2021 R\$ 1.082,95	003 19/08/2021 R\$ 1.082,95	004 24/08/2021 R\$ 1.082,95	005 29/08/2021 R\$ 1.082,95	006 03/09/2021 R\$ 1.082,95	007 08/09/2021 R\$ 1.082,95	008 13/09/2021 R\$ 1.082,95
009 18/09/2021 R\$ 1.082,95	010 23/09/2021 R\$ 1.082,95	011 28/09/2021 R\$ 1.082,95	012 03/10/2021 R\$ 1.082,95	013 08/10/2021 R\$ 1.082,95	014 13/10/2021 R\$ 1.082,95	015 18/10/2021 R\$ 1.082,95	016 23/10/2021 R\$ 1.082,95
017 28/10/2021 R\$ 723,00							

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DA DEDUÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	18.048,23	721,93	0,00	0,00	17.997,40
VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	DEBITO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	50,83	0,00	0,00	18.770,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME RAZÃO SOCIAL: **DESTINATARIO** FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** PLACA DO VEICULO: CNPJ / CPF:

QUANTIDADE: **19** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA: NÚMERO: **5** PESO BRUTO: **1,000** PESO LÍQUIDO: **1,000**

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CS	CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
426	AZITROMICINA 500MG C/ 5 CPR GLOBO (GLOBO) Lote: 251-030/21 Fab: 21/06/2021 Val: 09/06/2023 PMC: 0,00 Lista (-) vBCST: 13.733,37 vICMSST: 549,33 cEAN: 7898060132518	30032029	030	5403	UN	1.910	7,1700	0,00%	13.694,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2611	AMOXICILINA 500 MG C/21 CAPSULAS (UNICH) Lote: BACM20037 Fab: 01/11/2020 Val: 31/10/2022 Lista (o) vBCST: 1.501,23 vICMSST: 60,05 cEAN: 7898912189097	30041012	030	5403	UN	300	4,9900	0,00%	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2703	ALPRAZOLAM (B1) 2MG C 30 CPR NOVA QUÍMICA (NOVA) (B1) Lote: 2B7397 Fab: 17/12/2020 Val: 17/12/2022 Lista (o) vBCST: 156,14 vICMSST: 6,25 cEAN: 7895296280204	30049054	030	5403	UN	30	5,1900	0,00%	155,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2728	SINVASTATINA LIPIDATINA 40MG 30 CPR (NOVA) Lote: 2H5510 Fab: 18/05/2021 Val: 18/05/2023 Lista (o) vBCST: 500,41 vICMSST: 20,02 cEAN: 7896004736884	30049059	030	5403	UN	100	4,9900	0,00%	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AZITROMICINA COM 500MG CX C/5 - PHM (PHARM) Lote: 219-011/21 Fab: 18/06/2021 Val: 14/06/2023 Lista (o) vBCST: 2.157,08 vICMSST: 85,28 cEAN: 7898014565423	30042029	030	5403	UN	300	7,1700	0,00%	2.151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15/07/2021
negot.

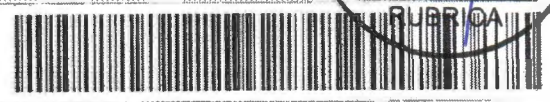
DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:
PORTARIA 344-98 PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS-B1
RESSARC ENCARGOS BASE O VALOR: 0
REPRE'S 1 OPERAD 2 AG: COB-SANTANDER Rota: CAMPINA GRANDE
PF D.VENDA: 85382



PBMED DISTRIBUIDORA LTDA
RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 1046
LOT JARDIM AMERICA - 58102-592
CABEDELO - PB Fone/Fax: 3021-9610

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.475.125
Série 001
Folha: 1 / 2



CHAVE DE ACESSO
2521 0711 3238 0000 0160 5500 1000 4751 2518 0889 4163

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
328210019803393 - 16/07/2021 20:34:25

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO
161645364
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RIBUT. TRIBUT.
11.323.800/0801-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (1916)
R TEIXEIRA DE FREITAS, 552
CAMPINA GRANDE
CNPJ: 70.104.344/0001-26
DATA DA EMISSÃO: 16/07/2021
MUNICÍPIO: CENTENARIO
CEP: 58108-610
DATA SAÍDA / ENTRADA: 16/07/2021
UF: PB
RUBRICA: (03)3343-9001
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161027946
HORA DA SAÍDA: 20:34:23

Table with 6 columns: Num, Venc, Valor for various items.

CÁLCULO DO IMPOSTO
Table with columns: VALOR DO ICMS, VALOR DO IPI, VALOR DO IPI, VALOR DO ICMS, VALOR DO IPI, VALOR DO ICMS, VALOR DO IPI, VALOR DO ICMS, VALOR DO IPI.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
TRANSPORTADORA SANTA CLARA EIRELI
R. PRESIDENTE CAFE FILHO
CABEDELO
PB
18 CAIXA 11 18,000 18,000

Main table with columns: COD, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM / SH D/CST CFOP UNID, QUANT, VLR UNIT, DESC, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, ALIQ ICMS, VALOR IPI, ALIQ IPI.

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: ENDOMED
PORTARIA 344-98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS C1, C1, C1
REPRE: 23 OPERAD: 37 AG: COB. PB-BANCO DO BRASIL BOLETO Nota: CAMPINA GRANDE
PED.VENDA: 759900

19/07/2021
negs

RECEBEMOS DE PBMED DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/07/2021 VALOR TOTAL R\$ 5.644,91 DESTINATÁRIO: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA R TRIBEIRA DE PREZITAS, 352 CENTENARIO CAMPINA GRANDE-PB

Sér/Nº. 001/000.475.125

PED. 759900



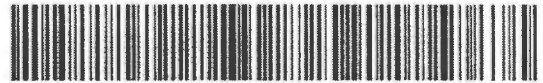
DATA DE EMISSÃO: 16/07/2021
 DATA DE RECEBIMENTO:
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:



PBMED DISTRIBUIDORA LTDA
 RUA PRESIDENTE CAFFÉ FILHO, 1046
 LOT JARDIM AMÉRICA - 58102-592
 CABELO - PB Fone/Fax: 3021-9610

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 Nº. 000.475.125
 Série 001
 Folha 2 / 2



CHAVE DE ACESSO
2521 0711 3238 0000 0160 5500 1000 4751 2518 0889 4163

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325210019803393 - 16/07/2021 20:34:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161645364

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
11.323.800/0001-60

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / Q / CST	C / PRO	UNED	QUANT	VLR. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
13978	OMEPRAZOL 20MG 30CAPS (TEUTO) Lote: 08711026 Fab: 07/05/2021 Val: 07/05/2023 PMC: 27,64 Lote (+) Desc. Emb. 83,04% Volume: 17 vBCST 119,86 vICMSST 4,79	30049069	039	5403	UN	40	2,9910	0,00%	119,64	0,00	0,00	0,00	0,00
12466	RISPERIDONA 2MG 30CPR * C1 (EUROFARMA) (C1) Lote: 726783 Fab: 30/03/2021 Val: 01/03/2023 PMC: 61,75 Lote (+) Desc. Emb. 82,11% Volume: 18 vBCST 240,17 vICMSST 9,61 CEST 1300200	30049069	030	5403	LIN	30	7,9910	0,00%	239,73	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Info. Contribuinte FANTASIA DESTINATÁRIO ENDOMED
 PORTARIA 344/98 PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS C1, C1, C1
 REPRES. 23 OPERAD. 37 AG. COB. PB-BANCO DO BRASIL BOLETO Rota: CAMPINA GRANDE
 PED. VENDA: 759900

REFERENCIAL DO FISCAL



Montebello
Medicamentos e Materiais Médicos
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
RUA COSMORAMA, 710
BOA VIAGEM - 51130-080
RECIFE - PE Fone/Fax: 3035-9050

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.108.117
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2621 0708 6747 5200 0140 5500 1000 1081 1711 7444 0526
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
128210054311695 - 19/07/2021 17:04:50
CNPJ **08.674.752/0001-40**

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA NORMAL FORA DO ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL **035273950** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTIN. TRIB. CNPJ **08.674.752/0001-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL **ENDOMED COM.E REP.DE MED.LTDA (1061) (ALVARA=0323827)** CNPJ / CPF **78.104.344/0001-26** DATA DA EMISSÃO **19/07/2021**
ENDEREÇO **R TEIXEIRA DE FREITAS, 552** BAIRRO / DISTRITO **CENTENARIO** CEP **58108-610** DATA SAÍDA - ENTRADA **19/07/2021**
CAMPINA GRANDE UF **PE** FONE / FAX **(83)3343-9001** INSCRIÇÃO ESTADUAL **161027946** HORA DA SAÍDA **17:03:11**

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Num **001**
Venc **24/07/2021**
valor **R\$ 3.348,49**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBT	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.348,49	401,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348,49
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESCONT	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIB	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF 08.674.752/0001-40
ENDEREÇO RUA COSMORAMA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 035273950	
QUANTIDADE 25	SPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 1,000
				PESO LÍQUIDO 1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / Q / CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL.R. UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
4225	ANLÓDIPENO 5 MG CPR (GEOLA) 0,500 Lote: 2103855 Fab: 18/03/2021 Val: 31/03/2023 PMC: 0,00 Lista (+) Volume: 24 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: 7899095258037	30049069	000	6102	CPR	5.000	0,0336	168,00	168,00	20,16	12,00	0,00	0,00
2965	AZITROMICINA 600 MG SUSP. FR. 15 ML (PHARL) Lote: 21000388 Fab: 21/01/2021 Val: 31/01/2023 PMC: 0,00 Lista (+) (+) Volume: 1,2,3 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200 cEAN: 7898216364480	30042099	000	6102	FR	150	6,4459	966,89	966,89	116,03	12,00	0,00	0,00
2	BIPERIDENO 2 MG (CINETOL) (C1) CMP (CRUST) (C1) Lote: 29120373 Fab: 01/12/2020 Val: 01/12/2023 PMC: 0,00 Lista (+) (+) Volume: 25 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200 cEAN: 7896676403251	30049069	000	6102	CMP	1.000	0,2296	229,60	229,60	27,55	12,00	0,00	0,00
24	METFORMINA 850 MG UND (GEOLA) 0,1000 Lote: 2103094 Fab: 26/01/2021 Val: 31/01/2023 PMC: 0,00 Lista (+) Volume: 14,15,16,17,18,19,20,21 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: 9500000000242	30049049	000	6102	UN	8.000	0,0992	793,60	793,60	95,23	12,00	0,00	0,00
21	METFORMINA 850 MG UND (GEOLA) Lote: 2101145 Fab: 16/02/2021 Val: 28/02/2023 PMC: 0,00 Lista (+) Volume: 22,23 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: 9500000000242	30049049	000	6102	UN	2.000	0,0992	198,40	198,40	23,81	12,00	0,00	0,00
24	METFORMINA 850 MG UND (GEOLA) Lote: 2104475 Fab: 30/03/2021 Val: 31/03/2023 PMC: 0,00 Lista (+) Volume: 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 cEAN: 9500000000242	30049049	000	6102	UN	10.000	0,0992	992,00	992,00	119,04	12,00	0,00	0,00

20/07/2021
nego!

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:ENDOMED
ICMS Isento conforme cláusula 1 do convenio 65/88
PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS C1
Dados Bancários Banco do Brasil ag 2811-8 cc:123948-1 PIX:08674752000140
Prazo de troca e devolução de 24 horas exceto controlados e termolabéis.
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
REPRES 19 OPERAD 99 AG. COB.A VISTA Rota: PARAIBA-PB
PED.VENDA: 211975

RESERVADO AO FISCO:



MAXWELL FARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
R AULSKA SANTOS ANDRADE, 104, LETRA A
ALTO BRANCO - 58401-753
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 3063-2306

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.084.910
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2521 0712 5846 1700 0180 5500 1000 0849 1012 0202 3208

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDEDORES: **VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO VENDEDOR: **161763138**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **325210020737110 - 26/07/2021 18:48:30**
CNPJ: **12.584.617/0001-80**

DESTINATÁRIO - REMETENTE
NOME: **ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MED (513)**
CNPJ: **70.104.344/0001-26**
DATA DA EMISSÃO: **26/07/2021**
RUA: **R TEIXEIRA DE FREITAS, 552**
RAIO DO DISTRITO: **CENTENARIO**
CEP: **58428-060**
DATA SAÍDA - ENTRADA: **26/07/2021**
CAMPINA GRANDE
UF: **PB** FONE - FAX: **(83)3343-9003**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161027946**
HORA DA SAÍDA: **18:48:28**

Num. Venc. Valor	001 25/08/2021 RS 1.248,50	002 30/08/2021 RS 937,14	003 04/09/2021 RS 937,14	004 09/09/2021 RS 937,14	005 14/09/2021 RS 937,14	006 19/09/2021 RS 937,14	007 24/09/2021 RS 859,30
Num. Venc. Valor	008 29/09/2021 RS 859,30	009 09/10/2021 RS 470,12					

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PROPOSTOS
0,00	0,00	7.810,49	312,43	0,00	0,00	7.783,58
VALOR DESPESAS	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINA	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	26,91	0,00	0,00	8.122,92

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME: **GIORGI PEREIRA DA COSTA ME**
RUA: **RUA OTACILIO NEPOMU CENO GALPAO 04**
CAMPINA GRANDE
UF: **PB**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **162555040**
CNPJ: **17.334.801/0001-96**
ESTAB. POR CONTA: **(0) Emitente**
CÓDIGO ANTT:
PLACA DO VEÍCULO:
CNPJ: **17.334.801/0001-96**
QUANTIDADE: **22** ESPÉCIE: **CAIXA** MARCA:
NUMERAÇÃO: **7** PESO BRUTO: **1,000** PESO LÍQUIDO: **1,000**

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / O / CST / CFOP	UNID	QUANT	VLR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
1104	SUTIFA+TRI 46-8MG/ML SUSP 100ML GEN TEUTO (TEUTO) Lote: 2751165 Fab: 12/11/2020 Val: 12/11/2022 Lista (-) vBCST: 1.681,79 vICMSST: 67,27 cEAN: 7896112127512	30049099 030 5403	UN	400	4,1900	0,00%	1.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1104	CEFALEXINA 500MG C/10 GEN TEUTO (TEUTO) Lote: 3421525 Fab: 30/04/2021 Val: 05/04/2023 Lista (+) vBCST: 2.798,14 vICMSST: 111,93 cEAN: 7896112134213	30042052 030 5403	UN	650	4,2900	0,00%	2.788,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2548	CEFALEXINA 500MG COMP C/40 GEN TEUTO (TEUTO) Lote: 0942573 Fab: 09/04/2021 Val: 09/04/2023 Lista (n) vBCST: 155,70 vICMSST: 6,23 cEAN: 7896112149422	30042052 030 5403	UN	9	17,2400	0,00%	155,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2548	CEFALEXINA 500MG COMP C/40 GEN TEUTO (TEUTO) Lote: 0942574 Fab: 13/04/2021 Val: 13/04/2023 Lista (o) vBCST: 1.383,97 vICMSST: 55,36 cEAN: 7896112149422	30042052 030 5403	UN	80	17,2400	0,00%	1.379,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2548	CEFALEXINA 500MG COMP C/40 GEN TEUTO (TEUTO) Lote: 0942576 Fab: 11/05/2021 Val: 11/05/2023 Lista (o) vBCST: 51,90 vICMSST: 2,08 cEAN: 7896112149422	30042052 030 5403	UN	3	17,2400	0,00%	51,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2805	BROMAZEPAM 3MG (B1) COMP C/30 TEUTO (TEUTO) (B1) Lote: 1526122 Fab: 01/06/2021 Val: 01/06/2023 Lista (o) vBCST: 569,96 vICMSST: 22,80 cEAN: 7896112115267	30049064 030 5403	UN	200	2,8400	0,00%	568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3353	NEO-BACITRACINA BACINA POMADA (BELFA) Lote: 941236 Fab: 22/04/2021 Val: 22/04/2023 Lista (o) vBCST: 1.199,03 vICMSST: 46,76 cEAN: 7897917002646	30042079 030 5403	UN	500	2,3300	0,00%	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Info Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO
PORTARIA 344/98 - PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS B1
RESSARC. ENCARGOS BASE O VALOR 0
REPRÉS 1 OPERAD 2 AG COB SANTANDER Rota: CAMPINA GRANDE
PED.VENDA: 85960

RESERVADO AO FISCO





TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021.

Apostilamento para reequilíbrio econômico financeiro do objeto ao Termo de Contrato Nº **01PP6/2021**, em face de aumento concedido pelos fabricantes e distribuidoras.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte. Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua José Marcelino, 100, Dinarte Mariz, Equador/RN, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 08.086.225/0001 – 14, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional **CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 001625137, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, e do CPF/MF n.º 034.148.724-47, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada à Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário, Campina Grande/PB, cadastrado no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 70.104.344/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu bastante Procurador **JAIRO JERBERTON DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 023.485.854-05.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n.º 210301PP00006, Pregão Presencial n.º 00006/2021 e Contrato n.º 01PP6/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Unid. Mat. Inf. Int/Hospital e Unidades Básicas de Saúde, do Município de Equador/RN no exercício 2021.

FUNDAMENTO: Com base no Item 19.0 – DO REAJUSTAMENTO, do art. 65, II, da Lei Federal N.º 8.666/93. e do disposto no Contrato n.º 01PP6/2021, na Cláusula Quarta, realiza-se o presente Apostilamento n.º 001/2021, ao Contrato n.º 01PP6/2021, cujo objetivo é o reequilíbrio econômico financeiro do valor de medicamentos injetáveis em face dos aumentos concedidos pelos fabricantes e distribuidores e que impactam nos preços finais de diversos medicamentos, conforme a tabela abaixo com os preços contratados, preços de compra hoje e os preços de realinhamento, de acordo com as notas fiscais apresentadas e datadas de 16.06.2021, 14.07.2021, 15.07.2021, 16.07.2021, 19.07.2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR DE COMPRA	PROPOSTO
1	ALPRAZOLAM 2MG	0,14	0,17	0,24
03	AMITRIPTILINA 25MG	0,11	0,125	0,1759
04	BIPERIDENO 2MG	0,28	0,229	0,32
05	BROMAZEPAM 3MG	0,10	0,09	0,13
07	CARBAMAZEPINA 200MG	0,23	0,17	0,24
29	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	5,25	4,2	5,88
63	SETRALINA 25MG	0,75	0,71	1,00

Equador (RN), 28 de julho de 2021.


Cletson Rivaldo de Oliveira
Prefeito Constitucional -

